

Diário Oficial



RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXMº. SR. DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE, GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

ANO 67 ● NATAL, 05 DE JANEIRO DE 2000 ● QUARTA-FEIRA ● NÚMERO: 9.665

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	01
Ministério Público/RN.....	106
Poder Legislativo.....	112
Poder Judiciário/Encarte.....	--
Prefeituras.....	113
Publicações Particulares.....	115

PODER EXECUTIVO

* Lei nº. 7.800, de 29 de dezembro de 1999.

Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2000-2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual – PPA define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e às relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio 2000-2003.

Parágrafo único. As diretrizes, os objetivos e as metas a que se refere o “caput” deste artigo estão especificados no anexo a esta Lei.

Art. 2º. Os valores expressos nesta Lei são os vigentes em junho de 1999.

Art. 3º. Nenhum investimento, cuja execução ultrapasse 01 (um) exercício financeiro, pode ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual – PPA ou sem a devida autorização legal.

Art. 4º. Os valores fixados na programação do Plano Plurianual são atualizadas anualmente, obedecidos os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 5º. A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN estabelecerá o sistema e acompanhamento da execução do Plano Plurianual – PPA.

Parágrafo único. ... (vetado).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 30 de dezembro de 1999, 111º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lindolfo Neto de Oliveira Sales

1 - CONTEXTO ATUAL

Os resultados positivos do Plano Real no tocante à estabilização monetária e a conseqüente queda da inflação, criaram condições favoráveis para a avaliação das decisões de investimentos.

Entre essas, destaca-se o fato de que o horizonte de estabilidade atual permite estabelecer o realismo orçamentário, ao contrário do que acontecia em períodos anteriores, quando os orçamentos, apresentados em termos nominais, tornavam-se rapidamente ultrapassados. Presentemente, o orçamento é, efetivamente, a expressão das demandas sociais programadas e peça importante do planejamento governamental.

Nesse contexto, foi elaborado o Programa Plurianual - PPA - 2000-2003, cujas diretrizes deverão nortear a ação do governo estadual no período referido, tendo como fundamento os novos parâmetros, conceitos e metodologia propostas pela área de orçamento, planejamento e gestão do governo federal.

2 - PERSPECTIVAS

O cenário descrito incorpora os efeitos esperados, com as mudanças estruturais que deverão ocorrer ao longo do período de execução do PPA. Da mesma forma, baseia-se em parâmetros realistas, que reconhecem as restrições decorrentes da necessidade do equilíbrio financeiro do Estado, cujo caminho a percorrer ainda é difícil e longo. Ao contrário de planos anteriores, que acenavam com a inversão de um grande volume de recursos financeiros, capazes de provocar uma reversão dos indicadores sócio-econômicos, cujas expectativas acabavam frustradas, o atual apresenta um cenário realista, factível, que acena com metas moderadas, porém exequíveis.

3 - ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES DA AÇÃO DO GOVERNO

3.1 ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO

O PPA tem como premissa básica a necessidade de consolidação do equilíbrio das contas públicas estaduais. Tal objetivo deverá ser acompanhado pela retomada gradual dos investimentos produtivos, deflagrando uma nova fase de desenvolvimento sócio-econômico sustentável para o Estado. O compromisso de não medir esforços na busca do equilíbrio das contas públicas estaduais, exige, porém, que no desenvolvimento dos planos de governo, os instrumentos de execução sejam compatíveis com a estabilidade pretendida.

Neste sentido, o PPA estabelece três estratégias de ação no período 2000-2003, coerentes com o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte:

- construção de um estado moderno e eficiente;
- redução dos desequilíbrios espaciais e sociais; e,
- inserção competitiva e modernização produtiva.

A construção de um estado moderno e eficiente depende não somente de recursos, mas também da melhoria do corpo de servidores, para que as políticas públicas possam ser bem concebidas, adequadamente implantadas e rigorosamente monitoradas. Com isso, procura-se diminuir os erros conceituais de diagnóstico, de execução e de fiscalização que têm caracterizado o uso dos recursos públicos no país.

A redução dos desequilíbrios regionais e sociais é uma antiga aspiração da sociedade norte-rio-grandense e dever do estado. O crescimento sustentável permitirá impulsionar esse processo, através do estímulo às vocações regionais, fortalecendo o processo de descentralização e participação e, aplicando, de forma seletiva, os recursos destinados à área social.

A modernização produtiva do estado exige, sobretudo, a qualificação da mão-de-obra e, conseqüentemente, a melhoria educacional com ênfase na educação básica. A inserção competitiva será obtida com a ampliação da infraestrutura, a redução do custo RN e, sobretudo, com o fortalecimento do papel do setor privado nos investimentos e o estímulo a setores com potencial de inserção nacional e internacional.

3.2 DIRETRIZES DA AÇÃO DO GOVERNO

Associadas à estratégia de construção de um estado moderno e eficiente estão as seguintes diretrizes:

- consolidação do processo de saneamento das finanças públicas;
- aumento da eficiência do gasto público, com ênfase na redução dos desperdícios e paralelismos e no aumento da qualidade e da produtividade dos serviços;
- reformulação e fortalecimento da ação reguladora do Estado, inclusive nos serviços públicos transferidos ou privatizados; e,
- capacitação, qualificação e valorização dos servidores.

Esse conjunto de diretrizes permitirá ao estado resgatar maior eficiência na gestão das políticas públicas, possibilitando o ajuste do dispêndio às necessidades de retomada do investimento em áreas carentes de expansão e modernização, em particular, às de elevado interesse social.

Associadas à estratégia de redução dos desequilíbrios espaciais e sociais estão as seguintes diretrizes:

- criação de novas oportunidades de ocupação da força de trabalho;
- aproveitamento das potencialidades regionais, com o uso racional e sustentado dos recursos;
- fortalecimento da base de infra-estrutura;
- ampliação do acesso da população aos serviços básicos de saúde;
- melhoria educacional, com ênfase na educação básica;
- melhoria das condições de vida do trabalhador rural

(trabalho e produtividade), e das populações urbanas (segurança, saneamento, habitação, transporte, serviços, desporto e cultura);

- fortalecimento da cidadania;
- convivência com a seca; e,
- conservação e uso racional dos recursos naturais.

Todo o esforço busca melhorar os resultados sociais, atuando coordenadamente com as administrações federal e municipais, aprimorando a descentralização nas ações e estimulando a participação da sociedade organizada nessa tarefa.

Associadas à estratégia de inserção competitiva e modernização produtiva tem-se:

- modernização e ampliação da infra-estrutura;
- aumento da participação do setor privado em investimentos para o desenvolvimento;
- fortalecimento de setores com potencial de inserção internacional e estímulos a inovação tecnológica e à reestruturação produtiva;
- melhoria profissional com ênfase na formação e qualificação de mão-de-obra; e,
- desenvolvimento científico e tecnológico.

A dinâmica de crescimento econômico está associada à ampliação do mercado interno e ao aumento das exportações. Nesta perspectiva, serão aperfeiçoadas as políticas de incentivos e de defesa da concorrência e do consumidor. Por outro lado, deverá ser priorizado o aprimoramento de mecanismos que defendam a produção local e o emprego doméstico.

4. POLÍTICAS E PROGRAMAS

4.1 DESENVOLVIMENTO HUMANO

4.1.1 EDUCAÇÃO E CULTURA

Com o objetivo de universalizar o ensino fundamental, ampliar o ensino do 2º grau e a oferta do ensino profissionalizante, capacitar e valorizar os profissionais de educação, melhorar as condições de infra-estrutura e equipamentos do sistema educacional e ainda, implementar uma política sistemática de valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado, propõe-se desenvolver um conjunto de programas e ações onde se destacam:

- o desenvolvimento da educação básica com qualidade, através do aumento do aproveitamento escolar, redução do analfabetismo e dinamização do fluxo escolar, dentro de um processo de reorganização do ensino fundamental;
- a expansão e a melhoria da rede física como um programa complementar aos objetivos da política anterior, juntamente com a formação, capacitação e valorização dos profissionais da educação;
- a valorização da origem da cultura potiguar, das festas populares e dos bens culturais, históricos e arquitetônicos do Estado, de modo a desenvolver e difundir práticas produtivas que estimulem a hospitalidade e o bom acolhimento aos seus visitantes.

4.1.2 SAÚDE E SANEAMENTO

Visando elevar os níveis de qualidade de vida da população norte-rio-grandense, o governo estadual investe na melhoria e na atuação dos seus organismos de saúde, provendo a população dos meios necessários à obtenção de condições satisfatórias de saúde individual e coletiva. Através de sete programas básicos, propõe-se desenvolver uma política estadual de saúde envolvendo ações de:

- consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, compreendendo a modernização do gerenciamento e dos serviços técnicos de saúde, tendo como enfoque principal a sua descentralização;

- melhoria da qualidade dos serviços, por meio da operacionalização dos serviços de referência, como a Central de Regulação Operacional, a implantação do controle infecto-hospitalar e a reestruturação do Sistema de Referência Hospitalar e Ambulatorial. Como ação complementar, desenvolve-se a assistência farmacêutica, atendendo especialmente às populações de baixo poder aquisitivo;
- garantia da qualidade de vida da população, através da sistemática e eficiente vigilância sanitária, realizando o controle de bens e serviços em todo Rio Grande do Norte; e,

Assessoria de Comunicação Social

José Wilde de Oliveira Cabral

Departamento Estadual de Imprensa

Carlos Alberto de Oliveira Tôrres

Diretor-Geral

DIÁRIO  OFICIAL

RIO GRANDE DO NORTE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Largura da página	26 cm
Altura da página	32 cm
Quant. de coluna da pág.	06 col.
Largura da coluna	04 cm
Total de centímetros por página	192 cm

ASSINATURA ANUAL

Capital/Entrega Domiciliar	R\$ 290,00
Capital/Entrega na Sede	R\$ 210,00
Interior/Outros Estados, c/porte (*)	R\$ 400,00

SEMESTRAL

Capital/Entrega Domiciliar	R\$ 145,00
Capital/Entrega na Sede	R\$ 105,00
Interior/Outros Estados, c/porte(*)	R\$ 200,00

(*) Remessa postal NÃO EXPRESSA, via ECT.

NOTA: Para pagamentos à vista serão concedidos descontos de 20% para a assinatura anual e 10% para a semestral.

PUBLICAÇÕES

Cm/coluna.....	R\$ 8,50
Exemplar do dia	R\$ 1,20
Exemplar atrasado	R\$ 2,50

ENDEREÇO:

Av. Câmara Cascudo, 355 - Ribeira - Natal - RN
Caixa Postal 232

Fones: Departamento Comercial: (084) 221-2240
FAX (084) 221-3559

E-mail: dei@rn.gov.br

HOME PAGE: <http://www.dei.rn.gov.br>

HORÁRIO

Horário de recebimento do expediente para publicação no dia imediato: 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 17:00 horas.

RECLAMAÇÕES

Reclamações relativas a publicações de matérias só serão aceitas, por escrito, até 48 horas após a circulação do jornal.

Reclamações sobre atraso de recebimento do jornal, devem ser feitas ao Setor de Assinaturas, logo que constatada a falha.

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues em disquete, digitados no **Word**, corpo 08/09. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu **tabela** do Word, obedecendo-se às seguintes larguras: 8,1 cm para uma coluna, 16,7 cm para duas colunas e 25,5 cm para três colunas.

Os fotolitos serão aceitos desde que correspondam às “especificações técnicas” em composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).

Ao D.E.I. se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com as presentes normas e quando suas fontes (órgãos públicos e entidades representativas) não forem devidamente identificadas.

implantação, ampliação e melhoria dos serviços de abastecimento d’água e esgotamento sanitário em Natal, além da continuação da interiorização desses serviços.

4.1.3 EMPREGO, RENDA E MORADIA

O emprego e a renda constituem-se fatores básicos para a elevação do padrão da qualidade de vida. Dessa maneira, o governo tem um papel destacado na resolução de problemas, tanto no que se refere ao incentivo à criação de empregos, como também na preparação do trabalhador, ajustando-o ao novo perfil de mão-de-obra, fator altamente seletivo na economia moderna.

Através deste PPA, propõe-se desenvolver ações visando à geração de empregos, através do desenvolvimento do artesanato; apoio a grupos produtivos e oficinas comunitárias; financiamento de projetos produtivos; além do trabalho de intermediação para geração de novos empregos.

Através de ações de qualificação e reciclagem, que beneficiarão cerca de 300.000 trabalhadores, visa-se melhorar os níveis de qualificação, atendendo às exigências crescentes do mercado de trabalho.

A moradia constitui outro fator determinante para a elevação do padrão de vida das famílias e a intervenção proposta neste plano, prioriza a população de baixa renda urbana e rural, com a construção ou melhoria de moradias, de unidades sanitárias e acesso à infra-estrutura social.

4.1.4 BENS E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Proporcionar às famílias mais pobres uma assistência social efetiva, com a oferta de bens e serviços considerados básicos e temporários, até que as ações de promoção comecem a produzir resultados em termos de qualificação profissional, ocupação e renda para essas famílias, é um intento do governo, através de um conjunto de ações de combate à pobreza rural, suplementação alimentar, atendimento à criança e ao adolescente abandonado e aos autores de atos infracionais.

O combate à pobreza rural será desenvolvido através do financiamento de projetos comunitários que abranjam infra-estrutura social e projetos produtivos. As carências nutricionais que envolvem, especialmente, crianças e gestantes em todo o Estado, justificam ações complementares. Entre essas, destacam-se a suplementação alimentar e a distribuição de leite de gado / cabra e de alimentos desidratados.

4.1.5 SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA E CIDADANIA

Aqui, o objetivo é garantir tranquilidade e segurança à população norte-rio-grandense, possibilitando a defesa dos direitos dos cidadãos e garantindo o acesso aos serviços de assistência jurídica à população carente, por meio de um conjunto de ações contidas em cinco programas.

Essa atuação abrangerá a reestruturação dos serviços de segurança pública, incluindo a ampliação e a capacitação do contingente policial civil e militar a interiorização dos serviços de segurança pública, o aperfeiçoamento do sistema prisional, bem como a assistência ao cidadão para defesa e desenvolvimento da cidadania, nele inseridas ações de ampliação e interiorização da rede de centrais do cidadão.

4.2 CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS NATURAIS

A conservação e o uso racional dos recursos naturais objetiva fornecer os elementos que possibilitem praticar uma política consistente e eficiente nessa área. Neste PPA propõe-se para o Estado um conjunto de programas distribuídos em duas linhas de ação, a saber, Prática Ambiental e Uso e Gestão dos Recursos Hídricos.

Na primeira linha, estão incluídas ações como o desenvolvimento planejado e sustentável da Zona Costeira do Estado, a partir do ordenamento e da integração das ações públicas e privadas; implantação e controle de áreas de proteção ambiental e áreas críticas, como o Parque Estadual Dunas do Natal; áreas de reflorestamento ou de risco de desertificação; e, intensificação do processo de educação ambiental.

A segunda linha é constituída de ações que visam garantir uma infra-estrutura mínima de recursos hídricos, dentre as quais, construções, operação e manutenção de adutoras, barragens e açudes e pequenos sistemas de abastecimento d’água comunitário. Incluem-se aí, o funcionamento dos projetos de irrigação públicos e privados e, principalmente, de abastecimento d’água à população do Estado.

4.3 DESENVOLVIMENTO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O desenvolvimento da base científica e tecnológica tem sua expressão no PPA, através de quatro programas sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia - SINTEC: Infra-estrutura Básica para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Geração e Difusão de Tecnologias Apropriadas, Apoio à Inovação Tecnológica nas Empresas e, Capacitação em Ciência e Tecnologia.

No elenco de programas orientados para a geração de conhecimento e tecnologias necessários à transformação competitiva da economia e o bem-estar da sociedade, compatibilizando o crescimento econômico com a preservação ambiental, destaca-se a Capacitação Tecnológica em Áreas Estratégicas.

4.4 DINAMIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA BASE ECONÔMICA

O desenvolvimento sustentável do Rio Grande do Norte passa, necessariamente, pelo crescimento de sua economia e o aumento da sua eficiência e da sua competitividade.

Para tanto, é necessário enfrentar os problemas centrais, considerados entraves ao processo de desenvolvimento, através da consolidação das atividades competitivas, de reestruturação da base agropecuária e da modernização da infra-estrutura econômica.

Na consolidação das atividades competitivas estão propostas ações que visam à expansão e à diversificação industrial, destacando-se os Distritos Industriais e o Centro Industrial Avançado e, ainda, os incentivos à indústria, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - PROADI.

No apoio ao desenvolvimento comercial integrado, destaca-se a promoção e o apoio ao comércio exterior, fator indispensável na circulação de bens e serviços, além de importante veículo arrecadador de tributos.

Merecem destaque especial as ações de melhoria da malha de rede de gasoduto, pelas linhas de ação, compostas pelo fechamento da malha de Natal e de redes de ramais para Ribeira, do Polo Turístico de Pitangui; de melhorias de rede de

gasoduto em Pólos de Desenvolvimento, compreendendo os Pólos de Mossoró, Pólo Cerâmico de Açu e do Pólo Gás-Sal; de geração de energia elétrica através do Gás Natural para UTE/Coteminas e cooperativas de energia; e, nos serviços de licenciamento para o desenvolvimento do Pólo Gás-Sal.

O fomento ao setor mineral está direcionado para a correção das distorções provocadas pela desestruturação do setor, através de sua revitalização, a partir do aproveitamento do grande potencial existente.

No setor do turismo serão intensificadas as ações que visam à expansão e à modernização da infra-estrutura diretamente comprometida com a atividade turística e de lazer. Com o Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR, serão desenvolvidas ações de urbanização, pavimentação, esgotamento sanitário e abastecimento d’água no litoral, além da implantação de rodovias e vias urbanas. Do ponto de vista da promoção e do apoio ao turismo serão desenvolvidas ações na área de marketing, capacitação de mão-de-obra específica e apoio a eventos.

A reestruturação da base agropecuária se dará através de vários programas, visando o apoio à adequação das atividades agropecuárias ao contexto atual, tais como o desenvolvimento de mercados agropecuários, através da classificação de produtos; divulgação e promoção com a realização de feiras modelo; a intensificação da defesa e inspeção sanitária; o apoio ao desenvolvimento da infra-estrutura; e, a modernização do monitoramento meteorológico e climático. Completando esse conjunto de ações, pretende-se apoiar a revitalização da cultura do algodão, a cultura e a expansão da piscicultura, da caprinocultura e da fruticultura tropical.

O desenvolvimento agropecuário, além de visar à criação de condições favoráveis ao aproveitamento das potencialidades locais, reduzindo a vulnerabilidade do setor, visa, antes de tudo, à melhoria da qualidade de vida do homem do campo, em especial, aquele ligado à pequena e média produção baseada na cultura familiar. Também integram esse grupo, os sem-terra, sejam eles arrendatários, parceiros ou posseiros. Este PPA pretende desenvolver um conjunto de ações, em que estão incluídas a reforma agrária com acesso à terra, além de outras pré condições para o êxito das atividades produtivas (crédito, assistência técnica e moradia), extensão rural, treinamento de técnicos para atuar na área, profissionalização dos agricultores e alfabetização. As ações dessa área são integradas com as dos programas de combate à pobreza e disseminação do trabalho associativista.

Em relação à infra-estrutura, estão destacados os sistemas de transporte e de energia elétrica; os programas que viabilizam a aquisição de máquinas e equipamentos para os distritos rodoviários; a melhoria dos sistemas de apoio aos terminais de passageiro; a sinalização horizontal e vertical da malha rodoviária; a pavimentação e obras d’arte especiais; a elaboração de projetos; e, a restauração e o melhoramento da malha rodoviária básica.

No que concerne à infra-estrutura aeroportuária, são destacadas as obras no sistema de apoio aos aeródromos de Pau dos Ferros, Caicó, Currais Novos, Açu e ao aeroporto de Mossoró.

Outra dimensão importante, no contexto dos transportes, refere-se aos investimentos para o trânsito, compoendo aspectos da modernização administrativa e tecnológica do DETRAN, associada à reestruturação física e administrativa, dos seus sistemas operacionais e da valorização dos recursos humanos. De forma complementar, e para atender as deficiências em partes críticas e à necessidade de sinalização nas ruas das idades, estão sendo alocados recursos para ações de tratamento geométrico e sinalização horizontal e vertical. Essa realidade deve incorporar um ampla discussão com a sociedade que poderá ser viabilizada pela fiscalização e educação para o trânsito.

Relativo ao sistema elétrico, o aporte dos investimentos está dirigido para o aumento da rede de distribuição de energia elétrica, o que proporcionará melhor oferta do serviço em todo o Rio Grande do Norte.

4.5 REESTRUTURAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DO ESTADO

Na busca de melhorar o desempenho e a dinamização de suas funções, o Estado do Rio Grande do Norte está a requerer profundas reformas em sua estrutura organizacional e funcional, de modo a tornar-se um ente público moderno. Com esse propósito, o governo estadual, através de um conjunto de programas atuará em quatro linhas de ação: a) reestruturação organizacional e funcional do estado, impulsionado pela desestatização e pelas exigências da própria modernização administrativa, cabendo mencionar a modernização da rede estadual de informática e telecomunicações, estimuladora da integração dos diversos órgãos públicos e privados, propiciando subsídios às decisões dos gestores dos negócios públicos; b) desenvolvimento dos recursos humanos, através da qualificação e reciclagem, considerando que a profissionalização dos recursos humanos para o planejamento é essencial na postura que o estado vem atuando, fortalecendo a democratização do país e estimulando novo dinamismo aos agentes econômicos; c) modernização do planejamento e da gestão das atividades públicas, destacando-se a criação da Agência de Desenvolvimento e da Agência Reguladora de Serviços Públicos. Espera-se que o novo canal de captação e de aplicação dos recursos viabilizem, técnica e financeiramente, projetos que explorem as potencialidades do Estado; e, d) fortalecimento da estrutura de arrecadação fiscal, oferecendo condições para o aumento da receita própria do erário estadual, com a ampliação da rede física, da modernização do sistema utilizado e da capacitação dos recursos humanos.

5. CONCLUSÕES

A ordem constitucional atribui ao Estado o papel de planejador da economia, definindo o planejamento como obrigatório para o setor público e indicativo para o privado.

As políticas, programas e ações inclusos no PPA objeto desta proposta, e na forma como foram concebidas, determinam um conteúdo de intervenção do Estado, moldada em novos paradigmas.

Esses paradigmas procuram reorganizar a intervenção pública e orientar a privada de forma múltipla e articulada em vários programas, de modo a otimizar os resultados e as dinâmicas, com suas interfaces e impactos cruzados no conjunto da realidade institucional, econômica, social e ambiental do Rio Grande do Norte.

Destaca-se, também, que os programas reúnem as ações de governo que resultam na produção de bens e na prestação de serviços, para o atendimento das demandas da população norte-rio-grandense.

Assegura-se, ainda, que os programas estejam alinhados com a orientação estratégica do governo, expressa no Plano de Desenvolvimento Sustentável, guardando compatibilidade com a previsão da disponibilidade de recursos.

Finalmente, permite-se que a alocação de recursos nos próximos orçamentos anuais, melhore o desempenho gerencial da administração pública, tendo como elemento básico a definição de responsabilidades por custos e resultados.

DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PLANO PLURIANUAL 2000 / 2003

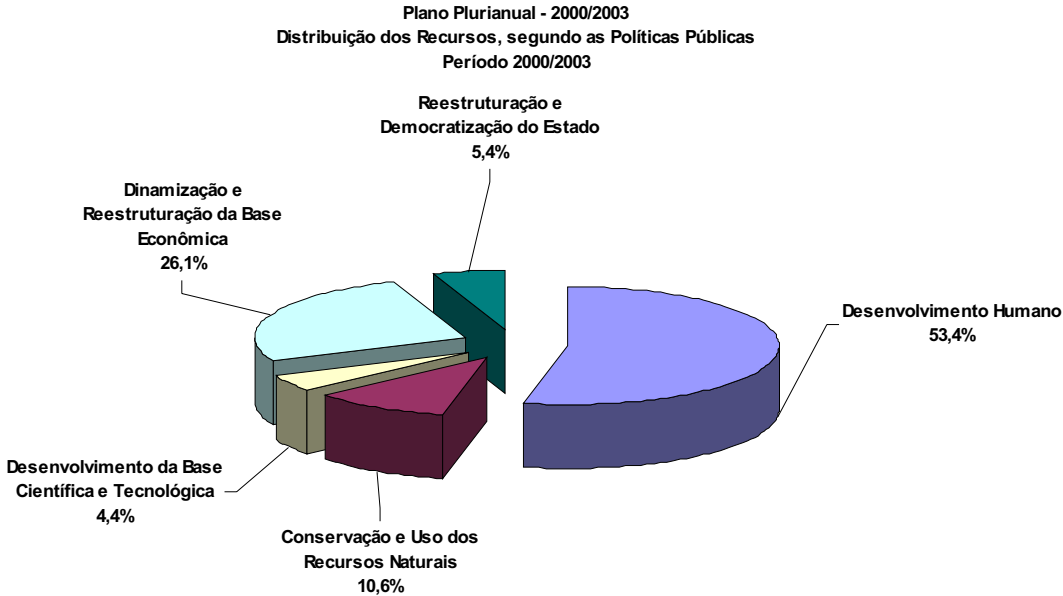
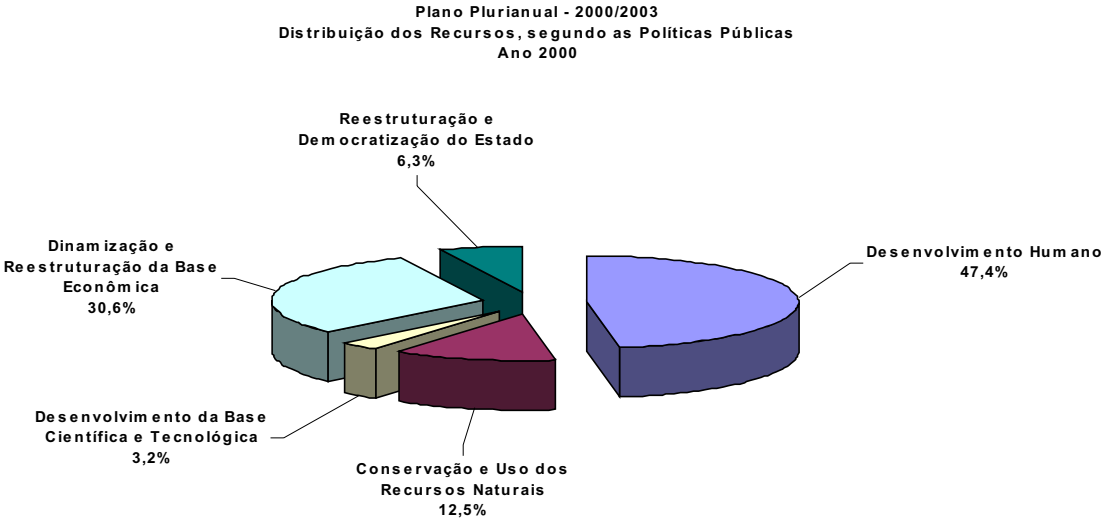
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS, SEGUNDO AS FONTES

Anos	Fontes de Recursos				
	Tesouro	Federal	Externo	Outros	Total
2000	142.503.400	417.213.800	54.950.000	145.329.620	759.996.820
2001	140.381.200	300.776.800	37.944.000	130.197.720	609.299.720
2002	148.823.000	258.379.600	23.476.000	126.085.800	556.764.400
2003	156.824.900	266.563.700	12.054.000	124.628.560	560.071.160
Total	588.532.500	1.242.933.900	128.424.000	526.241.700	2.486.132.100

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PLANO PLURIANUAL 2000 / 2003

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS, SEGUNDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Anos	Políticas Públicas				
	Desenvolvimento Humano	Conservação e Uso dos Recursos Naturais	Desenvolvimento da Base Científica e Tecnológica	Dinamização e Reestruturação da Base Econômica	Reestruturação e Democratização do Estado
2000	360.457.400	94.925.000	24.104.200	232.433.120	48.077.100
2001	348.586.600	66.217.000	26.545.800	136.235.320	31.715.000
2002	306.889.900	53.561.000	28.379.100	137.196.900	30.737.500
2003	312.001.300	48.996.000	30.689.700	143.708.160	24.676.000
Total	1.327.935.200	263.699.000	109.718.800	649.573.500	135.205.600



PROGRAMA	DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS										Objetivo (s): Aumentar o aproveitamento escolar, reduzir o analfabetismo, dinamizar o fluxo escolar, ampliar a capacidade da rede.									
	Denominação: Educação Básica com Qualidade										Justificativa: A situação do sistema carece de atividades que aumentem os índices de aproveitamento, favorecendo a qualificação futura da mão-de-obra. O programa contribuirá para o aprimoramento da cidadania.									
	Tipo: Finalístico																			
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD																			
	Público Alvo: População na faixa de ensino infantil, fundamental e médio																			
Horizonte Temporal: Contínuo										Multissetorial: Sim () Não (X)										
Indicadores: Taxas de: analfabetismo, inclusão, evasão, repetência e permanência.					Número de Ações: 10					Valor (R\$ 1.000,00): 114.891,4										
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral				
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)									
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total			
2000	2001	2002	2003	2000	2001	2002	2003													
Desenvolvimento do Esporte, Lazer, Arte e Cultura		SECD	Competição esportiva realizada Evento cultural Visita ao Parque	Evento Visita	45 44	18,4	20,0	22,0	25,0	85,4	O	63,0	75,0	90,0	108,0	336,0	421,4			
Descentralização Financeira da Rede de Ensino		SECD	Repasso financeiro efetuado	Repasso	1.250						F	4.391,0	5.149,0	6.179,0	7.415,0	23.134,0	23.134,0			
Desenvolvimento das Atividades do FUNDESCOLA		SECD	Programa desenvolvido	Programa	24						F	18.705,4	35.988,0			54.693,4	54.693,4			
Elaboração de Planos de Melhoria e Expansão		SECD	Plano elaborado	Plano	2						F	180,0	300,0	330,0	363,0	1.173,0	1.173,0			
Distribuição de Merenda Escolar		SECD	Aluno beneficiado	Aluno	288.800						F	5.687,0	6.256,0	6.881,0	7.569,0	26.393,0	26.393,0			
Impressão de Material Didático, Pedagógico e Cultural		SECD	Material produzido	Material	185.640	7,0	8,0	8,0	9,0	32,0	F	1.470,0	1.764,0	2.116,0	2.539,0	7.889,0	7.921,0			
Reorganização do Ensino Fundamental		SECD	Escola atendida Aluno beneficiado Fórum de orientação realizado	Escola Aluno Fórum	1.011 8.100 4	145,0	160,0	175,0	193,0	673,0							673,0			
Realização de Exame Supletivo		SECD	Exame supletivo	Exame	8	6,8	7,0	8,0	9,0	30,8							30,8			
Atendimento à Saúde Escolar		SECD	Escola atendida	Escola	415	4,8	7,0	10,0	12,0	33,8							33,8			
Aquisição de Material Didático Específico		SECD	Material adquirido	Material	*						F	90,0	99,0	109,0	120,0	418,0	418,0			
* Materiais diversos, não sendo possível quantificar.																				
TOTAL FEDERAL												30.523,4	49.556,0	15.615,0	18.006,0	113.700,4				
TOTAL OUTROS												63,0	75,0	90,0	108,0	336,0				
TOTAL						182,0	202,0	223,0	248,0	855,0		30.586,4	49.631,0	15.705,0	18.114,0	114.036,4	114.891,4			

PROGRAMA	Denominação: Expansão e Melhoria da Rede Física da Educação										Objetivo (s): Assegurar condições de funcionamento adequado à rede de ensino.									
	Tipo: Finalístico										Justificativa: O funcionamento adequado da rede necessita de condições físicas capazes de proporcionar a docentes, discentes, funcionários e usuários, ambiente moderno e confortável, adaptado às atividades de ensino.									
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD																			
	Público Alvo: Corpo docente e discente, funcionários e usuários																			
	Horizonte Temporal: Temporário																			
Indicadores: Investimentos realizado, área beneficiada.					Número de Ações: 5					Valor (R\$ 1.000,00): 81.799,4										
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral				
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)									
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total			
2000	2001	2002	2003	2000	2001	2002	2003													
Modernização Operacional e Administrativa		SECD	Equipamento adquirido	Equipamento	7.370		2,8	3,1	3,5	9,4	F	2.769,0	3.304,0	3.945,0	4.713,0	14.731,0	14.740,4			
Manutenção, Restauração, Adaptação e Conservação de Prédios		SECD	Prédio beneficiado	Escola Prédio	1.250 120						F	11.282,0	13.539,0	16.247,0	19.496,0	60.564,0	60.564,0			
Construção e Ampliação de Prédios Escolares		SECD	Prédio construído e ampliado	Prédio	12						F	650,0	780,0	936,0	1.123,0	3.489,0	3.489,0			
Ampliação, Reparação e Conservação de Salas de Aula		SECD	Sala de aula beneficiada	Sala	1.627	293,0	322,0	354,0	390,0	1.359,0							1.359,0			
Construção, Reparação e Conservação de Quadras Esportivas		SECD	Quadra coberta construída Quadra descoberta reparada	Quadra Quadra	35 35	125,0	460,0	506,0	556,0	1.647,0							1.647,0			
TOTAL						418,0	784,8	863,1	949,5	3.015,4	F	14.701,0	17.623,0	21.128,0	25.332,0	78.784,0	81.799,4			

PROGRAMA	Denominação: Expansão e Melhoria da Infra-estrutura e da Gestão da URRN						Objetivo (s): Assegurar condições de funcionamento adequado à instituição.										
	Tipo: Finalístico						Justificativa: Os padrões modernos de ensino superior, colocam para a universidade o desafio de se apropriar dos meios físicos e de gestão, capazes de proporcionar à comunidade universitária um ambiente moderno e à altura dos requisitos necessários.										
	Unidade Responsável: Universidade Estadual do Rio Grande do Norte - URRN																
	Público Alvo: Comunidade Universitária																
	Horizonte Temporal: Temporário Multissetorial: Sim () Não (X)																
Indicadores: Docentes e discentes beneficiados.					Número de Ações: 6		Valor (R\$ 1.000,00): 2.369,2										
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral
						Anos				Total	Fonte	Anos					
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Modernização Operacional e Administrativa		URRN	Equipamento adquirido Edifício conservado Sistema universitário apoiado	Equipamento Edifício Verba	800 800 -	30,0	206,0	190,0	150,0	576,0	O	312,8	312,8	312,8	312,8	1.251,2	1.827,2
Restauração, Adaptação e Conservação de Imóveis		URRN	Obra realizada Edifício restaurado	Obra Edifício	1 10	3,0	9,0	10,0	12,0	34,0	O	20,0	20,0	20,0	20,0	80,0	114,0
Construção de Novas Salas de Aula		URRN	Sala de aula construída	Sala	2	1,0	7,0	8,0	10,0	26,0							26,0
Construção do Complexo Desportivo		URRN	Obra realizada	Obra	2	1,0	7,0	8,0	10,0	26,0							26,0
Aquisição de Veículos		URRN	Veiculo adquirido	Veiculo	5		70,0	140,0	140,0	350,0							350,0
Construção e Ampliação de Auditórios		URRN	Obra realizada	Obra	1	1,0	7,0	8,0	10,0	26,0							26,0
TOTAL						36,0	306,0	364,0	332,0	1.038,0	O	332,8	332,8	332,8	332,8	1.331,2	2.369,2

PROGRAMA	Denominação: Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação						Objetivo (s): Qualificar o magistério e servidores da Educação, valorizar o profissional.										
	Tipo: Finalístico						Justificativa: Parcela considerável dos profissionais da Educação, ainda carecem de capacitação adequada ou de reciclagem, o processo contínuo de aperfeiçoamento contribuirá para colocar à disposição do sistema: equipes capacitadas, valorizadas e reconhecidas profissionalmente.										
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD																
	Público Alvo: Servidores da rede pública estadual																
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim (X) Não ()																
Indicadores: Servidores em capacitação e capacitados.					Número de Ações: 2		Valor (R\$ 1.000,00): 74.136,2										
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral
						Anos				Total	Fonte	Anos					
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Capacitação de Recursos Humanos para o Magistério		SECD/UFRN/URRN	Docente e Técnico capacitado Treinamento realizado	Servidor Curso	28.077 6	364,0	418,0	489,0	575,0	1.846,0	F	10.004,9	11.990,0	14.486,0	17.363,0	53.843,9	55.689,9
Capacitação de Dirigentes		SECD/UFRN/URRN	Dirigente e Técnico capacitado	Servidor	9.300						F	3.436,3	4.124,0	4.948,0	5.938,0	18.446,3	18.446,3
TOTAL						364,0	418,0	489,0	575,0	1.846,0	F	13.441,2	16.114,0	19.434,0	23.301,0	72.290,2	74.136,2

PROGRAMA	Denominação: Formação de Professores					Objetivo (s): Atender as necessidades de formação dos professores da rede pública.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Instituto de Formação de Professores - IFP																
	Público Alvo: Corpo Docente e Discente do IFP					Justificativa: O Programa contribui para a capacitação e valorização do profissional de educação, reduzindo a participação de leigos na condução da aprendizagem escolar, conforme determina a nova LDB, Lei nº 9.394/96.											
	Horizonte Temporal: Contínuo					Multissetorial: Sim (X) Não ()											
	Indicadores: Número de alunos matriculados (1999= 900), professores formados (1999= 859).			Número de Ações: 3		Valor (R\$ 1.000,00): 708											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta	Quant.	Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.		Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							
						Anos						Anos				Total	Total Geral
						2000	2001	2002	2003	Total	Fonte	2000	2001	2002	2003		
Construção e Implantação do Museu e do Centro de Documentação da Educação		IFP	Museu e Centro construído e implantado	Museu / Centro	1	100	3	3	3	109							109
Modernização da Biblioteca Profª Crisan Siminéa		IFP	Biblioteca modernizada	Biblioteca	1		6	1	1	8							8
Formação e Qualificação de Professores e Dirigentes		IFP, MEC, URRN, SECD, FNUAP, ALIANÇA FRANCESA	Professor formado e qualificado Dirigente formado e qualificado	Professor Dirigente	2.960 100	100	100	100	100	400	F	191				191	591
TOTAL						200	109	104	104	517	F	191				191	708

PROGRAMA	Denominação: Avaliação do Sistema Estadual de Ensino					Objetivo (s): Manter as atividades em permanente condições de acompanhamento e monitoramento.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD																
	Público Alvo: Corpo docente e discente da rede pública					Justificativa: A multiplicidade e complexidade das atividades do Sistema Estadual, necessitam de parâmetros constantes de avaliação das atividades.											
	Horizonte Temporal: Contínuo					Multissetorial: Sim () Não (X)											
	Indicadores: Desempenho escolar.			Número de Ações: 2		Valor (R\$ 1.000,00): 893											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta	Quant.	Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.		Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							
						Anos						Anos				Total	Total Geral
						2000	2001	2002	2003	Total	Fonte	2000	2001	2002	2003		
Avaliação e Acompanhamento das Atividades Educacionais		SECD	Encontro realizado Programa desenvolvido Fórum criado Documento produzido	Encontro Programa Fórum Documento	4 16 3 40.000	26	30	34	40	130	F	135	149	163	178	625	755
Realização do Censo Escolar		SECD	Censo realizado	Censo	4	10	11	12	13	46	F	20	22	24	26	92	138
TOTAL						36	41	46	53	176	F	155	171	187	204	717	893

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Valorização e Dinamização dos Bens Históricos e do Patrimônio Cultural

Tipo: Finalístico

Unidade Responsável: Fundação José Augusto - FJA

Público Alvo: Comunidade Artística e Cultural do Estado

Horizonte Temporal: Contínuo

Multissetorial: Sim () Não (X)

Indicadores: Participantes em eventos, usuários da biblioteca, títulos no acervo, acervos beneficiados e instalações mantidas.

Número de Ações: 3

Valor (R\$ 1.000,00): 2.196

Objetivo (s): Valorizar as origens da cultura potiguar, os bens culturais, históricos e arquitetônicos sob controle do Estado.

Justificativa: A existência de uma política sistemática de valorização e preservação do patrimônio histórico e cultural, insere-se no esforço pelo desenvolvimento sustentável.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
					Anos				Total	Fonte	Anos					Total
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Ampliação, Conservação, Dinamização e Recuperação de Instalações e Acervos	FJA	Sistema de Museu mantido Sistema documental implantado Acervo adquirido e conservado Espaço físico beneficiado Móvel e equipamento adquirido Serviço de manutenção e contratação	Sistema Sistema Acervo Espaço Móvel / Equipamento Serviço	1 1 1 3 180 2	170 175 182 191 718 F	17 19 22 25 83	801									
Realização de Espetáculos Culturais e Artísticos	FJA	Espetáculo realizado Pesquisa realizada Evento realizado Título editorado Evento divulgado	Espetáculo Pesquisa Evento Título Evento	28 1 6 25 3	60 62 64 68 254 F	213 335 247 260 1.055	1.309									
Implantação do Sistema de Bibliotecas Públicas	FJA	Sistema implantado e mantido	Sistema	1	20 21 22 23 86										86	
TOTAL					250	258	268	282	1.058	F	230	354	269	285	1.138	2.196

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Descentralização e Modernização do Sistema Único de Saúde

Tipo: Gestão de Políticas Públicas

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Público Alvo: População do Estado

Horizonte Temporal: Contínuo

Multissetorial: Sim () Não (X)

Indicadores: Capacidade de produção de serviços especializados; quantidade de pacientes inscritos nos programas específicos.

Número de Ações: 5

Valor (R\$ 1.000,00): 18.345

Objetivo (s): Programar, acompanhar e avaliar a prestação dos serviços de saúde e o impacto das ações. Implementar e desenvolver ações de capacitação de recursos humanos nos campos profissional e gerencial, em áreas específicas. Apoiar a organização dos municípios a nível institucional e na oferta dos serviços na epidemiologia local.

Justificativa: A necessidade de manutenção permanente do processo de pactuação entre o Estado e os Municípios, visando assegurar apoio na estruturação dos seus sistemas de saúde e na operacionalização das ações técnicas, administrativas e financeiras.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
					Anos				Total	Fonte	Anos					Total
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Implementação do Serviço Estadual de Auditoria do Sistema Único de Saúde - SUS	SESAP	Sistema implementado Município informatizado	Sistema Município	1 166	20 21 22 23 86 O	450 464 483 507 1.904	1.990									
Implementação do Serviço de Informações de Saúde	SESAP	Serviço estruturado Serviço disponibilizado Modelo implantado Escritórios Técnico Municipais - ETAM's orientado Equipamento adquirido	Sistema Sistema Modelo Escritório Equipamento	1 3 1 6 30	100 103 107 112 422 F	500 515 536 563 2.114	2.536									
Desenvolvimento da Organização do Sistema Único de Saúde - SUS	SESAP	Município organizado Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e Programa Saúde da Família - PSF implantado Município consorciado	Município Programa Município	166 2 166	60 62 65 68 255 F E	389 760 400 783 416 814 437 855 1.642 3.212	5.109									
Desenvolvimento da Política de Ciência e Tecnologia do Sistema Único de Saúde - SUS	SESAP	Plano elaborado Estudo elaborado Pesquisa elaborada Projeto elaborado Revista editada Campanha realizada Oficina realizada	Plano Estudo Pesquisa Projeto Revista Campanha Oficina	8 16 8 40 48 16 24	20 21 22 23 86 F	250 258 268 281 1.057	1.143									

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
					Anos				Total	Fonte	Anos				Total	
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos	SESAP				300	309	321	337	1.267	F	625	644	670	704	2.643	7.567
										E	425	438	456	479	1.798	
										O	440	453	471	495	1.859	
		Curso realizado	Curso	1.200												
		Seminário / Congresso realizado	Evento	1.000												
		Curso realizado	Curso	20												
		Gerente treinado	Gerente	400												
		Centro de Formação de Pessoal - CEFOPE reestruturado	Centro	1												
		Oficina realizada	Oficina	4												
		Polo de capacitação instalado	Polo	1												
		Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos - PCCV do SUS implantado	Plano	1												
TOTAL FEDERAL										1.764	1.817	1.890	1.985	7.456	18.345	
TOTAL EXTERNOS										1.185	1.221	1.270	1.334	5.010		
TOTAL OUTROS										890	917	954	1.002	3.763		
TOTAL					500	516	537	563	2.116		3.839	3.955	4.114	4.321		16.229

P	Denominação: Gerenciamento do Sistema de Saúde				Objetivo (s): Gerenciar os recursos financeiros do FUSERN; melhorar a infra-estrutura da SESAP e instâncias colegiadas do SUS.	
R	Tipo: Apoio Administrativo					
O	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP					
G	Público Alvo: Gerentes					
R	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)		Justificativa: Assegurar os meios necessários de natureza técnica e administrativa na recuperação de áreas físicas da SESAP e oferta de equipamentos adequados ao gerenciamento dos recursos do SUS, juntamente com as instâncias colegiadas do SUS.	
A	Indicadores: % do orçamento próprio para a saúde; gastos de outras fontes		Número de Ações: 1			
M	de financiamento para a saúde.		Valor (R\$ 1.000,00): 7.979			
A						

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
					Anos				Total	Fonte	Anos				Total	
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Gerenciamento do Fundo de Saúde do Rio Grande do Norte	SESAP	Conselho Estadual de Saúde, Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intermunicipal de Saúde apoiada Gestor municipal orientado	Verba Município	- 158	100	103	107	112	422	F O	175 850	180 1.906	187 1.982	196 2.081	738 6.819	7.979
TOTAL FEDERAL											175	180	187	196	738	
TOTAL OUTROS											850	1.906	1.982	2.081	6.819	
TOTAL											1.025	2.086	2.169	2.277	7.557	7.979

PROGRAMA	Denominação: Melhoria da Qualidade das Ações e Serviços da Saúde						Objetivo (s): Coordenar e gerenciar a rede estadual especializada na prestação dos serviços hospitalares e ambulatorial e de referência. Promover e organizar a distribuição de medicamentos à população.										
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP																
	Público Alvo: População																
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim (X) Não ()																
Indicadores: Capacidade de produção de serviços especializados; Número de Ações: 3						Valor (R\$ 1.000,00): 155.502				Justificativa: A manutenção e reaparelhamento das unidades hospitalares e centros de referência do Estado, com insumos, equipamentos e instalações adequadas, são fundamentais para alcançar o aprimoramento da qualidade da assistência à saúde prestada à população.							
quantidade de pacientes inseridos nos programas específicos.																	
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Total	Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total
						Anos						Anos					
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Operacionalização dos Serviços Estaduais de Referência do Sistema Único de Saúde		SESAP	Unidade de referência assistida e mantida Unidade de referência assistida e reaparelhada Central de Regulação Operacionalizada Controle infecto-hospitalar implantado Sistema de referência hospitalar e ambulatorial reestruturado Ortese e Prótese ofertado	Unid.	160	2.500	2.575	2.678	2.812	10.565	F	6.700	6.901	7.177	7.536	28.314	121.923
				Unid.	160					E	800	824	857	900	3.381		
				Central	16					O	20.950	18.746	19.496	20.471	79.663		
				Paciente	12.000												
				Sistema Programa	8 1												
Assistência Farmacêutica e de Outros Insumos		SESAP	Unidade de dispensação mantida Paciente assistido	Unid. Paciente	160 15.000	400	412	428	449	1.689	O	8.400	7.365	7.660	8.043	31.468	33.157
Construção e Reequipamento de Hospitais da Polícia Militar		Polícia Militar	Centro Clínico de Natal construído Pavilhão de internação hospitalar de Natal construído Pavilhão de internação hospitalar de Mossoró construído Unidade de Saúde em Caicó construída Unidade de Saúde em Pau dos Ferros construída Equipamento p/hospitais de Natal e Mossoró adquirido			100	103	107	112	422							422
				m²	3.000												
				m²	8.000												
				m²	2.000												
				m²	200												
				m²	200												
				Equipamento	2.050												
TOTAL FEDERAL												6.700	6.901	7.177	7.536	28.314	
TOTAL EXTERNOS												800	824	857	900	3.381	
TOTAL OUTROS												29.350	26.111	27.156	28.514	111.131	
TOTAL						3.000	3.090	3.213	3.373	12.676		36.850	33.836	35.190	36.950	142.826	155.502

PROGRAMA	Denominação: Ações de Vigilância à Saúde						Objetivo (s): Coordenar, controlar, avaliar e executar as ações de vigilância sanitária. Desenvolver ações de combate às carências nutricionais. Promover e proteger a saúde através de atividades preventivas. Reduzir a morbi-mortalidade infantil.																
	Tipo: Finalístico																						
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP																						
	Público Alvo: População do Estado																						
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim () Não (X)																						
Indicadores: Mortalidade materna e infantil. Mortalidade e morbidade por doenças transmissíveis e causas externas. % da população coberta por instalações sanitárias.						Número de Ações: 3				Valor (R\$ 1.000,00): 54.692				Justificativa: Assegurar a integralidade das ações voltadas para a vigilância à saúde, compreendendo a vigilância epidemiológica, a vigilância sanitária e saúde do trabalhador, bem como, as ações de combate as carências nutricionais, buscando a promoção, proteção e recuperação da saúde da população.									
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral							
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Total	Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total						
						Anos						Anos											
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003								
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária		SESAP	Estabelecimento inspecionado Amostra inspeção coletada Estabelecimento de comercialização e manipulação controlado Alvará de funcionamento expedido Manual técnico e educativo elaborado Município assistido	Inspeção Amostra	100% 7.080	80	82	85	89	336	F	394	489	509	534	1.926	6.106						
				Controle	100%					O	910	937	974	1.023	3.844								
				Estabelecimento	8.000																		
				Manual Município	100 166																		
Desenvolvimento das Ações de Promoção da Saúde		SESAP	Vigilância epidemiológica implantada Vacinação humana realizada Vacinação animal realizada Laboratório operacionalizado Doença Sexualmente Transmissível e AIDS controlada Dengue controlada e erradicada Laboratório reestruturado Assistência reprodutiva implantada Componente Estadual do Sistema Nacional de Vigilância à Saúde - VIGISUS estruturado	Programa Campanha Campanha Laboratório Controle Controle Laboratório Município Sistema	36 16 8 24 1 1 1 47 1	700	721	750	788	2.959	F E	3.770 2.530	3.883 2.606	4.038 2.710	4.240 2.846	15.931 10.692	29.582						

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				15.000
3490.47 CONTRIBUIÇÕES	2	Fiscal		15.000
Órgão: 11 GOVERNADORIA				
Unidade: 201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA				
Unidade: 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRERTA				1.409.000
04 ADMINISTRAÇÃO				1.394.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.304.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				1.304.000
2.055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				1.304.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				1.000
4511.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal		1.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				1.303.000
3111.41 CONTRIBUICOES	1	Fiscal		269.000
3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal		914.000
4511.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal		120.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				90.000
012 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO				90.000
1.195 MELHORIA DO PARQUE GRÁFICO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA				90.000
Objetivo				
Aquisição de novos equipamentos gráficos permitirá ao DEI melhorar a prestação de serviços na área pública e privada, mantendo preços competitivos e serviços de boa qualidade, nos setores gráficos e de editoração.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				90.000
4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		90.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				15.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA				15.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				15.000
2.057 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				15.000
Objetivo				
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico-PASEP, nos termos da legislacao vigente.				
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				15.000
3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal		15.000

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE Nº 002/2000 – ASSECOM Natal/RN, 03 de janeiro de 2000.

O ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E designar ELIANE MARIA DA SILVA, matrícula nº 69.531-9, para responder pelo expediente da SUBCOORDENADORIA DE PUBLICIDADE e praticar todos os atos delegados a seu titular, durante o período de 03.01 a 1º.02.2000.

Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de janeiro de 2000.

PUBLIQUE-SE

JOSÉ WILDE DE OLIVEIRA CABRAL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretaria da Tributação	ATO DECLARATÓRIO SA/SET Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.	PARNAMIRIM 20.137.109-9	Massa Comercial Ltda.
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SET, no uso de suas atribuições legais,	2.	inscrevê-los, de ofício, no regime “normal” de pagamento de ICMS;
Portaria n.º 006, de 04 de janeiro de 2000.	Considerando que a firma abaixo mencionada regularizou sua situação perante o Fisco Estadual;	3.	determinar que as empresas acima citadas passem a cumprir as disposições referentes ao regime normal de pagamento do ICMS, conforme o disposto no § 2º, do art. 247, de mencionado diploma legal.
atribuições legais,	Considerando o que consta do Processo nº 89683/99-CIEF;	4.	Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
O Secretário da Tributação, no uso de suas atribuições legais,	R E S O L V E :		Gabinete do Secretário da Tributação, em Natal, 04 de janeiro de 2000.
R E S O L V E :	1. Reativar a inscrição abaixo mencionada, de acordo com a alínea “c”, inciso I, do artigo nº 693, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13.11.97.	JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO	Secretário da Tributação
Tributação - 1ª URT, com sede em Natal/RN, a servidora WILMA LIMA DO NASCIMENTO, cargo comissionado, símbolo C-8, da Secretaria de Estado da Tributação.	INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL 20.033.298-8 KAHILTON RODRIGUES FORTE	RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA TRIBUTAÇÃO	
publicação.	2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.	ATO DECLARATÓRIO GS/SET Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.	
04 de janeiro de 2000.	Gabinete do Secretário da Tributação, em Natal, janeiro de 2000.	O SECRETÁRIO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;	CONSIDERANDO o disposto no Art. 686, incisos I, VIII, X e XXI, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997;
JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO Secretário da Tributação	LUDENILSON ARAÚJO LOPES Secretário-Adjunto da SET	CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 89499/99-SET, objeto do Memorando nº 1506-CACE;	CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses não só de terceiros, mas, sobretudo, do Erário Estadual;
Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2000.	ATO DECLARATÓRIO GS/SET Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.	R E S O L V E :	1. CANCELAR do Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte - C.C.E., as Empresas abaixo relacionadas:
suas atribuições legais,	O SECRETÁRIO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no § 2º do inciso III, do art. 242, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997 e do que consta no Processo nº 88613/99-SET;	INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL 200756494 LEVI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 200757237 R F COMERCIAL COUTO LTDA 200758470 D A B DA SILVA 200765916 EEN EMPREENDIMENTOS ELETRIFICACOES NATAL 200765922 CASSIA MARONE REVOREDO DA SILVA 200769286 SERGIO XAVIER AVEIRO 200773666 NORDESTE LATICINIOS LTDA 200775090 FRANCISCO CARLOS DA SILVA BAR 200776762 J T COSTA & CIA LTDA 200777866 H P DIAS ANDRADE	
1. Designar MARLEIDE CARVALHO DE MACÊDO, Auditora Fiscal do Tesouro Estadual – AFTE-6, matrícula nº 08.851-0, para proferir decisões, em primeira instância, nos processos administrativos tributários, nos pedidos de restituição de tributos pagos indevidamente e responder consultas sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária em vigor, junto à Coordenadoria de Julgamentos de Processos Fiscais – COJUP.	CONSIDERANDO que os estabelecimentos abaixo identificados não se enquadram nos critérios estabelecidos nos incisos I e II do artigo 242 do RICMS, para a adoção do regime de pagamento na fonte;		
2. Atribuir a referida servidora o Adicional de Retribuição de Assessoramento – ARA, em atendimento à disposição contida no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 10.927, de 21 de janeiro de 1991.	R E S O L V E :		
Gabinete do Secretário Adjunto da SET, em Natal, 04 de janeiro de 2000.	1. excluir do regime de pagamento “fonte”, constante do Cadastro de Contribuintes do Estado, com fulcro no § 2º do inciso III, do art. 242, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, as empresas abaixo identificadas;		
LUDENILSON ARAÚJO LOPES Secretário Adjunto da SET	INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL 20.123.496-3 Ltda. 20.137.622-9	Bar e Restaurante Raro Sabor Delicatessen Massa Comercial Ltda.	

TOTAL

Indicadores: Taxas de uso dos serviços de abastecimento e de esgotos (% dos domicílios).		Número de Ações: 6	Valor (R\$ 1.000,00): 267.840
--	--	--------------------	-------------------------------

Justificativa: De acordo com as estatísticas oficiais percebe-se que ainda é bastante deficitária a oferta de saneamento no Estado, por essa forma torna-se necessário implementar um serviço de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário mais abrangente.

[illegible]

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
					Anos				Total	Fonte	Anos				Total	
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Ampliação dos Sistemas de Esgotos de Mossoró	CAERN	Ramal condominial executado Rede coletora executada Emissário e coletor tronco executado Estação elevatória construída	Km Km Km Unid.	740 260 22 13						O	15.490	8.910	8.000		32.400	32.400
Informatização	CAERN	Servidor para implantação de rede adquirido	Unid.	5						O	3.280	70	70		3.420	3.420
		Microcomputador adquirido	Unid.	100												
		Impressora adquirida	Unid.	80												
		Software para gerenciamento comercial adquirido	Unid.	1												
		Microcoletor adquirido	Unid.	150												
TOTAL FEDERAL											21.030	8.450	5.000	5.000	39.480	
TOTAL OUTROS											50.010	44.030	45.410	41.460	180.910	
TOTAL EXTERNOS											25.000	14.450	8.000		47.450	
TOTAL											96.040	66.930	58.410	46.460	267.840	267.840

PROGRAMA	Denominação: Geração e Intermediação de Emprego					Objetivo (s): Proporcionar condições de ingresso de trabalhadores no mercado de trabalho.										
	Tipo: Finalístico															
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania - SEJUC															
	Público Alvo: Trabalhadores					Justificativa: O desemprego é hoje um dos fatores mais graves da crise social do país, com reflexos no Estado, que este Programa visa atenuar.										
	Horizonte Temporal: Temporário		Multissetorial: Sim (X) Não ()													
	Indicadores: Oportunidades de emprego criados.		Número de Ações: 5		Valor (R\$ 1.000,00): 4.318											

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
					Anos				Total	Fonte	Anos				Total	
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Intermediação de Emprego	SEJUC	Trabalhador encaminhado	Trabalhador	203.339	55	66	79	95	295	F	549	659	791	949	2.948	3.243
Apoio Operacional ao Programa de Geração de Emprego e Renda - PROGER	SEJUC	Visita empreendida	Empreendimento	13.549	13	16	19	22	70	F	129	155	186	223	693	763
Ampliação da sede do SINE	SEJUC	Sede reformada e ampliada	m²	1.800	116				116							116
Desenvolvimento do Artesanato	SEJUC	Cooperativa e associação assistida	Peça	5.000	30	30	30	30	120							120
Apoio a Grupos Produtivos e Oficinas Comunitárias	SEAS	Cozinha instalada	Cozinha	120	30	30	8	8	76							76
		Grupo produtivo	Grupo	120												
		Centro informatizado	Verba	-												
TOTAL					244	142	136	155	677	F	678	814	977	1.172	3.641	4.318

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Qualificação para o Trabalho					Objetivo (s): Criar condições para melhoria dos níveis de qualificação preparando-a para ingresso ou mudança de ocupação no mercado de trabalho.														
Tipo: Finalístico																			
Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania - SEJUC																			
Público Alvo: Trabalhadores																			
Horizonte Temporal: Temporário			Multissetorial: Sim () Não (X)		Justificativa: O Baixo nível de qualificação para o trabalho dificulta o ingresso no mercado de trabalho ou a adaptação às novas exigências deste mercado.														
Indicadores: Trabalhador treinado.			Número de Ações: 1														Valor (R\$ 1.000,00): 49.609		
Especificação das Ações					Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total	Total Geral	
							Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							
							Anos				Total	Fonte	Anos						Total
							2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003			
Qualificação e Requalificação Profissional					Trabalhador	300.000	1.000	1.255	1.127	1.127	4.509	F	10.000	12.550	11.275	11.275	45.100	49.609	
TOTAL							1.000	1.255	1.127	1.127	4.509	F	10.000	12.550	11.275	11.275	45.100	49.609	

PROGRAMA

Denominação: Programa de Habitação para Baixa Renda					Objetivo (s): Oferecer condições de moradia à população carente.													
Tipo: Finalístico																		
Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Ação Social - SEAS																		
Público Alvo: População de Baixa Renda																		
Horizonte Temporal: Contínuo																		
Indicadores: Porcentagem de famílias de baixa renda beneficiadas.					Multissetorial: Sim () Não (X)		Justificativa: Considerando a grande demanda habitacional existente, e as condições de precariedades nas moradias das áreas urbanas e rurais.											
			Número de Ações: 4		Valor (R\$ 1.000,00): 233.498													
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)												
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral	
						Anos				Total	Fonte	Anos						
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003			
Construção, Melhoria e Recuperação de Moradias		SEAS	Unidade habitacional construída	Casa	12.300	250	258	268	281	1.057	F	35.360	35.360	35.360	35.360	141.440	142.497	
Construção de Unidades Sanitárias		SEAS	Unidade sanitária construída	Unid.	6.500	250	258	268	281	1.057	F	4.340	4.341	4.342	4.343	17.366	18.423	
Construção de Infra-estrutura		SEAS	Infra-estrutura	Verba	-	250	258	268	281	1.057	F	5.956	5.956	5.956	5.956	23.824	24.881	
Viabilização de Financiamento da Casa Própria - População até 3 salários mínimos		SEAS	Unidade habitacional financiada Unidade sanitária construída Unidade melhorada Infra-estrutura	Casa Unid. Casa Verba	1.800 3.600 400 -	250	258	268	281	1.057	F	11.660	11.660	11.660	11.660	46.640	47.697	
TOTAL						1.000	1.032	1.072	1.124	4.228	F	57.316	57.317	57.318	57.319	229.270	233.498	

PROGRAMA	Denominação: Suplementação Alimentar					Objetivo (s): Reduzir as carências nutricionais da população pobre do Estado.										
	Tipo: Finalístico															
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Ação Social - SEAS															
	Público Alvo: Crianças, Gestantes e Deficientes					Justificativa: As populações carentes da periferia das cidades, distritos, vilas e povoados especialmente crianças, gestantes necessitam de ações complementares na área nutricional.										
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)													
Indicadores: Taxa de Desnutrição; mortalidade Infantil.			Número de Ações: 2		Valor (R\$ 1.000,00): 137.344											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total
						Anos				Total						
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003	
Distribuição de Leite de Gado / Cabra		SEAS	Pessoa assistida	Litro/dia	156.000	29.500	30.385	31.600	33.180	124.665						124.665
Distribuição de Alimentos Desidratados (Sopão)		SEAS	Pessoa assistida	Ton/dia	3.600	3.000	3.090	3.214	3.375	12.679						12.679
TOTAL						32.500	33.475	34.814	36.555	137.344						137.344

PROGRAMA	Denominação: Combate à Pobreza Rural - PAPP					Objetivo (s): Melhorar as condições de vida da população com participação ativa de organizações comunitárias.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Ação Social - SEAS																
	Público Alvo: Comunidades Rurais					Justificativa: O programa constitui-se em um meio para aumentar o acesso de populações rurais às atividades geradoras de emprego e renda e de serviços sociais básicos.											
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)														
Indicadores: Taxa de emprego; taxa de incremento de renda.			Número de Ações: 3		Valor (R\$ 1.000,00): 20.182												
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total	
						Anos				Total							
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Projeto para Alívio da Pobreza Rural		SEAS	Financiamento concedido	Projeto	770	1.777	1.227			3.004	E	8.633	6.132			14.765	17.769
Desenvolvimento Institucional - Capacitação		SEAS	Evento realizado	Evento	147						E	735				735	735
Desenvolvimento Institucional - Monitoramento e Administração		SEAS	Assistência desenvolvida	Verba		223	497			720	E	720	238			958	1.678
TOTAL						2.000	1.724			3.724	E	10.088	6.370			16.458	20.182

PROGRAMA

Denominação: Atendimento à Criança e ao Adolescente Carente										Objetivo (s): Proporcionar condições para o funcionamento dos serviços de atendimento a criança e ao adolescente vítima ou autor de ato infracional.									
Tipo: Finalístico																			
Unidade Responsável: Fundação Estadual da Criança e do Adolescente - FUNDAC										Justificativa: A insuficiência das estruturas atuais destinadas aos programas da criança e do adolescente, justifica as metas aqui estabelecidas.									
Público Alvo: Crianças e Adolescentes Carentes																			
Horizonte Temporal: Contínuo					Multissetorial: Sim (X) Não ()														
Indicadores: Taxas de eficiência e eficácia; taxas de recuperação de					Número de Ações: 4					Valor (R\$ 1.000,00): 2.345									
crianças e adolescentes infratores.																			

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)													
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							Total	Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos							
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003				
Construção do CEDUC e Casas Lares	FUNDAC	CEDUC construído Casa Lar construída	m² m²	800 482	30	27			57	F	300	213			513	570		
Construção e Instalação de Centro Profissionalizante	FUNDAC	Centro construído (Caicó / Mossoró)	m²	1.100	22	22			44	F	220	220			440	484		
Reforma e Reequipamento de Unidades de Atendimento	FUNDAC	Unidade reformada	Unid.	13	13	29	21	20	83	F	100	75	75	65	315	398		
Estruturação da Rede de Atendimento e Órgãos de Defesa de Direitos	SEGOV	Reforma e adaptação Construção de unidade Aquisição de equipamento	m² m² Unid.	280 300 30	35	68	53	33	189	F	380	147	90	87	704	893		
TOTAL					100	146	74	53	373	F	1.000	655	165	152	1.972	2.345		

PROGRAMA

Denominação: Atendimento à População Carente					Objetivo (s): Proporcionar condições de assistência a idosos e deficientes.										
Tipo: Finalístico															
Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Ação Social - SEAS					Justificativa: Faz-se necessária a atuação do Governo dirigir a população carente apoiando ou assistindo diretamente as instituições sociais ou indivíduos.										
Público Alvo: População Carente															
Horizonte Temporal: Temporário		Multissetorial: Sim () Não (X)													
Indicadores: Porcentagem de população carente atendida.			Número de Ações: 10		Valor (R\$ 1.000,00): 74.280										

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	
					Anos				Total	Fonte	Anos					
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Apoio as Entidades Sociais e Pessoas Carentes	SEAS	Casa estudante assistida Abrigo idoso assistido Pessoa atendida	Unid. Verba Pessoa	6 - 10.000	662 682 709 744 2.797											2.797
Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência	SEAS	Pessoa assistida	Pessoa	2.452	18 12 8 4 42					F	1.298 1.428 1.571 1.728 6.025					6.067
Apoio à Pessoa Idosa	SEAS	Idoso assistido	Pessoa	22.141	103 105 108 112 428					F	1.460 1.606 1.767 1.943 6.776					7.204
Ações de Enfrentamento à Pobreza	SEAS	Equipamento comunitário construído Equipamento comunitário restaurado Assistência integral à criança e ao adolescente Unidade produtiva instalada	Equipamento comunitário Equipamento comunitário Criança / adolescente Unidade de produção	40 40 2.000 200	90 93 97 102 382					F	1.300 1.300 1.300 1.300 5.200					5.582
Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto - ASEMA	SEAS	Criança e adolescente atendida em meio aberto	Criança / adolescente	6.000	50 52 54 57 213					F	1.800 1.800 1.800 1.800 7.200					7.413
Manutenção de Abrigo	SEAS	Criança e adolescente atendida em abrigo	Criança / adolescente	582	2 2 2 2 8					F	244 268 295 324 1.131					1.139
Operacionalização de Creches Comunitárias e Assistência Infantil	SEAS	Criança e adolescente atendida em creches pré-escola	Criança / adolescente	77.587	128 130 135 140 533					F	9.299 10.229 11.252 12.377 43.157					43.690
Manutenção e Funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social	SEAS	Conselho operacionalizado	Verba	-	20 21 22 23 86					F	60 60 60 60 240					326
Recuperação e/ou Ampliação de Equipamentos Comunitários	SEAS	Equipamento comunitário recuperado e/ou ampliado	Verba	-	5 5 5 5 20											20
Manutenção de Equipamentos Comunitários	SEAS	Equipamento comunitário operacionalizado	Verba	-	10 10 11 11 42											42
TOTAL					1.088	1.112	1.151	1.200	4.551	F	15.461	16.691	18.045	19.532	69.729	74.280

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Assistência ao Cidadão para a Defesa e Desenvolvimento da Cidadania

Tipo: Finalístico

Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania - SEJUC

Público Alvo: Toda a População do Estado

Horizonte Temporal: Contínuo

Multissetorial: Sim () Não (X)

Indicadores: População atendida.

Número de Ações: 3

Valor (R\$ 1.000,00): 1.553

Objetivo (s): Zelar pela proteção dos direitos humanos através da assistência jurídica, legalização da situação de populações carentes.

Justificativa: Necessidade de facilitar a toda população do Estado, especialmente a mais carente, o exercício dos seus direitos de cidadão.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)												
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos				Total		
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003			
Interiorização da Central do Cidadão	SEJUC	Central do Cidadão interiorizado	Unid.	120	480	260	260	310	1.310							1.310	
Reequipamento da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	SEJUC	Equipamento de informática adquirido	Unid.	10	20	45	45	45	155	O	20	20	20	20	80	235	
		Palácio da Cidadania ampliado e reformado	m²	100													
Assistência a Mulher Vítima de Violência	SEJUC	Vítima atendida	Unid.	300	2	2	2	2	8							8	
TOTAL					502	307	307	357	1.473	O	20	20	20	20	80	1.553	

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Reestruturação dos Serviços de Segurança Pública

Tipo: Finalístico

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Público Alvo: População do Estado

Horizonte Temporal: Temporal

Multissetorial: Sim (X) Não ()

Indicadores: Índices de criminalidade.

Número de Ações: 7

Valor (R\$ 1.000,0): 5.732

Objetivo (s): Ampliar, melhorar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e administrativas do sistema de segurança pública, visando assegurar à população condições no combate à violência.

Justificativa: A melhoria das instalações das unidades e a aquisição dos equipamentos visa estabelecer condições de segurança pública, protegendo as pessoas e o patrimônio público, através do policiamento preventivo e ostensivo e buscando a redução da violência existente atualmente.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)												
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos				Total		
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003			
Construção e Reforma de Unidades Operacionais da Polícia Militar na Capital do Estado	Polícia Militar	4º BPM construído	m²	1.400	110	113	118	124	465							465	
		1º BPM construído	m²	1.400													
		Central de Operações da PM - COPOM reformado	m²	600													
		Companhia de Combate a Incêndio e Salvamento no Distrito Industrial, em Pamamirim construída	m²	700													
		Serviço Técnico de Engenharia do Corpo de Bombeiros (SERTEN) construído	m²	400													
Reequipamento de Unidades da Polícia Militar	Polícia Militar	Academia Cel Milton Freire reequipada	Equipamento	1.000	250	258	268	281	1.057							1.057	
		Armamento adquirido	Unid.	5.000													
		Equipamento para o Corpo Bombeiro adquirido	Equipamento	263													
		Rede de Rádio da Capital ampliada	Unid.	1													
		Sistema de telefonia do COPOM ampliado	Unid.	1													
		Sistema de operação do COPOM informatizado	Unid.	1													
		Polícia Militar informatizada	Equipamento	1.000													
Ampliação da Frota de Veiculos da Polícia Militar	Polícia Militar	Veiculo tipo Santana, 1.8 com 04 portas à gasolina adquirido	Veiculo	30	135	139	145	152	571							571	
		Veiculo tipo Gol, 1.6 com com 04 portas à gasolina adquirido	Veiculo	40													
		Veiculo tipo Furgão à gasolina adquirido	Veiculo	15													
		Veiculo tipo Silverado à diesel adquirido	Veiculo	12													
		Veiculo tipo Parati, 1.8 com 04 portas adquirido	Veiculo	10													

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral		
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)								
					Anos					Fonte	Anos				Total			
					2000	2001	2002	2003	Total		2000	2001	2002	2003				
Modernização do Sistema de Segurança e da Frota de Veículos	SSP	Equipamento adquirido	Equipamento	3.505	175	180	187	196	738							738		
		Veículo tipo Gol, 1,6 com 4 portas adquirido	Veículo	30														
		Veículo tipo Parati adquirido	Veículo	11														
		Veículo tipo Santana adquirido	Veículo	8														
		Veículo tipo Blazer adquirido	Veículo	8														
		Veículo tipo Silverado adquirido	Veículo	8														
		Aeronave adquirida	Aeronave	2														
		Reequipamento do Sistema de Segurança Pública	SSP	Fundo de Segurança Pública operacionalizado	Verba	-						O	142	146	152		160	600
		Equipamento adquirido	Equipamento	1.005														
Reestruturação de Unidades do ITEP	ITEP	Veículo adquirido	Veículo	15	40	41	43	45	169							169		
		Equipamento de informática adquirido	Equipamento	40														
		Coordenadoria de Medicina Legal reequipada	Equipamento	30														
		Coordenadoria de Identificação reequipada	Equipamento	40														
		Prédio da Coordenadoria de Criminalística construído	m²	300							O	505	520	540	567		2.132	2.132
		Reparos e Conservação de Unidades Policiais	SSP	14 Delegacias distritais reformadas	m²	1.260												
		Delegacias especializadas (DETE, DEAV, DEDEPP, DEA, DECAP, DEFED, DEFUR e DEDAM) reformadas	m²	720														
		Delegacias distritais e especializadas conservadas	Verba	-														
TOTAL					710	731	761	798	3.000	O	647	666	692	727	2.732	5.732		

P	Denominação: Capacitação de Recursos Humanos da Segurança Pública				Objetivo (s): Assegurar condições para a preparação de policiais, agentes de segurança pública e a disseminação de doutrinas.	
R	Tipo: Apoio Administrativo					
O	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP				Justificativa: Manter cursos e treinamentos permanentes para o aperfeiçoamento, especialização e reciclagem dos policiais civil e militar e dos técnicos periciais, visando a incorporação de novos conhecimentos e a correção de falhas detectadas no desempenho de suas funções.	
G	Público Alvo: Policial Civil, Militar e Técnicos Periciais					
R	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim (X) Não ()			
A	Indicadores: Policiais treinados.		Número de Ações: 4			
M						
A						

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral		
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							
					Anos				Total	Fonte	Anos					Total	
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003			
Reestruturação da Escola de Polícia Civil	SSP	Escola Tatame adquirido Instalação física reformada e recuperada Micro computador adquirido Impressora jato tinta adquirida	Verba Unid. m² Equipamento Equipamento	- 1 200 20 20						O	96		96		192	192	
Treinamento e Aperfeiçoamento do Policial Civil	SSP	Curso de aperfeiçoamento realizado Curso formação realizado Curso superior para polícia realizado Curso especializado realizado Treinamento de Educação Física realizado Intercâmbio de atividade	Curso Curso Curso Curso Treinamento Evento	3 3 1 1 3 3						O	33	40	46	52	171	171	
Capacitação de Recursos Humanos	ITEP	Curso de atualização em perícia técnica realizado Intercâmbio de atividade realizado Curso de prática científica realizado Oficina de trabalho em identificação civil realizada	Curso Evento Curso Oficina	5 10 9 3	5	5	5	5	20							20	
Formação e Profissionalização do Policial Militar	Polícia Militar	Curso de formação de Soldado, Cabo, Sargento e Oficial realizado Estágio de habilitação de Cabo e Sargento realizado Curso de aperfeiçoamento de Sargento e Oficial realizado Curso superior de polícia realizado	Curso Estágio Curso Curso	16 8 8 4	55	57	59	62	233							233	
TOTAL						60	62	64	67	253	O	129	40	142	52	363	616

P	Denominação: Interiorização dos Serviços de Segurança Pública					Objetivo (s): Efetivar a presença das Polícias Militar e Civil e dos serviços criminalísticos e de identificação, no interior do Estado, com vistas a atuar na repressão à criminalidade em geral.															
R	Tipo: Finalístico																				
O	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP																				
G	Público Alvo: População do Estado					Justificativa: A melhoria da infra-estrutura das unidades de segurança pública do interior do Estado destina-se a oferecer melhores condições de atuação dos policiais no combate à violência, possibilitando, desta forma, a redução dos índices de criminalidade no Estado.															
R	Horizonte Temporal: Temporário		Multissetorial: Sim (X) Não ()																		
A	Indicadores: Índices de criminalidade no interior do Estado.		Número de Ações: 3		Valor (R\$ 1.000,00): 2.506																
M																					
A																					
Especificação das Ações					Órgão Respons	Meta Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)												
							Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)								
									Anos					Anos				Total	Total Geral		
									2000	2001	2002	2003	Total	Fonte	2000	2001	2002	2003			
Construção e Reforma de Unidades Operacionais da Polícia Militar no Interior do Estado					Polícia Militar	4ª Companhia Independente, em Pau dos Ferros reformada	m²	800	100	103	107	112	422								422
						2ª Companhia Independente, em Macau reformada	m²	715													
						Polícia Rodoviária com construção de seus respectivos postos implantada	Unid.	1													
						Instalações de aquartelamento de uma Companhia de Combate a Incêndio e Salvamento, em Mossoró construída	m²	700													
						Instalações de aquartelamento de uma Companhia de Combate a Incêndio e Salvamento, em Caicó construída	m²	700													
Construção, Recuperação e Equipamento de Unidades Policiais no Interior do Estado					SSP	10 Delegacias regionais reformadas	m²	900	150	155	161	169	635	O	200	270	303	340	1.113	1.748	
						25 Delegacias do interior reformadas	m²	1.600													
						14 Unidades policiais reformadas e construídas	m²	1.200													
Construção de Unidades Regionais do ITEP					ITEP	Unidade Regional de Pau dos Ferros construída	m²	600	80	82	85	89	336							336	
						Unidade Regional de Nova Cruz construída	m²	600													
TOTAL									330	340	353	370	1.393	O	200	270	303	340	1.113	2.506	

P	Denominação: Aperfeiçoamento do Sistema Carcerário					Objetivo (s): Garantir segurança à população através da adequação da infra-estrutura carcerária e de ações de estímulo a ressocialização da população carcerária.														
R	Tipo: Finalístico																			
O	Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania - SEJUC																			
G	Público Alvo: População					Justificativa: O sistema penitenciário do Estado encontra-se com uma capacidade reduzida de oferta de vagas e sem condições de elevar o nível de recuperação dos detentos. Com uma política direcionada para uma melhor distribuição da população carcerária e do incremento de ações de assistência social para os internos, estará garantida mais segurança à população.														
R	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)																	
A	Indicadores: % da oferta de vagas nos presídios; % da população carcerária recuperada.		Número de Ações: 2		Valor (R\$ 1.000,00): 12.050															
M																				
A																				
Especificação das Ações					Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
							Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							
									Anos					Anos				Total	Total Geral	
									2000	2001	2002	2003	Total	Fonte	2000	2001	2002	2003		
Expansão, Melhoria e Regionalização do Sistema Penitenciário					SEJUC	Penitenciária do Alto Oeste (250 vagas) construída	m²	6.500	200	206	215	226	847	F	6.678	1.845	225		8.748	9.595
						Penitenciária do Mato Grande (250 vagas) construída	m²	7.300												
						Regime Semi-aberto do Complexo Penal João Chaves (130 vagas) construído	m²	2.200												
						Regime Semi-aberto de Pau dos Ferros (30 vagas) construído	m²	430												
						Guarda interna e externa da Penitenciária de Caicó construída	m²	260												
						Colônia Penal João Chaves reformada	m²	6.500												
						Penitenciária Agrícola Mário Negócio reformada	m²	1.300												
						Sistema de segurança instalado	Verba													
						Veículo para transporte de presos adquirido	Veículo	18												
						Rede de informática e software instalado	Verba													
Apoio à População Carcerária					SEJUC	Programa de estágio realizado	Estágio	42	300	309	321	337	1.267	F	297	297	297	297	1.188	2.455
						Programa de revitalização da política de assistência penitenciária implantado	Verba	-												
						Assistência jurídica garantida	Verba	-												
TOTAL									500	515	536	563	2.114	F	6.975	2.142	522	297	9.936	12.050

PROGRAMA

Denominação: Infra-estrutura Social					Objetivo (s): Melhorias nas condições de saúde e educação de alguns municípios.													
Tipo: Finalístico																		
Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SIN																		
Público Alvo: Sociedade em Geral					Justificativa: A precariedade da rede física de saúde e a inexistência de complexo esportivo e de lazer em alguns municípios.													
Horizonte Temporal: Contínuo					Multissetorial: Sim () Não (X)													
Indicadores: Taxas de mortalidade infantil; porcentagem de leitos hospitalares oferecidos; porcentagem de domicílios residenciais atendidos.			Número de Ações: 4		Valor (R\$ 1.000,00): 2.551													
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)												
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total	Total Geral			
						Anos				Anos								
						2000	2001	2002	2003	Total	Fonte	2000	2001	2002	2003			
Construções e Reformas na Área de Saúde		SIN	Posto de Saúde em São Gonçalo do Amarante	m²	75	1.078					1.078							1.078
			Hospital de Apodi construído	m²	288													
			Hospital do Câncer de Natal construído	m²	294													
			Hospital Walfredo Gurgel reformado	m²	1.480													
			Hospital de Lagoa Nova construído	m²	344													
			Centro de Saúde de Baía Formosa construído	m²	500													
			Hospital de Pureza construído	m²	750													
			Hospital de Baraúna construído	m²	488													
Estrutura de Esporte e Lazer		SIN	Ginásio Poliesportivo em São Gonçalo do Amarante	m²	500	1.148					1.148						1.148	
			Espaço Cultural de Caicó construído	m²	1.336													
Abastecimento d'Água, Drenagem e Esgotamento Sanitário		SIN	Esgotamento sanitário da Via Costeira concluído	Km	13	315					315						315	
			Canal de drenagem de Umarizal construído	Km	5													
			Canal de drenagem de Patu executado	Km	3													
			Abastecimento d'água de Alexandria concluído	Ligação	60													
			Drenagem do Centro Administrativo concluído	m²	50													
			Drenagem e urbanização do CIA executado	m²	40													
Melhoria Habitacional		SIN	Melhoria habitacional em São Gonçalo do Amarante	m²	101	10					10						10	
TOTAL						2.551					2.551						2.551	

PROGRAMA	Denominação: Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira					Objetivo (s): Orientar o uso dos recursos naturais da Zona Costeira visando o desenvolvimento sustentável da região.										
	Tipo: Gestão de Políticas Públicas															
	Unidade Responsável: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA															
	Público Alvo: População															
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)													
	Indicadores: Zoneamento Ecológico - Econômico do Litoral Norte; Planos de Gestão Municipais; Leis de Política Municipal de Meio Ambiente; Zoneamento Ecológicos - Econômicos Municipais.		Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 658		Justificativa: Intensa atividade socio-econômica e cultural em toda a Zona Costeira com sinais de deteriorização do quadro ambiental; necessidade de ordenar e integrar ações públicas e privadas no sentido da obtenção do desenvolvimento sustentável.									
Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)																
Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral
			Unid.	Quant.	Anos				Total	Fonte	Anos					
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Planejamento e Gestão	IDEMA	Zoneamento do Litoral Norte realizado Plano de Gestão Municipal elaborado Lei de Política Municipal de Meio Ambiente elaborada Zoneamento Municipal elaborado Assessoramento técnico municipal realizado Material de divulgação produzido	Instrumento Plano Instrumento Instrumento Serviço Tipo	16 16 16 16 5	20	30	27	30	107	F O	63 121	65 72	67 47	69 47	264 287	658
TOTAL FEDERAL											63	65	67	69	264	
TOTAL OUTROS											121	72	47	47	287	
TOTAL					20	30	27	30	107		184	137	114	116	551	658

PROGRAMA	Denominação: Preservação e Recuperação de Áreas de Proteção Ambiental e de Riscos Ecológicos					Objetivo (s): Executar o Plano de Manejo e de Operação do Parque das Dunas para atendimento à população; recuperar ecossistemas de áreas de assentamento rural.															
	Tipo: Finalístico																				
	Unidade Responsável: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA																				
	Público Alvo: População					Justificativa: Assegurar a proteção da unidade de conservação e integração com a população, propiciando espaço às práticas de educação ambiental, pesquisa científica e turismo ecológico à população local e a visitantes.															
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim (X) Não ()																		
Indicadores: Incremento do número de visitantes/usuários; controle das invasões do Parque; recuperação de incosta dunar; ampliação das unidades de educação ambiental com a comunidade do entorno do Parque; porcentagem de áreas de caatinga recuperada em áreas de assentamento; porcentagem de áreas de caatinga manejadas em áreas de assentamento; porcentagem de agrovilas arborizadas.					Número de Ações: 2		Valor (R\$ 1.000,00): 9.199,0														
					Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)																
Especificação das Ações			Órgão Respons	Produto	Meta		Tesouro Estadual								Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						Total Geral
					Unid.	Quant.	Anos				Total	Fonte	Anos				Total				
							2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003					
Manejo, Fiscalização e Operacionalização do Parque Estadual Dunas do Natal			IDEMA	Veiculo adquirido Estudo realizado Material de divulgação produzido Área conservada Área preservada Evento realizado	Veiculo Pesquisa Tipo ha ha Evento	3 60 15 7 1.165 12	40,2	62,0	75,0	90,0	267,2	F O	157,0 90,0	165,0 92,0	172,0 97,0	180,0 97,0	674,0 376,0	1.317,2			
Apoio à Recuperação de Ecossistemas			EMATER	Caatinga manejada Área recuperada Agrovila arborizada Banco de proteína instalado Área ciliar reflorestada	ha ha Projeto Projeto ha	230.000 18 140 50 20.000	93,8	138,0	175,0	210,0	616,8	F O	1.175,0 184,0	1.436,0 218,0	1.717,0 252,0	1.997,0 286,0	6.325,0 940,0	7.881,8			
TOTAL FEDERAL													1.332,0	1.601,0	1.889,0	2.177,0	6.999,0				
TOTAL OUTROS													274,0	310,0	349,0	383,0	1.316,0				
TOTAL							134,0	200,0	250,0	300,0	884,0		1.606,0	1.911,0	2.238,0	2.560,0	8.315,0	9.199,0			

PROGRAMA	Denominação: Conservação da Biodiversidade e Educação Ambiental					Objetivo (s): Estabelecer e implementar ações relativas a conservação da biodiversidade aliadas a medidas no campo da educação ambiental.															
	Tipo: Finalístico																				
	Unidade Responsável: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA																				
	Público Alvo: População					Justificativa: O desenvolvimento sustentável tem como um dos seus pontos básicos a conservação dos recursos naturais, sendo a educação ambiental importante instrumento na implementação das ações propostas nesse modelo.															
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)																		
Indicadores: Salvar e manter ecossistemas representativos do Estado; planejamento de controle dos recursos florestais; Escola/Comunidade atendidas com educação ambiental.					Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 1.466														
					Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)																
Especificação das Ações			Órgão Respons	Produto	Meta		Tesouro Estadual								Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						Total Geral
					Unid.	Quant.	Anos				Total	Fonte	Anos				Total				
							2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003					
Conservação da Biodiversidade e Educação Ambiental			IDEMA	Área de Proteção Ambiental - APA implantada nas áreas piloto Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - RBMA implantada Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - RBMA criada Unidade de Conservação - UC existente-avaliada Unidade de Conservação - UC criada Carta de uso da terra Evento de Educação Ambiental promovido Seminário realizado Material didático - Informativo produzido	Área Área Área Área Área Km² Grandes Eventos Seminário Tipo	3 3 2 2 3 53.166 20 72 68	36	80	80	82	278	F O	136 211	142 136	148 130	152 133	578 610	1.466			
TOTAL FEDERAL													136	142	148	152	578				
TOTAL OUTROS													211	136	130	133	610				
TOTAL							36	80	80	82	278		347	278	278	285	1.188	1.466			

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Gestão Ambiental de Reservatórios e Cursos D'água										Objetivo (s): Qualificar e quantificar às águas para o uso de abastecimento humano e animal para utilização no parque industrial e na agricultura de irrigação.									
Tipo: Finalístico																			
Unidade Responsável: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID																			
Público Alvo: População										Justificativa: Contaminação crescente dos recursos hídricos, pela atividade humana; necessidade de referenciar o padrão qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos do Estado.									
Horizonte Temporal: Contínuo					Multissetorial: Sim () Não (X)														
Indicadores: Porcentagem de reservatórios de boa qualidade e especificação de usos; porcentagem de lagoas de boa qualidade e especificação de usos.					Número de Ações: 1					Valor (R\$ 1.000,00): 444									
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral			
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Total	Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total		
						Anos				Total									
						2000	2001	2002	2003										
Monitoramento Físico-químico e Bacteriológico de Lagoas e Lagos Artificiais e Cursos D'água		SERHID	Posto de coleta	Coleta	2.805	60	62	65	67	254	F O	15 30	35	50	60	160 30	444		
TOTAL FEDERAL												15	35	50	60	160			
TOTAL OUTROS												30				30			
TOTAL						60	62	65	67	254		45	35	50	60	190	444		

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Construção, Ampliação e Recuperação de Adutoras e Canais

Tipo: Finalístico

Unidade Responsável: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID

Público Alvo: População Urbana e Rural do Estado

Horizonte Temporal: Temporário

Multissetorial: Sim () Não (X)

Indicadores: Porcentagem da população rural do semi-árido atendida pelo programa.

Objetivo (s): Dotar o Estado de infra-estrutura hídrica capaz de atender à demanda de água de boa qualidade para o consumo humano para a agropecuária, irrigação, indústria e serviços.

Justificativa: Em função da carência de recursos hídricos para o abastecimento, urbano e rural, na maioria dos municípios do Estado torna-se necessária a implantação do Programa de Adutoras para suprir a demanda de água.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	
					Anos				Total	Fonte	Anos					
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Construção de Adutoras e Canais	SERHID	Adutora implantada - Médio Oeste	Km	8	3.009	3.091	3.214	3.374	12.688	F	31.385	9.546	3.000		43.931	56.619
		Adutora implantada - Serra de Santana I e II	Km	11												
		Adutora implantada - Piranhas / Caicó	Km	3												
		Adutora implantada - Trairi	Km	5												
		Adutora implantada - Mossoró / Serra do Mel	Km	21												
		Adutora implantada - Outras	Km	41												
TOTAL					3.009	3.091	3.214	3.374	12.688	F	31.385	9.546	3.000		43.931	56.619

PROGRAMA	Denominação: Retificação e Conservação de Canais Naturais								Objetivo (s): Oferecer condições de aproveitamento agrícola e prevenir contra inundações das áreas ribeirinhas beneficiadas.								
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID																
	Público Alvo: População localizada nas áreas de abrangências								Justificativa: O assoreamento de rios e drenagens deficientes de cursos de água têm provocado grandes prejuízos em áreas de boa potencialidade agrícola, sendo este programa necessário por corrigir essas imperfeições.								
	Horizonte Temporal: Temporário Multissetorial: Sim () Não (X)																
Indicadores: Aumento de produtividade agrícola; diminuição de prejuízos por inundações.				Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 2.734											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)						Total Geral					
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Total	Fonte			Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)			
						Anos								Anos			
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Dragagem, Drenagem e Retificação de Rios e de Cursos D'água		SERHID	Rio dragado Curso d'água drenado e retificado	Km	233	150	154	161	169	634	F	800	1.300			2.100	2.734
				Km	195												
TOTAL						150	154	161	169	634	F	800	1.300			2.100	2.734

PROGRAMA	Denominação: Construção, Ampliação e Recuperação de Barragens, Açudes e Poços								Objetivo (s): Ampliar a capacidade de acumulação e oferta hídrica do Estado, através da construção, ampliação e recuperação de barragens, açudes e poços para atendimento ao abastecimento, à irrigação e outras finalidades.								
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID																
	Público Alvo: População Urbana e Rural								Justificativa: Apesar do Estado apresentar grandes e médios mananciais, ainda assim é sentida a carência de recursos hídricos com melhor distribuição geográfica, assim sendo torna-se imprescindível um programa dessa natureza de modo a suprir as deficiências.								
	Horizonte Temporal: Temporário Multissetorial: Sim () Não (X)																
Indicadores: Incremento da oferta hídrica (%).				Número de Ações: 4		Valor (R\$ 1.000,00): 104.217											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)						Total Geral					
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Total	Fonte			Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)			
						Anos								Anos			
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Construção de Barragens e Açudes		SERHID	Barragem construída - Santa Cruz	m³	964.968	1.130	1.086	1.498	1.551	5.265	F	25.000	26.000	20.000	20.000	91.000	96.265
			Barragem construída - Umari	m³	302.400												
			Barragem construída - Carnaúbas	m³	3.067												
			Barragem construída - Carpina	m³	610												
			Pequena e média barragem construída	m³	22.923												
			Barragem submersa construída	m³	6.048												
Ampliação de Barragens e Açudes		SERHID	Barragem ampliada	m³	6.477	262	344			606						606	
Recuperação de Açudes e Barragens		SERHID				38	43	30	46	157	F	1.500	500	400	500	2.900	3.057
			Açude recuperado	m³	29.887												
Construção e Instalação de Poços		SERHID	Poço construído	Poço	310	68	73	78	90	309	F	920	920	1040	1100	3.980	4.289
			Poço instalado	Poço	232												
TOTAL						1.498	1.546	1.606	1.687	6.337	F	27.420	27.420	21.440	21.600	97.880	104.217

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Pequenos Sistemas de Abastecimento d'Água Comunitário

Tipo: Finalístico

Unidade Responsável: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID

Público Alvo: População Rural do Estado

Horizonte Temporal: Temporário

Multissetorial: Sim () Não (X)

Indicadores: Porcentagem da população rural atendido com abastecimento comunitário.

Objetivo (s): Dotar as comunidades rurais de sistemas de abastecimentos d'água simplificados para suprir as carências hídricas do consumo humano e animal.

Justificativa: Considerando, ainda, a existência de grande número de comunidades rurais, em áreas não atingidas pelo Programa de Aduadoras, sem sistema de abastecimento d'água, torna-se oportuna a implantação do programa.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos					
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Perfuração de Poços	SERHID	Poço executado - Sedimento Poço executado - Aluvião Poço executado - Cristalino	Poço Poço Poço	506 175 2.547	253	275	291	334	1.153	F O	7.225 80	3.200	3.625	4.050	18.100 80	19.333
Recuperação e Limpeza de Poços	SERHID	Poço instalado	Poço	947	50	36	47	41	174	F O	550 40	100	120	150	920 40	1.134
Instalação de Poços e de Dessalinizadores	SERHID	Dessalinizador instalado	Equipamento	311	130	134	126	112	502	F O	3.500 80	2.000	2.250	2.300	10.050 80	10.632
TOTAL FEDERAL											11.275	5.300	5.995	6.500	29.070	
TOTAL OUTROS											200				200	
TOTAL					433	445	464	487	1.829		11.475	5.300	5.995	6.500	29.270	31.099

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Implantação, Ampliação e Recuperação de Projetos de Irrigação

Tipo: Finalístico

Unidade Responsável: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID

Público Alvo: Produtores agrícolas irrigantes

Horizonte Temporal: Temporário

Multissetorial: Sim () Não (X)

Indicadores: Nível de empregos gerados; incremento dos produtos irrigados na pauta de exportação do Estado.

Objetivo (s): Proporcionar condições para a introdução da agricultura e da fruticultura irrigadas, visando o aumento da oferta de produtos para o consumo interno e externo (exportação), bem como a geração de empregos.

Justificativa: Em virtude das potencialidades existentes o Estado apresenta amplias condições de desenvolver projetos de irrigação, principalmente no Vale do Açu, onde essa atividade tem crescido significativamente obtendo excelentes resultados econômicos.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos					
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Execução de Projetos de Irrigação	SERHID	Projeto executado	Projeto	2	770	793	824	866	3.253	F	7.700	13.000	13.000	9.800	43.500	46.753
TOTAL					770	793	824	866	3.253	F	7.700	13.000	13.000	9.800	43.500	46.753

PROGRAMA	Denominação: Operação e Manutenção da Infra-estrutura Hidrica					Objetivo (s): Garantir o funcionamento normal da infra-estrutura hídrica do Estado.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID																
	Público Alvo: Usuários					Justificativa: Este programa é importante para a operacionalização, procurando prevenir ou corrigir possíveis falhas.											
	Horizonte Temporal: Contínuo					Multissetorial: Sim () Não (X)											
	Indicadores:			Número de Ações: 3		Valor (R\$ 1.000,00): 877											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral
						Anos				Total	Fonte	Anos					
						2000	2001	2002	2003					2000	2001	2002	2003
Operação e Manutenção de Adutoras (Sertão Central/Cabugi, Trairi, Jardim do Seridó, Mossoró/Serra do Mel, Médio Oeste e Serra de Santana) e Pequenos Sistemas Adutores		SERHID	Adutora operacionalizada e mantida	Km	71	134	136	113	128	511							511
Operação e Manutenção de Projetos de Irrigação (Baixo Açú I e II e Mendubim)		SERHID	Projeto operacionalizado e mantido	ha	777	60	42	81	78	261							261
Operação e Manutenção de Canais, Açudes e Lagoas		SERHID	Canal operacionalizado e mantido	Km	2	14	36	27	28	105							105
			Açude e Lagoa operacionalizados e mantidos	m³	1.159												
TOTAL						208	214	221	234	877							877

PROGRAMA	Denominação: Gestão de Recursos Hídricos					Objetivo (s): Estabelecer um modelo de gestão que permita a otimização do uso racional dos Recursos Hídricos do Estado, através da estruturação organizacional e processos de capacitação.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID																
	Público Alvo: Usuários de Água					Justificativa: O Programa de Gestão de Recursos Hídricos é importante para evitar ou diminuir os desperdícios do uso de água.											
	Horizonte Temporal: Contínuo					Multissetorial: Sim () Não (X)											
	Indicadores: Diminuição de prejuízos causados pelo desperdício.			Número de Ações: 4		Valor (R\$ 1.000,00): 4.107											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral
						Anos				Total	Fonte	Anos					
						2000	2001	2002	2003					2000	2001	2002	2003
Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos		SERHID	Registro executado	Sistema	7.035	35	27	21	32	115	F O	828 1.960	200		200	1.228 1.960	3.303
Operação de Reservatórios		SERHID	Reservatório operacionalizado	Unid.	13	10	27	34	26	97	O	50				50	147
Educação e Divulgação		SERHID	Programa executado	Programa	1	10	3	5	5	23	F O	292 50				292 50	365
Treinamento e Capacitação em Recursos Hídricos		SERHID	Evento realizado - Gestão de Recursos Hídricos	Curso	5	12	12	12	12	48	F O	144 100				144 100	292
			Evento realizado - Educação e Divulgação de Recursos Hídricos	Curso	5												
			Evento realizado - Operação de Obras Hidráulicas	Curso	5												
TOTAL FEDERAL												1.254	200		200	1.664	
TOTAL OUTROS												2.160				2.160	
TOTAL						67	69	72	75	283		3.424	200		200	3.824	4.107

PROGRAMA	Denominação: Pesquisa de Recursos Hídricos					Objetivo (s): Oferecer subsídios que permitam realizar o monitoramento do uso dos recursos hídricos do Estado.											
	Tipo: Finalístico					Justificativa: O Programa de Pesquisa possibilitará a obtenção de elementos fundamentais para a execução de um sistema de controle do uso da água.											
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID																
	Público Alvo: Usuários																
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim () Não (X)																
Indicadores: Nível de consumo de água.					Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 5.500										
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Pesquisa e Monitoramento na Área de Recursos Hídricos		SERHID	Poço monitorado Monitoramento realizado Rede telemétrica implantada	Poço Estudo Ponto	604 7 63	129	133	138	145	545	F O	3.975 50	265	315	350	4.905 50	5.500
TOTAL FEDERAL												3.975	265	315	350	4.905	
TOTAL OUTROS												50				50	
TOTAL						129	133	138	145	545		4.025	265	315	350	4.955	5.500
PROGRAMA	Denominação: Reestruturação Administrativa da Secretaria de Recursos Hídricos					Objetivo (s): Oferecer condições de funcionamento satisfatório da SERHID.											
	Tipo: Apoio Administrativo					Justificativa: A reestruturação administrativa é necessária considerando que a funcionalidade e o desempenho desta Secretaria depende, em parte, dessa providência.											
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos - SERHID																
	Público Alvo: SERHID																
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim () Não (X)																
Indicadores: Nível de eficiência.					Número de Ações: 5		Valor (R\$ 1.000,00): 26										
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Escritório		SERHID	Equipamento adquirido	Equipamento	23		2	2	3	7							7
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Informática		SERHID	Equipamento de informática adquirido	Equipamento	2		1	1	2	4							4
Aquisição de Outros Materiais		SERHID	Material adquirido	Material	16		1	2	1	4							4
Execução de Serviços de Engenharia, Obras e Instalações		SERHID	Serviço executado	Serviço	1		3	2	2	7							7
Execução de Outros Serviços		SERHID	Serviço executado	Serviço	1		1	2	1	4							4
TOTAL							8	9	9	26							26

PROGRAMA	Denominação: Infra-estrutura Básica para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico					Objetivo (s): Assegurar a infra-estrutura necessária para o desenvolvimento da pesquisa e potencialização do avanço científico e tecnológico.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia - SINTEC																
	Público Alvo: Unidades da estrutura do Estado envolvidas no desenvolvimento científico e tecnológico					Justificativa: As unidades do Estado não dispõem da infra-estrutura compatível para contribuir no esforço de superação do atraso científico e tecnológico. A implantação, funcionamento e manutenção dessa infra-estrutura é vital para a modernização da ação do setor público.											
	Horizonte Temporal: Temporário		Multissetorial: Sim (X) Não ()														
Indicadores: Valor dos investimentos realizados.				Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 22.347											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral	
						Anos				Total	Fonte	Anos					
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Implantação e Funcionamento de Unidades Voltadas para a Ciência e Tecnologia		SINTEC, UFRN, URRN	Unidade implantada sob a forma de projeto	Projeto	11	4.008	3.731	3.163	2.535	13.437	F E O	1.745 230 150	1.900 200 150	2.005 100 100	2.080 175 75	7.730 705 475	22.347
TOTAL FEDERAL												1.745	1.900	2.005	2.080	7.730	
TOTAL EXTERNOS												230	200	100	175	705	
TOTAL OUTROS												150	150	100	75	475	
TOTAL						4.008	3.731	3.163	2.535	13.437		2.125	2.250	2.205	2.330	8.910	22.347

PROGRAMA	Denominação: Capacitação em Ciência e Tecnologia					Objetivo (s): Formar pessoal especializado em Ciência e Tecnologia, proporcionar domínio de tecnologias apropriadas e modernas.										
	Tipo: Finalístico															
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia - SINTEC															
	Público Alvo: Profissionais do serviço público estadual em ação na área científica e tecnológica					Justificativa: Existem no Rio Grande do Norte recursos humanos com a qual demarrar o processo de avanço científico e tecnológico, porém, não em quantidade demandado. O Programa de Capacitação em Ciência e Tecnologia contribuirá pa intelectual necessária ao desenvolvimento da base especializada do Estado.										
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim (X) Não ()													
Indicadores: Profissionais em capacitação, profissionais capacitados.				Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 8.800										
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral
						Anos				Total	Fonte	Anos				
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003	
Formação de Pessoal Especializado		SINTEC, SECD, Univeridades	Programa de capacitação realizado	Programa	2	950	950	950	950	3.800	F	1.250	1.250	1.250	1.250	
TOTAL						950	950	950	950	3.800	F	1.250	1.250	1.250	1.250	

PROGRAMA	Denominação: Geração e Difusão de Ciência e Tecnologia					Objetivo (s): Desenvolver e disponibilizar através da informação, tecnologias para aproveitamento das potencialidades e atendimento das demandas locais.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia - SINTEC																
	Público Alvo: Agentes econômicos e sociais envolvidos no processo de desenvolvimento sustentável					Justificativa: A estrutura produtiva do Estado está defasada em termos tecnológicos, no sentido do aproveitamento de técnicas capazes de mobilizar e utilizar potencialidades existentes, visando aumentar os níveis de competitividade e dinamismo. Ao viabilizar o desenvolvimento de tecnologias apropriadas, o Programa contribuirá para promover o incremento de produtividade e da capacidade de inserção da economia norte-rio-grandense.											
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim (X) Não ()														
Indicadores: Taxa de crescimento do PIB.				Número de Ações: 2		Valor (R\$ 1.000,00): 35.581											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral	
						Anos				Total	Fonte	Anos					
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Produção de Informação em Ciência e Tecnologia		SINTEC, Produtores, EMPARN	Tecnologia desenvolvida sob a forma de projeto	Projeto	15	2.843	2.785	2.420	2.600	10.648	F E O	1.341 575 510	1.541 590 550	1.386 580 530	1.566 570 540	5.834 2.315 2.130	20.927,0
Consolidação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia		SINTEC, Integrantes do Sistema	Metodologia e serviço desenvolvido sob a forma de projeto	Projeto	7	1.548	1.597	2.130	2.109	7.384	F E O	1.230 200 100	1.140 200 100	1.380 400 200	1.520 500 300	5.270 1.300 700	14.654,0
TOTAL FEDERAL												2.571	2.681	2.766	3.086	11.104	
TOTAL EXTERNOS												775	790	980	1.070	3.615	
TOTAL OUTROS												610	650	730	840	2.830	
TOTAL						4.391	4.382	4.550	4.709	18.032		3.956	4.121	4.476	4.996	17.549	35.581

P R O G R A M A	Denominação: Apoio à Inovação Tecnológica nas Empresas					Objetivo (s): Promover, incentivar e apoiar a implantação de empresas com inovação tecnológica e formação de pessoal de alto nível especializado em Ciência e Tecnologia.												
	Tipo: Finalístico					Justificativa: Mesmo dispondo de razoável potencial científico e tecnológico, os ambientes institucional, empresarial e acadêmico, não lograram gerar padrões tecnológicos gerais capazes de competir nem mesmo à nível regional. Grande parte deste problema está vinculado à falta de apoio para iniciativas com potencialidade para se transformarem em empreendimentos vitoriosos, limitação que será enfrentada a partir da instalação e funcionamento de incubadoras de empresas e outras iniciativas.												
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia - SINTEC																	
	Público Alvo: Empresas em formação e com potencial para entrar no mercado																	
	Horizonte Temporal: Contínuo																	
Indicadores: Empresas incubadas; empresas lançadas no mercado.					Multissetorial: Sim (X) Não ()		Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 39.156									
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)												
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						Total	Total Geral
						Anos				Total	Fonte	Anos				Total		
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003			
Viabilização de Empresas de Inovação Tecnológica		SINTEC, SECD, Micro e Pequenas Empresas, Universidades	Atividade desenvolvida sob a forma de projeto	Projeto	12	4.296	4.980	6.435	7.870	23.581	F E O	1.840 465 330	2.280 1.050 630	2.620 1.030 600	2.940 1.140 650	9.680 3.685 2.210	39.156	
TOTAL FEDERAL												1.840	2.280	2.620	2.940	9.680		
TOTAL EXTERNOS												465	1.050	1.030	1.140	3.685		
TOTAL OUTROS												330	630	600	650	2.210		
TOTAL						4.296	4.980	6.435	7.870	23.581		2.635	3.960	4.250	4.730	15.575	39.156	

P R O G R A M A	Denominação: Ciência e Tecnologia na Educação					Objetivo (s): Introduzir na rede estadual de ensino conceitos e práticas de informática e tecnologia moderna.												
	Tipo: Finalístico					Justificativa: A qualificação dos estudantes em informática é hoje requisito básico para assegurar condições de inserção competitiva no mercado de trabalho.												
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD																	
	Público Alvo: Profissionais da Educação e alunos da rede																	
	Horizonte Temporal: Contínuo																	
Indicadores: Alunos beneficiados.					Multissetorial: Sim () Não (X)		Número de Ações: 2		Valor (R\$ 1.000,00): 3.834,8									
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)												
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						Total	Total Geral
						Anos				Total	Fonte	Anos				Total		
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003			
Qualificação de Profissionais da Educação		SECD	Professor capacitado Técnico capacitado Diretor capacitado	Professor Técnico Diretor	465 8 1.200						F	39,1	286,9	344,2	413,0	1.083,2	1.083,2	
Implantação de Equipamento e Instrumental de Informática		SECD	Núcleo tecnológico implantado Laboratório implantado Escola beneficiada	Núcleo Laboratório Escola	8 41 50	50,0	150,0	174,0	208,0	582,0	F	404,1	484,9	581,9	698,7	2.169,6	2.751,6	
TOTAL						50,0	150,0	174,0	208,0	582,0	F	443,2	771,8	926,1	1.111,7	3.252,8	3.834,8	

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Expansão e Diversificação Industrial						Objetivo (s): Promover a industrialização em processo continuado e diversificado.												
Tipo: Finalístico																		
Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia - SINTEC																		
Público Alvo:						Justificativa: Faz-se necessário facilitar os investimentos industriais no Estado, desenvolvendo um trabalho de incentivos e orientações.												
Horizonte Temporal: Contínuo			Multissetorial: Sim (X) Não ()															
Indicadores: Taxa de crescimento do setor industrial; taxa de emprego/desemprego.				Número de Ações: 5		Valor (R\$ 1.000,00): 135.904												
Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)													
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							Total	Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos							
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003				
Implantação e Implementação de Distritos Industriais	SINTEC	3ª etapa da área do CIA (terraplenagem e urbanização) Distrito Industrial de Mossoró implantado Sistema de água, esgoto e urbanização concluída no Distrito Industrial de Macaíba Pavimentação e urbanização a serem realizados no Distrito Industrial de Natal	ha ha ha ha	200,9 22 66 100.000	1.865	300			2.165							2.165		
Desapropriação de Áreas para os Distritos Industriais	PGE	Desapropriação de imóvel	Verba	-	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000							4.000		
Apoio ao Desenvolvimento Industrial (PROADI)	SINTEC	Projeto atendido	Projeto	30	18.005	25.000	30.000	35.000	108.005							108.005		
Apoio às Atividades do Pro-Gás	SINTEC	Projeto atendido	Projeto	1	5.000	5.150	5.360	5.630	21.140							21.140		
Promoção e Desenvolvimento Industrial	SINTEC	Diagnóstico e pesquisa realizado Associação comunitária reativada	Unid. Unid.	5 112	135	140	146	153	574	O	5	5	5	5	20	594		
TOTAL					26.005	31.590	36.506	41.783	135.884	O	5	5	5	5	20	135.904		

Denominação: Apoio ao Desenvolvimento Comercial Integrado						Objetivo (s): Redimensionar e estimular a participação do comércio interno e externo na economia do RN.												
Tipo: Finalístico																		
Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia - SINTEC																		
Público Alvo: Investidores da Área de Distribuição de Bens e Serviços						Justificativa: Como setor significativo para a circulação de bens e serviços, criação de empregos e arrecadação de tributos, o comércio precisa participar mais ativamente nos programas governamentais.												
Horizonte Temporal: Contínuo			Multissetorial: Sim (X) Não ()															
Indicadores: Taxa de incremento das exportações.				Número de Ações: 3		Valor (R\$ 1.000,00): 886												
Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)													
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							Total	Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos							
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003				
Promoção e Desenvolvimento Comercial	SINTEC	Evento realizado Material divulgado produzido	Unid. Unid.	6 2	100	100	100	100	400							400		
Conclusão da Construção da Sede da Junta Comercial do RN	JUCERN	Sede concluída	m²	2.640						F O	50 20	52 21	54 22	57 23	213 86	299		
Promoção e Apoio ao Comércio Exterior	SINTEC	Câmara setorial criada Estudo realizado Feira	Unid. Unid. Unid.	4 36 10	35	31	29	29	124	O	13	16	16	18	63	187		
TOTAL FEDERAL											50	52	54	57	213			
TOTAL OUTROS											33	37	38	41	149			
TOTAL					135	131	129	129	524		83	89	92	98	362	886		

PROGRAMA	Denominação: Melhorias da Malha de Rede de Gasoduto						Objetivo (s): Construir rede de gasoduto para flexibilidade e segurança no abastecimento de gás natural na Região da Grande Natal.											
	Tipo: Finalístico																	
	Unidade Responsável: Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS																	
	Público Alvo: Empresários						Justificativa: Necessidade de ampliar o consumo de gás natural com segurança para a população.											
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)															
Indicadores: % de empresas com uso de gás natural; redução de custos de produção.		Número de Ações: 3		Valor (R\$ 1.000,00): 10.887,76														
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta	Unid.	Quant.	Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
							Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							
							Anos					Anos				Total	Total Geral	
							2000	2001	2002	2003	Total	Fonte	2000	2001	2002	2003		
Fechamento da Malha de Natal		POTIGÁS	Rede de gasoduto construída	Km		12						O	1.500,00	250,00			1.750,00	1.750,00
Expansão da Rede com Melhoria a infra-estrutura		POTIGÁS	Rede de ramais para Ribeira e Polo Turístico de Pitangui construída	Km		19,5						O	2.267,60	1.658,40	300,00	300,00	4.526,00	4.526,00
			Sistema supervisorio instalado	Kit		80												
Interligação de Novos Clientes		POTIGÁS	Ramal ERPM construído	Km		60						O	1.911,76	900,00	900,00	900,00	4.611,76	4.611,76

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Geração de Energia Elétrica Através do Gás Natural

Tipo: Finalístico

Unidade Responsável: Companhia Potiguar de Gás - POTIGAS

Público Alvo: Empresários

Horizonte Temporal: Contínuo

Multissetorial: Sim () Não (X)

Indicadores: % de empresas com uso de gás natural; redução de custos de produção.

Objetivo (s): Utilizar o gás natural na produção de energia elétrica.

Justificativa: Aproveitar os recursos naturais do gás natural na produção de energia elétrica.

Valor (R\$ 1.000,00): 3.400,00

Meta

Unid.

Quant.

Recursos Financeiros

(R\$ 1.000,00)

Tesouro Estadual

Anos

2000

2001

2002

2003

Total

Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)

Anos

2000

2001

2002

2003

Total

Total Geral

Especificação das Ações

Órgão Respons

Produto

Geração de Energia e Central de Utilidades

POTIGAS

Ramal para UTE/Coteminas e cooperativas de energia construído

Km

13

[illegible]

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Total	Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total	
					Anos											
					2000	2001	2002	2003								
		Parque urbano de Mossoró executado Centro de Convenção de Natal ampliado Centro de Convenção de Mossoró construído Marina constuída Parque da Cidade de Natal executado Marina de Areia Preta executada	m² m² m² m² Unid. Unid.	400 1.500 500 600 1 1												
Urbanização e Pavimentação nas Cidades Litorâneas	SIN	Praia de Areia Preta urbanizada Praia de Ponta Negra urbanizada Praia do Forte urbanizada Rua na Redinha urbanizada Via Costeira ampliada Ruas de Ceará-Mirim, Barra de Maxaranguape e Muriu capeadas Praias de Genipabu e Extremoz urbanizadas Estradas em Pitangui e Extremoz concluídas Acesso a BR 101 concluído Anel viário Lagoa do Bonfim concluído Praia de Muriu urbanizada Lagoa de Aratuba urbanizada Anel viário de Muriu / Jacumã / Pipa concluído Núcleo de Pesca de Acari urbanizado	Km Km Km m² Km Km Km Km Km Km m² m² m² m²	0,4 0,6 0,5 0,7 0,1 0,3 0,4 1,5 0,7 0,6 500 500 260 300	360	380	400	420	1.560	E	612	646	680	720	2.658	4.218
Implantação de Rodovias e Vias Urbanas	SIN	BR 221 implantada Via litorânea recapeada Via urbana melhorada	Km m² m²	12 500 300	227	240	260	280	1.007	E	390	410	430	450	1.680	2.687

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Total	Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total	
					Anos											
					2000	2001	2002	2003								
Equipamentos de Apoio Turístico	SIN	Sinalização turística executada Posto de atendimento construído	Peça m²	1.900 70	20	23	25	27	95	E	34	36	38	39	147	242
Equipamentos Culturais	SIN	Sítio arqueológico tratado Centro de Tradição de Caicó concluído Oceanário construído Museu da 2ª Guerra construído Projeto de Museus pronto	Verba m² Verba Verba Unid.	- 500 - - 2	50	52	54	57	213	E	85	90	96	102	373	586
Esgotamento Sanitário e Tratamento de Resíduos Sólidos do Litoral do Rio Grande do Norte	SIN	Esgotamento sanitário de Ponta Negra concluído Esgotamento sanitário da Redinha concluído Resíduo sólido do Litoral Leste tratado Esgotamento sanitário de Genipabu concluído Esgotamento sanitário de Pitangui concluído Esgotamento sanitário de Pirangi concluído Esgotamento sanitário de Cotovelo concluído Esgotamento sanitário de Ceará-Mirim concluído Esgotamento sanitário de Barra de Maxaranguape Esgotamento sanitário de Touros concluído Esgotamento sanitário de Macau concluído Esgotamento sanitário de Areia Branca concluído Esgotamento sanitário de Tibau concluído	Ligação Ligação m³ Ligação Ligação Ligação Ligação Ligação Ligação Ligação Ligação Ligação	200 100 500 130 200 125 60 460 120 230 230 230 200	422	443	465	490	1.820	E	720	750	790	830	3.090	4.910

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total	
					Anos				Anos							
					2000	2001	2002	2003	Total		2000	2001	2002	2003		
Abastecimento d'Água dos Municípios do Litoral do Rio Grande do Norte	SIN	Abastecimento d'água da Redinha e Pitangui concluído	Ligação	150	103	108	114	120	445	E	175	190	200	220	785	1.230
		Abastecimento d'água de Pitangui concluído	Ligação	100												
		Abastecimento d'água de Touros concluído	Ligação	90												
		Abastecimento d'água de Ceará Mirim concluído	Ligação	300												
		Abastecimento d'água de Barra de Maxaranguape concluído	Ligação	100												
		Abastecimento d'água de Macau concluído	Ligação	60												
		Abastecimento d'água de Tibau concluído	Ligação	60												
		Abastecimento d'água de Areia Branca concluído	Ligação	60												
		Abastecimento d'água de Nísia Floresta concluído	Ligação	260												
Drenagem da Redinha	SIN	Drenagem concluída	m²	300	220	230	250	260	960	E	380	400	420	440	1.640	2.600
Programa de Criação APAI - Educação Ambiental	SIN	Programa executado	Verba	-	10	12	14	15	51	E	20	21	23	25	89	140
Planos Diretores Municipais	SIN	Plano Diretor implantado	Unid.	5	11	12	14	16	53	E	20	22	25	27	94	147
TOTAL					2.000	2.107	2.231	2.349	8.687	E	3.422	3.603	3.789	3.989	14.803	23.490

P R O G R A M A	Denominação: Desenvolvimento do Turismo no RN				Objetivo (s): Proporcionar condições para o desenvolvimento e consolidação do turismo no Estado.	
	Tipo: Finalístico					
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR				Justificativa: Consciente do potencial turístico aqui existente e da oportunidade em explorá-lo racionalmente faz-se necessário desenvolver um programa com esta finalidade.	
	Público Alvo: Turistas					
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)			
Indicadores: Taxa de ocupação hoteleira, movimento aéreo de turistas.		Número de Ações: 8		Valor (R\$ 1.000,00): 4.460		

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total	
					Anos						Anos					
					2000	2001	2002	2003	Total		2000	2001	2002	2003		
Construção e Equipamento de Unidades Físicas	SETUR	Computador e Impressora adquirido Sede construída Box de informação turística equipado	Unid. Verba Unid.	20 - 3	50 	 	 	 	50							50
Promoção e Divulgação do Turismo	SETUR	Evento promocional realizado Intercâmbio realizado Famtour realizado Evento captado Brinde adquirido	Unid. Unid. Unid. Unid. Unid.	31 15 10 16 30	364 	375 	390 	410 	1.539	F	40 	50 	50 	50 	190	1.729
Estudos e Pesquisas Turísticas e Capacitação de Recursos Humanos	SETUR	Estudo e pesquisa realizada	Unid.	36	18	19	20	21	78							78
Fiscalização de Instituições e Serviços Turísticos	SETUR	Instituição fiscalizada	Verba	-	5	5	5	5	20							20
Apoio a Vão Charter	SETUR	Vão charter assistido	Verba	-	111	114	119	125	469							469
Apoio à Grandes Eventos	SETUR	Grande evento realizado	Verba	-	165	170	177	186	698	F	300	330	330	330	1.290	1.988
Apoio a Programas Nacionais	SETUR	Programa operacionalizado	Verba	-	13	13	13	13	52							52
Apoio à Novela de Televisão	SETUR	Programa de TV apoiado	Verba	-	74				74							74
TOTAL					800	696	724	760	2.980	F	340	380	380	380	1.480	4.460

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Desenvolvimento dos Mercados Agropecuários

Tipo: Finalístico

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SAAB

Público Alvo: Produtores Rurais

Horizonte Temporal: Contínuo

Multissetorial: Sim (X) Não ()

Indicadores: Preços recebidos e pagos pelos produtores; novos canais de comercialização.

Objetivo (s): Determinar a padronização dos produtos agrícolas; organizar e divulgar os preços dos produtos agropecuários; divulgar as potencialidades, notadamente, aquelas voltadas para o setor agro-industrial; definir estudos para estabelecer incentivos setoriais a empreendimentos agro-industriais.

Justificativa: É pequena a produção vegetal classificada no Estado, não assegurando um perfil qualitativo desejado no conjunto da agricultura; as informações de mercado dos produtos insumos agropecuários são defasadas e desorganizadas dificultando as tomadas de decisões dos produtores; necessidade de descentralização do sistema de informação de mercado; as potencialidades agropecuárias necessitam ser promovidas, notadamente, aquelas voltadas para o setor agroindustrial.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						Total
					Anos				Total	Fonte	Anos					
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Apoio ao Desenvolvimento dos Mercados Agropecuários	SAAB	Produto vegetal classificado Informação coletada Técnico treinado Informação produzida Fruta classificada	t Coleta Técnico Boletim Lote	118.800 83.100 15 16.000 400	45,0	46,3	48,2	50,6	190,1	F O	50,0 41,0	6,0	6,0	6,0	68,0 41,0	299,1
Estímulo à Agroindústria	SAAB	Evento promocional	Evento	8	10,0	10,3	10,7	11,2	42,2	O	33,0				33,0	75,2
Incentivo Setorial	SAAB	Plano elaborado Pesquisa realizada	Plano Pesquisa	3 2	10,0	10,3	10,7	11,2	42,2	O	33,0				33,0	75,2
Feira Modelo - Produtos Hortifrutigranjeiros	CEASA	Área construída Box construído	m² m²	3.000 3.000	35,0	36,0	37,4	39,2	147,6	O	208,0	214,0	223,0	234,0	879,0	1.026,6
Implantação de Usina de Beneficiamento do Lixo	CEASA	Usina de lixo implantada	ton lixo/mês	150						O	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	40,0
TOTAL FEDERAL											50,0	6,0	6,0	6,0	68,0	
TOTAL OUTROS											325,0	224,0	233,0	244,0	1026,0	
TOTAL					100,0	102,9	107,0	112,2	422,1		375,0	230,0	239,0	250,0	1094,0	1.516,1

P R O G R A M A	Denominação: Defesa e Inspeção à Agropecuária					Objetivo (s): Desenvolver ações para evitar a disseminação de doenças e pragas nas culturas através da fiscalização em postos entre fronteiras; fazer inspeções sanitárias de modo assegurar ambiente adequado à exploração pecuária.											
	Tipo: Finalístico					Justificativa: Estrutura técnica inadequada para as atividades de defesa e inspeção agropecuária; desarticulação de setores afins, proporcionando ambientes indesejáveis a produção livres de doenças; ausência de informações a sociedade sobre os perigos de alimentos impróprios para o consumo.											
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SAAB																
	Público Alvo: Produtores Rurais																
	Horizonte Temporal: Contínuo					Multissetorial: Sim () Não (X)											
	Indicadores: Porcentagem de rebanho sadio; porcentagem de produtos em circulação livres de doenças.			Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 6.511,5											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta	Unid.	Quant.	Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total	Total Geral
							Tesouro Estadual					Anos					
							2000	2001	2002	2003	Total	Fonte	2000	2001	2002	2003	
Apoio as Operações e a Infra-estrutura da Defesa e Inspeção Agropecuária		SAAB					100,0	103,0	107,1	112,4	422,5	F O	1.390,0 215,0	1.432,0	1.489,0	1.563,0	5.874,0 215,0
			Técnico treinado	Técnico		152											
			Usina inspecionada	Usina		23											
			Campanha realizada	Campanha		5											
			Equipamento disponibilizado	Kit		20											
			Laboratório restaurado	Conjunto Laboratório		6 1											
TOTAL FEDERAL													1.390,0	1.432,0	1.489,0	1.563,0	5.874,0
TOTAL OUTROS													215,0				215,0
TOTAL							100,0	103,0	107,1	112,4	422,5		1.605,0	1.432,0	1.489,0	1.563,0	6.089,0
																	6.511,5

P R O G R A M A	Denominação: Infra-estrutura Rural					Objetivo (s): Assegurar e fortalecer a estabilidade da agropecuária com infra-estrutura hídrica; propiciar energia elétrica a produtores e comunidades rurais; monitorar as condições do tempo, do clima e da umidade do solo.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SAAB					Justificativa: A infra-estrutura no semi-árido para agropecuária do Estado é muito frágil, trazendo grandes repercussões econômicas e sociais no período de chuvas irregulares; faltam informações sobre as condições da natureza que permitam ordenar novos procedimentos as populações atingidas pelas estiagens; ausência de oportunidades no campo num ambiente de falta de chuvas que promovam a agropecuária.											
	Público Alvo: Produtores Rurais																
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim (X) Não ()																
Indicadores: Porcentagem de produtores com infra-estrutura convivendo com a estiagem; porcentagem de produtores com regularidade na produção agropecuária em período de seca.					Número de Ações: 3		Valor (R\$ 1.000,00): 117.086,5										
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Apoio a Infra-estrutura de Recursos Hídricos e Energização Rural		SAAB	Propriedade energizada Área irrigada	Propriedade ha	18.000 977	14,0	14,4	14,9	15,6	58,9						58,9	
Monitoramento Meteorológico, Climático e Umidade do Solo		EMPARN	Pluviômetro adquirido Régua iminétrica Rede monitorada Plataforma de coleta Veiculo adquirido	Pluviômetro Régua Rede Plataforma Veiculo	210 600 38 4 1	7,0	7,2	7,5	7,9	29,6	F O	54,0 128,0	54,0 102,0	112,0	102,0	108,0 444,0	581,6
Fundo Estadual de Enfrentamento da Seca		SAAB	Vazante plantada Trator adquirido Trator recuperado Usina processada Bolsa de estudo concedida Curso realizado	ha Trator Trator Mini Usina Bolsa Curso	7.300 50 50 120 4.000 648	2.979,0	3.068,0	3.190,0	3.349,0	12.586,0	F	103.860,0				103.860,0	116.446,0
TOTAL FEDERAL												103.914,0	54,0			103.968,0	
TOTAL OUTROS												128,0	102,0	112,0	102,0	444,0	
TOTAL						3.000,0	3.089,6	3.212,4	3.372,5	12.674,5		104.042,0	156,0	112,0	102,0	104.412,0	117.086,5

P R O G R A M A	Denominação: Especiais de Revitalização da Agropecuária					Objetivo (s): Contribuir no processo de recuperação da cultura algodoeira, incorporando áreas irrigáveis com tecnologias intensivas; introduzir novas tecnologias de produção e manejo na cultura do caju, buscando aumentar a oferta de material genético de superior qualidade; incorporar novas tecnologias à piscicultura e carcinocultura, visando a dinamização das explorações.														
	Tipo: Finalístico					Justificativa: Necessidade de novas formas tecnológicas para produção de produtos tradicionais na agropecuária do Estado; diversificar a pauta da produção, utilizando os recursos hídricos, estimulando a irrigação ainda de uso limitado no Rio Grande do Norte.														
	Unidade Responsável: Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte - EMPARN																			
	Público Alvo: Produtores Rurais																			
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)			Indicadores: Porcentagem de produtores com Novos Sistemas Produtivos (NSP).														
		Número de Ações: 4			Valor (R\$ 1.000,00): 3.629															
Especificação das Ações					Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
							Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Total	Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total	Total Geral
									Anos						Anos					
									2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Apoio a Revitalização da Cultura do Algodão					EMPARN	Unidade de demonstração instalada Projeto elaborado Curso realizado	Unid. Projeto Curso	50 12 24	2	2	3	3	10	F O	35 31	45 16	46 17	48 17	174 81	265
Apoio a Recuperação da Cajuicultura					EMPARN	Projeto elaborado Unidade de validação de copa instalada Unidade de validação de enxerto instalada Curso realizado	Projeto Unid. Unid. Curso	12 150 90 24	13	13	14	15	55	F O	343 49	338 36	337 38	60 40	1.078 163	1.296
Expansão da Piscicultura e da Carcinocultura					EMPARN	Projeto elaborado Unidade de demonstração instalada Curso realizado	Projeto Unid. Curso	8 12 16	5	5	5	6	21	F O	106 29	16	56 25	26 8	204 62	287
Fruticultura Tropical					EMPARN	Projeto elaborado Muda produzida Biofábrica instalada	Projeto Muda Biofábrica	20 835.000 1						F O	320 235	150 238	150 258	150 280	770 1.011	1.781
TOTAL FEDERAL															804	549	589	284	2.226	
TOTAL OUTROS															344	290	338	345	1.317	
TOTAL									20	20	22	24	86		1.148	839	927	629	3.543	3.629

PROGRAMA	Denominação: Desenvolvimento da Agricultura Familiar					Objetivo (s): Fortalecer a agropecuária para aumento da produção e produtividade; ampliar as oportunidades dos pequenos produtores nos mercados de insumos e produtos agropecuários; difundir tecnologias mais produtivas e rentáveis à produção agropecuária; introduzir material genético de qualidade na agropecuária de modo a contribuir para aumento da produção e produtividade do Estado; apoiar o desenvolvimento municipal através do fortalecimento da agricultura familiar.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SAAB																
	Público Alvo: Pequenos Produtores																
	Horizonte Temporal: Contínuo					Multissetorial: Sim (X) Não ()											
ANEXO	Indicadores: Incremento da renda dos pequenos produtores; incremento da renda dos pequenos produtores na renda total da agropecuária; regularidade da renda dos pequenos produtores.					Número de Ações: 8			Valor (R\$ 1.000,00): 25.309,4			Justificativa: Pouco diversificada a produção agropecuária e com rendimentos decrescente; desarticulação de atividades realizadas por vários órgãos públicos de apoio à agricultura familiar; produtores não habilitados em novos sistemas produtivos mais rentáveis; na agricultura familiar é elevada a taxa de analfabetismo de sua população.					
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total		
						Anos											
						2000	2001	2002	2003	Total		2000	2001	2002	2003		
Assistência Técnica e Extensão Rural do RN		EMATER				337,0	345,0	363,0	381,0	1.426,0	F	710,0	792,0	889,0	1.008,0	3.399,0	
			Família assistida	Família	35.000						O	220,0	220,0	220,0	220,0	880,0	
Fundo Rotativo de Insumos Agropecuários		SAAB				61,0	62,8	64,5	67,7	256,0	F	22,0				22,0	
			Ração distribuída	Kg	528.000												
			Unidade de vacina aplicada	Vacina	52.800												
			Adubo distribuído	Kg	666.000												
Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar no RN - PRONAF		EMATER				301,0	316,0	331,0	348,0	1.296,0	F	1.827,0	1.927,0	2.028,0	2.144,0	7.926,0	
			Técnico treinado	Técnico	637						O	165,0	165,0	165,0	165,0	660,0	
			Agricultor profissionalizado	Agricultor	8.500												
			Plano elaborado	Plano	37.128												
			Escritório informatizado	Escritório	100												
			Escritório reaparelhado	Escritório	100												
Projeto Ave Caipira		EMPARN				348,0	358,0	372,0	390,0	1.468,0	F	66,0	73,0	73,0	83,0	295,0	
			Família atendida	Família	15.000						O	49,0	61,0	51,0	61,0	222,0	
			Projeto instalado	Projeto	20												
			Curso técnico realizado	Curso	8												
			Curso produtor realizado	Curso	8												
Educação Profissional de Agricultores Familiares		EMATER				15,0	16,0	17,0	17,0	65,0	F	489,0	514,0	539,0	566,0	2.108,0	
			Agricultor profissionalizado	Agricultor	6.000												
			Agricultor alfabetizado	Agricultor	27.000												
Fomento à Agropecuária		SAAB				920,0	947,6	985,5	1.034,7	3.887,8	O	145,0				145,0	
			Área preparada	ha	52.000												
			Semente distribuída	Ton	935												
			Acude peixado	Acude	200												
Capacitação, Difusão e Validação de Tecnologias		EMPARN				4,0	4,0	4,5	4,5	17,0	F	29,0	53,0	62,0	70,0	214,0	
			Unidade de demonstração instalada	Unid.	35						O	13,0	25,0	31,0	32,0	101,0	
			Curso realizado	Curso	12												
			Diagnóstico realizado	Diagnóstico	1												
			Projeto instalado	Projeto	6												
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total		
						Anos											
						2000	2001	2002	2003	Total		2000	2001	2002	2003		
Centro Profissionalizante		EMPARN				14,0	14,4	14,5	14,7	57,6	F	156,0	156,0	156,0	156,0	624,0	
			Curso realizado	Curso	200						O	90,0	50,0	50,0	50,0	240,0	
			Centro instalado	Centro	1												
			Consultoria realizada	Consultoria	20												
			Bolsa concedida	Bolsa	24												
TOTAL FEDERAL												3.299,0	3.515,0	3.747,0	4.027,0	14.588,0	
TOTAL OUTROS												682,0	521,0	517,0	528,0	2.248,0	
TOTAL						2.000,0	2.063,8	2.152,0	2.257,6	8.473,4		3.981,0	4.036,0	4.264,0	4.555,0	25.309,4	

PROGRAMA	Denominação: Desenvolvimento da Reforma Agrária					Objetivo (s): Identificar e cadastrar a malha fundiária para fins de ações para reforma agrária; elaborar estudos e planos para assentamentos rurais.										
	Tipo: Finalístico															
	Unidade Responsável: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN															
	Público Alvo: Agricultores Familiares															
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim () Não (X)					Justificativa: Grande número de produtores sem acesso a terra; necessidade de novas tecnologias de produção que assegure uma renda estável; não se dispõe de uma malha fundiária cadastrada e estudada que venha a atender as exigências de um plano de assentamento.										
Indicadores: Porcentagem de pequenos produtores rurais assentados; Número de Ações: 1					Valor (R\$ 1.000,00): 7.512											
porcentagem de assentamentos com planos de desenvolvimento.																
Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos					
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Apoio à Reforma Agrária	EMATER	Levantamento cadastral de imóvel Assentamento planejado Assentamento estudado e parcelado Residência construída	Município Projeto Estudo Residência	33 53 80 2.800	70	72	74	77	293	F O	1.800 100	1.673 100	1.673 100	1.673 100	6.819 400	7.512
TOTAL FEDERAL											1.800	1.673	1.673	1.673	6.819	
TOTAL OUTROS											100	100	100	100	400	
TOTAL					70	72	74	77	293		1.900	1.773	1.773	1.773	7.219	7.512

PROGRAMA	Denominação: Regularização de Terras					Objetivo (s): Regularizar a situação das áreas devolutas estaduais e expedir títulos.										
	Tipo: Finalístico															
	Unidade Responsável: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN															
	Público Alvo: Posseiros															
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim () Não (X)					Justificativa: Muitos ocupantes são posseiros de áreas devolutas do Estado, necessitando dos títulos de posse para expandir seus investimentos.										
Indicadores: Porcentagem de posseiros com áreas tituladas.					Número de Ações: 1					Valor (R\$ 1.000,00): 268						
Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos					
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Regularização Fundiária	EMATER	Lote titulado	Imóvel	5.360	35	42	50	60	187	O	15	18	22	26	81	268
TOTAL					35	42	50	60	187	O	15	18	22	26	81	268

P R O G R A M A	Denominação: Fortalecimento das Associações de Produtores					Objetivo (s): Estimular a criação e manutenção das associações para o desenvolvimento dos negócios agropecuários.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SAAB																
	Público Alvo: Produtores Rurais					Justificativa: As cooperativas não dispõe de recursos humanos capazes de assegurar o pleno funcionamento técnico contábil da organização; ainda são muito limitados os serviços de apoio a criação de cooperativas que atendam ao desenvolvimento agropecuário do Estado.											
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim () Não (X)																
	Indicadores: Porcentagem de produtores rurais associados.			Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 132,4											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total Geral			
						Anos				Total	Anos				Total		
						2000	2001	2002	2003			2000	2001			2002	2003
Promoção, Assistência e Difusão do Cooperativismo		SAAB	Cooperativa assistida Cooperativa criada	Cooperativa Cooperativa	107 126	20,0	20,6	20,8	21,0	82,4	O	50,0				50,0	132,4
TOTAL						20,0	20,6	20,8	21,0	82,4	O	50,0				50,0	132,4

P R O G R A M A	Denominação: Arquivo Gráfico Municipal					Objetivo (s): Resolver conflitos de limites municipais.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN																
	Público Alvo: Municípios					Justificativa: Necessidade de estabelecer os limites de jurisdição dos municípios do Estado; existe conflitos de limites entre os municípios do Rio Grande do Norte.											
	Horizonte Temporal: Temporário Multissetorial: Sim () Não (X)																
	Indicadores: Porcentagem de municípios com limites estabelecidos.			Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 224											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total Geral			
						Anos				Total	Anos				Total		
						2000	2001	2002	2003			2000	2001			2002	2003
Apoio a Definição de Limites Municipais		EMATER	Conflito solucionado	Município	28	7	7	10	10	34	O	41	41	54	54	190	224
TOTAL GERAL						7	7	10	10	34	O	41	41	54	54	190	224

P R O G R A M A	Denominação: Coordenação, Administração e Gerência da SAAB			Objetivo (s): Planejar, acompanhar e avaliar as atividades agrícolas do Estado; proporcionar capacitação dos recursos humanos; realizar pequenas obras, manter e equipar serviços para cumprimento de suas atribuições.
	Tipo: Finalístico			
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SAAB			
	Público Alvo: Unidades Vinculadas			
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim () Não (X)			
Indicadores: Porcentagem de produtores assistidos; atuação conjunta dos órgãos.		Número de Ações: 1	Valor (R\$ 1.000,00): 782,8	Justificativa: Desarticulação entre os órgãos que promovem o desenvolvimento do setor; necessidade de compatibilizar planos regionais e comunitários; articular novos planos de capacitação dos recursos humanos que atendam às diretrizes do PPA.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
					Anos				Total	Fonte	Anos					Total
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Gerenciamento das Ações do Setor Público Agrícola	SAAB				150,0	154,5	160,6	168,7	633,8	O	149,0				149,0	782,8
		Plano elaborado	Plano	8												
		Estudo e pesquisa realizada	Estudo	8												
		Consultoria contratada	Hora	1.000												
		Funcionário treinado	Curso	13												
		Serviço PRONAF	Município	45												
TOTAL					150,0	154,5	160,6	168,7	633,8	O	149,0				149,0	782,8

P R O G R A M A	Denominação: Infra-estrutura Administrativa de Transportes			Objetivo (s): Melhorar as condições de trabalho, e modernização da área de transporte rodoviário.
	Tipo: Serviços ao Estado			
	Unidade Responsável: Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER			
	Público Alvo: Administração do Estado			Justificativa: Adequar a estrutura de transportes às necessidades da demanda.
	Horizonte Temporal: Multissetorial: Sim (X) Não ()			
	Indicadores: Usuários atendidos.	Número de Ações: 3	Valor (R\$ 1.000,00): 13.503	

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)														
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)									
					Anos				Total	Fonte	Anos				Total	Total Geral			
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003					
Aquisição de Máquinas e Equipamentos para os Distritos Rodoviários	DER/SIN	Reaparelhar e modernizar os equipamentos dos distritos rodoviários	Verba	-	400	416	428		1.244	E O	200 180	210 200	220 200	250 200	880 780	2.904			
Melhorar o Sistema de Apoio aos Terminais de Passageiro	DER/SIN	Terminal de passageiro ampliado	Verba	-	1.000	1.030	1.071	1.125	4.226	O		2.000	2.000	2.000	6.000	10.226			
Modernização Administrativa e Tecnológica do DER	DER	Sistemas de informática implantados Equipamento adquirido	Sistema Equipamento	2 40	50	52	54	57	213	O		50	55	55	160	373			
TOTAL EXTERNOS											200	210	220	250	880				
TOTAL OUTROS											180	2.250	2.255	2.255	6.940				
TOTAL					1.450	1.498	1.553	1.182	5.683		380	2.460	2.475	2.505	7.820	13.503			

PROGRAMA	Denominação: Infra-estrutura Rodoviária					Objetivo (s): Manter a rede viária em níveis adequados ao fluxo de transportes rodoviários e promover maior segurança ao usuário.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER																
	Público Alvo: Sociedade em Geral					Justificativa: A melhoria e fortalecimento da infra-estrutura de transportes é fundamental para o êxito dos programas para o desenvolvimento econômico.											
	Horizonte Temporal: Multissetorial: Sim (X) Não ()																
	Indicadores: Tráfego de veículos; índice de acidentes.					Número de Ações: 4		Valor (R\$ 1.000,00): 164.240									
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral	
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Sinalização Horizontal e Vertical da Malha Rodoviária		DER/SIN	Dotar a malha viária de sinalização horizontal e vertical	Km	560	150	157	165	175	647	O	300	200	200	200	900	1.547
Pavimentação de Rodovias e Obras d'Arte Especiais		DER/SIN	Ampliação da malha viária do Estado	Km	230	3.800	3.990	4.190	4.400	16.380	F E O	15.000 100 1.800	15.000 150 4.000	16.000 150 4.500	15.000 200 5.000	61.000 600 15.300	93.280
Elaboração de Projetos de Viabilidade Técnica para Construção e Acompanhamento de Obras Viárias		DER/SIN	Elaboração de projeto de rodovia a ser implantada	Verba	-	190	200	210	220	820	O	300	500	550	600	1.950	2.770
Restauração e Melhoramento da Malha Rodoviária Básica		DER/SIN	Restaurar e conservar a malha rodoviária existente	Km	700	3.860	4.013	4.250	4.470	16.593	F E O	5.000 100 4.500	7.000 150 6.000	7.000 150 6.000	7.500 150 6.500	26.500 550 23.000	66.643
TOTAL FEDERAL												20.000	22.000	23.000	22.500	87.500	
TOTAL EXTERNOS												200	300	300	350	1.150	
TOTAL OUTROS												6.900	10.700	11.250	12.300	41.150	
TOTAL						8.000	8.360	8.815	9.265	34.440		27.100	33.000	34.550	35.150	129.800	164.240
PROGRAMA	Denominação: Infra-estrutura Aeroportuária					Objetivo (s): Dotar o Estado de infra-estrutura aeroportuária adequada, de modo a oferecer ao usuário de transportes aéreos, melhores condições.											
	Tipo: Finalístico																
	Unidade Responsável: Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte - DER																
	Público Alvo:					Justificativa: Ausência de infra-estrutura aeroportuária compatível com o desenvolvimento da região.											
	Horizonte Temporal: Multissetorial: Sim () Não (X)																
	Indicadores: Movimento aeroportuário.					Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 11.159									
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral	
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Melhoria do Sistema de Apoio, aos Aeródromos e Aeroportos		DER	Aeródromo reformado de Pau dos Ferros	Aeródromo	1	575	632	690	517	2.414	F	1.925	2.120	2.300	2.400	8.745	11.159
			Aeródromo reformado de Caicó	Aeródromo	1												
			Aeródromo reformado de Currais Novos	Aeródromo	1												
			Aeródromo reformado de Açú	Aeródromo	1												
			Aeroporto reformado de Mossoró	Aeroporto	1												
TOTAL						575	632	690	517	2.414	F	1.925	2.120	2.300	2.400	8.745	11.159

PROGRAMA	Denominação: Modernização Administrativa e Tecnológica do DETRAN/RN					Objetivo (s): Dotar o órgão de estrutura moderna e ágil para um melhor atendimento ao público.											
	Tipo: Serviço ao Estado																
	Unidade Responsável: Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN																
	Público Alvo: Servidores do Estado					Justificativa: As condições precárias de trabalho, que o órgão tem hoje, dificultando o bom atendimento ao público.											
	Horizonte Temporal: Contínuo																
	Indicadores: Diminuição do tempo de atendimento aos usuários.		Número de Ações: 3		Valor (R\$ 1.000,00): 20.141												
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral	
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total			
						Anos				Total	Fonte	Anos					
				2000	2001	2002	2003					2000	2001	2002	2003		
Reestruturação Física e Administrativa		DETRAN	Posto informatizado implantado	Unid.	10						O	4.580	2.563	2.383	2.403	11.929	11.929
			Formulário padronizado	Unid.	20												
			Documento de trânsito gerenciado	Unid.	1.600.000												
			Órgão reorganizado	Unid.	8												
			Informatização implantada	Projeto	6												
			Pintura realizada	m²	3.500												
			Reforma do DETRAN concluída	Projeto	10												
			Sede de Caicó construída	m²	330												
			Sede de Ceará-Mirim construída	m²	330												
			Central de Atendimento da Sede executada	m²	330												
			Posto avançado construído	Unid.	30						O						
Implantação e Manutenção de Sistemas Operacionais Informatizados		DETRAN	RENAVAM e RENACH implantado no interior	Posto	7						O	1.853	1.853	1.853	1.853	7.412	7.412
			RENAVAM e RENACH operando	Rede	4												
			RENAVAM e RENACH integrado	Projeto	2												
Valorização de Recursos Humanos		DETRAN	Tele-sala instalada	Sala	8						O	200	200	200	200	800	800
			Curso realizado	Evento	108												
			Projeto executado	Projeto	10												
			Consultoria organizacional contratada	Consultoria	4												
			Assistência Odontológica e Funeral executada	Serviço	1.588												
			Kit Esporte e Lazer adquirido	Unid.	30												
TOTAL										O	6.633	4.616	4.436	4.456	20.141	20.141	

PROGRAMA	Denominação: Melhoria da Estrutura Viária e Urbana do Estado					Objetivo (s): Melhorar o sistema viário e sinalização das vias urbanas da cidade.												
	Tipo: Finalístico																	
	Unidade Responsável: Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN																	
	Público Alvo: Sociedade em Geral					Justificativa: Deficiência em alguns pontos críticos e a necessidade de sinalização nas ruas da cidade.												
	Horizonte Temporal: Contínuo																	
	Indicadores: Índice de diminuição dos acidentes de trânsito.		Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 20.245													
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										Total Geral		
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total				
						Anos				Total	Fonte	Anos						
				2000	2001	2002	2003					2000	2001	2002	2003			
Melhoria do Sistema Viário e Sinalização das Vias Urbanas		DETRAN	Ponto crítico tratado	Unid.	48						O	5.435	5.030	4.900	4.880	20.245	20.245	
			Demolição de lombada executada	Unid.	7.400													
			Travessia escolar executada	Unid.	225													
			Sinalização horizontal executada	m²	4.700													
			Sinalização vertical executada	Unid.	7.200													
			Sinalização semafórica executada	Cruzamento	55													
			Atualização semafórica instalada	Unid.	40													
TOTAL										O	5.435	5.030	4.900	4.880	20.245	20.245		

PROGRAMA	Denominação: Fiscalização e Educação para o Trânsito					Objetivo (s): Implantar a educação para o trânsito, com isso reduzir o número de acidentes.												
	Tipo: Finalístico																	
	Unidade Responsável: Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN																	
	Público Alvo: Sociedade em Geral					Justificativa: Dar condições a população de uma maneira geral, ser mais educada no trânsito.												
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)															
Indicadores: Índice de diminuição dos acidentes de trânsito.					Número de Ações: 2		Valor (R\$ 1.000,00): 9.969											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta	Unid.	Quant.	Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
							Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
							Anos				Total	Fonte	Anos				Total	Total Geral
							2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Educação para o Trânsito		DETRAN	Palestra, oficina e exposição realizada nas Escolas									O	1.757	1.050	1.187	1.365	5.359	5.359
			Palestra e oficina realizada nas empresas	Evento		664												
			Curso técnico realizado	Treinando		2.700												
			Agente de Trânsito treinado	Treinando		56												
			Seminário realizado	Seminário		1												
			Escola de Trânsito criada	Escola		6												
			Teatro de Trânsito - Apresentação feita	Apresentação		1.040												
			Cadastramento realizado	Cadastro		1.757												
			Campanha Educativa realizada	Campanha		1.263												
			Semana do Trânsito realizada															
			Núcleo educacional consolidado	Evento		140												
			Educação do Trânsito nas Escolas implantado	Núcleo		8												
			Travessia escolar implantada	Escola		515												
				Travessia		400												
Fiscalização do Trânsito		DETRAN	Comando educativo realizado	Comando		420						O	1.340	1.080	1.090	1.100	4.610	4.610
			Veículo adquirido: Ônibus	Unid.		1												
			Moto	Unid.		30												
			Auto	Unid.		15												
			Trailer	Unid.		2												
			Guincho	Unid.		2												
TOTAL												O	3.097	2.130	2.277	2.465	9.969	9.969

PROGRAMA	Denominação: Infra-estrutura Viária e Elétrica					Objetivo (s): Melhoramento na infra-estrutura viária e aumento da rede de distribuição de energia.												
	Tipo: Finalístico																	
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SIN																	
	Público Alvo: Sociedade em Geral					Justificativa: A má qualidade das estradas municipais, e a necessidade de levar energia elétrica a áreas não abastecidas justificam a execução desses serviços.												
	Horizonte Temporal:		Multissetorial: Sim () Não (X)															
Indicadores: Propriedade rural eletrificada; nº de famílias atendidas.					Número de Ações: 2		Valor (R\$ 1.000,00): 24.570											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta	Unid.	Quant.	Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
							Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
							Anos				Total	Fonte	Anos				Total	Total Geral
							2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais nos Municípios		SIN	Ruas pavimentadas e drenadas em Natal	m²		50.000	320				320	O	2.700				2.700	3.020
			Ruas pavimentadas e drenadas em São Gonçalo do Amarante	m²		60												
			Rua pavimentada em José da Penha	m²		55												
			Rua pavimentada em Major Sales	m²		86												
			Rua pavimentada e drenada em Patu	m²		50												
			Complexo Viário BR 101 concluído	Unid.		1												
			Rua pavimentada e drenada em Luis Gomes	m²		86												
Eletrificação Rural e Urbana		SIN	Propriedade eletrificada	Unid.		1.000	5.000	5.250	5.500	5.800	21.550							21.550
			Família beneficiada	Unid.		6.000												
TOTAL							5.320	5.250	5.500	5.800	21.870	O	2.700				2.700	24.570

PROGRAMA	Denominação: Aferição de Cargas Perigosas					Objetivo (s): Construir e operacionalizar o Posto de Aferição de Cargas Perigosas para atender as necessidades de trânsito desses produtos no Estado.														
	Tipo: Finalístico																			
	Unidade Responsável: Instituto de Pesos e Medidas do Rio Grande do Norte - IPEM																			
	Público Alvo: Empresários					Justificativa: Necessidade de manter os produtos e serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia e Normalização Industrial).														
	Horizonte Temporal: Contínuo																			
Indicadores: % de produtos licenciados com trânsito livre.					Número de Ações: 1		Valor (R\$ 1.000,00): 180													
Especificação das Ações					Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
							Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						
									Anos				Total	Fonte	Anos				Total	Total Geral
									2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Construção e Funcionamento do Posto de Aferição de Cargas Perigosas					IPEM	Parque de aferição Área construída	ha m²	1 500						F	180				180	180

PROGRAMA	Denominação: Infra-estrutura Administrativa do Estado					Objetivo (s): Dotar órgãos públicos de melhor estrutura administrativa.											
	Tipo: Serviço ao Estado																
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SIN																
	Público Alvo: Administração do Estado					Justificativa: A necessidade de adequar a estrutura existente às necessidades dos órgãos.											
	Horizonte Temporal: Temporário		Multissetorial: Sim () Não (X)														
Indicadores: Eficiência administrativa.			Número de Ações: 4		Valor (R\$ 1.000,00): 8.635												
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta	Unid.	Quant.	Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral
							Tesouro Estadual					Anos					
							Anos					Anos					
							2000	2001	2002	2003	Total	Fonte	2000	2001	2002	2003	
Fórum de Natal		SIN	Obra em andamento	m²	18.360		8.094				8.094						8.094
Sede da 1ª URT - Natal		SIN	Obra concluída	m²	370		100				100						100
Restauração e Conservação do Prédio da SIN		SIN	Serviço concluído	m²	1.200		30	31	32	34	127						127
Ampliação e Melhoramento da Rede de Informática		SIN	Equipamento adquirido	Equipamento	30		80	74	78	82	314						314
TOTAL							8.304	105	110	116	8.635						8.635

PROGRAMA	Denominação: Melhoria Funcional do Tribunal de Justiça					Objetivo (s): Agilizar e racionalizar os serviços.												
	Tipo: Apoio Administrativo																	
	Unidade Responsável: Tribunal de Justiça - TJ																	
	Público Alvo: Servidores					Justificativa: Necessidade de assegurar os meios necessários a prestação de serviços a sociedade.												
	Horizonte Temporal: Temporário		Multissetorial: Sim () Não (X)															
Indicadores: Produtividade.			Número de Ações: 3		Valor (R\$ 1.000,00): 7.540													
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta	Unid.	Quant.	Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total	Total Geral	
							Tesouro Estadual					Anos						
							Anos					Anos						
							2000	2001	2002	2003	Total	Fonte	2000	2001	2002	2003		
Implantação do Sistema de Informatização e Processamento de Dados		TJ	Equipamento adquirido	Micro	300		450	450	300	300	1.500						1.500	
Ampliação, Reforma e Reaparelhamento da Sede do Tribunal de Justiça e de Primeira Instância		TJ	Área ampliada	m²	2.800		510	510	510	510	2.040						2.040	
Melhoria de Instalação e Equipamentos (Fóruns no interior)		TJ	Equipamento adquirido	Verba	-													
		TJ	Obra e reforma	m²	2.000							O	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
			Equipamento adquirido	Equipamento	408													
TOTAL							960	960	810	810	3.540	O	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	7.540

PROGRAMA	Denominação: Melhoria Funcional do Tribunal de Contas									Objetivo (s): Melhorar as condições de trabalho para o desenvolvimento das funções constitucionais.							
	Tipo: Apoio Administrativo																
	Unidade Responsável: Tribunal de Contas do Estado - TCE																
	Público Alvo: Servidores									Justificativa: Necessidade de elevar os níveis de desempenho e produtividade.							
	Horizonte Temporal: Temporário			Multissetorial: Sim () Não (X)			Indicadores: Produtividade.			Número de Ações: 3			Valor (R\$ 1.000,00): 4.199				
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)								Total Geral			
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							
						Anos				Total	Fonte	Anos					
				2000	2001	2002	2003					2000	2001	2002	2003		
Construção da Sede do Tribunal de Contas		TCE	Área construída	m²	900	1.000	1.000	1.000		3.000						3.000	
Reaparelhamento e Informatização do Sistema de Controle Externo		TCE	Veículo adquirido	Veículo	34	182	185	200	285	852	O	60	65	67	85	277	1.129
			Equipamento de informática	Unid.	85												
Treinamento de Pessoal		TCE	Servidor treinado	Servidor	65	10	5	5	10	30	O	10	10	10	10	40	70
TOTAL						1.192	1.190	1.205	295	3.882	O	70	75	77	95	317	4.199

PROGRAMA	Denominação: Melhoria Funcional da Controladoria Geral do Estado									Objetivo (s): Agilizar e racionalizar o controle das ações governamentais.							
	Tipo: Apoio Administrativo																
	Unidade Responsável: Controladoria Geral do Estado - CONTROL																
	Público Alvo: Servidores									Justificativa: Necessidade de estar sempre perseguindo um desempenho mais eficiente e dinâmico em suas funções.							
	Horizonte Temporal: Temporário			Multissetorial: Sim () Não (X)			Indicadores: Produtividade.			Número de Ações: 1			Valor (R\$ 1.000,00): 120				
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)								Total Geral			
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)							
						Anos				Total	Fonte	Anos					
				2000	2001	2002	2003					2000	2001	2002	2003		
Modernização do Sistema de Controle Contábil		CONTROL	Equipamento adquirido	Verba	-	30	30	30	30	120							120
TOTAL						30	30	30	30	120							120

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Modernização Tecnológica da Procuradoria Geral do Ministério Público

Objetivo (s): Agilizar e racionalizar o controle das ações governamentais.

Unidade Responsável: Procuradoria Geral do Ministério Público, Junto ao Tribunal de Contas - PG/MPJTC

Justificativa: Necessidade de estar sempre perseguindo um desempenho mais eficiente e dinâmico em suas funções.

Horizonte Temporal: Temporário

Multissetorial: Sim () Não (X)

Indicadores: Produtividade.

Número de Ações: 1

Valor (R\$ 1.000,00): 128

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total	
					Anos				Total		Anos					
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Informatização	PG/MPJTC	Equipamento adquirido	Equipamento	16	32	32	32	32	128							128
TOTAL					32	32	32	32	128							128

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Modernização da Estrutura da Produradoria Geral de Justiça

Objetivo (s): Viabilizar em um só espaço físico o atendimento a cidadania no que concerne as atribuições do Ministério Público.

Unidade Responsável: Procuradoria Geral de Justiça - PGJ

Justificativa: Necessidade de agilizar os mecanismos operacionais do Ministério Público.

Horizonte Temporal: Temporário

Multissetorial: Sim () Não (X)

Indicadores: Produtividade dos serviços.

Número de Ações: 4

Valor (R\$ 1.000,00): 3.411

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											Total Geral
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fonte	Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)				Total	
					Anos				Total		Anos					
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Construção da Sede da Procuradoria Geral de Justiça	PGJ	Área construída	m²	3.192	500	500	1.000		2.000	O	80	80	160		320	2.320
Implantação do Sistema de Informatização do Ministério Público	PGJ	Equipamento adquirido	Equipamento	352	86	80	80	90	336	O	60	60	60	60	240	576
Reaparelhamento Administrativo e Melhoria de Instalações	PGJ	Equipamento adquirido	Equipamento	500						O	365				365	365
Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional	PGJ	Técnico treinado	Técnico	30						O	35	35	40	40	150	150
TOTAL					586	580	1.080	90	2.336	O	540	175	260	100	1.075	3.411

PROGRAMA	Denominação: Melhoria Funcional da Procuradoria Geral do Estado					Objetivo (s): Agilizar, racionalizar e melhorar a qualidade dos serviços.											
	Tipo: Apoio Administrativo																
	Unidade Responsável: Procuradoria Geral do Estado - PGE																
	Público Alvo: Servidores					Justificativa: Necessidade de melhorar os níveis de produtividade.											
	Horizonte Temporal: Temporário		Multissetorial: Sim () Não (X)														
	Indicadores: Produtividade.			Número de Ações: 4		Valor (R\$ 1.000,00): 650											
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral	
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Ampliação da Área para Instalação de Almoxarifado Central, Auditório, Biblioteca e Centro de Estudos		PGE	Área ampliada	m²	170		50	100		150						150	
Construção das Procuradorias Regionais		PGE	Área construída	m²	100	30	30	30		90						90	
Implantação de Sistemas de Informatização		PGE	Sistema implantado	Sistema Computador / Impressora	7	70	100	100	30	300						300	
Renovação de Frota de Veículos		PGE	Equipamento adquirido		10												
			Veículo adquirido	Veiculo	7		45	65		110						110	
TOTAL						100	225	295	30	650						650	

PROGRAMA

Denominação: Melhoria Funcional da Assembleia Legislativa					Objetivo (s): Ampliar a área física criando condições de melhoria na qualidade dos serviços prestados.											
Tipo: Apoio Administrativo																
Unidade Responsável: Assembleia Legislativa																
Público Alvo: Servidores					Justificativa: Insuficiência de espaço físico para atender a demanda de serviços.											
Horizonte Temporal: Temporário					Multissetorial: Sim () Não (X)											
Indicadores: Produtividade dos serviços.					Número de Ações: 1			Valor (R\$ 1.000,00): 1.000								

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral	
					Anos				Total	Fonte	Anos					Total
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Ampliação da Sede da Assembleia Legislativa	Assembleia Legislativa	Área ampliada	m²	7.381,3	600	150	150	100	1.000							1.000
TOTAL					600	150	150	100	1.000							1.000

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Desenvolvimento de Recursos Humanos

Tipo: Apoio Administrativo

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Administração e de Recursos Humanos - SEARH

Público Alvo: Servidores Públicos do Estado

Horizonte Temporal: Contínuo

Multissetorial: Sim (X) Não ()

Indicadores: Servidores capacitados em informática e outros cursos.

Número de Ações: 5

Valor (R\$ 1.000,00): 23.631

Objetivo (s): Oferecer ao Estado, qualitativamente e quantitativamente, os servidores necessários ao bom desempenho de suas funções, visando a otimização das ações desenvolvidas.

Justificativa: O estímulo e a valorização dos servidores públicos são pontos fundamentais para que o Estado tenha um desempenho satisfatório e eficiente, o que torna necessária a reformulação da Política de Recursos Humanos.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos				Total	
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Capacitação de Recursos Humanos	SEARH	Servidor capacitado	Pessoa	20.000						O	2.616	2.500	2.800	3.000	10.916	10.916
Promoção de Intercâmbio e Integração de Recursos e Técnicas de Formação e Administração de Pessoal	SEARH	Servidor capacitado	Pessoa	10.000						O	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	4.000
Criação do Centro Estadual de Desenvolvimento de Recursos Humanos	SEARH	Centro criado	Unid.	1						O	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	4.000
Reequipamento dos Setores Administrativos Voltados para Gestão de Recursos Humanos	SEARH	Setor administrativo reequipado	Verba	-						O	1.000	1.500	1.000	1.000	4.500	4.500
Qualificação de Servidores nos Diversos Cursos Oferecidos pelo Centro de Formação Profissional	IPE	Evento realizado Servidor capacitado	Curso Pessoa	15 2.000						O	65	50	50	50	215	215
TOTAL										O	5.681	6.050	5.850	6.050	23.631	23.631

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Modernização da Rede Estadual de Informática e Telecomunicações

Tipo: Serviço ao Estado

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH

Público Alvo: Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e Municípios

Horizonte Temporal: Contínuo

Multissetorial: Sim (X) Não ()

Indicadores: Eficiência e produtividade dos serviços.

Número de Ações: 5

Valor (R\$ 1.000,00): 6.668

Objetivo (s): Dotar o Estado de uma rede moderna de informática e de telecomunicações integrando os diversos órgãos e municípios.

Justificativa: A rapidez e precisão nas informações são fatores hoje em dia fundamentais no planejamento e tomada de decisões, especialmente nas áreas fiscal, de segurança pública, trânsito e saúde. O Estado não pode descuidar-se de estar atualizado nesta rede.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)						Total Geral
					Anos				Total	Fonte	Anos				Total	
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Modernização e Ampliação da Rede Estadual de Informática	SEARH	Backbone do Centro Administrativo implantado Backbone Inter-municipal implantado	Unid. Interlig. Unid. Interlig.	13 11	160	166	172	180	678							678
Modernização e Ampliação da Rede de Telecomunicações via Rádio, Interligando Seus Diversos Usuários	SEARH	Projeto implantado	Projeto	1	10	11	13	15	49							49
Integração com os Demais Parceiros na Rede de Alta Velocidade para Internet	SEPLAN / SEARH / SINTEC	Integração com internet implantado Infovia de alta velocidade implantada	Integração Integração	1 1	50	52	58	63	223	F	1.260	1.017	1.260	1.017	4.554	4.777
Modernização e Manutenção da Infra-estrutura de Informática que Opera os Sistemas Corporativos a Serviço do Estado	SEARH	Sistema protocolo mantido Sistema administrativo de recursos humanos mantido Sistema Dataware-house mantido	Sistema Sistema Sistema	1 1 1	68	71	74	81	294							294
Treinamento de Pessoal e Divulgação das Novas Tecnologias	SEARH	Treinamento básico realizado Treinamento avançado realizado Palestra realizada Workshop realizado	Treinando Evento Evento Evento	5.000 24 96 16	212	215	219	224	870							870
TOTAL										F	1.260	1.017	1.260	1.017	4.554	6.668

PROGRAMA	Denominação: Modernização do Planejamento e da Gestão dos Recursos Públicos					Objetivo (s): Otimizar o uso dos recursos públicos; formar e mobilizar recursos humanos na área de planejamento; agilizar e dar continuidade aos processos financeiros e orçamentários.										
	Tipo: Apoio Administrativo					Justificativa: As decisões a serem tomadas pelo Governo com o objetivo de promover o desenvolvimento do Estado, são baseadas em informações atualizadas e sistematizadas, o que exige um sistema ágil e pessoas qualificadas para desenvolvê-lo.										
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN															
	Público Alvo: Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado															
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim () Não (X)															
Indicadores: Eficiência e efetividade dos serviços.					Número de Ações: 4		Valor (R\$ 1.000,00): 13.509									
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)										
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral
						Anos				Total	Fonte	Anos				
2000	2001	2002	2003	2000	2001	2002	2003									
Reorganização e Informatização do Sistema Orçamentário e Financeiro		SEPLAN	Sistema reorganizado e informatizado	Sistema	1	80	82	85	89	336						336
Reestruturação das Atividades de Planejamento, Acompanhamento e Controle		SEPLAN	Sistema de Acompanhamento e Controle implantado e implementado	Sistema	1	60	62	64	67	253						253
			Indicadores para controle da ação de governo construído	Verba	-											
Formação e Profissionalização de Recursos Humanos para o Planejamento		SEPLAN	Técnicos formados e profissionalizados Estágio realizado	Técnico Estágio	200 10	57	59	61	64	241						241
Racionalização das Ações Administrativas e Financeiras do Erário Estadual		SEPLAN	Sistema do Caixa Único mantido	Verba	-	3.000	3.090	3.214	3.375	12.679						12.679
TOTAL						3.197	3.293	3.424	3.595	13.509						13.509

PROGRAMA	Denominação: Desenvolvimento de Estudos, Pesquisas e Informações					Objetivo (s): Identificar os indicadores socio-econômicos e ambientais do Estado; gerar e sistematizar informações estatísticas.											
	Tipo: Serviços ao Estado					Justificativa: Necessidade de informações organizadas e atualizadas do perfil socio-econômico do Estado; ampliar conhecimentos sobre a qualidade de vida da população do Estado.											
	Unidade Responsável: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA																
	Público Alvo: População e Instituições																
	Horizonte Temporal: Contínuo Multissetorial: Sim () Não (X)																
Indicadores: Porcentagem de conclusão das metas estabelecidas.					Número de Ações: 2		Valor (R\$ 1.000,00): 4.439,2										
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral	
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total
2000	2001	2002	2003	2000	2001	2002	2003										
Levantamentos Socio-econômicos e Ambientais		IDEMA				50,0	150,0	200,0	200,0	600,0	F O	40,0 106,7	38,0 80,0	37,5 70,0	40,0 60,0	155,5 316,7	1.072,2
			Informação organizada	Banco de Dados	1												
			Estudo Socio-econômico realizado	Documento Pesquisa	8 2												
Apoio à Infra-estrutura e Serviços Técnicos Administrativos para Capacitação		IDEMA	Serviço de manutenção técnica	Serviço	16						O	725,0	798,0	878,0	966,0	3.367,0	3.367,0
			Equipamento de informática adquirido	Equipamento	10												
			Instalação adequada	m²	30												
			Consultoria realizada	Hora	100												
TOTAL FEDERAL												40,0	38,0	37,5	40,0	155,5	
TOTAL OUTROS												831,7	878,0	948,0	1.026,0	3.683,7	
TOTAL						50,0	150,0	200,0	200,0	600,0		871,7	916,0	985,5	1.066,0	3.839,2	4.439,2

PROGRAMA	Denominação: Promoção do Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do RN					Objetivo (s): Contribuir para acelerar o Desenvolvimento Sustentável do Estado; reordenar as atividades na área econômica, contribuindo para a redução da dívida pública e consequente saneamento das finanças estaduais; estimular a parceria.											
	Tipo: Gestão de Políticas Públicas					Justificativa: Melhorar o desempenho das funções e atribuições das Empresas e Sociedades de Economia Mista; dotar o Estado de melhores condições e meios para financiar os investimentos prioritários, além de racionalizar a participação do governo na economia, melhorar a qualidade e eficiência dos serviços prestados à comunidade e minimizar as transferências do Tesouro Estadual à Administração Indireta; necessidade de apoiar os municípios em ações de infra-estrutura.											
	Unidade Responsável: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN																
	Público Alvo: População do Estado																
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)		Indicadores: Taxas de crescimento econômico (PIB, renda, emprego).		Número de Ações: 6		Valor (R\$ 1.000,00): 32.528								
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral	
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Participação Acionária		SEPLAN	Agência de Desenvolvimento do RN constituída	Ações ON	850.000	1.000	1.030	1.071	1.125	4.226	O	4.000				4.000	8.226
			Ações PN		3.150.000												
			Aumento do Capital Social de Empresas e Sociedades de Economia Mista	% Ações	20												
Desestatização de Serviços Públicos		SEPLAN	POTIGÁS, CAERN e CEASA/RN privatizadas	% Ações	100	500	515	536	563	2.114							2.114
Alienação de Ativos		SEPLAN	Receita Patrimonial para composição do FAP - Fundo de Aposentadorias e Pensões			50	52	54	57	213							213
				Imóveis	16												
Dotação Financeira para Enfrentamento de Situações Emergenciais		SEPLAN	Reserva para cumprir Programa de Ajuste Fiscal	% da RLR - Receita Líquida Real anual	-	4.450	4.583	4.766	5.005	18.804							18.804
Desenvolvimento de Parcerias e Gestão		SEPLAN	Banco de Projetos para atender demandas de infra-estrutura criado	Projeto	166	600	618	643	675	2.536							2.536
			Parcerias para construção, ampliação e melhoramento de obras de infra-estrutura realizadas	Obra	166												
Desenvolvimento de Planos Regionais e da Região Metropolitana		SEPLAN	Planos Regionais elaborados	Plano	6	150	155	161	169	635							635
			Conselho Metropolitano formalizado e dinamizado	Conselho	1												
TOTAL						6.750	6.953	7.231	7.594	28.528	O	4.000				4.000	32.528

PROGRAMA	Denominação: Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos					Objetivo (s): Garantir a prestação, pelos concessionários, permissionários e autorizatórios, de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários tanto qualitativa como quantitativamente.											
	Tipo: Serviço ao Estado					Justificativa: Considerando a atuação do Programa Estadual de Desestatização, foi sentida a necessidade de estabelecer-se um programa que se voltasse para a regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos privatizados.											
	Unidade Responsável: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do RN - ASEP																
	Público Alvo: Instituições privatizadas																
	Horizonte Temporal: Contínuo		Multissetorial: Sim () Não (X)		Indicadores: Eficiência dos serviços, níveis de qualidade e níveis de satisfação dos usuários.		Número de Ações: 3		Valor (R\$ 1.000,00): 513								
Especificação das Ações		Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
				Unid.	Quant.	Tesouro Estadual					Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral	
						Anos				Total	Fonte	Anos					Total
						2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002	2003		
Readequação e Equipamento da Sede da ASEP/RN		ASEP	Prédio reformado	m²	200	65	36	20	10	131	F	20	10		5	35	166
			Veículo adquirido	Unid.	2												
			Computador adquirido	Unid.	7												
			Mobiliário adquirido	Conjunto	1												
Consultoria e Acordos de Cooperação Técnica com Órgãos Públicos ou Privados nas Áreas de Informática, Pesquisa, Divulgação e Padrão de Qualidade		ASEP	Consultoria e acordo realizado	Homem/hora	3.500	15	15	10	10	50	F	105	30	20	20	175	225
Divulgação de Normas e Procedimentos Estabelecidos pelo Poder Concedente dos Serviços Privatizados		ASEP	Cartilha elaborada e divulgada	Unid.	20.000	20	17	12	12	61	F	25	12	12	12	61	122
TOTAL						100	68	42	32	242	F	150	52	32	37	271	513

P
R
O
G
R
A
M
A

Denominação: Fortalecimento da Estrutura de Arrecadação Fiscal

Tipo: Apoio Administrativo

Unidade Responsável: Secretaria de Estado da Tributação - SET

Público Alvo: Servidores Estaduais da Secretaria da Tributação

Horizonte Temporal: Temporário

Multissetorial: Sim () Não (X)

Indicadores: Incremento da arrecadação (porcentagem).

Número de Ações: 5

Valor (R\$ 1.000,00): 23.504

Objetivo (s): Aumentar o desempenho da arrecadação tributária do Estado, intensificando o combate à sonegação e à fraude fiscal.

Justificativa: O atual sistema de arrecadação está a merecer prioridade quanto à necessidade de modernização, criando condições para o fortalecimento e maior abrangência de ação.

Especificação das Ações	Órgão Respons	Produto	Meta		Recursos Financeiros (R\$ 1.000,00)											
			Unid.	Quant.	Tesouro Estadual				Fontes: Federal (F), Externo (E) e Outros (O)					Total Geral		
					Anos				Total	Fonte	Anos				Total	
					2000	2001	2002	2003			2000	2001	2002			2003
Capacitação de Servidores da Secretaria de Tributação	SET	Servidor capacitado	Pessoa	1.053	125	125	225	125	600	E	2.000	1.250	1.250		4.500	5.100
Contratação de Consultoria para Redesenho e Modelação dos Processos Chaves, Desenvolvimento de Sistema de Arrecadação e Fiscalização, e Outros	SET	Consultoria contratada	Hora	37.637	162	144	244		550	E	1.620	1.440	1.440		4.500	5.050
Construção e Recuperação de Unidades Fiscais	SET	Posto fiscal compartilhado construído	Imóvel	7	233	179	33		445	E	2.610	690	330		3.630	4.075
		Posto fiscal construído	Imóvel	1												
		Posto fiscal reformado	Imóvel	4												
		Unidade regional construída	Imóvel	1												
		Unidade regional reformada	Imóvel	6												
Informatização do Sistema de Arrecadação Fiscal	SET	Equipamento e Sistema adquirido e instalado	Unid.	1.029	100	170	270	250	790	E	2.250	1.700	1.200		5.150	5.940
Equipamento das Unidades Fiscais	SET	Equipamento adquirido	Unid.	100	100	124		300	524	E	1.575	1.240			2.815	3.339
TOTAL					720	742	772	675	2.909	E	10.055	6.320	4.220		20.595	23.504

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº 88.872/99-SEGOV
INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 099/99.

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais (CE. art.49, § 1º), decide sancionar, vetando, no entanto, parcialmente, o Projeto de Lei n.º 099/99, constante do Processo n.º 0552/99 - PL/SL, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2000-2003, e dá outras providências, conforme explicitado nas razões que se seguem:

RAZÕES DE VETO

Veto o parágrafo único do art. 5.º do presente Projeto de Lei que tem a seguinte redação:

“Art. 5.º

Parágrafo único. O controle e o acompanhamento da execução do Plano Plurianual – PPA, será divulgado semestralmente, com detalhamento das metas e valores especificados, através do acompanhamento físico-financeiro e publicado no Diário Oficial do Estado.”

O § 1.º do art. 165 da Constituição Federal, dispondo sobre a lei que institui o plano plurianual, preceitua:

“§1.º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e

outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. “

O § 1.º do art. 106 da Constituição Estadual reproduz, grosso modo, o preceito do texto federal acima transcrito.

Os projetos de lei relativos ao plano plurianual podem sofrer emendas “apresentadas na Comissão permanente e específica, que sobre elas emite parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário da Assembleia Legislativa” (CE, art. 107, § 1.º). As emendas, no entanto, devem ser compatíveis com a natureza e as finalidades da lei que institui o plano plurianual, ou seja, é indispensável que digam respeito às diretrizes, aos objetivos e às metas da administração pública estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (CE, art. 106, § 1.º). De outra forma, o dispositivo inserido, mediante emenda, na lei que institui o plano plurianual, resultará excrescente e destoante, violador, portanto, dos supramencionados preceitos das Constituições Federal e Estadual.

Na realidade, a emenda consubstanciada no parágrafo único do art. 5.º deste Projeto de Lei poderia integrar, pela afinidade de matérias disciplinadas, a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), que, por sinal, no que se relaciona ao próximo exercício financeiro, já se encontra em vigor (Lei n.º 7.720, de 02 de agosto de 1999). O art. 52 dessa Lei estabelece quais as matérias que integrarão a Lei do Plano Plurianual (PPA):

“Art. 52. Integrarão a Lei do Plano Plurianual (PPA):

Parágrafo único. A composição estrutural do Plano Plurianual (PPA) deve permitir a análise e compatibilização com as programações estabelecidas nos orçamentos anuais e nas leis de diretrizes.”

O dispositivo acima transcrito confirma o âmbito de abrangência da lei que institui o PPA, nele não se comportando, visivelmente, a inclusão da disciplina sobre a matéria de que trata o parágrafo único do art. 5.º do presente Projeto de Lei, parágrafo esse objeto do veto ora oposto.

Merece ser considerado, ainda, que a Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN iniciou os estudos e pesquisas para a montagem do sistema de controle e acompanhamento da execução do PPA. Somente depois de concluídos esses estudos, haverá condições de definir a forma e os meios mais eficientes de assegurar a publicidade e transparência dos resultados das medidas de controle e acompanhamento do Programa. Antes disso, qualquer tentativa de fixação de critérios afigura-se prematura e inadequada. De qualquer modo, a matéria concernente ao detalhamento das medidas de controle e acompanhamento do PPA exorbita dos limites próprios e específicos da lei que institui esse Programa, destinado a definir as diretrizes, objetivos e metas orientadores das atividades da Administração Pública Estadual. Posteriormente, caso se evidencie necessário criar normas complementares, a nível legislativo, que reforcem de forma condizente o processo de controle e acompanhamento do PPA, essa iniciativa poderá ser adotada pelo próprio Executivo, através do encaminhamento de projeto de lei, que ficará sujeito a emendas por parte do Legislativo, caso venham a ser consideradas necessárias e válidas para a preservação do interesse público.

Esses os motivos de ordem jurídico-constitucional que me levam a vetar o parágrafo único do art. 5.º do Projeto de Lei n.º 099/99.

Encontrando-se a Egrégia Assembleia Legislativa em seu recesso regimental, publiquem-se as presentes razões de veto no Diário Oficial do Estado.

Natal, 30 de dezembro de 1999.

GARIBALDI ALVES FILHO
GOVERNADOR

Decreto nº 14.727, de 04 de janeiro de 2000. Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V da Constituição Estadual, D E C R E T A: Art. 1º. A alínea “c” do inciso II do § 15 do art. 782 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: <table><tr><td>“Art.</td><td>782</td></tr><tr><td>§</td><td>15.</td></tr><tr><td>II</td><td>—</td></tr></table> e) até 30/06/2000, para o estabelecimento com receita bruta anual acima de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) até R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); ”(NR) Art.2º. Ficam revogadas as alíneas “f” e “g” do inciso II do § 15 do art. 782 do Regulamento do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), aprovado pelo Decreto n.º 13.640, de 13 de Novembro de 1997. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 04 de janeiro de 2000, 112º da República. FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE José Jacaúna de Assunção	“Art.	782	§	15.	II	—	Decreto nº 14.728, de 04 de janeiro de 2000. Altera o Decreto nº 14.714, de 22 de dezembro de 1999, e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V da Constituição Estadual, D E C R E T A: Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 14.714, de 22 de dezembro de 1999, que passa a Ter a seguinte redação: “Art. 1º. Os documentos fiscais, Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais (GI/ICMS), Guia Informativa Mensal do ICMS (GIM), Inventário de Mercadorias de cada exercício e Informativo Fiscal, de que tratam os arts. 575, 578, 589 e 590 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), relativos ao período de janeiro de 1994 a novembro de 1999, que não tenham sido objeto de parcelamento ou autuação fiscal, poderão ser entregues, sem penalidades, até o dia 31 de janeiro de 2000, na Unidade Regional de Tributação do domicílio fiscal do contribuinte.” (NR) Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 04 de janeiro de 2000, 112º da República. FERNANDO ANTÔNIO DA CÂMARA FREIRE José Jacaúna de Assunção O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, R E S O L V E exonerar, a pedido, NADIR SÁ DANTAS DA LUZ, matrícula n.º 47.016-3, do Cargo em Comissão, Símbolo VDE-IV, de Vice-Diretor da Escola Estadual Stela Wanderley, em Natal/RN.	Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 31 de dezembro de 1999, 111º da República. GARIBALDI ALVES FILHO Luiz Eduardo Carneiro Costa O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA AUXILIADORA ALVES, matrícula n.º 068.998-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DE-VI, de Diretor da Escola Estadual Prof. Rafael Garcia - Ensino de 1º Grau, em São José de Mipibu/RN. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 31 de dezembro de 1999, 111º da República. GARIBALDI ALVES FILHO Luiz Eduardo Carneiro Costa O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, considerando os dispositivos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde e o que preceitua o Capítulo II, art. 3º, § 6º, da Lei nº 6.455, de 19 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.761, de 6 de abril de 1995, 6.910, de 1 de julho de 1996 e 6.698, de 14 de julho de 1999, R E S O L V E nomear, para compor o Conselho Estadual de Saúde os conselheiros abaixo discriminados: - Representando a Federação dos Trabalhadores do Ministério da Saúde-FETRAMS: José Carlos Ferreira Vasconcelos (Titular) Francisco José Alves Dêlio (Suplente) - Representando os Sindicatos da Área da Saúde: Maria Zélia de Souza Barreto (Titular) Maria Nazaré Batista (Suplente) - Representando a Associação de Defesa do Consumidor: Maria Auxiliadora Alves Gotha (Titular) Maria Dalva Horácio da Costa (Suplente) Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 27 de dezembro de 1999, 111º da República. GARIBALDI ALVES FILHO Gilson José Fernandes Marcelino
“Art.	782							
§	15.							
II	—							

Procuradoria Geral do Estado

Portaria nº 001 de 03 de Janeiro de 2000.					
O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º, alínea “ a” da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999,					
R E S O L V E:					
Art. 1º. Aprovar nos termos do anexo a esta Portaria, os “Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)”, fixado através do Programa de Trabalho constante da Lei nº 7.795 de 29 de dezembro de 1999, pertinentes a Procuradoria Geral do Estado, para o exercício financeiro do ano 2000.					
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
Gabinete do Procurador Geral do Estado, em Natal, 03 de Janeiro de 2000.					
Francisco de Sousa Nunes Procurador Geral do Estado					
Órgão:	11	GOVERNADORIA			
Unidade:	104	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		16.860.000	
02	JUDICIARIA			16.860.000	
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			16.860.000	
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			16.760.000	
2.083	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			4.570.000	
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
100	RECURSOS ORDINARIOS			176.000	
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	14.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	20.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	25.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	2.000
	3490.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2	Fiscal	3.000
	3490.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	2	Fiscal	20.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	78.000
	3490.40	AUXILIO TRANSPORTE	2	Fiscal	6.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	8.000
101	RECURSOS VINCULADOS			4.394.000	
	3190.09	SALARIO FAMILIA	1	Fiscal	1.000
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	4.313.000
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	80.000
2.087	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS			27.000	
	Objetivo				
	Dotar as Procuradorias Regionais (Ceará-Mirim, Goiânia, Mossoró, Caicó e Pau dos Ferros) de recursos humanos e de materiais, necessários ao desempenho de suas atribuições no patrocínio dos interesses do Estado na forma das Leis processuais, representando-o judicialmente ou extra judicialmente, nos atos jurídicos em que deva intervir como parte na sua circunscrição de atuação administrativa.				
100	RECURSOS ORDINARIOS			27.000	
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	5.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	5.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	4.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	8.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	5.000
2.088	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA			41.000	
	Objetivo				
	Dotar a Defensoria Pública de condições humanas e materiais a fim de desempenhar suas atribuições de prestar assistência judiciária gratuita a todo cidadão cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas de processos e honorários de advogados e ainda promover seu próprio sustento e da sua família.				
100	RECURSOS ORDINARIOS			41.000	
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	3.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	5.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	8.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	5.000
	3490.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	2	Fiscal	6.000

	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	10.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	4.000
2.089		PAGAMENTO DE DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIARIAS			11.100.000
		Objetivo			
		Esta atividade visa o cumprimento de disposições contidas nas constituições Federal e Estadual a cerca de pagamentos devidos em vista de sentenças judiciais relativas as ações trabalhistas.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			11.100.000
	3190.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	Fiscal	11.100.000
2.343		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			1.000.000
		Objetivo			
		Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com desapropriações de imóveis realizadas pelo Estado.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			1.000.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	3.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	5.000
	4690.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	2	Fiscal	942.000
	4690.62	AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	2	Fiscal	50.000
2.777		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA			22.000
		Objetivo			
		Desenvolver um conjunto de ações para suporte técnico-administrativo, com vista à viabilização da execução de suas atribuições, tendo em vista a cobrança da dívida ativa do Estado.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			22.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	3.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	3.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	5.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	8.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	3.000
042		MELHORIA FUNCIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			100.000
1.085		CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES DAS PROCURADORIAS REGIONAIS			30.000
		Objetivo			
		A construção e instalações da sede das procuradorias regionais no sentido de centralizar suas ações, facilitando e racionalizando o cumprimento das atividades que lhe são pertinentes.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			30.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	03	Fiscal	30.000
1.095		IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO			70.000
		Objetivo			
		Dotar a Procuradoria Geral do Estado de um sistema informatizado para acompanhamento de processos aos tribunais superiores, regionais e locais, bem como a interligação da sede com as procuradorias regionais e a cobrança da dívida ativa do Estado.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			70.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	5.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	15.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	50.000

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Governo

Portaria nº 0003 de 03 de janeiro de 2000.

O Secretário de Governo, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º, alínea “a” da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar nos termos do anexo a esta Portaria, os “Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)”, fixado através do Programa de Trabalho constante da Lei nº 7.795 de 29 de dezembro de 1999, pertinentes a Secretaria de Governo, para o exercício financeiro do ano 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Governo, em Natal, 03 de janeiro de 2000.

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Secretário de Governo

Governo do Estado do Rio Grande do Norte					
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento					
Sistema de Elaboração Orçamentária - 2000					
Quadro Detalhado da Despesa - QDD					
		Anexo	Esfera		R\$ 1,00 Valor
Órgão:	11	GOVERNADORIA			
Unidade:	107	SECRETARIA DE GOVERNO			10.553.000
04	ADMINISTRAÇÃO				9.583.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				9.583.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				9.580.000
2.044	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				8.830.000
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			2.260.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	80.000
	3490.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2	Fiscal	60.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	550.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	140.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	160.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	1.250.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	2	Fiscal	1.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	19.000
	101	RECURSOS VINCULADOS			6.570.000
	3114.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	Fiscal	200.000
	3150.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	Fiscal	75.000
	3190.09	SALARIO FAMILIA	1	Fiscal	8.000
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	3.500.000
	3190.12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	1	Fiscal	500.000
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	2.200.000
	3190.17	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	1	Fiscal	70.000
	3190.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1	Fiscal	10.000
	3490.40	AUXILIO TRANSPORTE	2	Fiscal	7.000
2.046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA				100.000

Objetivo							
Assegurar recursos necessários para a operacionalização do Escritório de Representação do Estado em Brasília, com vistas a intermediar as ações do Governo Estadual, junto à administração pública federal, entidades governamentais, instituições e empresas de direito público e privado com atuação na área de sua sede.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							100.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO					2	Fiscal	20.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					2	Fiscal	80.000
2.047 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DE REP.DO ESTADO EM RECIFE							20.000
Objetivo							
Destinar recursos financeiros necessários ao bom desempenho do Escritório de Representação do Estado com sede em Recife.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							20.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO					2	Fiscal	10.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					2	Fiscal	10.000
2.061 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AEROMÁVIÁRIOS DO ESTADO							630.000
Objetivo							
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção da frota de aeronaves de uso oficial do Governo do Estado.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							630.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL					2	Fiscal	48.000
3490.15 DIARIAS - PESSOAL MILITAR					2	Fiscal	2.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO					2	Fiscal	370.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					2	Fiscal	2.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					2	Fiscal	208.000
012 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO							3.000
1.045 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL							3.000
Objetivo							
Ampliar e reformar as instalações físicas do Escritório, objetivando proporcionar melhores condições de trabalho para o desempenho de suas atribuições.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							3.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES					3	Fiscal	1.500
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					3	Fiscal	1.500
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							970.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA							970.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO							970.000
2.049 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DIVERSOS							610.000
Objetivo							
Exercer atividade de natureza humanitária e social, através de auxílios diversos a pessoas em estado de carência, entidades populares, creches, abrigos, Conselhos Comunitários e outros na prática de atividade social com os mais variados fins.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							610.000
3450.39 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -					2	Fiscal	2.000
3490.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					2	Fiscal	70.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					2	Fiscal	186.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					2	Fiscal	2.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					2	Fiscal	350.000
2.380 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL							360.000
Objetivo							
Consignar recursos para atender a Entidades Assistenciais sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							360.000
3450.39 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -					2	Fiscal	360.000
Órgão: 11						GOVERNADORIA	
Unidade: 301 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							66.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							66.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							6.000
044 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE							6.000
1.040 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM CRIANÇA E ADOLESCENTES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS.							6.000
Objetivo							
Assegurar os meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais, ligadas a criança e ao adolescente.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							6.000
3440.30 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					3	Fiscal	1.000
3440.36 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS					3	Fiscal	1.000
3440.39 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI					3	Fiscal	1.000
4540.51 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALACOES					3	Fiscal	1.000
4540.52 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - INVESTIMENTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL					3	Fiscal	2.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							60.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO							31.000
2.066 MANUTENÇÃO DO CONSELHO							31.000
Objetivo							
Assegurar meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais e não governamentais, em defesa dos direitos da criança e do adolescente.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							31.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL					2	Fiscal	9.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO					2	Fiscal	3.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					2	Fiscal	3.500
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					2	Fiscal	5.500
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					2	Fiscal	9.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					2	Fiscal	1.000
044 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE							29.000
1.039 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							29.000
Objetivo							
Assegurar um melhor atendimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente através de entidades não governamentais.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							29.000
3450.30 MATERIAL DE CONSUMO					3	Seguridade	1.000
3450.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					3	Seguridade	1.000
3450.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA					3	Seguridade	1.750
3450.39 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -					3	Seguridade	3.250
4550.51 INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OBRAS E INSTALAC					3	Seguridade	10.000
4550.52 INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E					3	Seguridade	12.000
Órgão: 11						GOVERNADORIA	
Unidade: 301 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
Unidade: 300 TRASNFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA							66.000
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL							66.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							6.000
044 ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE							6.000
1.040 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM CRIANÇA E ADOLESCENTES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS.							6.000

Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais, ligadas a criança e ao adolescente.				
100	RECURSOS ORDINÁRIOS			6.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal	3.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal	3.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			60.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			31.000
2.066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO			31.000
Objetivo				
Assegurar meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais e não governamentais, em defesa dos direitos da criança e do adolescente.				
100	RECURSOS ORDINÁRIOS			31.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal	30.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal	1.000
044	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CARENTE			29.000
1.039	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			29.000
Objetivo				
Assegurar um melhor atendimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente através de entidades não governamentais.				
100	RECURSOS ORDINÁRIOS			29.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Seguridade	7.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Seguridade	22.000

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.099 de 23 de novembro de 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.882/99-SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos do artigo 29, inciso III, letra “d”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 102, § 2º, e 115 parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, a EPOINIA NUNES DOS REIS BESSA, matrícula nº 29.329, no cargo de Professor CL-5, Nível “J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122/94, 1/4 (um quarto) de Remuneração Pecuniária a título de vantagem pessoal, 10% (dez por cento) de Gratificação de Aperfeiçoamento, Especialização e Atualização Profissionais, conforme os artigos 54, alterado pela Lei Complementar nº 164 de 08.04.99, em seu artigo 1º, e 61, incisos III, IV e 64, da Lei Complementar nº 049, de 22.10.86.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.153 de 07 de dezembro de 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.106/99-SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “a”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a MARIA LÚCIA LINS BURITI, matrícula n.º 21.672, no cargo de Professor CL-5, Referência “J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, 1/2 (um meio) de Remuneração Pecuniária a título de vantagem pessoal, 15% (quinze por cento) de Gratificação de Aperfeiçoamento, Especialização e Atualização Profissionais, conforme os artigos 54, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 164, de 08.04.99, e 61, inciso IV e 64, da Lei Complementar nº 049, de 22.10.86, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 134, de 22.06.95, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior, equivalente a Professor CL-6, Referência “J”, conforme o artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.141 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 35.494/98-SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “b”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a MARIA DE LOURDES DA SILVA FRANÇA, matrícula n.º 32.259, no cargo de Professor CL-1, Nível “J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, 1/3 (um terço) de Remuneração Pecuniária a título de vantagem pessoal, e 5% (cinco por cento) de Gratificação de Aperfeiçoamento, Especialização e Atualização Profissionais, conforme os artigos 54, alterado pela Lei Complementar nº 164, de 08.04.99, em seu artigo 1º, e 61, inciso IV e 64, da Lei Complementar nº 049, de 22.10.86, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 134, de 22.06.95, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior, equivalente a Professor CL-2, Nível “J”, conforme o artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.125 de 24 de novembro de 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.854/99-SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “a”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 64.823, no cargo de Professor CL-1, Referência “H”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 30% (trinta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, 1/6 (um sexto) de Remuneração Pecuniária a título de vantagem pessoal, 10% (dez por cento) de Gratificação de Aperfeiçoamento, Especialização e Atualização Profissionais e 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Classe Especial, conforme os artigos 54, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 164 de 08.04.99, e 61, incisos III, IV e X e 64, da Lei Complementar nº 049, de 22.10.86, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 134, de 22.06.95, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior, equivalente a Professor CL-2 Referência “H”, conforme o artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.235 de 10 de dezembro de 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 7.399/99-SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “b”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a MARIA DO SOCORRO DE AQUINO FREIRE, matrícula n.º 26.447, no cargo de Professor CL-1 Referência “J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, 1/3 (um terço) de Remuneração Pecuniária a título de vantagem pessoal, conforme o artigo 54, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 164, de 08.04.99, da Lei Complementar nº 049, de 22.10.86, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 134, de 22.06.95, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior, equivalente a Professor CL-2, Referência “J”, conforme o artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.

Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.126 de 24 de novembro de 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 14.485/99-SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “B”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a MARIA SOCORRO DE LUCENA, matrícula n.º 26.906, no cargo de Professor CL-6 Referência “J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, 1/3 (um terço) de Remuneração Pecuniária a título de vantagem pessoal, conforme o artigo 54, da Lei Complementar nº 049, de 32.10.86, alterado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 164, de 08.04.99, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 134, de 22.06.95, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior, equivalente a Professor CL-7, Referência “J”, conforme o artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.147 de 02 de dezembro de 1999.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 15.365/97-SECD,

RESOLVE retificar a resolução nº 921, de 15.09.97, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 10.12.97, para conceder aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), nos termos do artigo 29, inciso III, letra “c”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, a MARIA JURANDI SOARES, matrícula nº 26.365, no cargo de Professor P-2-E, Nível “J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122/94, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 134, de 22.06.95.

PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.109 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.504/98 - SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “b”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a MARIA DAS DORES LIMA DE MEDEIROS LOPES, matrícula nº 38.225, no cargo de Professor CL-1, Nível “J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, 1/3 (um terço) de remuneração pecuniária de 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 134, de 22.06.95, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior, equivalente a Professor CL-2, nível “F”, conforme o artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.076 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 3.218/95-SECD,
RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 525, de 30.06.98, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 08.08.98, para conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “a”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, a SEBASTIANA RAMOS DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 40.789, no cargo de Professor P-6-E, Nível “J”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, percebendo a Gratificação de Representação pelo exercício no Cargo Comissionado de Vice- Diretor de Centro Escolar – VCE, com as vantagens de 30% (trinta por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122/94, 1/2 (um meio) de Gratificação Pecuniária, na forma do artigo 54, da Lei Complementar nº 049, de 22.10.86, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior, equivalente a Professor P-5-E, Nível “J”, conforme o § 1º, do artigo 29, da referida Constituição.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.117 de 23 NOVEMBRO DE 1999.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 12.138/98-SECD,
RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 074 de 19.01.99, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 05.05.99, para conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “b”, §4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a BENEDITA MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 31.526, no cargo de Professor CL-5, Nível “J”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, com as vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, 1/3 (um terço) de gratificação Pecuniária 10% (dez por cento) de Gratificação de Aperfeiçoamento, Especialização e Atualização Profissionais, conforme os artigos 54, 61, inciso, IV, e 64, da Lei Complementar nº 049, de 22.10.86, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 134, de 22.06.95, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior,

equivalente a Professor CL-6,Nível “J” conforme o artigo 202,inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1.095 de 23 de novembro de 1999.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 4.970/99-SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 29, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a MARIA SALETE DE SOUZA FREITAS, matrícula n.º 44.315, no cargo de Professor P-13-E, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 122, de 30.06.94, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n.º 134, de 22.06.95.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.079 de 22 de novembro de 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 27.273/98 - SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “a”, § 4º, inciso I, combinado com o artigo 102, § 2º, da Constituição Estadual, a ANTONIA CREUZA BENEVIDES, matrícula nº 42.039, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com a vantagem de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, e proventos acrescidos em 20% (vinte por cento) conforme o artigo 202, inciso II, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.107 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.695/98-SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “b”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a MARIA DA CONCEIÇÃO NETA SILVA, matrícula nº 44.136, no cargo de Professor CL-1, Nível “J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, 1/3 (um terço) de Remuneração Pecuniária, na forma do artigo 54, da Lei Complementar nº 049, de 22.10.86, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 134, de 22.06.95, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior, equivalente a Professor CL-2,Nível “J” conforme o artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.

Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.195 de 09 de Dezembro de 1999.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 09.160/99 - SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 29/30 (vinte e nove, trinta avos), nos termos do artigo 29, inciso III, letra “b”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a MARIA JURINEIDE RODRIGUES BARBOSA, matrícula n.º 32.245, no cargo de Professor CL-1, Nível “J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 25%(vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, 1/3 (um terço) de Remuneração Pecuniária a título de vantagem pessoal, e 5% (cinco por cento) de Gratificação de Aperfeiçoamento, Especialização e Atualização Profissionais, conforme os artigos 54, alterada pela Lei Complementar nº 164, de 08.04.99, em seu artigo 1º, e 61, inciso IV e 64, da Lei Complementar nº 049, de 22.10.86, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício

em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar n.º 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar n.º 134, de 22.06.95, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior, equivalente a Professor CL-2, Nível “J”, conforme o artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1196 de 09 de dezembro de 1999.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 8.307/99 - SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 28/30 (vinte e oito trinta avos), nos termos do artigo 29, inciso III, letra “c”, § 4º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, a VERA LÚCIA SOARES CORREIA, matrícula nº 25.954, no cargo de Assessor Jurídico, 1ª Categoria, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, e dos Desportos, com a vantagem de 20% (vinte por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.233 de 10 de dezembro de 1999.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 16.476/97-SECD,
RESOLVE aposentar, por implimento de idade, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 21/35 (vinte e um, trinta e cinco avos), nos termos do artigo 29, inciso II, § 4º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 102, § 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, a EXPEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.129, no cargo de Motorista, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com a vantagem de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122/94, com efeito retroativo a 19.07.97.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.057 de 11 de novembro de 1999.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.614/97-SESAP,
RESOLVE retificar a Resolução Administrativa nº 991, de 01.10.97, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 18.02.98, para conceder aposentadoria voluntária, com os proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), nos termos do artigo 29, inciso III, letra “d”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 102, § 2º, e 115, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, a EVARISTO LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.420, no cargo de Oficial Administrativo, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Saúde Pública, com a vantagem de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.091 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 32.680/98 - SECD,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “a”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, a MARIA DA SALETE SOUZA DE MEDEIROS, matrícula nº 28.214, no cargo de Professor CL-1, Nível “J”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos, com as vantagens de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, 1/2 (um meio) de Remuneração Pecuniária, a título de vantagem pessoal 10% (dez por cento) de gratificação de Aperfeiçoamento, Especialização e Atualização Profissionais, na forma dos artigos 54, alterado pela Lei Complementar nº 164, de 08.04.99, em seu artigo 1º, e 61, inciso IV e 64, da Lei Complementar nº 049, de 22.10.86, 145% (cento e quarenta e cinco por cento) de Gratificação de Exercício em Sala de Aula, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 114, de 20.09.93, alterada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 134, de 22.06.95, e proventos correspondentes à remuneração do cargo da classe imediatamente superior, equivalente a Professor CL-2, nível “J”, conforme o artigo 202, inciso I, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1.184 de 08 de Dezembro de 1999.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.209/96 - SAAB,
RESOLVE conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do artigo 29, inciso III, letra “a”, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 122 de 30.06.94, a ELIANE MAGALHÃES DA SILVA, matrícula nº 12.151, no cargo de Assessor Jurídico, 1ª Categoria, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com as vantagens de: 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, a Gratificação por Trabalho Científico, Técnico ou Administrativo, incorporada pelo artigo 457, §1º, da CLT; e proventos acrescidos em 20% (vinte por

cento), conforme o artigo 202,inciso II, da Lei Complementar nº 122/94.
PUBLIQUE-SE.
Jaime Mariz de Faria Júnior
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002 de 03 de janeiro de 2000
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições,
RESOLVE designar os Médicos GILDA AMÉLIA CARMO BARBOSA, CLÉLIO JOSÉ DE SENA e FLAUBERT HENRIQUE XAVIER CARLOS, para constituírem a Junta Médica de Mossoró, sob a presidência do primeiro, e o servidor DIDIMO PAULA DE MORAIS, Técnico de Nível Superior, para a função de Secretário da referida Junta, com efeito retroativo a 01/09/99.
PUBLIQUE-SE.
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, em Substituição Legal

Secretaria da Ação Social

PORTARIA Nº 002/2000, DE 04 DE JANEIRO DE 2000
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE AÇÃO SOCIAL-SEAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar o Calendário de Sessões Ordinárias da Comissão de Controle Interno, para o período de Janeiro a Dezembro de 2000, conforme anexo constante desta Portaria;
Art. 2º - Autorizar o pagamento de jetons, aos servidores que fazem juz a referida Comissão, com fulcro nos Decretos nºs 14.422/99 e 14.423/99, de 13 de maio de 1999, cunhado com as Leis nºs 149/53 e 122/94, designados pela Portaria nº 0385/99 de 18 de maio de 1999 e 1176/99, de 09 de setembro de 1999;
Art. 3º - A referida Comissão terá que remeter ao Grupo Auxiliar de Pessoal - GAP/SETAS, mensalmente, os mapas de controle das sessões, que deverão conter cópias das Atas, e relação dos processos julgados em cada sessão;
Art. 4º - Determinar ao GAP, a implantação do referido pagamento na folha de pessoal desta Secretaria, em conformidade com as orientações emanadas da Secretaria de Administração e/ou Controladoria Geral do Estado;
Art. 5º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
EDIVAN SECUNDO LOPES
Secretário Adjunto
UNIDADE INSTRUMENTAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - USFP
DEMONSTRATIVO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2000

Anexo a Portaria nº 002/2000	
MÊS	DIAS
JANEIRO	3-4-5-7-10-11-12-13-14-17-18-19-20-21-24-25
FEVEIREIRO	1-2-3-4-7-8-9-10-11-14-15-16-17-18-21-22
MARÇO	1-2-3-8-9-10-13-14-15-16-17-20-21-22-23-24
ABRIL	3-4-5-6-7-10-11-12-13-14-17-18-19-20-24-25
MAIO	2-3-4-5-8-9-10-11-12-15-16-17-18-19-22-23
JUNHO	1-2-5-6-7-8-9-12-13-14-15-16-19-20-21-23
JULHO	3-4-5-6-7-10-11-12-13-14-17-18-19-20-21-24
AGOSTO	1-2-3-4-7-8-9-10-11-15-16-17-18-21-22-23
SETEMBRO	1-4-5-6-8-11-12-13-14-15-18-19-20-21-22-25
OUTUBRO	2-3-4-5-6-9-10-11-13-16-17-18-19-20-23-24
NOVEMBRO	1-3-6-7-8-9-10-13-14-16-17-20-21-22-23-24
DEZEMBRO	1-2-4-5-6-7-8-11-12-13-14-15-18-19-20-21

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Portaria nº 001 de 04 de janeiro de 2000.

O Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º, alínea “a” da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar nos termos do anexo a esta Portaria, os “Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)”, fixado através do Programa de Trabalho constante da Lei nº 7.795 de 29 de dezembro de 1999, pertinentes a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e suas vinculadas, para o exercício financeiro do ano 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em Natal, 04 de janeiro de 2000.
PEDRO ALMEIDA DUARTE
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Órgão:	17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
Unidade:	101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				3.830.000
20	AGRICULTURA					3.830.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.830.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					3.830.000
2.152	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO					3.830.000
	Objetivo					
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					330.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal		60.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal		70.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal		30.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal		10.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal		130.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	2	Fiscal		10.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal		20.000
101	RECURSOS VINCULADOS					3.500.000
	3190.09	SALARIO FAMILIA	1	Fiscal		20.000
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal		3.210.000
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal		210.000
	3490.40	AUXILIO TRANSPORTE	2	Fiscal		60.000
Órgão:	17	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO				
Unidade:	202	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN				22.816.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					584.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA					584.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					584.000
2.185	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					584.000
	Objetivo					
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislação vigente.					
101	RECURSOS VINCULADOS					584.000
	3490.47	CONTRIBUIÇÕES	2	Fiscal		214.831
	4790.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2	Fiscal		369.169
20	AGRICULTURA					22.232.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					18.168.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					18.168.000
2.186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO					18.168.000
	Objetivo					
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					5.518.784
	3190.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	Fiscal		3.719.784
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal		8.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal		8.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal		5.000
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	2	Fiscal		11.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal		8.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal		80.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal		3.000
	4790.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	2	Fiscal		1.676.000
101	RECURSOS VINCULADOS					12.199.216
	3190.01	POSENTADORIAS E REFORMAS	1	Fiscal		3.669.670
	3190.09	SALARIO FAMILIA	1	Fiscal		17.030
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal		7.793.721
	3190.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1	Fiscal		546.315
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal		168.480
	3490.40	AUXILIO TRANSPORTE	2	Fiscal		4.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					300.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal		10.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal		8.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal		5.000
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	2	Fiscal		5.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal		30.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal		242.000
290	RECURSOS DIVERSOS					150.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal		5.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal		4.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal		2.500
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	2	Fiscal		2.500
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal		15.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal		121.000
606	EXTENSÃO RURAL					4.064.000
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					4.064.000
1.166	PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES					504.000
	Objetivo					
	Profissionalizar agricultores familiares visando capacitá-los a tornar suas atividades agropecuárias mais produtivas e rentáveis e integrá-los ao mercado de trabalho, bem como alfabetizar jovens e adultos no meio rural para fortalecer a sua cidadania.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					15.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		4.500
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		4.500
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal		1.500
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal		1.500
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		3.000
281	RECURSOS DE CONVENIO					489.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal		97.800
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal		195.600
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal		14.670
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal		48.900
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal		97.800
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		34.230
1.184	PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					2.293.000
	Objetivo					
	Apoiar o desenvolvimento rural municipal, a partir do fortalecimento da agricultura familiar, com vistas a inserção dos agricultores no mercado de trabalho, através da profissionalização dos mesmos, da utilização do crédito rural, da capacitação dos técnicos, do reaparelhamento e informatização dos escritórios da EMATER na área do programa e de apoio aos assentados nas áreas de reforma agrária.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					301.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		60.200
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		85.450

	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal	15.050
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	20.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	30.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	75.250
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	15.050
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				50.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	5.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	10.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal	7.500
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	7.500
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	20.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				1.827.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	182.700
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	456.750
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal	36.540
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	91.350
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	237.510
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	822.150
290	RECURSOS DIVERSOS				115.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	23.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	28.750
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal	11.500
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	17.250
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	11.500
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	23.000
2.187	PROGRAMA DE ASSIST TEC E EXTENS RURAL - DIFUSAO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS APROPRIADAS AO DESENVOLVIMENTO				1.267.000
	Objetivo				
	Contribuir para o desenvolvimento rural do Estado difundindo conhecimentos e tecnologias agropecuárias e gerenciais, notadamente nas áreas da cotonicultura, fruticultura, bovinocultura, caprinocultura, avicultura, piscicultura, agroindústria e produção de alimentos básicos, apoiado em ações governamentais de corte de terra, distribuição de sementes, crédito rural, capacitação de pessoal e de convivência com a seca, visando a geração de emprego e renda, de modo a melhorar as condições de vida dos agricultores assistidos, em especial os de base familiar.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				337.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	50.550
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	84.250
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	11.795
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	67.400
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	123.005
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				150.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	16.500
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	57.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	7.500
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	30.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	39.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				710.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	142.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	205.900
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal	42.600
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	71.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	106.500
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	142.000
290	RECURSOS DIVERSOS				70.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	6.300
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	17.500
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	2.100
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	9.800
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	23.800
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	10.500
Órgão: 17					
Unidade: 203	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN				SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
					6.006.600
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				32.600
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA				32.600
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				32.600
2.195	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				32.600
	Objetivo				
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
101	RECURSOS VINCULADOS				30.000
	3490.47	CONTRIBUIÇÕES	2	Fiscal	30.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				2.600
	3490.47	CONTRIBUIÇÕES	2	Fiscal	2.600
18	GESTÃO AMBIENTAL				189.000
545	METEOROLOGIA				189.000
007	INFRA-ESTRUTURA RURAL				189.000
1.056	MONITORAMENTO METEOROLÓGICO, CLIMATOLÓGICO E DA UMIDADE DO SOLO PARA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO RN				189.000
	Objetivo				
	Efetuar o monitoramento do tempo, do clima e da umidade do solo no RN, visando subsidiar, informações meteorológicas aos diversos setores produtivos do Estado, notadamente nas áreas da agricultura, do turismo e de segurança pública.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				7.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	1.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	3.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	3.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				182.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	20.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	32.700
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	32.300
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	21.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	76.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				68.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				68.000
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA				68.000
1.073	REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO				68.000
	Objetivo				
	Contribuir no processo de recuperação da cultura algodoeira, incorporando áreas irrigáveis com a aplicação intensiva de tecnologias, redução de custos e melhoria de qualidade do produto.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				2.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	1.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	1.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				66.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	10.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	20.000

	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	18.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	2.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	16.000
20 AGRICULTURA					5.717.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.848.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					3.848.000
2.194 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO					3.848.000
Objetivo					
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, benefícios sociais (seguro de vida, vale transporte e plano de saúde), bem como as administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					420.000
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	30.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	20.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	30.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	50.000
	4790.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	2	Fiscal	290.000
101 RECURSOS VINCULADOS					3.028.000
	3190.09	SALARIO FAMILIA	1	Fiscal	7.000
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	2.149.000
	3190.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1	Fiscal	872.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					400.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	20.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	150.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	130.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	100.000
601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL					960.000
008 ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA					960.000
1.055 RECUPERAÇÃO DA CAJUCULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE					405.000
Objetivo					
Introdução de novas tecnologias de produção e manejo da cultura, buscando aumentar a oferta de material genético de superior qualidade, e ampliar as ações de difusão de tecnologias que proporcionam o aumento de produtividade, redução de custos e maior rentabilidade.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					13.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	3.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	5.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	5.000
281 RECURSOS DE CONVENIO					392.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	20.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	170.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	97.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	15.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	90.000
1.193 PROGRAMA DA FRUTICULTURA POTIGUAR					555.000
Objetivo					
Proporcionar o fortalecimento sustentado da fruticultura tropical no Rio Grande do Norte, visando gerar e difundir tecnologias capazes de aumentar a produção, produtividade e qualidade das frutas.					
281 RECURSOS DE CONVENIO					555.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	30.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	185.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	160.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	60.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	120.000
602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL					909.000
008 ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA					140.000
1.138 EXPANSÃO DA PISCICULTURA E DA CARCINOCULTURA					140.000
Objetivo					
Introdução de novas tecnologias, visando a reativação e dinamização da piscicultura e da carcinocultura estadual, gerando renda e emprego para o setor pesqueiro, além de atender pequenos e médios produtores com pacotes programados em dois módulos de produção para piscicultura e um módulo para carcinocultura.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					5.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	1.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	2.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	2.000
281 RECURSOS DE CONVENIO					135.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	20.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	69.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	40.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	6.000
009 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					769.000
1.057 CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CAPRINOS E OVINOS					46.000
Objetivo					
Incorporar aos sistemas tradicionais de exploração de caprinos e ovinos, inovações tecnológicas compatíveis com a pequena produção, como forma de aumentar a eficiência e sustentabilidade desses sistemas.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					4.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	1.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	1.500
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	1.500
281 RECURSOS DE CONVENIO					42.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	8.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	18.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	13.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	3.000
1.140 EXPANSÃO DO PROJETO AVE CAPIRA					463.000
Objetivo					
Criar alternativas de novas atividades produtivas para os pequenos produtores rurais norte-rio-grandenses bem como, melhorar os níveis nutricionais e gerar um suporte de renda mínima para as famílias mais pobres do meio rural, minimizando a migração do homem do campo para os grandes centros urbanos.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					348.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	10.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	260.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	45.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	33.000
281 RECURSOS DE CONVENIO					115.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	10.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	50.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	33.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	22.000
1.143 CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUÇÃO ANIMAL					260.000
Objetivo					
Proporcionar, de forma sistemática, a transferência de tecnologia e a capacitação de mão-de-obra, envolvendo sistemas de produção de bovinos, ovinos, caprinos, peixes e ave caipira, e o gerenciamento do negócio agropecuário.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					14.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	4.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	4.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	4.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	2.000
281 RECURSOS DE CONVENIO					246.000

	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	20.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	80.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	80.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	16.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	50.000
Órgão: 17			SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
Unidade: 205 CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A			1.987.900		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				14.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA				14.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				14.000
2.206	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				14.000
	Objetivo				
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP nos termos da legislação em vigor.				
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			14.000
	3490.47	CONTRIBUIÇÕES	2	Fiscal	14.000
20	AGRICULTURA				1.973.900
605	ABASTECIMENTO				1.973.900
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				1.720.900
2.205	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				1.720.900
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			361.000
	4790.71	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	2	Fiscal	361.000
	101	RECURSOS VINCULADOS			956.000
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	833.000
	3190.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1	Fiscal	123.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			403.900
	3190.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1	Fiscal	162.000
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	24.700
	3411.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	89.000
	3411.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	40.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	10.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	78.200
005	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS				253.000
1.252	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS				243.000
	Objetivo				
	Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no atacado e varejo pelo comerciante atacadista e produtores rurais.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			35.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	35.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			208.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	208.000
	1.253	IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE USINA DE BENEFICIAMENTO DO LIXO			10.000
	Objetivo				
	Aproveitamento de 150 (cento e cinquenta) toneladas de lixo por mês para transformação em adubo.				
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			10.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	10.000
Órgão: 17			SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
Unidade: 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN			3.458.000		
20	AGRICULTURA				3.458.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				299.000
002	COORDENAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SAAB				299.000
1.230	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA ESTADUAL				299.000
	Objetivo				
	Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades agrícolas do Estado, proporcionando capacitação/treinamento aos profissionais e promovendo a conscientização de dirigentes e servidores, quanto à necessidade de aprimoramento na execução de suas tarefas, ao mesmo tempo, oferecendo meios necessários à modernização dos serviços; melhorando a qualificação profissional à modernização dos servidores, via QUALIAGRO (Qualidade na agricultura); por outro lado, custeando a realização de estudos, pesquisas e elaboração de planos/projetos voltados para a promoção do desenvolvimento agropecuário do setor público. Por último acompanhando a execução dos serviços do PRONAF.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			150.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	30.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	35.000
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	1.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	15.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	45.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	24.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			149.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	30.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	35.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	15.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	45.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	24.000
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				635.000
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				635.000
1.208	FOMENTO A AGRICULTURA				635.000
	Objetivo				
	Elevar a produtividade agrícola através da introdução de materiais genéticos comprovados pela pesquisa e novas técnicas de cultivo, de tal modo a fomentar a produção de alimentos básicos e de culturas industriais, garantindo a oferta permanente de sementes e mudas fiscalizadas, bem como estimular os produtores rurais na diversificação de suas atividades; promover os eventos agropecuários, estreitando o relacionamento entre os diversos agentes envolvidos nas atividades de produção, comercialização dos produtos, subprodutos, de modo a facilitar a troca de idéias e de informações técnicas.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			570.000
	3440.39	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	3	Fiscal	100.000
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal	100.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	40.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	280.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	10.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	40.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			65.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	20.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	20.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	5.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	20.000
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				430.000

009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				430.000
1.113	FOMENTO À PECUÁRIA				430.000
	Objetivo				
	elevar a produção e produtividade da pecuária; formar pastagens artificiais; produzir animais de alta linhagem leiteira e boa produção de carne, adaptados ao clima semi-árido, repassando-os aos pequenos criadores; oferecer aos pecuaristas animais de boa linhagem; incentivar a prática de inseminação artificial; promover eventos voltados a pecuária para estudar as relações entre produtores pecuaristas, piscicultores e outros, através de incentivo à comercialização de produtos e insumos pecuários e pesqueiros, bem como a divulgação de equipamentos agropecuários.				
100	RECURSOS ORDINÁRIOS				350.000
	3450.39 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal		140.000
	3490.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		40.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		60.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	Fiscal		20.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	Fiscal		50.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		40.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				80.000
	3490.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		20.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		30.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	Fiscal		10.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	Fiscal		20.000
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				826.000
004	DEFESA E INSPEÇÃO À AGROPECUÁRIA				826.000
1.214	DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL				826.000
	Objetivo				
	Evitar a disseminação de doenças e pragas principalmente a mosca da fruta. Garantir a aceitação dos produtos de origem vegetal no mercado internacional. Fiscalizar os postos entre as fronteiras, a fim de impedir a entrada de pragas no Estado.				
100	RECURSOS ORDINÁRIOS				46.000
	3490.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		10.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		12.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	Fiscal		5.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	Fiscal		12.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		7.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				85.000
	3490.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		10.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		20.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	Fiscal		10.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	Fiscal		30.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		15.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				695.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal		300.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal		50.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal		145.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		200.000
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				879.000
004	DEFESA E INSPEÇÃO À AGROPECUÁRIA				879.000
1.212	DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL				879.000
	Objetivo				
	Elevar a produção e produtividade da pecuária. Produzir animais de boa produção de carne e leite, adaptados ao clima semi-árido, livres de doenças. Oferecer aos pecuaristas, animais com atestados de vacinações das principais doenças. Inspeccionar produtos de origem animal cifados.				
100	RECURSOS ORDINÁRIOS				54.000
	3490.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		10.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		13.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	Fiscal		6.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	Fiscal		15.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				130.000
	3490.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		10.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		30.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	Fiscal		10.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	Fiscal		40.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		40.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				695.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal		300.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal		50.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal		145.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		200.000
605	ABASTECIMENTO				136.000
005	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS				136.000
1.231	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS				136.000
	Objetivo				
	Determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas dos produtos de origem vegetal, com base em parâmetros oficiais como forma de preservar e melhorar a qualidade dos produtos a serem oferecidos aos consumidores em geral. Realizar estudos e análise de informações concernentes a evolução dos preços agrícolas e o comportamento dos mercados interno e externo, aumentando o poder de barganha do pequeno produtor.				
100	RECURSOS ORDINÁRIOS				45.000
	3490.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		10.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		15.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	Fiscal		5.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	Fiscal		10.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		5.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				41.000
	3490.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		10.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		15.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	Fiscal		5.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	Fiscal		10.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		1.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				50.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal		20.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fiscal		5.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		Fiscal		15.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		10.000
606	EXTENSÃO RURAL				246.000
005	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS				86.000
1.077	POLÍTICA SETORIZADA DE INCENTIVOS				43.000
	Objetivo				
	Desenvolver estudos no sentido de definir uma política de incentivos à instalação de empreendimentos agroindustriais em determinadas regiões do Estado, articuladamente com as Secretarias de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia e da Tributação.				
100	RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000
	3490.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		3.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		3.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	Fiscal		1.000
	3490.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	Fiscal		3.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				33.000
	3490.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		10.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		10.000
	3490.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	Fiscal		3.000

1.133	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	10.000
		ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA			43.000
		Objetivo			
		Articuladamente com a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia, promover eventos para divulgação das potencialidades econômicas do Estado, notadamente aquelas voltadas para o setor agroindustrial.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			10.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	3.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	3.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	1.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	3.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			33.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	10.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	10.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	3.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	10.000
006		FORTEALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES			70.000
1.216		PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIFUSÃO DO COOPERATIVISMO			70.000
		Objetivo			
		Mobilizar e estruturar agropecuaristas para a formação e dinamização de cooperativas com vistas ao aperfeiçoamento e maior autonomia de ação; propiciar as cooperativas melhor estruturação do controle interno e maior eficiência; fortalecer as cooperativas para que sejam mecanismos capazes de levar aos produtores os benefícios do associativismo, aumentando a sua renda e consequentemente, seu padrão de vida.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			20.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	5.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	5.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	5.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	5.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			50.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	10.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	10.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	10.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	10.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	10.000
007		INFRA-ESTRUTURA RURAL			7.000
1.197		ELETRIFICAÇÃO RURAL			7.000
		Objetivo			
		Facilitar aos produtores a utilização de novas técnicas de produção agrícola, induzindo ao aumento de produtividade. Proporcionar o aproveitamento de áreas potencialmente irrigáveis, pela captação de águas subterrâneas e utilização dos recursos de superfície. Proporcionar a formação de infraestrutura de comercialização e conservação do pescado.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			7.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	2.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	2.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	1.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	2.000
009		DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			83.000
1.061		PROGRAMA ROTATIVO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS			83.000
		Objetivo			
		Fornecimento de estoque regulador de implementos agropecuários através da cooperativa central e suas 24 associadas notadamente defensivos, rações e insumos agrícolas, imprescindíveis ao processo produtivo, de forma a disponibilizar ao pequeno produtor os insumos recomendados pela extensão rural no momento oportuno e a preços justos para viabilizar a redução dos custos de produção das culturas agrícolas.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			61.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	10.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	25.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	5.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	15.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	6.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			22.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	5.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	10.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	2.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	5.000
607		IRRIGAÇÃO			7.000
007		INFRA-ESTRUTURA RURAL			7.000
1.210		PROGRAMA DE APOIO A IRRIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS			7.000
		Objetivo			
		Assegurar e fortalecer maior estabilidade às atividades agropecuárias, reduzindo sua vulnerabilidade frente às adversidades climáticas e atendimento aos produtores com reservas de água de superfície, através de conservação de barragens, açúdes públicos, do ponto de vista da pesca e da prezenzação de rios, possibilitando um melhor acesso pelas comunidades rurais à eletrificação rural, durante o processo de irrigação de culturas de mercado.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			7.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	2.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	2.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	1.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	2.000
Órgão: 17					
Unidade: 302 FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A SECA			SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
					106.659.000
20		AGRICULTURA			106.659.000
122		ADMINISTRAÇÃO GERAL			106.659.000
007		INFRA-ESTRUTURA RURAL			106.659.000
2.473		PROGRAMA DE COMBATE À SECA			106.659.000
		Objetivo			
		Promover programas de controle à seca nas regiões por ela atingida emergencialmente às famílias afetadas mediante implantação de atividades produtivas, em nível das propriedades rurais, a fim de que possa ser atenuado o êxodo rural.			
	100	RECURSOS ORDINARIOS			2.979.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	100.000
	3490.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2	Fiscal	800.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	1.200.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	879.000
181		RECURSOS DE CONVENIO			103.680.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	103.680.000
Órgão: 17					
Unidade: 401 FUNDO DE TERRAS			SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
					3.520.800
18		GESTÃO AMBIENTAL			1.452.800
541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			1.452.800
034		PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			1.452.800
1.327		APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS (I)			1.452.800
		Objetivo			
		Apoiar atividades que visem a recuperação de ecossistemas, prioritariamente nas áreas de reforma agrária do Estado, bem como			

orientar o reflorestamento de matas ciliares, arborização de assentamentos e a implantação de bancos de proteínas nessas áreas.				
100	RECURSOS ORDINARIOS			93.800
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	9.360
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	28.080
3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal	9.560
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	14.040
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	9.360
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	23.400
281	RECURSOS DE CONVENIO			1.209.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	181.350
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	241.800
3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal	60.450
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal	120.900
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	120.900
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	241.800
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	241.800
290	RECURSOS DIVERSOS			150.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	22.500
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	45.000
3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal	15.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	22.500
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	45.000
20	AGRICULTURA			48.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			48.000
010	ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL			48.000
1.204	ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL			48.000
Objetivo				
Resolver conflitos de limites entre municípios do Estado para oportunizar a paz politico-institucional entre eles.				
100	RECURSOS ORDINARIOS			7.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	3.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	2.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	1.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	1.000
281	RECURSOS DE CONVENIO			31.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	10.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	10.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	5.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	6.000
290	RECURSOS DIVERSOS			10.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	4.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	4.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	1.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	1.000
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			2.020.000
631	REFORMA AGRÁRIA			2.020.000
003	DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA			1.970.000
1.058	APOIO A REFORMA AGRÁRIA			1.970.000
Objetivo				
Apoiar o Programa de Reforma Agrária do estado, identificando e cadastrando a malha fundiária, realizando levantamentos topográficos, cadastrando imóveis, estudando os recursos naturais e realizando parcelamento das áreas de assentamento.				
100	RECURSOS ORDINARIOS			70.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	21.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	21.000
3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal	5.600
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	5.600
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	16.800
281	RECURSOS DE CONVENIO			1.800.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	180.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	270.000
3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal	54.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	90.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	396.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Fiscal	630.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	180.000
290	RECURSOS DIVERSOS			100.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	25.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	25.000
3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal	10.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	10.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	15.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	15.000
011	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			50.000
1.059	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO			50.000
Objetivo				
Regularizar a situação das áreas devolutas estaduais identificando e expedindo os respectivos titulos de terra, por venda ou doação.				
100	RECURSOS ORDINARIOS			35.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	14.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	14.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	1.750
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	5.250
281	RECURSOS DE CONVENIO			10.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	3.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	3.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	2.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	2.000
290	RECURSOS DIVERSOS			5.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	2.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	2.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	1.000
Órgão: 17				
Unidade: 202 INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN				SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Unidade: 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRERTA				22.816.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			584.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			584.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			584.000
2.185	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			584.000
Objetivo				
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
101	RECURSOS VINCULADOS			584.000
3411.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal	214.831
4711.41	CONTRIBUICOES A FUNDACOES	2	Fiscal	369.169

20 AGRICULTURA					22.232.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					18.168.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					18.168.000
2.186 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO					18.168.000
Objetivo					
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					5.518.784
3111.41 CONTRIBUICOES	1	Fiscal			3.719.784
3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			120.000
4511.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			3.000
4711.41 CONTRIBUICOES A FUNDACOES	2	Fiscal			1.676.000
101 RECURSOS VINCULADOS					12.199.216
3111.41 CONTRIBUICOES	1	Fiscal			12.195.216
3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			4.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					300.000
3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			300.000
290 RECURSOS DIVERSOS					150.000
3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			150.000
606 EXTENSÃO RURAL					4.064.000
009 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					4.064.000
1.166 PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES					504.000
Objetivo					
Profissionalizar agricultores familiares visando capacitá-los a tornar suas atividades agropecuárias mais produtivas e rentáveis e integrá-los ao mercado de trabalho, bem como alfabetizar jovens e adultos no meio rural para fortalecer a sua cidadania.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					15.000
3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			15.000
281 RECURSOS DE CONVENIO					489.000
3411.41 CONTRIBUICOES		Fiscal			454.770
4511.41 CONTRIBUICOES		Fiscal			34.230
1.184 PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR					2.293.000
Objetivo					
Apoiar o desenvolvimento rural municipal, a partir do fortalecimento da agricultura familiar, com vistas a inserção dos agricultores no mercado de trabalho, através da profissionalização dos mesmos, da utilização do crédito rural, da capacitação dos técnicos, do reaparelhamento e informatização dos escritórios da EMATER na área do programa e de apoio aos assentados nas áreas de reforma agrária.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					301.000
3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			285.950
4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			15.050
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					50.000
3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			50.000
281 RECURSOS DE CONVENIO					1.827.000
3411.41 CONTRIBUICOES		Fiscal			1.004.850
4511.41 CONTRIBUICOES		Fiscal			822.150
290 RECURSOS DIVERSOS					115.000
3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			115.000
2.187 PROGRAMA DE ASSIST TÊC E EXTENS RURAL - DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS					1.267.000
Objetivo					
Contribuir para o desenvolvimento rural do Estado difundindo conhecimentos e tecnologias agropecuárias e gerenciais, notadamente nas áreas da cotonicultura, fruticultura, bovinocultura, caprinocultura, avicultura, piscicultura, agroindústria e produção de alimentos básicos, apoiado em ações governamentais de corte de terra, distribuição de sementes, crédito rural, capacitação de pessoal e de convivência com a seca, visando a geração de emprego e renda, de modo a melhorar as condições de vida dos agricultores assistidos, em especial os de base familiar.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					337.000
3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			337.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					150.000
3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			150.000
281 RECURSOS DE CONVENIO					710.000
3411.41 CONTRIBUICOES		Fiscal			568.000
4511.41 CONTRIBUICOES		Fiscal			142.000
290 RECURSOS DIVERSOS					70.000
3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			59.500
4511.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			10.500
Órgão: 17					
Unidade: 203 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN					
Unidade: 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRERTA					6.006.600
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL					32.600
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA					32.600
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					32.600
2.195 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					32.600
Objetivo					
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.					
101 RECURSOS VINCULADOS					30.000
3413.44 SUBVENCOES ECONOMICAS	2	Fiscal			30.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					2.600
3413.44 SUBVENCOES ECONOMICAS	2	Fiscal			2.600
18 GESTÃO AMBIENTAL					189.000
545 METEOROLOGIA					189.000
007 INFRA-ESTRUTURA RURAL					189.000
1.056 MONITORAMENTO METEOROLÓGICO, CLIMATOLÓGICO E DA UMIDADE DO SOLO PARA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS NO RN					189.000
Objetivo					
Efetuar o monitoramento do tempo, do clima e da umidade do solo no RN, visando subsidiar, informações meteorológicas aos diversos setores produtivos do Estado, notadamente nas áreas da agricultura, do turismo e de segurança pública.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					7.000
3413.44 SUBVENCOES ECONOMICAS	3	Fiscal			7.000
281 RECURSOS DE CONVENIO					182.000
3413.44 SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal			106.000
4513.44 SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal			76.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA					68.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					68.000
008 ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA					68.000
1.073 REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO					68.000
Objetivo					
Contribuir no processo de recuperação da cultura algodoeira, incorporando áreas irrigáveis com a aplicação intensiva de tecnologias, redução de custos e melhoria de qualidade do produto.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					2.000
3413.44 SUBVENCOES ECONOMICAS	3	Fiscal			2.000
281 RECURSOS DE CONVENIO					66.000
3413.44 SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal			50.000

4513.44	SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal	16.000
20	AGRICULTURA			5.717.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.848.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			3.848.000
2.194	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO			3.848.000
	Objetivo			
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com pessoal, benefícios sociais (seguro de vida, vale transporte e plano de saúde), bem como as administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			420.000
3113.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	1	Fiscal	30.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	2	Fiscal	100.000
4713.44		2	Fiscal	290.000
101	RECURSOS VINCULADOS			3.028.000
3113.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	1	Fiscal	3.028.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			400.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	2	Fiscal	400.000
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			960.000
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA			960.000
1.055	RECUPERAÇÃO DA CAJUCULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE			405.000
	Objetivo			
	Introdução de novas tecnologias de produção e manejo da cultura, buscando aumentar a oferta de material genético de superior qualidade, e ampliar as ações de difusão de tecnologias que proporcionam o aumento de produtividade, redução de custos e maior rentabilidade.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			13.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	3	Fiscal	13.000
281	RECURSOS DE CONVENIO			392.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal	302.000
4513.44	SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal	90.000
1.193	PROGRAMA DA FRUTICULTURA POTIGUAR			555.000
	Objetivo			
	Proporcionar o fortalecimento sustentado da fruticultura tropical no Rio Grande do Norte, visando gerar e difundir tecnologias capazes de aumentar a produção, produtividade e qualidade das frutas.			
281	RECURSOS DE CONVENIO			555.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal	435.000
4513.44	SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal	120.000
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			909.000
008	ESPECIAIS DE REVITALIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA			140.000
1.138	EXPANSÃO DA PISCICULTURA E DA CARCINOCULTURA			140.000
	Objetivo			
	Introdução de novas tecnologias, visando a reativação e dinamização da piscicultura e da carcinocultura estadual, gerando renda e emprego para o setor pesqueiro, além de atender pequenos e médios produtores com pacotes programados em dois módulos de produção para piscicultura e um módulo para carcinocultura.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			5.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	3	Fiscal	5.000
281	RECURSOS DE CONVENIO			135.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal	135.000
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			769.000
1.057	CAPACITAÇÃO, DIFUSÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM CAPRINOS E OVINOS			46.000
	Objetivo			
	Incorporar aos sistemas tradicionais de exploração de caprinos e ovinos, inovações tecnológicas compatíveis com a pequena produção, como forma de aumentar a eficiência e sustentabilidade desses sistemas.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			4.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	3	Fiscal	4.000
281	RECURSOS DE CONVENIO			42.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal	42.000
1.140	EXPANSÃO DO PROJETO AVE CAIPIRA			463.000
	Objetivo			
	Criar alternativas de novas atividades produtivas para os pequenos produtores rurais norte-rio-grandenses bem como, melhorar os níveis nutricionais e gerar um suporte de renda mínima para as famílias mais pobres do meio rural, minimizando a migração do homem do campo para os grandes centros urbanos.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			348.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	3	Fiscal	348.000
281	RECURSOS DE CONVENIO			115.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal	115.000
1.143	CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUÇÃO ANIMAL			260.000
	Objetivo			
	Proporcionar, de forma sistemática, a transferência de tecnologia e a capacitação de mão-de-obra, envolvendo sistemas de produção de bovinos, ovinos, caprinos, peixes e ave caipira, e o gerenciamento do negócio agropecuário.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			14.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	3	Fiscal	14.000
281	RECURSOS DE CONVENIO			246.000
3413.44	SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal	196.000
4513.44	SUBVENCOES ECONOMICAS		Fiscal	50.000
Órgão: 17				SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Unidade: 205 CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A				
Unidade: 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRERTA				1.987.900
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			14.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			14.000
2.206	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			14.000
	Objetivo			
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP nos termos da legislação em vigor.			
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			14.000
3414.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	2	Fiscal	14.000
20	AGRICULTURA			1.973.900
605	ABASTECIMENTO			1.973.900
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			1.720.900
2.205	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO			1.720.900
	Objetivo			
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			361.000
4714.44		2	Fiscal	361.000
101	RECURSOS VINCULADOS			956.000
3114.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	1	Fiscal	956.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			403.900
3114.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	1	Fiscal	186.700
3414.44	SUBVENCOES ECONOMICAS	2	Fiscal	217.200
005	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUARIOS			253.000
1.252	COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS			243.000
	Objetivo			

Comercialização de produtos hortifrutigranjeiros no atacado e varejo pelo comerciante atacadista e produtores rurais.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				35.000
	4514.44	INVESTIMENTOS - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A EMP. COMERCIAIS	3	Fiscal	35.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				208.000
	4514.44	INVESTIMENTOS - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A EMP. COMERCIAIS	3	Fiscal	208.000
1.253	IMPLANTAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE USINA DE BENEFICIAMENTO DO LIXO				10.000
Objetivo					
Aproveitamento de 150 (cento e cinquenta) toneladas de lixo por mês para transformação em adubo.					
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				10.000
	4514.44	INVESTIMENTOS - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A EMP. COMERCIAIS	3	Fiscal	10.000
Órgão: 17					
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO					
Unidade: 301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN				
Unidade: 300	TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA				3.458.000
20	AGRICULTURA				3.458.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				299.000
002	COORDENAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SAAB				299.000
1.230	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA ESTADUAL				299.000
Objetivo					
Planejar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades agrícolas do Estado, proporcionando capacitação/treinamento aos profissionais e promovendo a conscientização de dirigentes e servidores, quanto à necessidade de aprimoramento na execução de suas tarefas, ao mesmo tempo, oferecendo meios necessários à modernização dos serviços; melhorando a qualificação profissional à modernização dos servidores, via QUALIAGRO (Qualidade na agricultura); por outro lado, custeando a realização de estudos, pesquisas e elaboração de planos/projetos voltados para a promoção do desenvolvimento agropecuário do setor público. Por último acompanhando a execução dos serviços do PRONAF.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				150.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	126.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	24.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				149.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	125.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	24.000
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				635.000
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				635.000
1.208	FOMENTO A AGRICULTURA				635.000
Objetivo					
Elevar a produtividade agrícola através da introdução de materiais genéticos comprovados pela pesquisa e novas técnicas de cultivo, de tal modo a fomentar a produção de alimentos básicos e de culturas industriais, garantindo a oferta permanente de sementes e mudas fiscalizadas, bem como estimular os produtores rurais na diversificação de suas atividades; promover os eventos agropecuários, estreitando o relacionamento entre os diversos agentes envolvidos nas atividades de produção, comercialização dos produtos, subprodutos, de modo a facilitar a troca de idéias e de informações técnicas.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				570.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	570.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				65.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	65.000
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				430.000
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				430.000
1.113	FOMENTO À PECUÁRIA				430.000
Objetivo					
elevar a produção e produtividade da pecuária; formar pastagens artificiais; produzir animais de alta linhagem leiteira e boa produção de carne, adaptados ao clima semi-árido, repassando-os aos pequenos criadores; oferecer aos pecuaristas animais de boa linhagem; incentivar a prática de inseminação artificial; promover eventos voltados a pecuária para estudar as relações entre produtores pecuaristas, piscicultores e outros, através de incentivo à comercialização de produtos e insumos pecuários e pesqueiros, bem como a divulgação de equipamentos agropecuários.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				350.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	310.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	40.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				80.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	80.000
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL				826.000
004	DEFESA E INSPEÇÃO À AGROPECUÁRIA				826.000
1.214	DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL				826.000
Objetivo					
Evitar a disseminação de doenças e pragas principalmente a mosca da fruta. Garantir a aceitação dos produtos de origem vegetal no mercado internacional. Fiscalizar os postos entre as fronteiras, a fim de impedir a entrada de pragas no Estado.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				46.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	39.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	7.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				85.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	70.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	15.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				695.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	495.000
	4512.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	200.000
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				879.000
004	DEFESA E INSPEÇÃO À AGROPECUÁRIA				879.000
1.212	DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL				879.000
Objetivo					
Elevar a produção e produtividade da pecuária. Produzir animais de boa produção de carne e leite, adaptados ao clima semi-árido, livres de doenças. Oferecer aos pecuaristas, animais com atestados de vacinações das principais doenças. Inspeccionar produtos de origem animal cifados.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				54.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	44.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				130.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	90.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	40.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				695.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	495.000
	4512.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	200.000
605	ABASTECIMENTO				136.000
005	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS				136.000
1.231	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS				136.000
Objetivo					
Determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas dos produtos de origem vegetal, com base em parâmetros oficiais como forma de preservar e melhorar a qualidade dos produtos a serem oferecidos aos consumidores em geral. Realizar estudos e análise de informações concernentes a evolução dos preços agrícolas e o comportamento dos mercados interno e externo, aumentando o poder de barganha do pequeno produtor.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				45.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	40.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	5.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				41.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	40.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	1.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				50.000

	3412.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	40.000
	4512.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	10.000
606	EXTENSÃO RURAL				246.000
005	DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGROPECUÁRIOS				86.000
1.077	POLÍTICA SETORIZADA DE INCENTIVOS				43.000
	Objetivo				
	Desenvolver estudos no sentido de definir uma política de incentivos à instalação de empreendimentos agroindustriais em determinadas regiões do Estado, articuladamente com as Secretarias de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia e da Tributação.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				10.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				33.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	33.000
1.133	ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA				43.000
	Objetivo				
	Articuladamente com a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia, promover eventos para divulgação das potencialidades econômicas do Estado, notadamente aquelas voltadas para o setor agroindustrial.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				10.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				33.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	33.000
006	FORTEALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES				70.000
1.216	PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIFUSÃO DO COOPERATIVISMO				70.000
	Objetivo				
	Mobilizar e estruturar agropecuaristas para a formação e dinamização de cooperativas com vistas ao aperfeiçoamento e maior autonomia de ação; propiciar as cooperativas melhor estruturação do controle interno e maior eficiência; fortalecer as cooperativas para que sejam mecanismos capazes de levar aos produtores os benefícios do associativismo, aumentando a sua renda e consequentemente, seu padrão de vida.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				20.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	20.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				50.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	40.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	10.000
007	INFRA-ESTRUTURA RURAL				7.000
1.197	ELETRIFICAÇÃO RURAL				7.000
	Objetivo				
	Facilitar aos produtores a utilização de novas técnicas de produção agrícola, induzindo ao aumento de produtividade. Proporcionar o aproveitamento de áreas potencialmente irrigáveis, pela captação de águas subterrâneas e utilização dos recursos de superfície. Proporcionar a formação de infraestrutura de comercialização e conservação do pescado.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				7.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	7.000
009	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				83.000
1.061	PROGRAMA ROTATIVO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS				83.000
	Objetivo				
	Fornecimento de estoque regulador de implementos agropecuários através da cooperativa central e suas 24 associadas notadamente defensivos, rações e insumos agrícolas, imprescindíveis ao processo produtivo, de forma a disponibilizar ao pequeno produtor os insumos recomendados pela extensão rural no momento oportuno e a preços justos para viabilizar a redução dos custos de produção das culturas agrícolas.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				61.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	55.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	6.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				22.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	22.000
607	IRRIGAÇÃO				7.000
007	INFRA-ESTRUTURA RURAL				7.000
1.210	PROGRAMA DE APOIO A IRRIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS				7.000
	Objetivo				
	Assegurar e fortalecer maior estabilidade às atividades agropecuárias, reduzindo sua vulnerabilidade frente às adversidades climáticas e atendimento aos produtores com reservas de água de superfície, através de conservação de barragens, açúdes públicos, do ponto de vista da pesca e da perenização de rios, possibilitando um melhor acesso pelas comunidades rurais à eletrificação rural, durante o processo de irrigação de culturas de mercado.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				7.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	7.000
Órgão: 17			SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
Unidade: 302	FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A SECA				
Unidade: 300	TRANSNFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA				106.659.000
20	AGRICULTURA				106.659.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				106.659.000
007	INFRA-ESTRUTURA RURAL				106.659.000
2.473	PROGRAMA DE COMBATE À SECA				106.659.000
	Objetivo				
	Promover programas de controle à seca nas regiões por ela atingida emergencialmente às famílias afetadas mediante implantação de atividades produtivas, em nível das propriedades rurais, a fim de que possa ser atenuado o êxodo rural.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				2.979.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal	2.979.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				103.680.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	103.680.000
Órgão: 17			SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		
Unidade: 401	FUNDO DE TERRAS				
Unidade: 400	TRANSNFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. INDIRETA				7.041.600
18	GESTÃO AMBIENTAL				2.905.600
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2.905.600
034	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				2.905.600
1.327	APOIO À RECUPERAÇÃO DE ECOSISTEMAS (I)				2.905.600
	Objetivo				
	Apoiar atividades que visem a recuperação de ecossistemas, prioritariamente nas áreas de reforma agrária do Estado, bem como orientar o reflorestamento de matas ciliares, arborização de assentamentos e a implantação de bancos de proteínas nessas áreas.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				187.600
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	187.600
281	RECURSOS DE CONVENIO				2.418.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	1.934.400
	4512.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	483.600
290	RECURSOS DIVERSOS				300.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	300.000
20	AGRICULTURA				96.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				96.000

010	ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL					96.000
1.204	ARQUIVO GRÁFICO MUNICIPAL					96.000
	Objetivo					
	Resolver conflitos de limites entre municípios do Estado para oportunizar a paz político-institucional entre eles.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					14.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			14.000
281	RECURSOS DE CONVENIO					62.000
	3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal			62.000
290	RECURSOS DIVERSOS					20.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			20.000
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA					4.040.000
631	REFORMA AGRÁRIA					4.040.000
003	DESENVOLVIMENTO DA REFORMA AGRÁRIA					3.940.000
1.058	APOIO A REFORMA AGRÁRIA					3.940.000
	Objetivo					
	Apoiar o Programa de Reforma Agrária do estado, identificando e cadastrando a malha fundiária, realizando levantamentos topográficos, cadastrando imóveis, estudando os recursos naturais e realizando parcelamento das áreas de assentamento.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					140.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			140.000
281	RECURSOS DE CONVENIO					3.600.000
	3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal			1.980.000
	4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal			1.620.000
290	RECURSOS DIVERSOS					200.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			170.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			30.000
011	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS					100.000
1.059	REGULARIZAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO					100.000
	Objetivo					
	Regularizar a situação das áreas devolutas estaduais identificando e expedindo os respectivos títulos de terra, por venda ou doação.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					70.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			70.000
281	RECURSOS DE CONVENIO					20.000
	3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal			20.000
290	RECURSOS DIVERSOS					10.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			10.000

1) Portaria n.º 114/99-GAB/SAAB Natal, 23.12.99
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto n.º 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.300/99-SAAB,
RESOLVE mandar computar para efeito de aposentadoria e disponibilidade nos termos do parágrafo 3º do artigo 29 da Constituição Estadual e na Lei Complementar n.º 122/94, atualizada até a L.C. n.º 167, de 16.06.1999, artigo 117, inciso III, o tempo de serviço prestado a Maria Albanira Marinho Pessoa, no período de 01/04/76 à 30/12/76, num total de 274 (duzentos, e setenta e quatro) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 00 (zero) dia.
Na EMBRASEL, no período de 26/09/77 à 30/07/80, num total de 1.035 (um mil e trinta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias.
Apurando, assim, um total geral de 2.879 (dois mil, oitocentos e setenta e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias, em favor de CRISTINA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 11.765-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, PEDRO ALMEIDA DUARTE, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

2) Portaria n.º 113/99-GAB/SAAB Natal, 23.12.99
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto n.º 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 643/99-SAAB,
RESOLVE mandar computar para efeito de aposentadoria, disponibilidade e de Gratificação Adicional Quinzenal nos termos do parágrafo 2º do artigo 29 da Constituição Estadual, o tempo de serviço prestado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos períodos de: 27/08/84 à 31/12/84, num total de 127 (cento e vinte e sete) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias; e de: 18/03/85 à 16/05/85, num total de 60 (sessenta) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia. Apurando, assim, um total geral de 187 (cento e oitenta e sete) dias, ou seja, 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, em favor de MARIA VILMA TAVARES DE MOURA, matrícula n.º 75.707-1, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, do Quadro Geral da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, PEDRO ALMEIDA DUARTE, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

3) Portaria n.º 002/2000-GAB/SAAB Natal, 04.01.2000
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto n.º 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.230/99-SAAB,
RESOLVE mandar computar apenas para ,efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado a Empresa Rev. Costa Máquinas e Peças LTDA no período de 15.05.76 à 30.06.78, num total de 776 (setecentos e setenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 16 (desesseis) dias, em favor de HÉLIO DIOGÊNES AMORIM, matrícula n.º 75.706-3, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro Geral da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.
PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, PEDRO ALMEIDA DUARTE, SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural

PORTARIA Nº 001/2000

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RE SOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Decreto n. 12.689, de 31 de julho de 1995, alterado pelo Decreto n. 12.814, de 17-11-95, Gratificação de Representação de Gabinete, aos servidores constantes do quadro abaixo:

Nome do Servidor	Mat.	Simbologia	Lotação	Remuneração Mensal	Vigência
1. Anri Protásio de Lima	1420-6	NS-1	São G. do Amarante	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
2. Antônio Edvaldo Lopes	1142-4	NA-1	Estadual	240,00	1-1-2000 a 31-12-2000
3. Antônio Gutemberg da Costa	0851-3	NS-1	Reg. Umarizal	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
4. Antônio Leite da Silva	1291-1	NM-1	Estadual	360,00	1-1-2000 a 31-12-2000
5. Clébio Costa	1002-2	NS-1	Reg. Currais Novos	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
6. Francisco Leonardo N. Filho	1224-8	NS-1	Reg. Mossoró	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
7. Gilberto Miranda	1119-4	NM-1	Estadual	360,00	1-1-2000 a 31-12-2000
8. Ildete Pereira da Silva	0658-2	NS-1	Estadual	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
9. Inocência Fernandes de Oliveira	1405-7	NS-1	Estadual	360,00	1-1-2000 a 31-12-2000
10. Jane de Oliveira Leite	0963-6	NS-1	Estadual	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
11. Jane Maria de Medeiros Vieira	1393-5	NS-1	Estadual	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
12. João Maria Rufino	1041-0	NM-1	Estadual	360,00	1-1-2000 a 31-12-2000
13. José Epifanio Ferreira Fontes	1462-8	NM-1	Estadual	360,00	1-1-2000 a 31-12-2000
14. José Gomes da Costa Sobrinho	1029-5	NS-1	Reg. Pau dos Ferros	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
15. José Wellington Dias	0640-0	NS-1	Reg. S. J. Mipibu	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
16. Lucimar Jales Rodrigues de Lima	1195-4	NS-1	Estadual	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
17. Luís Cosme de Lima	1463-6	NM-1	Estadual	360,00	1-1-2000 a 31-12-2000
18. Manoel Marques da Silva Filho	0735-8	NM-1	Estadual	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
19. Marcos Aurélio Varela de Souza	1108-7	NS-1	Estadual	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
20. Margareth Dantas da F. e Silva	1390-1	NM-1	Estadual	360,00	1-1-2000 a 31-12-2000
21. Marilene Barbosa de M. Iglesias	1215-0	NS-1	Estadual	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
22. Paulo César C. Nunes Nascimento	1099-8	NM-1	Estadual	360,00	1-1-2000 a 31-12-2000
23. Paulo Sérgio da Fonseca Correia	1482-6	NS-1	Reg. S.P.Potengi	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
24. Pedro de Medeiros	1090-7	NS-1	Reg. Ceará Mirim	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
25. Regina Sônia G.Paiva de Souza	0742-4	NS-1	Estadual	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
26. Rosângela Gomes de Carvalho	1351-3	NS-1	Estadual	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
27. Samuel Nário Fernandes Júnior	1285-3	NS-1	Reg. de Assu	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
28. Sílvia Maria de Melo Silva	1204-4	NS-1	Estadual	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
29. Valter Suassuna	0428-0	NS-1	Reg. de Caicó	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
30. VERA Lúcia Palhares	1196-2	NM-1	Estadual	360,00	1-1-2000 a 31-12-2000
31. Wellington Ferreira Lima	1382-8	NS-1	Reg. Santa Cruz	480,00	1-1-2000 a 31-12-2000
32.		NS-1			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo seus efeitos a 01-01-2000, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 03 de janeiro de 2000.

José de Souza Martins Filho

Diretor Geral

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA N. 2.588 de 06 de dezembro de 1999.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS E O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO RN – EMATER, no uso da atribuição que lhes é conferida pelo artigo 1º, do Decreto n. 14.375, de 24-3-99, e tendo em vista o que consta do processo n. 718/99 – EMATER-RN,
RESOLVEM autorizar a cessão à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, da servidora, Edileuza Palhares Lopes, matrícula n. 1415-6, ocupante do cargo de Extensionista Rural II, do Quadro de Pessoal do Estado - EMATER-Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da data da publicação, fundamentado no art. 106 da Lei Complementar n. 122, de 30-6-94, com ônus para o órgão cessionário, conforme art. 1º do Decreto n. 12.451, de 03. 01.95.

PUBLIQUE-SE.

Jaime Mariz de Faria Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS

HUMANOS

José de Souza Martins Filho

DIRETOR GERAL DA EMATER

PORTARIA N. 002/2000

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que conste dos autos do Processo n. 972/99-EMATER, de 25-11-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos do art. 102, da Lei Complementar n. 122, de 30-06-94, Licença-Prêmio por Assiduidade, correspondente ao período aquisitivo 1991/1996, pelo período de 3 (três) meses a servidora Maria Augusta de Medeiros Costa, matrícula n. 0149-2, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER-RN, cargo Assistente Técnico administrativo, com vigência a partir de 3-1-2000, devendo retornar as suas atividades normais em 2-4-2000.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3-1-2000, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 3 de janeiro de 2000.

José de Souza Martins Filho

Diretor Geral

Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos

Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Resolução Interadministrativa n.º 2.755 de 15 de dezembro de 1999.
Os Secretários de Estado da Administração e dos Recursos Humanos e o da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos, no uso da atribuição que lhes é conferida pelo artigo 1º, inciso II, letra “n”, do Decreto n.º 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo n.º 74.911/SEGOV,
RESOLVEM relatar da Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos para a Secretaria de Governo, a servidora Adeilda Oliveira Pereira, matricula n.º 39183, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do artigo 15, § 2º, letras “a” e “b”, da Lei Complementar n.º 122, de 30.06.94.
Publique-se.
Jaime Mariz de Faria Júnior
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Luiz Eduardo Carneiro Costa
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos

Secretaria da Infra-Estrutura

Portaria n.º 002 de 04 de janeiro de 2000.
O Secretário de Estado da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º, alínea “a” da Lei n.º 7.720, de 02 de agosto de 1999,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar nos termos do anexo a esta Portaria, os “Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)”, fixado através do Programa de Trabalho constante da Lei n.º 7.795 de 29 de dezembro de 1999, pertinentes a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e suas vinculadas, para o exercício financeiro do ano 2000.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário de Estado da Infra-Estrutura, em Natal, 04 de janeiro de 2000.
VICENTE INÁCIO MARTINS FREIRE
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Governo do Estado do Rio Grande do Norte						RS 1,00	
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento						Valor	
Sistema de Elaboração Orçamentária - 2000							
Quadro Detalhado da Despesa - QDD							
				Anexo	Esfera		
Órgão:	25	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA					
Unidade:	101	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA					2.710.000
26 TRANSPORTE							2.710.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							2.710.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO							2.710.000
2.648 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO							2.710.000
Objetivo							
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							610.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL				2	Fiscal		120.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO				2	Fiscal		100.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				2	Fiscal		48.000
3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA				2	Fiscal		1.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				2	Fiscal		30.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2	Fiscal		290.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES				2	Fiscal		3.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2	Fiscal		18.000
101 RECURSOS VINCULADOS							2.100.000
3190.09 SALARIO FAMILIA				1	Fiscal		8.300
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1	Fiscal		1.969.200
3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				1	Fiscal		67.500
3490.40 AUXILIO TRANSPORTE				2	Fiscal		55.000
Órgão: 25				SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA			
Unidade:	201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN					50.146.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL							264.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA							264.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO							264.000
2.685 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							264.000
Objetivo							
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
101 RECURSOS VINCULADOS							264.000
3490.47 CONTRIBUIÇÕES				2	Fiscal		264.000
26 TRANSPORTE							49.882.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							10.452.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO							10.452.000
2.684 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO							10.452.000
Objetivo							
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.							
100 RECURSOS ORDINARIOS							1.263.000
3190.91 SENTENCAS JUDICIARIAS				1	Fiscal		7.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL				2	Fiscal		44.800
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO				2	Fiscal		300.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				2	Fiscal		20.000
3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA				2	Fiscal		100
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				2	Fiscal		5.000
3490.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				2	Fiscal		100
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2	Fiscal		420.000
3490.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				2	Fiscal		10.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES				2	Fiscal		7.500
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2	Fiscal		7.500
4790.71 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO				2	Fiscal		441.000
101 RECURSOS VINCULADOS							8.799.000
3190.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS				1	Fiscal		4.300.000
3190.03 PENSOES				1	Fiscal		185.000
3190.09 SALARIO FAMILIA				1	Fiscal		20.000
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1	Fiscal		3.844.000
3190.13 OBRIGACOES PATRONAIS				1	Fiscal		270.000
3190.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				1	Fiscal		150.000
3490.40 AUXILIO TRANSPORTE				2	Fiscal		30.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS							390.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL				2	Fiscal		30.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO				2	Fiscal		50.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				2	Fiscal		10.000
3490.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				2	Fiscal		10.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2	Fiscal		260.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES				2	Fiscal		15.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2	Fiscal		15.000
781	TRANSPORTE AÉREO						2.500.000

071	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA				2.500.000
1.068	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIAS				2.500.000
	Objetivo				
	Dotar o Estado de infra-estrutura adequada, objetivando o atendimento à população de transporte aéreo, seja no âmbito empresarial, político, administrativo e de saúde, principalmente com construção de aeródromos, execução de obras da pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de passageiros e cerca de proteção de toda área patrimonial, possibilitando a infra-estrutura de transportes aéreo no âmbito Pólo GÁS-SAL e Turístico.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				575.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		575.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO				1.925.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		1.925.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				36.930.000
069	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTES				1.830.000
1.070	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS				1.000.000
	Objetivo				
	Melhoria da infra-estrutura de apoio ao sistema de transporte e terminal, possibilitando a implantação da rede de terminais de integração prevista no PTIP/RN, objetivando oferecer ao usuário do transporte coletivo, melhores condições de segurança, maior opção de escolha e melhor atendimento na utilização do Transporte Intermunicipal de Passageiros e controle do tráfego rodoviário nas diversas rodovias estaduais.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				1.000.000
	3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal		100.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		900.000
1.267	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DER				50.000
	Objetivo				
	Informatizar os diversos setores do Órgão com aquisição de equipamentos e treinamento de seus servidores, visando uma melhor automatização de seus serviços; assegurar a manutenção de software já adquiridos.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				50.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		50.000
1.692	REEQUIPAMENTO RODOVIÁRIO				780.000
	Objetivo				
	Reaparelhar e modernizar os equipamentos dos distritos rodoviários garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhe são inerentes atendendo a política de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				380.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		380.000
	246 OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA				100.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		100.000
	248 OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA				100.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		100.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				180.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		180.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO				20.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		20.000
070	INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA				35.100.000
1.686	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS				20.700.000
	Objetivo				
	Executar o programa de implantação, e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo às regiões produtivas, rodovias em condições de escoar produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como desenvolvimento do setor de turismo.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				800.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		800.000
	248 OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA				100.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		100.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO				16.800.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		16.800.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO				3.000.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		3.000.000
1.687	ESTUDOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS				490.000
	Objetivo				
	Elaborar estudos visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem implantados ou pavimentados.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				50.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		50.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO				300.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		300.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO				140.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		140.000
1.690	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA				13.460.000
	Objetivo				
	Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança do tráfego e contribuindo para melhor integração regional.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				860.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		860.000
	248 OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA				100.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		100.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO				9.500.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		9.500.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO				3.000.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		3.000.000
1.691	SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS				450.000
	Objetivo				
	Executar serviços de sinalização horizontal e vertical nas rodovias, a fim de manter a rede viária em níveis adequados de operação e, conseqüentemente, reduzir o índice de acidentes; sinalização indicativa de corredores de importância econômica e turística.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				50.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		50.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO				300.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		300.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO				100.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		100.000
Órgão: 25					
Unidade: 203 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RN				SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	40.000.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA				34.105.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				28.955.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				24.375.000
2.474	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				24.375.000
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				24.375.000

	3190.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	Fiscal	100.000
	3190.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	Fiscal	30.000
	3190.09	SALARIO FAMILIA	1	Fiscal	40.000
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	5.986.000
	3190.13	OBRIGACOES PATRONAIS	1	Fiscal	900.000
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	700.000
	3190.91	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	1	Fiscal	30.000
	3490.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	766.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	1.500.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	200.000
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	2	Fiscal	30.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	500.000
	3490.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2	Fiscal	18.000
	3490.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	2	Fiscal	20.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	12.000.000
	3490.43	SUBVENCOES SOCIAIS	2	Fiscal	30.000
	3490.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2	Fiscal	25.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	1.500.000
083	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN				4.580.000
1.029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RN				2.497.000
	Objetivo				
	Garantir o funcionamento das atividades do DETRAN em suas diversas unidades.				
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			2.497.000
	3450.14	DIÁRIAS	3	Fiscal	10.000
	3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3	Fiscal	117.000
	3450.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	20.000
	3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	290.000
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal	60.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	150.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	30.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	115.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	1.200.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	400.000
	4690.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	3	Fiscal	100.000
	4690.64	AQUISICAO DE TIT. REPRESENT.DE CAPITAL INTEGRALIZADO	3	Fiscal	5.000
1.478	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN/RN				2.083.000
	Objetivo				
	Dotar o DETRAN (capital e interior) de uma moderna estrutura de atendimento informatizada e interligada nacionalmente.				
	Racionalizar os procedimentos e garantir maior eficiência e segurança ao usuário e descentralizar o atendimento ao público.				
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			2.083.000
	3450.14	DIÁRIAS	3	Fiscal	10.000
	3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3	Fiscal	268.000
	3450.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	10.000
	3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	879.700
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal	135.300
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	400.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	30.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	150.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	200.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.957.000
083	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN				200.000
1.028	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO DETRAN/RN				200.000
	Objetivo				
	Realizar o Censo dos Servidores e programas de Valorização e Treinamento do pessoal, visando a capacitação e profissionalização do quadro do órgão.				
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			200.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	60.000
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	25.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	55.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	60.000
085	FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				1.757.000
1.485	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				1.757.000
	Objetivo				
	Implantar programa de educação de trânsito nas escolas de 1º a 3º graus no RN; apoiar a formação de técnicos em trânsito; desenvolver campanhas educativas; viabilizar a educação de trânsito para condutores e pedestres; melhorar os mecanismos e procedimentos de exames para condutores; auxiliar na formação de guardas mirins.				
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			1.757.000
	3411.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	3	Fiscal	230.000
	3411.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	10.000
	3411.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	20.000
	3411.39	TRANSF.INTRAGOV. A AUTARQUIAS E FUNDACOES - OUTROS SER- VICOS DE TERCEI	3	Fiscal	40.000
	3450.14	DIÁRIAS	3	Fiscal	10.000
	3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3	Fiscal	90.000
	3450.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	10.000
	3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	152.000
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal	35.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	600.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	60.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	500.000
181	POLICIAMENTO				1.340.000
085	FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				1.340.000
1.266	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				1.340.000
	Objetivo				
	Realizar ações de fiscalização junto a condutores e empresas do ramo de veículos e executar ações de controle das infrações de trânsito.				
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			1.340.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	109.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	21.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	100.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	1.110.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA				1.853.000
083	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN				1.853.000
1.072	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO RENAVAN E RENACH				1.853.000
	Objetivo				
	Avaliar e atualizar permanentemente as funções, procedimentos e operações, do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAN) e Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), visando assegurar o pleno funcionamento destes sistemas que atendem a 70% dos serviços prestados pelo DETRAN/RN.				
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			1.853.000
	3411.18	AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	3	Fiscal	190.000
	3411.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	10.000
	3411.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	10.000
	3411.39	TRANSF.INTRAGOV. A AUTARQUIAS E FUNDACOES - OUTROS SER- VICOS DE TERCEI	3	Fiscal	30.000
	3412.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	41.000
	3412.36	SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	3	Fiscal	70.000

	3412.39	SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	3	Fiscal	111.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	300.000
	3490.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	450.000
	4512.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	191.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	450.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				460.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA				460.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				460.000
2.475	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				460.000
	Objetivo				
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			460.000
	3490.41	CONTRIBUIÇÕES	2	Fiscal	460.000
26	TRANSPORTE				5.435.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				5.435.000
084	MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA URBANA DO ESTADO				5.435.000
1.030	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO ESTADO				5.435.000
	Objetivo				
	Aumentar a fluidez, reduzir os acidentes de trânsito, ordenar a circulação e aumentar a segurança do pedestre e veículos.				
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			5.435.000
	3411.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	300.000
	3450.14	DIÁRIAS	3	Fiscal	5.000
	3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3	Fiscal	50.000
	3450.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	5.000
	3450.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	110.000
	3450.39	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal	30.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	150.000
	3490.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	300.000
	4511.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3	Fiscal	3.935.000
	4590.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3	Fiscal	250.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	300.000
Órgão: 25			SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		
Unidade: 204 AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RN - ASEP/RN			999.200		
04	ADMINISTRAÇÃO				994.200
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				829.200
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				744.200
2.753	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				744.200
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS			553.400
	3190.09	SALÁRIO FAMÍLIA	1	Fiscal	400
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	451.520
	3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	Fiscal	38.300
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	38.880
	3490.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	5.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	2.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2	Fiscal	4.000
	3490.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2	Fiscal	700
	3490.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	2.000
	3490.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	10.000
	3490.40	AUXÍLIO TRANSPORTE	2	Fiscal	600
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			40.800
	3490.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	6.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	8.200
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2	Fiscal	2.000
	3490.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2	Fiscal	300
	3490.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	10.300
	3490.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	14.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO			150.000
	3490.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	15.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	2.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Fiscal	15.000
	3490.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		Fiscal	1.000
	3490.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	100.000
	3490.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	12.500
	3490.40	AUXÍLIO TRANSPORTE		Fiscal	2.500
	3490.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Fiscal	2.000
	016	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO			85.000
	1.094	READEQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DA ASEP/RN			85.000
	Objetivo				
	Dotar a ASEP/RN de condições de funcionamento, assegurando a melhoria de suas instalações e adquirindo equipamento de trabalho para que o corpo técnico possa desenvolver suas atividades.				
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS			65.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	65.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO			20.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	20.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				165.000
016	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO				165.000
1.092	CONSULTÓRIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS				120.000
	Objetivo				
	Elaboração de pareceres referentes a ocorrências no sistema da concessionária de Serviços Públicos, que afetam os usuários.				
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS			15.000
	3490.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	15.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO			105.000
	3490.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		Fiscal	105.000
1.093	DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO PODER CONCEDENTE DOS SERVIÇOS PRIVATIZADOS				45.000
	Objetivo				
	Confeccionar cartilhas de esclarecimento aos usuários e prestar informações gerais sobre os direitos e deveres dos consumidores, dos serviços com regulação e fiscalização sob jurisdição da ASEP/RN.				
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS			20.000
	3490.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	5.000
	3490.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	15.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO			25.000
	3490.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	5.000

3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	20.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA			5.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			5.000
2.015	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			5.000
	Objetivo			
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			5.000
3490.47	CONTRIBUIÇÕES	2	Fiscal	5.000
Órgão: 25				
Unidade: 301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN		SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	31.157.000
02	JUDICIARIA			8.094.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA			8.094.000
080	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO			8.094.000
1.268	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM			8.094.000
	Objetivo			
	Congregar as diversas instâncias da Justiça Estadual, dando condições para agilizar o atendimento ao público.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			2.356.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	2.356.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL			5.738.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	5.738.000
04	ADMINISTRAÇÃO			241.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			110.000
080	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO			110.000
1.274	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SIN			30.000
	Objetivo			
	Assegurar os meios necessários a realização de pequenas obras e serviços de recuperações das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			30.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	30.000
1.275	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE INFORMÁTICA			80.000
	Objetivo			
	Dotar a Secretaria dos meios necessários à aquisição de equipamentos de informática objetivando melhorar seu desenvolvimento nas atividades operacionais e administrativas.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			80.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	80.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			31.000
079	PRODETUR			31.000
1.297	PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS			31.000
	Objetivo			
	Sistematizar um conjunto de ações, no sentido de ordenar a execução do desenvolvimento sócio-econômico dos municípios, a partir de diagnósticos e parâmetros pré-estabelecidos.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			11.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	11.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA			20.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	20.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			100.000
080	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO			100.000
1.270	CONSTRUÇÃO DA 1ª URT DE NATAL			100.000
	Objetivo			
	Ampliação da infra-estrutura física da Secretaria de Estado da Tributação, objetivando melhorar a capacidade da malha arrecadadora do Estado.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			100.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	100.000
10	SAÚDE			1.078.000
301	ATENÇÃO BÁSICA			1.078.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL			1.078.000
1.278	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA ÁREA DE SAÚDE			1.078.000
	Objetivo			
	Ampliar e dotar a rede estadual de saúde de melhores condições, no sentido de descentralizar e melhorar o atendimento da população no interior do Estado.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			1.078.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	1.078.000
13	CULTURA			338.000
392	DIFUSÃO CULTURAL			338.000
079	PRODETUR			338.000
1.285	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL - PRODETUR			203.000
	Objetivo			
	Construção de equipamentos públicos e comunitários para o desenvolvimento nas localidades de potencial turístico.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			73.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	73.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA			130.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	130.000
1.289	IMPLANTAÇÃO DE ACERVO CULTURAL			135.000
	Objetivo			
	Construção e manutenção de equipamentos destinados a abrigar, divulgar e estimular as manifestações, ecológicas e culturais de diversas regiões do Estado, como meio de manter viva as tradições do RN.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			50.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	50.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA			85.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	85.000
15	URBANISMO			4.046.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.992.000
079	PRODETUR			972.000
1.286	URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NAS CIDADES LITORÂNEAS			972.000
	Objetivo			
	Melhoria de infra-estrutura urbana e da malha viária de municípios da grande Natal, no sentido de proporcionar condições de acesso e trafegabilidade aos principais pontos turísticos do litoral do Estado.			
100	RECURSOS ORDINARIOS			360.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	360.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA			612.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	612.000
081	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E ELÉTRICA			3.020.000
1.277	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS			3.020.000
	Objetivo			
	Apoiar o desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio porte, através de obras capazes de melhorar a qualidade de vida da população do Estado.			

100	RECURSOS ORDINARIOS				320.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		320.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				2.700.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		2.700.000
695	TURISMO				54.000
079	PRODETUR				54.000
1.287	PROGRAMA DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA				54.000
	Objetivo				
	Desenvolvimento de projetos e implantação de sinalização turística rodoviária e urbana e construção de unidades de informações turísticas.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				20.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		20.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				34.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		34.000
16	HABITAÇÃO				10.000
482	HABITAÇÃO URBANA				10.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				10.000
1.281	MELHORIA HABITACIONAL				10.000
	Objetivo				
	Proporcionar melhores condições de habitação para a população do município, através da construção de infra-estrutura sanitária.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				10.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		10.000
17	SANEAMENTO				2.335.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				2.335.000
079	PRODETUR				2.020.000
1.291	ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO SE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL DO RN				1.142.000
	Objetivo				
	Ampliar as condições de planejamento básico, no sentido de melhorar os índices de saúde pública através redução de doenças causadas pela veiculação hídrica.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				422.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		422.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				720.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		720.000
1.293	ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO RN				278.000
	Objetivo				
	Ampliação da oferta de água de boa qualidade para a população, possibilitando beneficiar um maior número de famílias com água tratada.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				103.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		103.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				175.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		175.000
1.295	DRENAGEM DA REDINHA				600.000
	Objetivo				
	Eliminação de áreas sujeitas a enchentes periódicas, através da canalização de águas pluviais.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				220.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		220.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				380.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		380.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				315.000
1.280	ABASTECIMENTO D'ÁGUA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				315.000
	Objetivo				
	Apoiar o desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio porte, através de obras capazes de melhorar a qualidade de vida da população do Estado.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				315.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		315.000
18	GESTÃO AMBIENTAL				30.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				30.000
079	PRODETUR				30.000
1.296	PROGRAMA DE CRIAÇÃO APAS - EDUCAÇÃO AMBIENTAL				30.000
	Objetivo				
	Ampliar e difundir métodos de preservação ambiental, como forma de conscientizar a população e minimizar as agressões ao meio ambiente.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				10.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		10.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				20.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		20.000
25	ENERGIA				5.000.000
752	ENERGIA ELÉTRICA				5.000.000
081	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E ELÉTRICA				5.000.000
1.282	PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA				5.000.000
	Objetivo				
	Levar energia elétrica para todas as áreas e regiões do estado como forma de apoio a produção agrícola e proporcionar maior conforto as famílias nos centros urbanos.				
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				5.000.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		5.000.000
26	TRANSPORTE				8.837.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				600.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				600.000
2.746	APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FDTO				600.000
	Objetivo				
	Promover o aperfeiçoamento do sistema de transporte para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativo necessários a gestão do FDTO.				
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				600.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal		120.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal		100.000
	3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal		38.000
	3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	2	Fiscal		1.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal		30.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal		300.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	2	Fiscal		1.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal		10.000
781	TRANSPORTE AÉREO				1.360.000
079	PRODETUR				1.360.000
1.974	PROGRAMA AEROVIAÁRIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN				1.360.000
	Objetivo				
	Ampliar a infra-estrutura dos aeroportos e aeródromos do Estado, objetivando criar condições para o desenvolvimento da aviação comercial e regional como elemento de apoio ao turismo do RN.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				504.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		504.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				856.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		856.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				6.877.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				6.260.000
1.744	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE				6.260.000
	Objetivo				

Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e pavimentação de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômico, necessários a execução de obras de infra-estrutura viária; construções de sedes próprias e novas rodovias, para dotar as regiões produtivas de condições de tráfego e aquisição de equipamentos para os distritos.			
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL		6.260.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal
			6.260.000
079	PRODETUR		617.000
1.972	PROGRAMA VIÁRIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN		617.000
Objetivo			
Conservação e manutenção de estradas e vias de acesso, objetivando melhorar as condições de segurança nos corredores de tráfego que dão suporte ao fluxo turístico.			
100	RECURSOS ORDINARIOS		227.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal
			227.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA		390.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal
			390.000
27	DESPORTO E LAZER		1.148.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		1.148.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL		1.148.000
1.279	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER		1.148.000
Objetivo			
Apoiar e incentivar as manifestações culturais e esportivas do Estado.			
100	RECURSOS ORDINARIOS		1.148.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal
			1.148.000
Órgão: 25			
Unidade: 201 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN			
Unidade: 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA			
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA			
			43.886.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		264.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		264.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		264.000
2.685	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		264.000
Objetivo			
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislaçao vigente.			
101	RECURSOS VINCULADOS		264.000
3411.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal
			264.000
26	TRANSPORTE		43.622.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.452.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		10.452.000
2.684	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		10.452.000
Objetivo			
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.			
100	RECURSOS ORDINARIOS		1.263.000
3111.41	CONTRIBUICOES	1	Fiscal
			7.000
3411.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal
			800.000
4511.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal
			15.000
4711.41	CONTRIBUICOES A FUNDACOES	2	Fiscal
			441.000
101	RECURSOS VINCULADOS		8.799.000
3111.41	CONTRIBUICOES	1	Fiscal
			8.769.000
3411.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal
			30.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		390.000
3411.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal
			360.000
4511.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal
			30.000
781	TRANSPORTE AÉREO		2.500.000
071	INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		2.500.000
1.068	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIAS		2.500.000
Objetivo			
Dotar o Estado de infra-estrutura adequada, objetivando o atendimento à população de transporte aéreo, seja no âmbito empresarial, político, administrativo e de saúde, principalmente com construção de aeródromos, execução de obras da pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de passageiros e cerca de proteção de toda área patrimonial, possibilitando a infra-estrutura de transportes aéreo no âmbito Pólo GÁS-SAL e Turístico.			
100	RECURSOS ORDINARIOS		575.000
4511.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
			575.000
281	RECURSOS DE CONVENIO		1.925.000
4511.41	CONTRIBUICOES		Fiscal
			1.925.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		30.670.000
069	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTES		1.810.000
1.070	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS		1.000.000
Objetivo			
Melhoria da infra-estrutura de apoio ao sistema de transporte e terminal, possibilitando a implantação da rede de terminais de integração prevista no PTIP/RN, objetivando oferecer ao usuário do transporte coletivo, melhores condições de segurança, maior opção de escolha e melhor atendimento na utilização do Transporte Intermunicipal de Passageiros e controle do tráfego rodoviário nas diversas rodovias estaduais.			
100	RECURSOS ORDINARIOS		1.000.000
3411.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
			100.000
4511.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
			900.000
1.267	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DER		50.000
Objetivo			
Informatizar os diversos setores do Órgão com aquisição de equipamentos e treinamento de seus servidores, visando uma melhor automatização de seus serviços; assegurar a manutenção de software já adquiridos.			
100	RECURSOS ORDINARIOS		50.000
4511.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
			50.000
1.692	REEQUIPAMENTO RODOVIÁRIO		760.000
Objetivo			
Reaparelhar e modernizar os equipamentos dos distritos rodoviários garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhe são inerentes atendendo a política de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.			
100	RECURSOS ORDINARIOS		380.000
4511.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
			380.000
246	OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA		100.000
4511.41	CONTRIBUICOES		Fiscal
			100.000
248	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA		100.000
4511.41	CONTRIBUICOES		Fiscal
			100.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		180.000
4511.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal
			180.000
070	INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA		28.860.000
1.686	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS		17.700.000
Objetivo			
Executar o programa de implantação, e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, consequentemente, oferecendo às regiões produtivas, rodovias em condições de escoar produção, contribuindo			

	para a geração de renda do setor primário, assim como desenvolvimento do setor de turismo.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				800.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		800.000
248	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA				100.000
	4511.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		100.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				16.800.000
	4511.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		16.800.000
1.687	ESTUDOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS				350.000
	Objetivo				
	Elaborar estudos visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem implantados ou pavimentados.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				50.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		50.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				300.000
	4511.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		300.000
1.690	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA				10.460.000
	Objetivo				
	Restaurar a malha rodoviária básica do Estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança do tráfego e contribuindo para melhor integração regional.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				860.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		860.000
248	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA				100.000
	4511.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		100.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				9.500.000
	4511.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		9.500.000
1.691	SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS				350.000
	Objetivo				
	Executar serviços de sinalização horizontal e vertical nas rodovias, a fim de manter a rede viária em níveis adequados de operação e, consequentemente, reduzir o índice de acidentes; sinalização indicativa de corredores de importância econômica e turística.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				50.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		50.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				300.000
	4511.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		300.000
	Órgão: 25			SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	
Unidade: 203	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RN				
Unidade: 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRETA				40.000.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA				34.105.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				28.955.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				24.375.000
2.474	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				24.375.000
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				24.375.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	1	Fiscal		7.786.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal		15.089.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal		1.500.000
083	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN				4.580.000
1.029	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RN				2.497.000
	Objetivo				
	Garantir o funcionamento das atividades do DETRAN em suas diversas unidades.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				2.497.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		792.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.600.000
	4611.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		105.000
1.478	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN/RN				2.083.000
	Objetivo				
	Dotar o DETRAN (capital e interior) de uma moderna estrutura de atendimento informatizada e interligada nacionalmente. Racionalizar os procedimentos e garantir maior eficiência e segurança ao usuário e descentralizar o atendimento ao público.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				2.083.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.883.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		200.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.957.000
083	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN				200.000
1.028	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DO DETRAN/RN				200.000
	Objetivo				
	Realizar o Censo dos Servidores e programas de Valorização e Treinamento do pessoal, visando a capacitação e profissionalização do quadro do órgão.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				200.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		200.000
085	FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				1.757.000
1.485	EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				1.757.000
	Objetivo				
	Implantar programa de educação de trânsito nas escolas de 1º a 3º graus no RN; apoiar a formação de técnicos em trânsito; desenvolver campanhas educativas; viabilizar a educação de trânsito para condutores e pedestres; melhorar os mecanismos e procedimentos de exames para condutores; auxiliar na formação de guardas mirins.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				1.757.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.757.000
181	POLICIAMENTO				1.340.000
085	FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO				1.340.000
1.266	FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				1.340.000
	Objetivo				
	Realizar ações de fiscalização junto a condutores e empresas do ramo de veículos e executar ações de controle das infrações de trânsito.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				1.340.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		230.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.110.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA				1.853.000
083	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLÓGICA DO DETRAN				1.853.000
1.072	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO RENAVAN E RENACH				1.853.000
	Objetivo				
	Avaliar e atualizar permanentemente as funções, procedimentos e operações, do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAN) e Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), visando assegurar o pleno funcionamento destes sistemas que atendem a 70% dos serviços prestados pelo DETRAN/RN.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				1.853.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.212.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		641.000

09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				460.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA				460.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				460.000
2.475	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				460.000
	Objetivo				
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				460.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal		460.000
26	TRANSPORTE				5.435.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				5.435.000
084	MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA URBANA DO ESTADO				5.435.000
1.030	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO ESTADO				5.435.000
	Objetivo				
	Aumentar a fluidez, reduzir os acidentes de trânsito, ordenar a circulação e aumentar a segurança do pedestre e veículos.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				5.435.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		950.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		4.485.000
Órgão: 25		SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA			
Unidade: 204	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO RN - ASEP/RN				
Unidade: 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRERTA				999.200
04	ADMINISTRAÇÃO				994.200
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				829.200
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				744.200
2.753	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				744.200
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				553.400
	3111.41 CONTRIBUICOES	1	Fiscal		529.100
	3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal		24.300
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				40.800
	3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal		40.800
281	RECURSOS DE CONVENIO				150.000
	3411.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		150.000
016	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO				85.000
1.094	READQUAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEDE DA ASEP/RN				85.000
	Objetivo				
	Dotar a ASEP/RN de condições de funcionamento, assegurando a melhoria de suas instalações e adquirindo equipamento de trabalho para que o corpo técnico possa desenvolver suas atividades.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				65.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		65.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				20.000
	4511.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		20.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				165.000
016	REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO				165.000
1.092	CONSULTORIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS				120.000
	Objetivo				
	Elaboração de pareceres referentes a ocorrências no sistema da concessionária de Serviços Públicos, que afetam os usuários.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				15.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		15.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				105.000
	3411.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		105.000
1.093	DIVULGAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO PODER CONCEDENTE DOS SERVIÇOS PRIVATIZADOS				45.000
	Objetivo				
	Confeccionar cartilhas de esclarecimento aos usuários e prestar informações gerais sobre os direitos e deveres dos consumidores, dos serviços com regulação e fiscalização sob jurisdição da ASEP/RN.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				20.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		20.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				25.000
	3411.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		25.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				5.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA				5.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				5.000
2.015	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				5.000
	Objetivo				
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				5.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal		5.000
Órgão: 25		SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA			
Unidade: 301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN				
Unidade: 300	TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA				31.157.000
02	JUDICIARIA				8.094.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA				8.094.000
080	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO				8.094.000
1.268	CONSTRUÇÃO DO FÓRUM				8.094.000
	Objetivo				
	Congregar as diversas instâncias da Justiça Estadual, dando condições para agilizar o atendimento ao público.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				2.356.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		2.356.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				5.738.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		5.738.000
04	ADMINISTRAÇÃO				241.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				110.000
080	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO				110.000
1.274	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SIN				30.000
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessários a realização de pequenas obras e serviços de recuperações das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				30.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		30.000
1.275	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE INFORMÁTICA				80.000
	Objetivo				
	Dotar a Secretaria dos meios necessários à aquisição de equipamentos de informática objetivando melhorar seu desenvolvimento				

	nas atividades operacionais e administrativas.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				80.000
	4512.41 CONTRIBUICOES				80.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3	Fiscal		31.000
079	PRODETUR				31.000
1.297	PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS				31.000
	Objetivo				
	Sistematizar um conjunto de ações, no sentido de ordenar a execução do desenvolvimento sócio-econômico dos municípios, a partir de diagnósticos e parâmetros pré-estabelecidos.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				11.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		11.000
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				20.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		20.000
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				100.000
080	INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO				100.000
1.270	CONSTRUÇÃO DA 1ª URT DE NATAL				100.000
	Objetivo				
	Ampliação da infra-estrutura física da Secretaria de Estado da Tributação, objetivando melhorar a capacidade da malha arrecadadora do Estado.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				100.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		100.000
10	SAÚDE				1.078.000
301	ATENÇÃO BÁSICA				1.078.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				1.078.000
1.278	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA ÁREA DE SAÚDE				1.078.000
	Objetivo				
	Ampliar e dotar a rede estadual de saúde de melhores condições, no sentido de descentralizar e melhorar o atendimento da população no interior do Estado.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				1.078.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.078.000
13	CULTURA				338.000
392	DIFUSÃO CULTURAL				338.000
079	PRODETUR				338.000
1.285	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL - PRODETUR				203.000
	Objetivo				
	Construção de equipamentos públicos e comunitários para o desenvolvimento nas localidades de potencial turístico.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				73.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		73.000
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				130.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		130.000
1.289	IMPLANTAÇÃO DE ACERVO CULTURAL				135.000
	Objetivo				
	Construção e manutenção de equipamentos destinados a abrigar, divulgar e estimular as manifestações, ecológicas e culturais de diversas regiões do Estado, como meio de manter viva as tradições do RN.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				50.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		50.000
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				85.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		85.000
15	URBANISMO				4.046.000
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				3.992.000
079	PRODETUR				972.000
1.286	URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NAS CIDADES LITORÂNEAS				972.000
	Objetivo				
	Melhoria de infra-estrutura urbana e da malha viária de municípios da grande Natal, no sentido de proporcionar condições de acesso e trafegabilidade aos principais pontos turísticos do litoral do Estado.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				360.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		360.000
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				612.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		612.000
081	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E ELÉTRICA				3.020.000
1.277	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS				3.020.000
	Objetivo				
	Apoiar o desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio porte, através de obras capazes de melhorar a qualidade de vida da população do Estado.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				320.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		320.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO				2.700.000
	4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		2.700.000
695	TURISMO				54.000
079	PRODETUR				54.000
1.287	PROGRAMA DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA				54.000
	Objetivo				
	Desenvolvimento de projetos e implantação de sinalização turística rodoviária e urbana e construção de unidades de informações turísticas.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				20.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		20.000
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				34.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		34.000
16	HABITAÇÃO				10.000
482	HABITAÇÃO URBANA				10.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				10.000
1.281	MELHORIA HABITACIONAL				10.000
	Objetivo				
	Proporcionar melhores condições de habitação para a população do município, através da construção de infra-estrutura sanitária.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				10.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		10.000
17	SANEAMENTO				2.335.000
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				2.335.000
079	PRODETUR				2.020.000
1.291	ESGOTAMENTO SANITÁRIO E TRATAMENTO SE RESÍDUOS SÓLIDOS DO LITORAL DO RN				1.142.000
	Objetivo				
	Ampliar as condições de planejamento básico, no sentido de melhorar os índices de saúde pública através redução de doenças causadas pela veiculação hídrica.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				422.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		422.000
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				720.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		720.000
1.293	ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO RN				278.000
	Objetivo				
	Ampliação da oferta de água de boa qualidade para a população, possibilitando beneficiar um maior número de famílias com água tratada.				
	100 RECURSOS ORDINARIOS				103.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		103.000
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA				175.000

	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	175.000
1.295	DRENAGEM DA REDINHA				600.000
	Objetivo				
	Eliminação de áreas sujeitas a enchentes periódicas, através da canalização de águas pluviais.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			220.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	220.000
	146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA			380.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	380.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				315.000
1.280	ABASTECIMENTO D'ÁGUA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				315.000
	Objetivo				
	Apoiar o desenvolvimento urbano das cidades de pequeno e médio porte, através de obras capazes de melhorar a qualidade de vida da população do Estado.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			315.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	315.000
18	GESTÃO AMBIENTAL				30.000
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				30.000
079	PRODETUR				30.000
1.296	PROGRAMA DE CRIAÇÃO APAS - EDUCAÇÃO AMBIENTAL				30.000
	Objetivo				
	Ampliar e difundir métodos de preservação ambiental, como forma de conscientizar a população e minimizar as agressões ao meio ambiente.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			10.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	10.000
	146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA			20.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	20.000
25	ENERGIA				5.000.000
752	ENERGIA ELÉTRICA				5.000.000
081	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E ELÉTRICA				5.000.000
1.282	PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA				5.000.000
	Objetivo				
	Levar energia elétrica para todas as áreas e regiões do estado como forma de apoio a produção agrícola e proporcionar maior conforto as famílias nos centros urbanos.				
	121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL			5.000.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	5.000.000
26	TRANSPORTE				8.837.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				600.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				600.000
2.746	APOIO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FDTO				600.000
	Objetivo				
	Promover o aperfeiçoamento do sistema de transporte para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativo necessários a gestão do FDTO.				
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			600.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal	589.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal	11.000
781	TRANSPORTE AÉREO				1.360.000
079	PRODETUR				1.360.000
1.974	PROGRAMA AEROVIÁRIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN				1.360.000
	Objetivo				
	Ampliar a infra-estrutura dos aeroportos e aeródromos do Estado, objetivando criar condições para o desenvolvimento da aviação comercial e regional como elemento de apoio ao turismo do RN.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			504.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	504.000
	146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA			856.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	856.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				6.877.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				6.260.000
1.744	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE				6.260.000
	Objetivo				
	Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e pavimentação de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômico, necessários a execução de obras de infra-estrutura viária; construções de sedes próprias e novas rodovias, para dotar as regiões produtivas de condições de tráfego e aquisição de equipamentos para os distritos.				
	121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL			6.260.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	6.260.000
079	PRODETUR				617.000
1.972	PROGRAMA VIÁRIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN				617.000
	Objetivo				
	Conservação e manutenção de estradas e vias de acesso, objetivando melhorar as condições de segurança nos corredores de tráfego que dão suporte ao fluxo turístico.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			227.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	227.000
	146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA			390.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	390.000
27	DESPORTO E LAZER				1.148.000
812	DESPORTO COMUNITÁRIO				1.148.000
082	INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				1.148.000
1.279	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER				1.148.000
	Objetivo				
	Apoiar e incentivar as manifestações culturais e esportivas do Estado.				
	100	RECURSOS ORDINARIOS			1.148.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	1.148.000

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha nº 001/2000
Portaria nº0162 de 28/12/99.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso VI e IX do Regulamento Geral do DER, aprovado pelo Decreto nº 5.209 de 06 novembro de 1969. RESOLVE: Atribuir aos servidores relacionados no quadro abaixo, gratificação de Representação de Gabinete, nos termos do Decreto nº 12.689 de 31.07.95.

NOME	CARGO	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	DENOMINAÇÃO	VIGÊNCIA	RETRIBUIÇÃO
Ana Maria Cavalcante Silva	Téc.Nível Superior	Economista	Ass.Superior I	31.12.2000	R\$480,00
Sandra Miriam R. de Medeiros	Téc. Nível Médio	Administradora	Ass.Superior I	31.12.2000	R\$480,00
Hildebrando Teixeira de Souza	Engenheiro	Engenheiro	Ass.Superior I	31.12.2000	R\$480,00
Maria Dalvani de Oliveira Dutra	Ass.Jurídica	Ass.Jurídica	Ass.Interm. I	31.12.2000	R\$360,00
Edvaldo de Oliveira Nunes	Aux.de Engenheiro	Aux.de Engenheiro	Ass.Interm. II	31.12.2000	R\$300,00
Raimundo Gonçalves da Silva	Continuo	Continuo	Atividade Apoio I	31.12.2000	R\$240,00
Manoel Rodrigues da Silva	Motorista	Motorista	Atividade Apoio I	31.12.2000	R\$240,00

Natal, 04 de janeiro de 2.000
Eng. Fernando Antônio Melo de Macedo
Diretor Geral

Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDO GERAL

Portaria nº 001/2000 de 04 de janeiro de 2000.

O Comandante da Polícia Militar, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º, alínea "a" da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar nos termos do anexo a esta Portaria, os "Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)", fixado através do Programa de Trabalho constante da Lei nº 7.795 de 29 de dezembro de 1999, pertinentes a Polícia Militar, para o exercício financeiro do ano 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante da Polícia Militar, em Natal, 04 de janeiro de 2000.

JOSEMAR TAVARES CÂMARA
Comandante da Polícia Militar

Secretaria dos Recursos Hídricos

Natal/RN, 04 de janeiro de 2000

RESOLVE:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, em Natal, 04 de janeiro de 2000.

PUBLIQUE-SE

Paulo Lopes Varella Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Anexo	Esfera	RS 1,00 Valor
		73.920.000
		65.450.000
		980.000
		980.000
		980.000
		530.000
2	Fiscal	140.000
2	Fiscal	50.000
2	Fiscal	50.000
2	Fiscal	5.000
2	Fiscal	55.000
2	Fiscal	30.000
2	Fiscal	150.000
2	Fiscal	20.000
2	Fiscal	30.000
		450.000
1	Fiscal	300
1	Fiscal	390.000
1	Fiscal	58.200
2	Fiscal	1.500
		64.470.000
		208.000
		60.000
		50.000
3	Fiscal	10.000
3	Fiscal	10.000
3	Fiscal	10.000
3	Fiscal	10.000
3	Fiscal	10.000
3	Fiscal	10.000
		14.000
		13.000
3	Fiscal	2.000
3	Fiscal	2.000
3	Fiscal	5.000
3	Fiscal	2.000
3	Fiscal	2.000
3	Fiscal	1.000
		1.000
		134.000
		117.000
2	Fiscal	18.000
2	Fiscal	18.000
2	Fiscal	45.000
2	Fiscal	18.000
2	Fiscal	18.000
2	Fiscal	17.000
		17.000
		950.000
		950.000
		75.000
3	Fiscal	75.000
		75.000
3	Fiscal	75.000
		800.000
	Fiscal	500.000
	Fiscal	300.000

058	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS				34.394.000
1.830	CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS E CANAIS				34.394.000
	Objetivo				
	Viabilizar e garantir o abastecimento d'água em várias comunidades rurais, cidades e municípios do Rio Grande do Norte, contribuindo para os níveis de produção e produtividade agrícolas, geração de empregos e melhoria das condições de vida do homem no campo, além de proporcionar o desenvolvimento da vida animal.				
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				3.009.000
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal		100.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		9.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		2.500.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		400.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				31.385.000
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal		600.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal		285.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		20.000.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		10.500.000
060	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS, AÇÚDES E POÇOS				28.918.000
1.368	AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES				262.000
	Objetivo				
	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção, ampliação e recuperação de obras hídricas como barragens e açudes em diversos municípios do Estado, necessários ao desenvolvimento sócio-econômico, uma vez que possibilitará a irrigação em solos férteis, bem como proporcionará benefícios à vida humana e animal.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				22.000
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal		12.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		10.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				240.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		200.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		40.000
1.369	RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES				1.538.000
	Objetivo				
	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção, ampliação e recuperação de obras hídricas como barragens e açudes em diversos municípios do Estado, necessários ao desenvolvimento sócio-econômico, uma vez que possibilitará a irrigação em solos férteis, bem como proporcionará benefícios à vida human e animal.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				8.000
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal		4.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		4.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				30.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		25.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		5.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				1.500.000
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal		200.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal		50.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		1.000.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		250.000
1.370	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES				988.000
	Objetivo				
	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção, instalação ampliação e recuperação de obras hídricas como poços tubulares, dessalinizadores, cataventos, bombas submersas, sistemas fotovoltaicos, que possibilitará o abastecimento humano e animal em comunidades do Rio Grande do Norte.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				2.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		2.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				66.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		50.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		16.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				920.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal		10.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		700.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		210.000
1.831	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇÚDES				26.130.000
	Objetivo				
	Assegurar de forma sustentável a captação e oferta de água através de construção, ampliação e recuperação de obras hídricas como barragens, açúdes e pocos em diversos municípios do Estado, necessários ao desenvolvimento sócio-econômico, uma vez que possibilitará a irrigação em solos férteis, bem como proporcionará benefícios à vida humana e animal.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				90.000
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal		50.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		40.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				1.040.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		550.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		490.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				25.000.000
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal		500.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal		200.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		23.500.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		800.000
20	AGRICULTURA				8.470.000
607	IRRIGAÇÃO				8.470.000
061	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO				8.470.000
1.832	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO				8.470.000
	Objetivo				
	Assegurar os recursos necessários para impulsionar a irrigação e promover a sustentabilidade da produção agrícola gerando aumento da oferta de emprego e do crescimento econômico do Estado.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				190.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		30.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		40.000
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal		80.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal		40.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				580.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		500.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		80.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				7.700.000
3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal		900.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Fiscal		6.000.000
4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		800.000
Órgão:	27 SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Unidade:	301 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS				19.658.000
18	GESTÃO AMBIENTAL				19.658.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				256.000
056	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				256.000
1.364	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS				256.000
	Objetivo				
	Habilitar os profissionais que atuam na área de recursos hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				9.000
3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		3.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal		3.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		3.000

121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				3,000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		3,000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				100.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		20.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		20.000
	3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal		20.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal		20.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		20.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				144.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal		36.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal		36.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal		36.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		36.000
544	RECURSOS HIDRICOS				19.402.000
035	GESTÃO AMBIENTAL DE RESERVATÓRIOS E CURSOS D'ÁGUA				105.000
1.584	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DE RESERVATÓRIOS E CURSOS D'ÁGUA.				105.000
	Objetivo				
	Garantir a preservação qualitativa e quantitativa das águas do RN.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				60.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		60.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				30.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		30.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				15.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal		15.000
056	GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS				3.235.000
1.362	EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO				352.000
	Objetivo				
	Promoção de campanha de educação e divulgação de gestão e uso dos recursos hídricos.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				6.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		2.000
	3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal		2.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		2.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				4.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		2.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		2.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				50.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		10.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		10.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal		10.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		10.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		10.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				292.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal		50.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal		50.000
	3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal		50.000
	3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal		50.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal		42.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		50.000
1.363	OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS				60.000
	Objetivo				
	Operar as obras de infra-estrutura hídrica e realizar o monitoramento da oferta e do uso da água				
100	RECURSOS ORDINARIOS				6.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		2.000
	3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal		2.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		2.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				4.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		2.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		2.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				50.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		10.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		10.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal		10.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		10.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		10.000
1.372	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HIDRICOS				2.823.000
	Objetivo				
	Implementar o sistema informatizado sobre recursos hídricos, atualizar e manter atualizado o cadastro dos usuários de água, incentivar a criação de associação de usuários de água, e conceder a outorga do direito pelo uso dos recursos hídricos e de licença pela execução de obras e serviços de infra-estrutura hídrica.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				16.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		3.000
	3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal		7.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		6.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				19.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		9.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				100.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal		20.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		20.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal		20.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		20.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		20.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				828.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal		80.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal		88.000
	3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal		80.000
	3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal		300.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal		80.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal		200.000
190	RECURSOS DIVERSOS				1.860.000
	3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal		1.660.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		200.000
059	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COMUNITÁRIO				11.908.000
1.365	RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E TESTE DE POÇOS				640.000
	Objetivo				
	Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				15.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal		8.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal		2.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal		5.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				35.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		20.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		15.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				40.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal		30.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal		10.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				550.000

		3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	50.000
		3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	50.000
		4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Fiscal	250.000
		4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	200.000
1.367	INSTALAÇÃO DE POÇOS E DE DESSALINIZADORES					3.710.000
	Objetivo					
	Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					30.000
		3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	16.000
		3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	4.000
		3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	10.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL					100.000
		4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	70.000
		4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	30.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					80.000
		4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	60.000
		4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	20.000
181	RECURSOS DE CONVENIO					3.500.000
		3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	200.000
		3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	50.000
		4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Fiscal	1.750.000
		4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	1.500.000
1.373	PERFURAÇÃO DE POÇOS					7.558.000
	Objetivo					
	Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					34.000
		3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	16.000
		3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	6.000
		3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	12.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL					219.000
		4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	150.000
		4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	69.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					80.000
		4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	60.000
		4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	20.000
181	RECURSOS DE CONVENIO					7.225.000
		3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	300.000
		3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	50.000
		4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Fiscal	5.475.000
		4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	1.400.000
062	PESQUISA DE RECURSOS HÍDRICOS					4.154.000
1.583	PESQUISA E MONITORAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS					4.154.000
	Objetivo					
	Qualificar e quantificar as águas para o uso de abastecimento de população humana e animal, para utilização no parque industrial e na agricultura de irrigação.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					79.000
		3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	10.000
		3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	15.000
		3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	34.000
		3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	20.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL					50.000
		4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	50.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					50.000
		3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	50.000
181	RECURSOS DE CONVENIO					3.975.000
		3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	300.000
		3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal	700.000
		3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	975.000
		4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Fiscal	2.000.000
Órgão:	27	SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HIDRICOS				
Unidade:	301	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS				
Unidade:	300	TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA				19.658.000
18	GESTÃO AMBIENTAL					19.658.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					256.000
056	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					256.000
1.364	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS					256.000
	Objetivo					
	Habilitar os profissionais que atuam na área de recursos hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					9.000
		3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	9.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL					3.000
		4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	3.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					100.000
		3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	100.000
181	RECURSOS DE CONVENIO					144.000
		3412.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	108.000
		4512.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	36.000
544	RECURSOS HÍDRICOS					19.402.000
035	GESTÃO AMBIENTAL DE RESERVATÓRIOS E CURSOS D'ÁGUA					105.000
1.584	PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DE RESERVATÓRIOS E CURSOS D'ÁGUA.					105.000
	Objetivo					
	Garantir a preservação qualitativa e quantitativa das águas do RN.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					60.000
		3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	60.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					30.000
		3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	30.000
181	RECURSOS DE CONVENIO					15.000
		3412.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	15.000
056	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					3.235.000
1.362	EDUCAÇÃO E DIVULGAÇÃO					352.000
	Objetivo					
	Promoção de campanha de educação e divulgação de gestão e uso dos recursos hídricos.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					6.000
		3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	6.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL					4.000
		4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	4.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					50.000
		3412.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	40.000
		4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	10.000
181	RECURSOS DE CONVENIO					292.000
		3412.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	242.000
		4512.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	50.000
1.363	OPERAÇÃO DE RESERVATORIOS					60.000

Objetivo					
Operar as obras de infra-estrutura hídrica e realizar o monitoramento da oferta e do uso da água					
100	RECURSOS ORDINARIOS				6.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		6.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				4.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		4.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				50.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		40.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		10.000
1.372	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS				2.823.000
Objetivo					
Implementar o sistema informatizado sobre recursos hídricos, atualizar e manter atualizado o cadastro dos usuários de água, incentivar a criação de associação de usuários de água, e conceder a outorga do direito pelo uso dos recursos hídricos e de licença pela execução de obras e serviços de infra-estrutura hídrica.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				16.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		16.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				19.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		19.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				100.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		80.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		20.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				828.000
	3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		628.000
	4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		200.000
190	RECURSOS DIVERSOS				1.860.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.660.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		200.000
059	PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA COMUNITÁRIO				11.908.000
1.365	RECUPERAÇÃO, LIMPEZA E TESTE DE POÇOS				640.000
Objetivo					
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				15.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		15.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				35.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		35.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				40.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		40.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				550.000
	3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		100.000
	4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		450.000
1.367	INSTALAÇÃO DE POÇOS E DE DESSALINIZADORES				3.710.000
Objetivo					
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				30.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		30.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				100.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		100.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				80.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		80.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				3.500.000
	3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		250.000
	4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		3.250.000
1.373	PERFURAÇÃO DE POÇOS				7.558.000
Objetivo					
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				34.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		34.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				219.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		219.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				80.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		80.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				7.225.000
	3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		350.000
	4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		6.875.000
062	PESQUISA DE RECURSOS HÍDRICOS				4.154.000
1.583	PESQUISA E MONITORAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS				4.154.000
Objetivo					
Qualificar e quantificar as águas para o uso de abastecimento de população humana e animal, para utilização no parque industrial e na agricultura de irrigação.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				79.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		79.000
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL				50.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		50.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				50.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		50.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				3.975.000
	3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		1.975.000
	4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		2.000.000

Secretaria da Indústria, do Comércio,

da Ciência e da Tecnologia

Portaria nº 001/2.000-GS/SINTEC

Natal(RN), 04 de janeiro de 2.000

O Secretário da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º alínea “a” da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar nos termos do anexo a esta Portaria, os “Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)” fixado através do Programa de Trabalho constante da Lei nº 7.795, de 29 de dezembro de 1999, pertinentes a Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia e suas vinculadas, para o exercício financeiro do ano 2.000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia, em Natal 04 de janeiro de 2.000.

Nelson Hermógenes de Medeiros Freire

SECRETÁRIO

Órgão:	20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				
Unidade:	101	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA				1.560.000
04 ADMINISTRAÇÃO						1.560.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						1.560.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO						1.560.000
2.353 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO						1.560.000
Objetivo						
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.						
100 RECURSOS ORDINARIOS						360.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						30.600
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO						68.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						27.600
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						20.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						193.800
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						20.000
101 RECURSOS VINCULADOS						1.200.000
3190.09 SALARIO FAMILIA						2.000
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						1.112.230
3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL						70.000
3490.40 AUXILIO TRANSPORTE						15.770
Órgão: 20						SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA
Unidade:	102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				23.005.000
22 INDÚSTRIA						18.005.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						18.005.000
051 EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL						18.005.000
2.973 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RN - PROADI						18.005.000
Objetivo						
Apoiar e incrementar o desenvolvimento do Estado através de financiamento a empresas industriais, incentivando a implantação e ampliação de unidades fabris, diversificando o parque industrial do Estado, elevando a renda, promovendo a interiorização de indústria.						
100 RECURSOS ORDINARIOS						18.005.000
4690.66 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS						18.005.000
25 ENERGIA						5.000.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL						5.000.000
051 EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL						5.000.000
2.016 PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DO POLOGÁS-SAL (PROGÁS)						5.000.000
Objetivo						
Incentivar a industrialização do Estado do Rio Grande do Norte, assegurando o fornecimento de gás natural a preço subsidiado, a empresas consideradas prioritárias ao desenvolvimento do Estado.						
100 RECURSOS ORDINARIOS						5.000.000
4690.66 CONCESSAO DE EMPRESTIMOS						5.000.000
Órgão: 20						SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA
Unidade:	205	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN				2.040.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL						20.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA						20.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO						20.000
2.427 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						20.000
Objetivo						
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.						
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS						20.000
3490.47 CONTRIBUIÇÕES						20.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS						2.020.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL						2.020.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO						1.950.000
2.425 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO						1.950.000
Objetivo						
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.						
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS						1.900.000
3190.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS						150.000
3190.09 SALARIO FAMILIA						1.000
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						650.000
3190.13 OBRIGACOES PATRONAIS						40.000
3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL						100.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						25.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO						140.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						30.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA						130.000
3490.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL						20.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA						436.000
3490.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES						8.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES						40.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						130.000
281 RECURSOS DE CONVENIO						50.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						50.000
052 APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO						70.000
1.424 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA JUCERN						70.000
Objetivo						
Ampliar a área física atual com o intuito de abranger todos os setores que compõem o registro do comércio; proporcionar ao setor empresarial do Estado melhores serviços com eficiência, rapidez e comodidade, com economia de recursos no pagamento de despesas com aluguéis dos diversos anexos utilizados.						
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS						20.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES						20.000
281 RECURSOS DE CONVENIO						50.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES						50.000

Órgão: 20		SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	
Unidade: 206 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		789.800	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.800	
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		4.800	
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		4.800	
2.433 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		4.800	
Objetivo			
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico-PASEP nos termos da legislacao vigente.			
281 RECURSOS DE CONVENIO		4.800	
3490.47 CONTRIBUIÇÕES		Fiscal	4.800
23 COMERCIO E SERVIÇOS		785.000	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		605.000	
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		605.000	
2.432 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		605.000	
Objetivo			
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.			
281 RECURSOS DE CONVENIO		605.000	
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	345.000
3190.13 OBRIGACOES PATRONAIS		Fiscal	15.000
3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	15.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	48.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	36.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal	12.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	50.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	84.000
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		180.000	
028 AFERIÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS		180.000	
1.177 CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE AFERIÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS		180.000	
Objetivo			
Construir e operacionalizar o posto de aferição de cargas perigosas, para atender as necessidades destes produtos no Estado, dentro dos padrões estabelecidos pelo IMETRO.			
281 RECURSOS DE CONVENIO		180.000	
4590.51 OBRAS E INSTALACOES		Fiscal	180.000
Órgão: 20		SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	
Unidade: 301 FUNDO DE MINERIOS DO RN		64.000	
22 INDÚSTRIA		64.000	
663 MINERAÇÃO		64.000	
087 FOMENTO AO SETOR MINERAL		64.000	
1.247 AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL MINERAL DO RN		64.000	
Objetivo			
Orientar os empresários, as associações e os pequenos produtores minerais, fornecendo-lhes informações técnicas e comercial, estudos e pesquisas, divulgar, apoiar e desenvolver o setor mineral em geral, dando ênfase a revitalização da sheelita no RN, dotar o Estado de mapas atualizados e em condições de oferecer as empresas privadas e órgãos públicos informações para planejamento e investimentos no setor mineral, divulgação da viabilidade técnica-econômica de médios depósitos de minerais industriais e gemas.			
100 RECURSOS ORDINARIOS		32.000	
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3 Fiscal	7.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		3 Fiscal	5.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3 Fiscal	5.000
3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA		3 Fiscal	5.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3 Fiscal	4.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3 Fiscal	6.000
181 RECURSOS DE CONVENIO		32.000	
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal	10.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	6.000
3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal	8.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	3.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	5.000
Órgão: 20		SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	
Unidade: 302 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN		2.153.000	
22 INDÚSTRIA		2.005.000	
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		140.000	
051 EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL		140.000	
1.097 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RN		140.000	
Objetivo			
Atrair novos investimentos para o Estado, através da divulgação de suas potencialidades; elaborar estudos e pesquisas visando identificar oportunidades industriais; expandir e interiorizar o segmento industrial.			
100 RECURSOS ORDINARIOS		135.000	
3450.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		3 Fiscal	14.000
3450.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3 Fiscal	18.000
3450.39 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		3 Fiscal	1.764
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3 Fiscal	17.280
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		3 Fiscal	5.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3 Fiscal	28.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		3 Fiscal	2.800
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3 Fiscal	38.156
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3 Fiscal	10.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		5.000	
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		3 Fiscal	2.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		3 Fiscal	3.000
662 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.865.000	
051 EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL		1.865.000	
1.420 DISTRITOS INDUSTRIAIS		1.865.000	
Objetivo			

Consolidar, revitalizar e ampliar os Distritos Industriais de Natal e Mossoró; concluir a implantação do Centro Indústria Avançado - CIA, área industrial situada em Macaíba, visando diminuir custos industriais de implantação, e permitindo a atração de novos investimentos e consequentemente geração de emprego e renda.							
100	RECURSOS ORDINARIOS						1.865.000
4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal				1.865.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS						148.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL						100.000
052	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO						100.000
1.098	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DO RN						100.000
Objetivo							
Redimensionar e estimular a participação do comércio interno e externo na economia do Estado.							
100	RECURSOS ORDINARIOS						100.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal				20.000
3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal				25.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal				10.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal				45.000
693	COMÉRCIO EXTERIOR						48.000
052	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO						48.000
1.415	PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO EXTERIOR						48.000
Objetivo							
Assegurar ao Estado uma política de comércio exterior de modo a elevar a participação do Rio Grande do Norte no comércio internacional.							
100	RECURSOS ORDINARIOS						35.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal				10.000
3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal				8.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal				17.000
181	RECURSOS DE CONVENIO						13.000
3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Fiscal				8.000
3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal				5.000
Órgão: 20							
Unidade: 303 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO					SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA		
							23.611.000
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA						23.611.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA						5.269.000
017	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						5.269.000
1.422	PROGRAMA DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO RIO GRANDE DO NORTE - PTA/RN						5.269.000
Objetivo							
Desenvolver tecnologias apropriadas a serem adotadas por pequenos produtores, micro e pequenas empresas, de acordo com as características de sua realidade social, econômica, cultural e ambiental, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações situadas nas periferias urbanas e no meio rural.							
100	RECURSOS ORDINARIOS						2.843.000
3450.14	DIÁRIAS	3	Fiscal				33.000
3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3	Fiscal				25.000
3450.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal				51.000
3450.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal				26.000
3450.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal				31.000
3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal				82.000
3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal				908.000
4550.51	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OBRAS E INSTALAC	3	Fiscal				860.000
4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E	3	Fiscal				827.000
181	RECURSOS DE CONVENIO						2.426.000
3450.14	DIÁRIAS		Fiscal				146.000
3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		Fiscal				265.000
3450.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal				187.000
3450.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal				125.000
3450.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal				130.000
3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal				288.000
3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		Fiscal				320.000
4550.51	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OBRAS E INSTALAC		Fiscal				335.000
4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E		Fiscal				630.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						18.342.000
017	GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						3.078.000
1.387	SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT						3.078.000
Objetivo							
Subsidiar a organização e consolidação do sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, através da difusão de conceitos, metodologias e serviços de informação científica e tecnológica junto às indústrias do Estado; difundir o uso da Internet no Estado enquanto tecnologia estratégica de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e sócio-econômico; apoiar e estimular a promoção da propriedade industrial através da maior divulgação e conscientização dos empresários, bem como visa a melhoria da infraestrutura física.							
100	RECURSOS ORDINARIOS						1.548.000
3450.14	DIÁRIAS	3	Fiscal				24.000
3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3	Fiscal				18.000
3450.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal				29.000
3450.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal				13.000
3450.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal				14.000
3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal				29.000
3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal				512.000
4550.51	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OBRAS E INSTALAC	3	Fiscal				410.000
4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E	3	Fiscal				499.000
181	RECURSOS DE CONVENIO						1.530.000
3450.14	DIÁRIAS		Fiscal				135.000
3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		Fiscal				124.000
3450.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal				131.000
3450.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal				90.000
3450.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal				125.000
3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal				146.000
3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		Fiscal				169.000
4550.51	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OBRAS E INSTALAC		Fiscal				230.000
4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E		Fiscal				380.000
018	APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS						6.931.000
1.409	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN - PROTEC						6.931.000
Objetivo							
Promover, incentivar e apoiar a implantação de empresas de inovação tecnológica no Estado, formação, em alto nível, de pessoal especializado em ciência e tecnologia, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas; estimular através de programas permanentes de divulgação, uma melhor cultura científica e tecnológica capaz de gerar uma nova mentalidade voltada à inovação, possibilitando ao Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos.							
100	RECURSOS ORDINARIOS						4.296.000
3450.14	DIÁRIAS	3	Fiscal				33.000

	3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3	Fiscal	18.000
	3450.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	42.000
	3450.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal	22.000
	3450.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	24.000
	3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	59.000
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal	1.097.000
	4550.51	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OBRAS E INSTALAC	3	Fiscal	1.065.000
	4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E	3	Fiscal	1.936.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				2.635.000
	3450.14	DIÁRIAS		Fiscal	245.000
	3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		Fiscal	120.000
	3450.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	206.000
	3450.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal	143.000
	3450.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal	185.000
	3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	290.000
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		Fiscal	396.000
	4550.51	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OBRAS E INSTALAC		Fiscal	270.000
	4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E		Fiscal	780.000
019	CAPACITAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA				2.200.000
1.250	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO NÍVEL - PFRH				2.200.000
	Objetivo				
	Promover, incentivar e apoiar a formação de recursos humanos, em alto nível, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas e de uma melhr cultura científica e tecnológica, capaz de gerar no Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				950.000
	3450.14	DIÁRIAS	3	Fiscal	10.000
	3450.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	6.000
	3450.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Fiscal	5.000
	3450.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Fiscal	9.000
	3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	16.000
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal	442.000
	4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E	3	Fiscal	462.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				1.250.000
	3450.14	DIÁRIAS		Fiscal	75.000
	3450.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		Fiscal	650.000
	3450.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	66.000
	3450.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Fiscal	53.000
	3450.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Fiscal	45.000
	3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	103.000
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		Fiscal	186.000
	4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E		Fiscal	72.000
020	INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				6.133.000
1.258	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO RN				6.133.000
	Objetivo				
	Implantar infra-estrutura básica para o desenvolvimento da pesquisa e potencialização do desenvolvimento tecnológico do Estado; produzir e difundir tecnologias educacionais à distância visando o desenvolvimento humano da população do estado, notadamente dos habitantes das cidades interioranas e do meio rural; contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população em geral, nos aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				4.008.000
	3450.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	30.000
	3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	36.000
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	3	Fiscal	1.029.000
	4550.51	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OBRAS E INSTALAC	3	Fiscal	1.046.000
	4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E	3	Fiscal	1.867.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				2.125.000
	3450.30	MATERIAL DE CONSUMO		Fiscal	206.000
	3450.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Fiscal	278.000
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -		Fiscal	265.000
	4550.51	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OBRAS E INSTALAC		Fiscal	362.000
	4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E		Fiscal	1.014.000
Órgão: 20			SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA		
Unidade: 205	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN				
Unidade: 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRERTA				2.040.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				20.000
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA				20.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				20.000
2.427	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				20.000
	Objetivo				
	Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				20.000
	3411.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal	20.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS				2.020.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.020.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				1.950.000
2.425	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				1.950.000
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				1.900.000
	3111.41	CONTRIBUICOES	1	Fiscal	941.000
	3411.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal	789.000
	4511.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal	170.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				50.000
	4511.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	50.000
052	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO				70.000
1.424	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA JUCERN				70.000
	Objetivo				
	Ampliar a área física atual com o intuito de abranger todos os setores que compõem o registro do comércio; proporcionar ao setor empresarial do Estado melhores serviços com eficiência, rapidez e comodidade, com economia de recursos no pagamento de despesas com aluguéis dos diversos anexos utilizados.				
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				20.000
	4511.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	20.000
281	RECURSOS DE CONVENIO				50.000
	4511.41	CONTRIBUICOES		Fiscal	50.000

Órgão: 20		SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	
Unidade: 206	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		
Unidade: 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADM. DIRERTA		789.800
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.800
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		4.800
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		4.800
2.433	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		4.800
	Objetivo		
	Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico-PASEP nos termos da legislacao vigente.		
281	RECURSOS DE CONVENIO		4.800
	3411.41 CONTRIBUICOES	Fiscal	4.800
23	COMERCIO E SERVIÇOS		785.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		605.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		605.000
2.432	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		605.000
	Objetivo		
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.		
281	RECURSOS DE CONVENIO		605.000
	3111.41 CONTRIBUICOES	Fiscal	375.000
	3411.41 CONTRIBUICOES	Fiscal	230.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		180.000
028	AFERIÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS		180.000
1.177	CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE AFERIÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS		180.000
	Objetivo		
	Construir e operacionalizar o posto de aferição de cargas perigosas, para atender as necessidades destes produtos no Estado, dentro dos padrões estabelecidos pelo IMETRO.		
281	RECURSOS DE CONVENIO		180.000
	4511.41 CONTRIBUICOES	Fiscal	180.000
Órgão: 20		SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	
Unidade: 301	FUNDO DE MINERIOS DO RN		
Unidade: 300	TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA		64.000
22	INDÚSTRIA		64.000
663	MINERAÇÃO		64.000
087	FOMENTO AO SETOR MINERAL		64.000
1.247	AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL MINERAL DO RN		64.000
	Objetivo		
	Orientar os empresários, as associações e os pequenos produtores minerais, fornecendo-lhes informações técnicas e comercial, estudos e pesquisas, divulgar, apoiar e desenvolver o setor mineral em geral, dando ênfase a revitalização da sheelita no RN, dotar o Estado de mapas atualizados e em condições de oferecer as empresas privadas e órgãos públicos informações para planejamento e investimentos no setor mineral, divulgação da viabilidade técnica-econômica de médios depósitos de minerais industriais e gemas.		
100	RECURSOS ORDINARIOS		32.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3 Fiscal	32.000
181	RECURSOS DE CONVENIO		32.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	Fiscal	32.000
Órgão: 20		SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA	
Unidade: 302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN		
Unidade: 300	TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA		2.153.000
22	INDÚSTRIA		2.005.000
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		140.000
051	EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL		140.000
1.097	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO RN		140.000
	Objetivo		
	Atrair novos investimentos para o Estado, através da divulgação de suas potencialidades; elaborar estudos e pesquisas visando identificar oportunidades industriais; expandir e interiorizar o segmento industrial.		
100	RECURSOS ORDINARIOS		135.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3 Fiscal	125.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3 Fiscal	10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		5.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3 Fiscal	5.000
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.865.000
051	EXPANSÃO E DIVERSIFICAÇÃO INDUSTRIAL		1.865.000
1.420	DISTRITOS INDUSTRIAIS		1.865.000
	Objetivo		
	Consolidar, revitalizar e ampliar os Distritos Industriais de Natal e Mossoró; concluir a implantação do Centro Indústria Avançado - CIA, área industrial situada em Macaíba, visando diminuir custos industriais de implantação, e permitindo a atração de novos investimentos e consequentemente geração de emprego e renda.		
100	RECURSOS ORDINARIOS		1.865.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3 Fiscal	1.865.000
23	COMERCIO E SERVIÇOS		148.000
691	PROMOÇÃO COMERCIAL		100.000
052	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO		100.000
1.098	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DO RN		100.000
	Objetivo		
	Redimensionar e estimular a participação do comércio interno e externo na economia do Estado.		
100	RECURSOS ORDINARIOS		100.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	3 Fiscal	100.000
693	COMÉRCIO EXTERIOR		48.000
052	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INTEGRADO		48.000
1.415	PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO EXTERIOR		48.000
	Objetivo		
	Assegurar ao Estado uma política de comércio exterior de modo a elevar a participação do Rio Grande do Norte no comércio internacional.		

100 RECURSOS ORDINARIOS				35.000
3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		35.000
181 RECURSOS DE CONVENIO				13.000
3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		13.000
Órgão: 20	SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO, DA CIENCIA E DA TECNOLOGIA			
Unidade: 303 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				
Unidade: 300 TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA				23.611.000
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA				23.611.000
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA				5.269.000
017 GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				5.269.000
1.422 PROGRAMA DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO RIO GRANDE DO NORTE - PTA/RN				5.269.000
Objetivo				
Desenvolver tecnologias apropriadas a serem adotadas por pequenos produtores, micro e pequenas empresas, de acordo com as características de sua realidade social, econômica, cultural e ambiental, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações situadas nas periferias urbanas e no meio rural.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				2.843.000
3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.156.000
4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.687.000
181 RECURSOS DE CONVENIO				2.426.000
3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		1.461.000
4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		965.000
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				18.342.000
017 GERAÇÃO E DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				3.078.000
1.387 SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT				3.078.000
Objetivo				
Subsidiar a organização e consolidação do sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, através da difusão de conceitos, metodologias e serviços de informação científica e tecnológica junto às indústrias do Estado; difundir o uso da Internet no Estado enquanto tecnologia estratégica de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e sócio-econômico; apoiar e estimular a promoção da propriedade industrial através da maior divulgação e conscientização dos empresários, bem como visa a melhoria da infraestrutura física.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				1.548.000
3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		639.000
4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		909.000
181 RECURSOS DE CONVENIO				1.530.000
3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		920.000
4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		610.000
018 APOIO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NAS EMPRESAS				6.931.000
1.409 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN - PROTEC				6.931.000
Objetivo				
Promover, incentivar e apoiar a implantação de empresas de inovação tecnológica no Estado, formação, em alto nível, de pessoal especializado em ciência e tecnologia, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas; estimular através de programas permanentes de divulgação, uma melhor cultura científica e tecnológica capaz de gerar uma nova mentalidade voltada à inovação, possibilitando ao Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				4.296.000
3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.295.000
4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		3.001.000
181 RECURSOS DE CONVENIO				2.635.000
3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		1.585.000
4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		1.050.000
019 CAPACITAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA				2.200.000
1.250 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE ALTO NÍVEL - PFRH				2.200.000
Objetivo				
Promover, incentivar e apoiar a formação de recursos humanos, em alto nível, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas e de uma melhr cultura científica e tecnológica, capaz de gerar no Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				950.000
3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		488.000
4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		462.000
181 RECURSOS DE CONVENIO				1.250.000
3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		1.178.000
4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		72.000
020 INFRA-ESTRUTURA BÁSICA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				6.133.000
1.258 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO RN				6.133.000
Objetivo				
Implantar infra-estrutura básica para o desenvolvimento da pesquisa e potencialização do desenvolvimento tecnológico do Estado; produzir e difundir tecnologias educacionais à distância visando o desenvolvimento humano da [população do estado, notadamente dos habitantes das cidades interioranas e do meio rural; contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população em geral, nos aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				4.008.000
3412.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		1.095.000
4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal		2.913.000
181 RECURSOS DE CONVENIO				2.125.000
3412.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		749.000
4512.41 CONTRIBUICOES		Fiscal		1.376.000

Portaria nº 003/2.000-GS/SINTEC Natal(RN), 04 de janeiro de 2.000

O Secretário da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar os servidores JOSÉ ODÉCIO RODRIGUES JÚNIOR, Técnico de Nível Superior, matrícula nº 161.817-2; SÔNIA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA, Técnica Especializado “D”, matrícula nº 084.479-9 e HOSANA SOCORRO COSTA, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 001.717-5, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio, da Ciência e da Tecnologia – SINTEC;

II – Designar os servidores MARIA TERESA MACIEL SOARES LIMA, Técnica de Nível Superior, matrícula nº 0942-1 e JOANA DARCI BARBOSA, Assistente Bancário “A”, matrícula nº 160.159-8, como membro suplentes e FREDERICO SOARES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 082.491-7, para secretariar os trabalhos da mesma Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 002/99-CH/GS/SINTEC, de 01/03/99.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRE-SE

Nelson Hermógenes de Medeiros Freire
Secretário

Secretaria da Saúde Pública

Portaria nº 001/2000 de 03 de janeiro de 2000.

O Secretário de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º, alínea “a” da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar nos termos do anexo a esta Portaria, os “Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)”, fixado através do Programa de Trabalho constante da Lei nº 7.795 de 29 de dezembro de 1999, pertinentes a Secretaria de Estado da Saúde Pública, para o exercício financeiro do ano 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública, em Natal, 03 de janeiro de 2000.

GILSON JOSÉ FERNANDES MARCELINO
Secretário de Estado da Saúde Pública

Órgão:	24	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA			
Unidade:	101	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA			97.046.000
10	SAÚDE				97.046.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				97.046.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				97.046.000
2.584	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				96.146.000
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				96.146.000
	3190.09	SALARIO FAMILIA	1	Seguridade	135.000
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Seguridade	89.143.000
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Seguridade	344.000
	3490.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	Seguridade	20.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Seguridade	244.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Seguridade	5.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Seguridade	250.000
	3490.37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2	Seguridade	80.000
	3490.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	2	Seguridade	1.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Seguridade	4.500.000
	3490.40	AUXILIO TRANSPORTE	2	Seguridade	1.378.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	2	Seguridade	15.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Seguridade	31.000
2.585	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESCRITÓRIOS TÉCNICOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS				900.000
	Objetivo				
	Descentralizar as atividades técnico-administrativas desta Secretaria através dos 09 (nove) ETAM's sediados em municípios-pólos de desenvolvimento; desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de serviços de saúde, por intermédio das Unidades de Saúde e da interação com os municípios segundo o Sistema Único de Saúde, na organização institucional e na oferta de serviços conforme o quadro epidemiológico local.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				900.000
	3490.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	Seguridade	180.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Seguridade	600.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Seguridade	60.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Seguridade	60.000
Órgão:	24	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA			
Unidade:	301	FUNDO DE SAÚDE DO RN			77.094.000
10	SAÚDE				77.094.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.125.000
072	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE				1.125.000
2.640	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE DO RN				1.125.000
	Objetivo				
	Assegurar os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados à implantação da política governamental das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através da criação de uma consciência crítica para os dirigentes e servidores; apoiar as instâncias colegiadas do SUS no seu funcionamento..				
100	RECURSOS ORDINARIOS				100.000
	3490.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	Seguridade	10.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Seguridade	30.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Seguridade	10.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Seguridade	40.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Seguridade	10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				850.000
	3490.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2	Seguridade	150.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Seguridade	100.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Seguridade	500.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Seguridade	100.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				175.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Seguridade	25.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade	100.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	50.000
124	CONTROLE INTERNO				570.000
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS				570.000
1.099	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS				570.000
	Objetivo				
	Implementar o Sistema Estadual de Auditoria do SUS, visando o controle e a avaliação da gestão operacional na prestação dos serviços de saúde, buscando a eficiência das ações, na administração financeira dos recursos da esfera estadual; assegurar o apoio aos municípios na implementação dos sistemas municipais de auditoria do SUS, visando promover a avaliação versus qualidade da assistência dos serviços prestados à saúde, na gerência e descentralização dos recursos financeiros dos níveis federal e estadual.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				120.000

	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	30.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	10.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Seguridade	20.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	40.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	20.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				450.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	200.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	50.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	150.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	50.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO				800.000
073	DESCENTRALIZACAO E MODERNIZACAO DO SUS				800.000
1.110	IMPLEMENTACAO DO CENTRO DE INFORMACOES DE SAUDE				800.000
	Objetivo				
	Promover a estruturação do componente estadual da Rede Nacional de Informação da Saúde; desenvolver sistemas gerenciais informatizados viabilizando a geração de dados para subsidiar a programação, o controle e a avaliação das ações desenvolvidas.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				300.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	20.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	50.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Seguridade	10.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	70.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	150.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				500.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	30.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	80.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Seguridade	10.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade	80.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	300.000
128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				1.790.000
073	DESCENTRALIZACAO E MODERNIZACAO DO SUS				1.790.000
1.109	DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				1.790.000
	Objetivo				
	Implementar e desenvolver ações de capacitação de recursos humanos, através de formação de mão-de-obra qualificada em programas de permanente aperfeiçoamento e buscando a apropriação de novos conhecimentos científicos e tecnológicos; criar um sistema de capacitação em todos os graus de escolaridade, através do CEFOPE (Centro de Formação de Pessoal), e descentralizar as atividades do nível central para o regional, visando o aprimoramento do SUS, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde; redimensionar a política estadual de recursos humanos do SUS.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				300.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	55.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	65.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Seguridade	5.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Seguridade	50.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	60.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Seguridade	15.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	50.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				440.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	160.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	50.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Seguridade	50.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Seguridade	50.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	90.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	40.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				1.050.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	200.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	80.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Seguridade	50.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Seguridade	170.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade	300.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Seguridade	150.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	100.000
301	ATENCAO BASICA				1.448.500
073	DESCENTRALIZACAO E MODERNIZACAO DO SUS				1.448.500
1.100	DESENVOLVIMENTO E ORGANIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE				1.448.500
	Objetivo				
	Descentralizar os serviços ambulatoriais e hospitalares, através do apoio e assessoramento aos municípios na estruturação dos seus sistemas e na operacionalização das ações (técnico e administrativas) com ênfase ao PACS e PSF; reestruturação do sistema Estadual de Saúde; garantir a referência dos serviços de média e alta complexidade; executar em caráter transitório as ações mais complexas de promoção da saúde e prevenção das doenças.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				300.000
	3440.39	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURI	3	Seguridade	100.000
	3450.39	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -	3	Seguridade	160.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	20.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	5.000
	4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E	3	Seguridade	15.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				1.148.500
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	10.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade	488.500
	4550.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS - EQUIPAMENTOS E		Seguridade	600.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	50.000
302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				47.835.350
074	MELHORIA DA QUALIDADE DAS ACOES E SERVICOS DA SAUDE				47.835.350
1.102	OPERACIONALIZACAO DO SERVICO ESTADUAL DE REFERENCIA DO SUS				47.835.350
	Objetivo				
	Coordenar e gerenciar a rede estadual especializada na prestação dos serviços hospitalares e ambulatorial e de referência de agravos específicos; operar e organizar os serviços de referência estadual buscando a autonomia administrativa destas unidades.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				19.385.350
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	50.350
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	13.000.000
	3490.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3	Seguridade	180.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Seguridade	300.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Seguridade	205.000
	3490.37	LOCAAO DE MAO-DE-OBRA	3	Seguridade	1.750.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	2.600.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Seguridade	300.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	1.000.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				20.950.000
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	5.493.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	300.000

	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	8.867.000
	3490.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3	Seguridade	1.560.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Seguridade	1.080.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Seguridade	500.000
	3490.37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3	Seguridade	1.750.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	1.000.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	400.000
181		RECURSOS DE CONVENIO			7.500.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	150.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	75.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Seguridade	75.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Seguridade	337.500
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade	487.500
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Seguridade	750.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	5.625.000
303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			9.640.000
074		MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE			9.640.000
1.101		DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			9.640.000
		Objetivo			
		Promover e organizar a distribuição gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestantes puerpérias; distribuir medicamentos da farmácia básica às populações de baixo poder aquisitivo, através das unidades de dispensação; coordenar a política estadual de produtos terapêuticos de forma orientada, principalmente no surgimentos e fornecimento de medicamentos excepcionais a população carente.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			1.240.000
	3490.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3	Seguridade	1.200.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	40.000
150		RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			8.400.000
	3490.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3	Seguridade	8.400.000
304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.454.000
075		AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE			1.454.000
1.103		OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.454.000
		Objetivo			
		Coordenar, normatizar e avaliar o sistema estadual de vigilância sanitária para proteção da saúde de acordo com o Sistema Único de Saúde; executar transitariamente as ações mais complexas do nível estadual, participando da montagem e instalação do componente municipal na reestruturação do sistema Nacional de Vigilância à Saúde.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			150.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	15.500
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	10.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Seguridade	2.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Seguridade	20.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	50.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	52.500
150		RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			910.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	170.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	180.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Seguridade	150.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	260.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	150.000
181		RECURSOS DE CONVENIO			394.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	109.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	9.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Seguridade	17.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade	30.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	229.000
305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			7.457.000
075		AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE			7.457.000
1.641		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE			7.457.000
		Objetivo			
		Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde através de atividades preventivas; reduzir a morbi-mortalidade em grupos populacionais especiais, destacando atenção especial à mortalidade infantil; definir políticas em áreas específicas buscando promover e proteger a saúde da população.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			1.157.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	219.830
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	277.680
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3	Seguridade	28.500
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Seguridade	2.400
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Seguridade	73.200
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	185.120
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade	370.270
181		RECURSOS DE CONVENIO			6.300.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	756.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	1.638.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		Seguridade	31.500
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Seguridade	126.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Seguridade	157.500
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade	1.134.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		Seguridade	2.457.000
306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.704.150
075		AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE			4.704.150
1.104		PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS			4.704.150
		Objetivo			
		Desenvolver ações de combate às carências nutricionais complementarmente com as Secretaria Municipais de Saúde; promover ações que visem a redução da morbi-mortalidade por doenças associadas à desnutrição, obesidade e desnutrição por micro-nutrientes, prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos e maior de 60 anos.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			427.650
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	427.650
181		RECURSOS DE CONVENIO			4.276.500
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	4.276.500
572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			270.000
073		DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS			270.000
1.108		DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUS			270.000
		Objetivo			
		Difundir a política de ciência e tecnologia a ser implementada nas unidades assistenciais como forma de garantir a modernização da atenção a população; promover o apoio a difusão tecnológica nos centros de excelência dos serviços de saúde; gerenciar os centros de excelência próprios do Estado garantindo a assistência dos serviços de alta complexidade visando o atendimento as necessidades da população; promover as condições de articulação inter-institucional na realização de estudos e pesquisas voltados para a produção e o aperfeiçoamento das tecnologais existentes.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			20.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Seguridade	1.500
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Seguridade	2.500

	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	3	Seguridade	6.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade	10.000
181		RECURSOS DE CONVENIO			250.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		Seguridade	15.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade	25.000
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA		Seguridade	60.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade	150.000
	Órgão: 24	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA			
Unidade: 301	FUNDO DE SAUDE DO RN				
Unidade: 300	TRASNFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA				77.094.000
10	SAÚDE				77.094.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.125.000
072	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE				1.125.000
2.640	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE DO RN				1.125.000
	Objetivo				
	Assegurar os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados à implantação da política governamental das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através da criação de uma consciência crítica para os dirigentes e servidores; apoiar as instâncias colegiadas do SUS no seu funcionamento..				
100	RECURSOS ORDINARIOS				100.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	2	Seguridade	90.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	2	Seguridade	10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				850.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	2	Seguridade	750.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	2	Seguridade	100.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				175.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	125.000
	4512.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	50.000
124	CONTROLE INTERNO				570.000
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS				570.000
1.099	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESTADUAL DE AUDITORIA DO SUS				570.000
	Objetivo				
	Implementar o Sistema Estadual de Auditoria do SUS, visando o controle e a avaliação da gestão operacional na prestação dos serviços de saúde, buscando a eficiência das ações, na administração financeira dos recursos da esfera estadual; assegurar o apoio aos municípios na implementação dos sistemas municipais de auditoria do SUS, visando promover a avaliação versus qualidade da assistência dos serviços prestados à saúde, na gerência e descentralização dos recursos financeiros dos níveis federal e estadual.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				120.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	100.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	20.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				450.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	400.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	50.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				800.000
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS				800.000
1.110	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE				800.000
	Objetivo				
	Promover a estruturação do componente estadual da Rede Nacional de Informação da Saúde; desenvolver sistemas gerenciais informatizados viabilizando a geração de dados para subsidiar a programação, o controle e a avaliação das ações desenvolvidas.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				300.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	150.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	150.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				500.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	200.000
	4512.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	300.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.790.000
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS				1.790.000
1.109	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.790.000
	Objetivo				
	Implementar e desenvolver ações de capacitação de recursos humanos, através de formação de mão-de-obra qualificada em programas de permanente aperfeiçoamento e buscando a apropriação de novos conhecimentos científicos e tecnológicos; criar um sistema de capacitação em todos os graus de escolaridade, através do CEFOPE (Centro de Formação de Pessoal), e descentralizar as atividades do nível central para o regional, visando o aprimoramento do SUS, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde; redimensionar a política estadual de recursos humanos do SUS.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				300.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	235.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	65.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				440.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	400.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	40.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				1.050.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	800.000
	4512.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	250.000
301	ATENÇÃO BÁSICA				1.448.500
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS				1.448.500
1.100	DESENV.DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				1.448.500
	Objetivo				
	Descentralizar os serviços ambulatoriais e hospitalares, através do apoio e assessoramento aos municípios na estruturação dos seus sistemas e na operacionalização das ações (técnico e administrativas) com ênfase ao PACS e PSF; reestruturação do sistema Estadual de Saúde; garantir a referência dos serviços de média e alta complexidade; executar em caráter transitório as ações mais complexas de promoção da saúde e prevenção das doenças.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				300.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	285.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	15.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				1.148.500
	3412.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	498.500
	4512.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	650.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				47.835.350
074	MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE				47.835.350
1.102	OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DO SUS				47.835.350
	Objetivo				
	Coordenar e gerenciar a rede estadual especializada na prestação dos serviços hospitalares e ambulatorial e de referência de agravos específicos; operar e organizar os serviços de referência estadual buscando a autonomia administrativa destas unidades.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				19.385.350
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	18.085.350
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	1.300.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				20.950.000

	3112.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	5.493.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	15.057.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	400.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				7.500.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	1.125.000
	4512.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	6.375.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				9.640.000
074	MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE				9.640.000
1.101	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				9.640.000
	Objetivo				
Promover e organizar a distribuição gratuita de medicamentos aos grupos menores de cinco anos e gestantes puerpéras; distribuir medicamentos da farmácia básica às populações de baixo poder aquisitivo, através das unidades de dispensação; coordenar a política estadual de produtos terapêuticos de forma orientada, principalmente no surgimentos e fornecimento de medicamentos excepcionais a população carente.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				1.240.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	1.200.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	40.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				8.400.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	8.400.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.454.000
075	AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE				1.454.000
1.103	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.454.000
	Objetivo				
Coordenar, normatizar e avaliar o sistema estadual de vigilância sanitária para proteção da saúde de acordo com o Sistema Único de Saúde; executar transitoriamente as ações mais complexas do nível estadual, participando da montagem e instalação do componente municipal na reestruturação do sistema Nacional de Vigilância à Saúde.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				150.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	97.500
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	52.500
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				910.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	760.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	150.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				394.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	165.000
	4512.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	229.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				7.457.000
075	AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE				7.457.000
1.641	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE				7.457.000
	Objetivo				
Realizar ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde através de atividades preventivas; reduzir a morbi-mortalidade em grupos populacionais especiais, destacando atenção especial à mortalidade infantil; definir politicas em áreas especificasbuscando promover e proteger a saúde da população.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				1.157.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	786.730
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	370.270
181	RECURSOS DE CONVENIO				6.300.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	3.843.000
	4512.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	2.457.000
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				4.704.150
075	AÇÕES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE				4.704.150
1.104	PROGRAMA DE COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS				4.704.150
	Objetivo				
Desenvolver ações de combate às carências nutricionais complementamente com as Secretaria Municipais de Saúde; promover ações que visem a redução da morbi-mortalidade por doenças associadas à desnutrição, obesidade e desnutrição por micro-nutrientes, prioritariamente na faixa etária de 0 a 5 anos e maior de 60 anos.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				427.650
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	427.650
181	RECURSOS DE CONVENIO				4.276.500
	3412.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	4.276.500
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA				270.000
073	DESCENTRALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SUS				270.000
1.108	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUS				270.000
	Objetivo				
Difundir a política de ciência e tecnologia a ser implementada nas unidades assistenciais como forma de garantir a modernização da atenção a população; promover o apoio a difusão tecnológica nos centros de excelência dos serviços de saúde; gerenciar os centros de excelência próprios do Estado garantindo a assistência dos serviços de alta complexidade visando o atendimento as necessidades da população; promover as condições de articulação inter-institucional na realização de estudos e pesquisas voltados para a produção e o aperfeiçoamento das tecnoloais existentes.					
100	RECURSOS ORDINARIOS				20.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	3	Seguridade	20.000
181	RECURSOS DE CONVENIO				250.000
	3412.41	CONTRIBUICOES		Seguridade	250.000

Secretaria da Segurança Pública

Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2000.
O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º, alínea “ a” da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999, RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar nos termos do anexo a esta Portaria, os “Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)”, fixado através do Programa de Trabalho constante da Lei nº 7.795 de 29 de dezembro de 1999, pertinentes a Secretaria de Estado da Segurança Pública e suas vinculadas, para o exercício financeiro do ano 2000.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Natal, 04 de janeiro de 2000.
Gen Ex R/1 JOSÉ CARLOS LEITE FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 2000
Quadro Detalhado da Despesa - QDD

	Anexo	Esfera	RS 1,00 Valor
Órgão: 21	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		
Unidade: 101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		17.451.300
06	SEGURANÇA PÚBLICA		17.451.300
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		16.201.300
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		16.201.300
2.454	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO ITEP		3.957.355
	Objetivo		
Atender as despesas com pessoal e encargos sociais do ITEP.			
101	RECURSOS VINCULADOS		3.957.355
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.865.355
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.092.000

2.465	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				12.243.945
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				882.300
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	100.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	150.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	15.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	60.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	550.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	2	Fiscal	3.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	4.300
101	RECURSOS VINCULADOS				11.361.645
	3190.09	SALARIO FAMILIA	1	Fiscal	22.100
	3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	11.189.545
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	90.000
	3490.40	AUXILIO TRANSPORTE	2	Fiscal	60.000
181	POLICIAMENTO				928.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				753.000
2.468	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA SUB-SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL				398.000
	Objetivo				
	Prestar serviços no campo da segurança civil no interior do Estado, para a execução do policiamento mediante ação voltada à proteção à vida, aos bens, à preservação da ordem e à garantia dos direitos humanos e institucionais.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				398.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	396.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	1.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	1.000
2.469	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE VIATURAS PARA OS SERVIÇOS POLICIAIS				355.000
	Objetivo				
	Criar condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e a manutenção da frota de veículos destinados aos serviços policiais, dotando a segurança publica de melhores condicoes de trabalho.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				355.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	120.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	10.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	225.000
076	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA				175.000
1.307	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMA DE SEGURANÇA E DA FROTA DE VEÍCULOS				175.000
	Objetivo				
	A implementação do presente projeto visa a restauração da frota de veículos para capital e interior, propiciando melhores condições no combate à violência contra as pessoas e o patrimônio público.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				175.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	175.000
182	DEFESA CIVIL				2.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				2.000
2.472	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES				2.000
	Objetivo				
	Custear as despesas de funcionamento do Conselho Estadual de Entorpecentes, ao qual compete coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas com a repressão e prevenção do tráfico e uso de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e psiquica, propondo uma Política Estadual de Entorpecentes, elaborando planos e exercendo orientacoes normativas.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				2.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	1.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	1.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA				320.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				320.000
2.460	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES				320.000
	Objetivo				
	Coordenar, supervisionar e operar os serviços de comunicação, ligando as unidades policiais da capital e do interior do Estado, à Subcoordenadoria de Comunicações e Operações da SSP.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				320.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	20.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	300.000
Órgão: 21			SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA		
Unidade: 301	FUNDO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA		1.034.000		
06	SEGURANÇA PÚBLICA				1.034.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				949.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				909.000
2.404	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				909.000
	Objetivo				
	Assegurar os meios necessários à cobertura das desfesas de pessoas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente de pequenas obras e serviços.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				39.000
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal	9.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	3.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	5.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	2.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	5.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	2	Fiscal	10.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	5.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				870.000
	3190.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	1	Fiscal	8.206
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	70.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	220.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	70.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	220.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	2	Fiscal	151.794
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	130.000
076	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA				40.000
1.225	REESTRTURAÇÃO DE UNIDADES DO ITEP				40.000
	Objetivo				
	Ampliar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e administrativas, visando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				40.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	40.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				5.000
078	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA				5.000
1.198	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA				5.000
	Objetivo				
	Assegurar condições para a preparação de policiais, agentes de segurança e técnicos periciais, para o melhor desempenho de suas funções.				
100	RECURSOS ORDINARIOS				5.000
	3190.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	5.000

Órgão: 21		SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA			
Unidade: 302 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA					
Unidade: 300 TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA					1.126.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA					1.126.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					129.000
078 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA					129.000
1.182 REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE POLÍCIA CIVIL					96.000
Objetivo					
Manutenção, funcionamento e reforma da Escola de Polícia Civil, bem como seu reaparelhamento.					
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					96.000
3412.41 CONTRIBUICOES		3	Fiscal		35.000
4512.41 CONTRIBUICOES		3	Fiscal		61.000
1.183 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO POLICIAL CIVIL					33.000
Objetivo					
Manter em operacionalidade a Escola de Polícia Civil, visando a promoção de cursos, treinamentos, aperfeiçoamentos e especializações de policiais civis.					
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					33.000
3412.41 CONTRIBUICOES		3	Fiscal		28.000
4512.41 CONTRIBUICOES		3	Fiscal		5.000
181 POLICIAMENTO					997.000
076 REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA					647.000
1.471 REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS					505.000
Objetivo					
Construir, reformar, ampliar e manter as unidades policiais do sistema de segurança pública.					
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					505.000
3412.41 CONTRIBUICOES		3	Fiscal		160.000
4512.41 CONTRIBUICOES		3	Fiscal		345.000
1.488 REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA					142.000
Objetivo					
Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho do sistema de segurança pública.					
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					142.000
4512.41 CONTRIBUICOES		3	Fiscal		142.000
077 INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA					350.000
1.462 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES POLICIAIS					350.000
Objetivo					
Reformar e construir prédios adequados para órgãos policiais no interior e na capital, objetivando, principalmente, expandir os serviços das unidades policiais no interior do estado, seus respectivos equipamentos, móveis e utensílios necessários à execução das atividades deste órgão.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					150.000
4512.41 CONTRIBUICOES		3	Fiscal		150.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					200.000
4512.41 CONTRIBUICOES		3	Fiscal		200.000

Secretaria do Trabalho, da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 001/99-GS/SEJUC		Natal(RN) 03 de janeiro de 2000.			
		O Secretário de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º, alínea “a” da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999,			
		R E S O L V E:			
		Art. 1º. Aprovar nos termos do anexo a esta Portaria, os “Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)”, fixado através do Programa de Trabalho constante da Lei nº 7.795 de 29 de dezembro de 1999, pertinentes			
		a Secretaria de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, para o exercício financeiro do ano 2000.			
		Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.			
		Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania, em Natal, 03 de janeiro de 2000.			
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES					
Secretário de Estado do Trabalho, da Justiça e da Cidadania					
Órgão: 23		SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA			
JUSTIÇA E DA CIDADANIA					Unidade: 101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA
					24.374.000
04 ADMINISTRAÇÃO					2.438.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					2.438.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					2.438.000
2.530 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO					2.438.000
Objetivo					
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um					
melhor desempenho de suas atribuições.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					838.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2	Fiscal		50.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		2	Fiscal		300.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2	Fiscal		80.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2	Fiscal		100.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2	Fiscal		303.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2	Fiscal		5.000
101 RECURSOS VINCULADOS					1.600.000
3190.09 SALARIO FAMILIA		1	Fiscal		2.240
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	Fiscal		1.000.000
3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		1	Fiscal		587.200
3490.40 AUXILIO TRANSPORTE		2	Fiscal		10.560
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL					20.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA					20.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					20.000
2.538 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORD. INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA					20.000
Objetivo					
Coordenar as ações das diversas instituições que trabalham com pessoas portadoras de deficiências, manutenção de núcleos regionais e, aquisição de instrumentos e/ou equipamentos especializados que garantam aos portadores de deficiência sua reabilitação e habilitação, bem como outras subvenções sociais que atendam aos mesmos.					
100 RECURSOS ORDINARIOS					20.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2	Fiscal		5.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		2	Fiscal		5.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2	Fiscal		5.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2	Fiscal		5.000
11 TRABALHO					11.892.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					116.000
054 GERAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE EMPREGO					116.000
1.067 AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SINE/RN					116.000
Objetivo					

181	POLICIAMENTO					80.000
077	INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA					80.000
1.483	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA					80.000
	Objetivo					
	Interiorizar as ações do ITEP, visando um melhor atendimento à população do Estado, principalmente de Pau dos Ferros e Nova Cruz, bem como das regiões vizinhas.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					80.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal			80.000
Órgão:	21 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA					
Unidade:	302 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA					1.126.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA					1.126.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					129.000
078	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA					129.000
1.182	REESTRUTURAÇÃO DA ESCOLA DE POLÍCIA CIVIL					96.000
	Objetivo					
	Manutenção, funcionamento e reforma da Escola de Polícia Civil, bem como seu reaparelhamento.					
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					96.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal			10.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal			10.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal			15.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal			20.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal			41.000
1.183	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO POLICIAL CIVIL					33.000
	Objetivo					
	Manter em operacionalidade a Escola de Polícia Civil, visando a promoção de cursos, treinamentos, aperfeiçoamentos e especializações de policiais civis.					
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					33.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal			10.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal			10.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal			8.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal			5.000
181	POLICIAMENTO					997.000
076	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA					647.000
1.471	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS					505.000
	Objetivo					
	Construir, reformar, ampliar e manter as unidades policiais do sistema de segurança pública.					
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					505.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal			70.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal			10.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal			80.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal			345.000
1.488	REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA					142.000
	Objetivo					
	Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho do sistema de segurança pública.					
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					142.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal			142.000
077	INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA					350.000
1.462	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES POLICIAIS					350.000
	Objetivo					
	Reformar e construir prédios adequados para órgãos policiais no interior e na capital, objetivando, principalmente, expandir os serviços das unidades policiais no interior do estado, seus respectivos equipamentos, móveis e utensílios necessários à execução das atividades deste órgão.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					150.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal			100.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal			50.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					200.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal			100.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal			100.000
Órgão:	21				SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	
Unidade:	301 FUNDO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA					
Unidade:	300 TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA					1.034.000
06	SEGURANÇA PÚBLICA					1.034.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					949.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO					909.000
2.404	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO					909.000
	Objetivo					
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoas administrativas e operacionais, bem como viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente de pequenas obras e serviços.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					39.000
	3112.41 CONTRIBUICOES	1	Fiscal			9.000
	3412.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			15.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			15.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS					870.000
	3112.41 CONTRIBUICOES	1	Fiscal			8.206
	3412.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			580.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	2	Fiscal			281.794
076	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA					40.000
1.225	REESTRTURAÇÃO DE UNIDADES DO ITEP					40.000
	Objetivo					
	Ampliar e reequipar a estrutura das unidades operacionais e administrativas, visando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					40.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			40.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					5.000
078	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEGURANÇA PÚBLICA					5.000
1.198	TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA					5.000
	Objetivo					
	Assegurar condições para a preparação de policiais, agentes de segurança e técnicos periciais, para o melhor desempenho de suas funções.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					5.000
	3112.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			5.000
181	POLICIAMENTO					80.000
077	INTERIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA					80.000
1.483	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA					80.000
	Objetivo					
	Interiorizar as ações do ITEP, visando um melhor atendimento à população do Estado, principalmente de Pau dos Ferros e Nova Cruz, bem como das regiões vizinhas.					
100	RECURSOS ORDINARIOS					80.000
	4512.41 CONTRIBUICOES	3	Fiscal			80.000

Ampliar a sede do Programa e melhorar sua infra-estrutura.								
100	RECURSOS ORDINARIOS							116.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Seguridade				50.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Seguridade				66.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							11.000.000
050	QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO							11.000.000
1.065	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL							11.000.000
Objetivo								
Criar condições para melhoria dos níveis de qualificação preparando-a para ingresso ou mudança de ocupação no mercado de trabalho.								
100	RECURSOS ORDINARIOS							1.000.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade				1.000.000
181	RECURSOS DE CONVENIO							10.000.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade				10.000.000
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR							30.000
054	GERAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE EMPREGO							30.000
1.261	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO							30.000
Objetivo								
Proporcionar condições de incentivo ao desenvolvimento e comercialização do artesanato.								
100	RECURSOS ORDINARIOS							30.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal				5.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal				5.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal				10.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal				10.000
333	EMPREGABILIDADE							746.000
054	GERAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE EMPREGO							746.000
1.063	INTERMEDIACÃO DE EMPREGO							604.000
Objetivo								
Promover a inserção e recolocação do trabalhador no mercado de trabalho.								
100	RECURSOS ORDINARIOS							55.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade				55.000
181	RECURSOS DE CONVENIO							549.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO		Seguridade				200.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		Seguridade				100.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade				249.000
1.066	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA							142.000
Objetivo								
Apoiar os pequenos e micro empreendimentos urbanos e rurais, suas cooperativas e formas associativas de produção e os trabalhadores autônomos, na busca de crédito financeiro associado à capacitação técnico-gerencial dos beneficiários, além de promover a avaliação dos impactos no emprego e na renda.								
100	RECURSOS ORDINARIOS							13.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Seguridade				13.000
181	RECURSOS DE CONVENIO							129.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Seguridade				129.000
14	DIREITO DA CIDADANIA							10.024.000
182	DEFESA CIVIL							20.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO							20.000
2.536	ATIVIDADES VINCULADAS A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO RN							20.000
Objetivo								
Proporcionar condições a Comissão de Defesa Civil no sentido de planejar, coordenar e executar as ações realcionadas com a defesa civil nos casos de calamidades públicas decorrentes de secas, inundações e outros flagelos naturais, através de medidas destinadas a debelar ou limitar riscos ou perdas que possam atingir a comunidade, os serviços públicos ou outros essenciais ao atendimento da população, além das despesas com aquisição de equipamentos e pequenas obras de prevenção.								
100	RECURSOS ORDINARIOS							20.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal				5.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal				5.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal				5.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal				5.000
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL							8.748.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO							1.870.000
2.531	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO							1.850.000
Objetivo								
Assegurar a manutenção e funcionamento dos estabelecimentos penais, desenvolvendo junto a população carcerária ações necessárias ao seu bem estar, no que diz respeito a atendimento médico, jurídico, treinamento profissional, com vistas a contribuir para a reintegração social do apenado.								
100	RECURSOS ORDINARIOS							1.850.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal				10.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal				280.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal				10.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal				40.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal				1.500.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal				10.000
2.532	MANUTENÇÃO DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO							20.000
Objetivo								
Oferecer condições ao desempenho das atribuições do Conselho para proceder a instrução e apreciar pareceres ou processos de pedidos de livramento condicional, indulto e redução de pena, além de fiscalizar a execução do regime penitenciário.								
100	RECURSOS ORDINARIOS							20.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal				5.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal				5.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal				5.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal				5.000
089	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA CARCERÁRIO							6.878.000
1.260	EXPANSÃO, MELHORIA E REGIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO							6.878.000
Objetivo								
Prover o Estado de uma infra-estrutura carcerária moderna que atenda a dignidade dos seres humanos ali alojados, para o cumprimento de penas privativas de liberdade, desenvolvendo ações que visem a melhoria das instalações já existentes, no tocante as instalações físicas, mantendo os prédios em condições de uso, limpeza e segurança e dar continuidade as obras de construção, reforma e recuperação de penitenciárias, bem como aquisição de equipamentos que possibilitem a operacionalização das mesmas.								
100	RECURSOS ORDINARIOS							200.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal				200.000
181	RECURSOS DE CONVENIO							6.678.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES		Fiscal				6.678.000
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS							659.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO							177.000
2.090	ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO PARA DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA							171.000
Objetivo								
Desenvolver atividades jurídicas em defesa das pessoas, através de assistência jurídica, objetivando zelar pela proteção dos direitos humanos, bem como proporcionar a população carente a emissão de documentos que legalizem sua situação como cidadão e outras ações de combate à fome e à miséria, além de doações diversas.								
100	RECURSOS ORDINARIOS							171.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal				5.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal				10.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal				5.000
	3490.35	SERVICOS DE CONSULTORIA	2	Fiscal				10.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal				5.000

	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	126.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	2	Fiscal	5.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	5.000
2.541		DIREITO DA MULHER/PERSPECTIVA DE GÊNERO			6.000
		Objetivo			
		Capacitar, atualizar e sensibilizar os servidores estaduais para a perspectiva de gênero nos diagnósticos, no planejamento e na gestão de serviços e equipamentos públicos; organizar pesquisa e coleta de dados sobre a condição de vida da população feminina, bem como assegurar a presença dos quesitos sexo, cor e faixa etária em todas as pesquisas estatísticas realizadas por órgãos estaduais; implantar, manter e fortalecer órgão específico e assessoria do Poder Executivo, a exemplo das Coordenadorias da Mulher e Congêneres, com o objetivo de propor e coordenar as políticas e programas antidiscriminatórios e de promoção dos direitos e igualdade das mulheres.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			6.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	1.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	3.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	1.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	1.000
046		ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO P/DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA			482.000
1.168		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA			2.000
		Objetivo			
		Implantar no Estado do Rio Grande do Norte, o Programa de Assistência à Mulher vítima de violência, através da Casa Abrigo, que deverá providenciar atendimento às necessidades físicas, emocionais e psicológicas e as de caráter jurídico e seus filhos vítimas de violência.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			2.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	1.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	1.000
1.262		INTERIORIZAÇÃO CENTRAL DO CIDADÃO			480.000
		Objetivo			
		Desenvolver atividades jurídicas em defesa das pessoas, através da implantação de mais Centrais de Cidadão, visando proporcionar a população do interior do Estado meios que facilitem a emissão de documentos que legalizem sua situação como cidadãos.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			480.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	10.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	3	Fiscal	20.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	10.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	30.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	250.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	160.000
845		TRANSFERÊNCIAS			597.000
089		APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA CARCERÁRIO			597.000
1.539		APOIO À POPULAÇÃO CARCERÁRIA			597.000
		Objetivo			
		Promover, coordenar e executar ações do governo junto aos municípios nas áreas de abrangência da Secretaria, através de realização de convênios, com vistas a atender as necessidades nas questões de cidadania, orientando, apoiando e realizando ações preventivas.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			300.000
	3490.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	3	Fiscal	4.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	296.000
181		RECURSOS DE CONVENIO			297.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Fiscal	297.000
Órgão: 23					SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
DIREITOS DO CONSUMIDOR - FEDDC					Unidade: 301 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS
					220.000
14		DIREITO DA CIDADANIA			220.000
422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			220.000
001		PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			180.000
2.005		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORD. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			180.000
		Objetivo			
		Criar uma base moderna de apoio na defesa do consumidor, objetivando beneficiar a população na prestacao de servicos no combate aos abusos contra o consumidor.			
150		RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			180.000
	3490.14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal	5.000
	3490.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal	5.000
	3490.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal	5.000
	3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal	5.000
	3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal	10.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	2	Fiscal	50.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal	100.000
046		ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO P/DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA			40.000
1.084		REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			40.000
		Objetivo			
		Adquirir equipamentos necessários para tornar os serviços mais eficientes dessa coordenadoria, como também, ampliações.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			20.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	10.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	10.000
150		RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			20.000
	4590.51	OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal	10.000
	4590.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	Fiscal	10.000
Órgão: 23					SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA
Unidade: 301 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FEDDC					
DIRETA					Unidade: 300 TRASNFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM.
					220.000
14		DIREITO DA CIDADANIA			220.000
422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			220.000
001		PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			180.000
2.005		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORD. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			180.000
		Objetivo			
		Criar uma base moderna de apoio na defesa do consumidor, objetivando beneficiar a população na prestacao de servicos no combate aos abusos contra o consumidor.			
150		RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			180.000
	3412.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal	30.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	2	Fiscal	150.000
046		ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO P/DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA			40.000
1.084		REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			40.000
		Objetivo			
		Adquirir equipamentos necessários para tornar os serviços mais eficientes dessa coordenadoria, como também, ampliações.			
100		RECURSOS ORDINARIOS			20.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	20.000
150		RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			20.000
	4512.41	CONTRIBUICOES	3	Fiscal	20.000

Assessoria de Comunicação Social

Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2000.

O Assessor de Comunicação Social, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º, alínea “a” da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar nos termos do anexo a esta Portaria, os “Quadros de Detalhamentos das Despesas (QDD)”, fixado através do Programa de Trabalho constante da Lei nº 7.795 de 29 de dezembro de 1999, pertinentes a Assessoria de Comunicação Social e suas vinculadas, para o exercício financeiro do ano 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Assessor de Comunicação Social, em Natal, 03 de janeiro de 2000.

JOSÉ WILDE OLIVEIRA CABRAL
Assessor de Comunicação Social

				RS 1,00
Anexo Esfera				Valor
Órgão:	11	GOVERNADORIA		
Unidade:	105	ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL		9.893.000
04 ADMINISTRAÇÃO				9.893.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				9.893.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				9.893.000
2.109 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				896.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários á cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				325.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL				2 Fiscal 50.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO				2 Fiscal 70.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				2 Fiscal 30.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				2 Fiscal 15.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2 Fiscal 146.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES				2 Fiscal 5.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2 Fiscal 9.000
101 RECURSOS VINCULADOS				571.000
3190.09 SALARIO FAMILIA				1 Fiscal 100
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1 Fiscal 425.900
3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				1 Fiscal 70.000
3190.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				1 Fiscal 70.000
3490.40 AUXILIO TRANSPORTE				2 Fiscal 5.000
2.111 DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				8.997.000
Objetivo				
Orientar e controlar a divulgaçao dos programas Governamentais e das realizaçoes do Governo, observando o disposto no Art. 26, paragrafo 1o. da Constituição Estadual; distribuir informacoes e noticias de interesse da Administracao Estadual; coordenar o relacionamento dos Órgãos da Administracao Estadual com os meios de comunicacao e exercer outras atividades correlatas.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				6.747.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2 Fiscal 6.747.000
181 RECURSOS DE CONVENIO				2.250.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				Fiscal 2.250.000
Órgão: 11				GOVERNADORIA
Unidade:	201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA		1.409.000
04 ADMINISTRAÇÃO				1.394.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.304.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				1.304.000
2.055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO				1.304.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				1.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2 Fiscal 1.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				1.303.000
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1 Fiscal 89.000
3190.13 OBRIGACOES PATRONAIS				1 Fiscal 60.000
3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				1 Fiscal 120.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL				2 Fiscal 10.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO				2 Fiscal 290.000
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				2 Fiscal 10.000
3490.35 SERVICOS DE CONSULTORIA				2 Fiscal 2.000
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA				2 Fiscal 50.000
3490.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA				2 Fiscal 2.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				2 Fiscal 500.000
3490.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES				2 Fiscal 50.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES				2 Fiscal 20.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				2 Fiscal 100.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL				90.000
012 REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO ESTADO				90.000
1.195 MELHORIA DO PARQUE GRÁFICO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA				90.000
Objetivo				
Aquisição de novos equipamentos gráficos permitirá ao DEI melhorar a prestação de serviços na área pública e privada, mantendo preços competitivos e serviços de boa qualidade, nos setores gráficos e de editoração.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				90.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3 Fiscal 90.000
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				15.000
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA				15.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO				15.000
2.057 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				15.000
Objetivo				
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico-PASEP, nos termos da legislacao vigente.				

200778927 CARLOS FALKENBERG JUNIOR 200778951 MEDEIROS REFEICOES LTDA 200779982 C S SOUZA 200782860 COMERCIAL BERTIOGA LTDA 200788809 U M C COMPUTER LTDA 200799495 J R DE MESQUITA FILHO	nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório. Gabinete do Secretário da Tributação, em Natal, 04 de janeiro de 2000.	200797115 A P BORGES 200798200 L M PLASTICOS LTDA 200798235 JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO 200798740 AMILTON GOMES BARBOSA 200798758 CONSTRUTORA MARSHAL LTDA 200799037 OSMANDO PEREIRA DE SOUZA 200799240 WILSON TEIXEIRA DA SILVA 200799282 SANTA FE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L 200800370 MATERIAIS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
2. DECLARAR, tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.		2. DECLARAR, tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Gabinete do Secretário da Tributação, em Natal, 04 de janeiro de 2000.		Gabinete do Secretário da Tributação, em Natal, 04 de janeiro de 2000.
JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO Secretário da Tributação		JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO Secretário da Tributação
ATO DECLARATÓRIO GS/SET Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.	ATO DECLARATÓRIO GS/SET Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.	ATO DECLARATÓRIO GS/SET Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2000.
O SECRETÁRIO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;	O SECRETÁRIO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;	O SECRETÁRIO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 686, incisos VIII e X, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997;	CONSIDERANDO o disposto no Art. 686, incisos I, VIII e X, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997;	CONSIDERANDO o disposto no Art. 686, incisos VIII, X e XXI, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 89496/99-SET, objeto do Memorando nº 1504-CACE;	CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 89497/99-SET, objeto do Memorando nº 1505-A-CACE;	CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 89498/99-SET, objeto do Memorando nº 1505-CACE;
CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses não só de terceiros, mas, sobretudo, do Erário Estadual;	CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses não só de terceiros, mas, sobretudo, do Erário Estadual;	CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os interesses não só de terceiros, mas, sobretudo, do Erário Estadual;
R E S O L V E : 1. CANCELAR do Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte - C.C.E., as Empresas abaixo relacionadas:	R E S O L V E : 1. CANCELAR do Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte - C.C.E., as Empresas abaixo relacionadas:	R E S O L V E : 1. CANCELAR do Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Norte - C.C.E., as Empresas abaixo relacionadas:
INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL 200756249 COMERCIAL DE RACOES E PRODUTOS VETERINAR 200756664 LIMA & CUNHA LTDA 200756770 INCCAL IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 200757644 MONIBERTEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 200757687 RAIMUNDO LEONIDO RIBEIRO 200759094 AUTO GIRO PECAS E ACESSORIOS LTDA 200759388 W B DO NASCIMENTO 200759493 J L BENICIO 200760483 REGINA CELY DOS SANTOS 200760637 DROGARIA ROSADO LTDA 200761595 EMANUEL FERNANDES ANDRIOLA 200765663 HS AMORIM 200765957 ALVORECER COM E SERVICOS DE LIVROS LTDA 200768140 JOSE ANTONIO ALBINO DA SILVA 200768344 LOJAS PARAISO LTDA 200768433 M C DE GOIS ATACADISTA 200768956 DROGARIA GUANABARA LTDA 200769014 JUCILEIDE DAS NEVES SILVA 200769170 ICCL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES 200770179 DEC COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACO 200771540 MARIZALDO JOSE FURTADO FIALHO 200771957 REGINA PEREIRA DA SILVA 200773500 MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA VAREJISTA 200773879 LEANDRO MARCELO HAAS 200774719 J S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS 200776410 NORDESTE NATAL DISTRIBUIDORA LTDA 200776452 C A DE SANTANA 200777025 R & F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 200777700 MORIA COMERCIO ATACADISTA LTDA 200779303 L C F DA CRUZ 200780778 MARIA DO CARMO NUNES COSTA DE MELO 200781278 NATALIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA 200782428 IMPORTADORA BRITO DE MELO LTDA 200782452 PEDRO ADELINO DE LIMA 200782576 J M S FONTES 200784102 J B MEDEIROS E MEDEIROS LTDA 200784862 A GONCALVES SILVA EDIFICACOES 200785010 M A ALVES DE LIMA 200785850 R S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 200786300 O & M COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS 200786431 MARIA DE FATIMA SANTOS DE MEDEIROS 200786628 J C B DOS REIS 200786954 GEORGE & LEMOS LTDA 200792660 MATILDE JACY DE SOUSA MELO 200793462 ESTRELA COM REPRESENTACOES E DISTRIBUICA 200793560 AVANI RODRIGUES POLICARPO NOBREGA 200794558 A D M COMERCIO LTDA 200795368 TRANSRIO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA 200796135 J C P DE LIMA 200796178 MISTERMAQUINA LTDA 200796186 ROSENILDO BATISTA DOS SANTOS 200796194 F M VIEIRA NETTO 200796437 J G DA SILVA PESCADOS 200796534 GILKA FARIA DE ANDRADE 200796577 CHOPP LEK SERVICOS LTDA 200796631 LOJAS PARAISO LTDA 200796666 MOL MERCANTIL ORTOMEDICA LTDA 200796690 E A COMERCIO LTDA 200796933 F A A DE LIMA	INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL 200756281 COMERCIAL DE RACOES E PRODUTOS VETERINAR 200756664 LIMA & CUNHA LTDA 200756770 INCCAL IND E COMERCIO DE CALCADOS LTDA 200757644 MONIBERTEE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 200757687 RAIMUNDO LEONIDO RIBEIRO 200759094 AUTO GIRO PECAS E ACESSORIOS LTDA 200759388 W B DO NASCIMENTO 200759493 J L BENICIO 200760483 REGINA CELY DOS SANTOS 200760637 DROGARIA ROSADO LTDA 200761595 EMANUEL FERNANDES ANDRIOLA 200765663 HS AMORIM 200765957 ALVORECER COM E SERVICOS DE LIVROS LTDA 200768140 JOSE ANTONIO ALBINO DA SILVA 200768344 LOJAS PARAISO LTDA 200768433 M C DE GOIS ATACADISTA 200768956 DROGARIA GUANABARA LTDA 200769014 JUCILEIDE DAS NEVES SILVA 200769170 ICCL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES 200770179 DEC COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACO 200771540 MARIZALDO JOSE FURTADO FIALHO 200771957 REGINA PEREIRA DA SILVA 200773500 MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA VAREJISTA 200773879 LEANDRO MARCELO HAAS 200774719 J S DA SILVA COMERCIO E SERVICOS 200776410 NORDESTE NATAL DISTRIBUIDORA LTDA 200776452 C A DE SANTANA 200777025 R & F INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 200777700 MORIA COMERCIO ATACADISTA LTDA 200779303 L C F DA CRUZ 200780778 MARIA DO CARMO NUNES COSTA DE MELO 200781278 NATALIGHT COMERCIO E SERVICOS LTDA 200782428 IMPORTADORA BRITO DE MELO LTDA 200782452 PEDRO ADELINO DE LIMA 200782576 J M S FONTES 200784102 J B MEDEIROS E MEDEIROS LTDA 200784862 A GONCALVES SILVA EDIFICACOES 200785010 M A ALVES DE LIMA 200785850 R S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 200786300 O & M COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS 200786431 MARIA DE FATIMA SANTOS DE MEDEIROS 200786628 J C B DOS REIS 200786954 GEORGE & LEMOS LTDA 200792660 MATILDE JACY DE SOUSA MELO 200793462 ESTRELA COM REPRESENTACOES E DISTRIBUICA 200793560 AVANI RODRIGUES POLICARPO NOBREGA 200794558 A D M COMERCIO LTDA 200795368 TRANSRIO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA 200796135 J C P DE LIMA 200796178 MISTERMAQUINA LTDA 200796186 ROSENILDO BATISTA DOS SANTOS 200796194 F M VIEIRA NETTO 200796437 J G DA SILVA PESCADOS 200796534 GILKA FARIA DE ANDRADE 200796577 CHOPP LEK SERVICOS LTDA 200796631 LOJAS PARAISO LTDA 200796666 MOL MERCANTIL ORTOMEDICA LTDA 200796690 E A COMERCIO LTDA 200796933 F A A DE LIMA	INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL 200756877 ROSANGELA DE CARVALHO BORGES DANTAS 200757024 FRANCISCO DAS CHAGAS ALBANO 200757695 PATRICK BEAUGRAND 200757806 NICACIA ANDRADE DE SOUZA 200757903 TUDO BRANCO COMERCIO LTDA 200760246 MARIA EULALIA SILVA DE ALMEIDA 200762931 S M O DE MELO 200763296 JOANNY COMERCIO LTDA 200764080 MARIA DA LUZ P DE QUEIROZ 200764268 BROWDAY COM IMP E EXP DE CALCADOS LTDA 200766155 NIVIA TINOCO DE ANDRADE 200767810 S M L DE ABRANTES 200768077 MARIA ALZENIR DE SOUSA PEREIRA 200769731 NUCLEO CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTD 200770454 OMAR CALIFE BATISTA COMERCIO E REPRESENT 200770497 FITA VIDEO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA 200770748 DIAMANTE COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA 200771787 SISAL IND E COM LTDA 200771868 HARDCALL INFORMATICA LTDA 200772775 ROBERTO RODRIGUES 200773690 COMERCIO E REPRESENTACOES VITAL LTDA 200774689 JOSE FERREIRA DE BRITO 200774735 NELMA MARIA MONTEIRO 200776398 JONH KENNEDY FERNANDES TORRES 200777734 MARIA APARECIDA MACIEL DE LIMA 200778226 OTOMAR LOPES CARDOSO JUNIOR 200778854 O C B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 200779702 TELMO BARRETO JUNIOR 200781219 JOSE AUGUSTO DE MESQUITA 200781324 BAT SERVICOS COMERCIO LTDA 200782886 NEIVA MARIA DE CAMILLO DA SILVA 200785451 LENILSON CABRAL DA SILVA 200785842 MARISE G D M DE ARAUJO 200786059 JUNIOR ELETROMOVEIS LTDA 200786490 A S AGENCIAMENTO DE AUTOMOVEIS LTDA 200787950 FCO CLAUDIO ROCHA DE FARIAS 200788671 MAGNA MARIA BEZERRA 200794698 FRANCISCO CHAGAS DE MEDEIROS NETO
2. DECLARAR, tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.		2. DECLARAR, tributariamente ineficazes e nulos de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, os documentos fiscais cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato Declaratório.
Gabinete do Secretário da Tributação, em Natal, 04 de janeiro de 2000.		Gabinete do Secretário da Tributação, em Natal, 04 de janeiro de 2000.
JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO Secretário da Tributação		JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO Secretário da Tributação

AGENDA FISCAL

JANEIRO/2000

PRAZOS DE RECOLHIMENTO DE ICMS:

ICMS normal (estabelecimentos comerciais, industriais, transportadoras, construtoras e demais não especificados). Estabelecimento comerciais varejistas, vide observação 1.	Até o dia 17* (1).
Supermercados	Antecipado (Credenciado): até o dia 17*. Normal: até o dia 20.
ICMS antecipado/cesta básica/TADF'S em geral (credenciados)	Até o dia 17*.
Mercadorias importadas de outros países	No ato do desembaraço aduaneiro.
Produtores agropecuários	Pessoa jurídica: até o dia 10. Pessoa Física e não substituído: antes da saída do produto do estabelecimento ou quando da passagem pela primeira repartição fiscal.
Estabelecimentos operadores de serviços públicos de telecomunicações, fornecimento de energia elétrica e água tratada para consumo humano	Até o dia 10.

2. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: INTERESTADUAL

Farinha de trigo	Até o dia 5.
Aguardente de cana, cerveja, chope, cigarro e fumo, discos e fitas, drogas e medicamentos, filmes e slides, motos, pneus, protetores e câmaras de ar, refrigerantes, tintas e vernizes, veículos nacionais e importados, xarope e extrato concentrado de refrigerante	Até o dia 10.
Combustíveis e lubrificantes	Até o dia 10.
Cimento	Até o dia 17*.

• INTERNA

Substituição Interna	Até o dia 10.
----------------------	---------------

3. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS:

Entrega da GIM	Até o dia 10.
----------------	---------------

LOCAIS DE PAGAMENTO

(*)	No dia 17/01.....: Em qualquer agência bancária (sem acréscimos).
	Após o dia 17/01: Em qualquer agência do Banco do Brasil (com acréscimos legais).
(1)	Aos estabelecimentos comerciais varejistas (exceto aqueles cadastrados com código de atividade 61.91.01.0) é permitido o parcelamento do ICMS apurado no mês de dezembro em até quatro parcelas, conforme discriminado: até 17.01.2000 (50%); até 28.01.2000 (10%); até 21.01.2000 (20%) e até 28.02.2000 (20%) Dec. 14.711, de 21/12/99.

TAXA SELIC: 1,60 UFIR: 1,0641

Elaboração: Coordenadoria de Arrecadação

Centro Administrativo - Lagoa Nova - Natal - RN - CEP 59.059-900

Fone: 231-1322 R 263 / 206-4846 Fax: 206-2340 / 231-2720

Site: http://www.set.rn.gov.br Email: jflavio@secrin.rn.gov.br

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE CONTAS

DIÁRIO DO TCE/RN

PRESIDENTE: Cons. JOSÉ FERNANDES DE QUEIROZ - **VICE-PRESIDENTE:** Cons. GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA
CORREGEDOR: Cons. ANTÔNIO SEVERIANO DA CÂMARA FILHO - **PRIMEIRA CÂMARA:** Cons. HAROLDO DE SÁ BEZERRA, Cons. GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA e Cons. ANTÔNIO SEVERIANO DA CÂMARA FILHO - **SEGUNDA CÂMARA:** Cons. NÉLIO SILVEIRA DIAS, Cons. ALCIMAR TORQUATO DE ALMEIDA e Cons. TARCÍSIO COSTA - **PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS:** Dr. EDGAR SMITH FILHO.

RIO GRANDE DO NORTE
TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO prolatado na 87ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 30.11.1999.

Proc. n.º 13.886/99 – TC (11.308/98 – SSAP)
Responsáveis: MARIA ILCIONE ARAÚJO DA COSTA / JOÃO BOSCO BARRETO CARVALHO
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Haroldo de Sá Bezerra

EMENTA: COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS. JULGAMENTO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR DINHEIROS E BENS PÚBLICOS. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO DEFINITIVA. COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS DE GESTÃO. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

CONCLUSÃO: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, com fundamento na informação do Corpo Instrutivo, parecer do Ministério Público Especial e pelo voto do Conselheiro Relator, em julgar regulares as referidas contas, nos termos do artigo 76 da lei Complementar nº 121, de 1º de fevereiro de 1994, para efeito de quitação do responsável.

José Fernandes de Queiroz

Conselheiro Presidente

Idêntico ACÓRDÃO foi prolatado nos seguintes processos:

Proc. n.º 14.011/99 – TC (928/99 – PM)

Responsáveis: LINDOMAR DE LIMA REVOREDO / JOSEMAR TAVARES CÂMARA
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

Proc. n.º 9.665/99 – TC (1.890/99 – SSP)
Responsáveis: MARIA GORETE TAVARES / HÉLIO SEABRA MONTEIRO DE BARROS
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

Proc. n.º 13.894/99 – TC (2.250/99 – SEAS)
Responsáveis: ILDACI GOMES BAKKER / EDIVAN SECUNDO LOPES
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

Proc. n.º 13.887/99 – TC (4.662/98 – SSAP)
Responsáveis: FRANCISCA GERUZA CAMPOS SILVA / JOÃO BOSCO BARRETO CARVALHO
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

Proc. n.º 14.000/99 – TC (924/99 – SERHID)
Responsáveis: PAULO BEZERRA FERNANDES / SÉRVULO LUIZ HOLANDA E SILVA
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

Proc. n.º 13.993/99 – TC (55.643/99 – SEGOV)
Responsáveis: ARNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE / PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Tarcísio Costa

ACÓRDÃO prolatado na 87ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 30.11.1999.

Proc. n.º 6.101/98 – TC (22.012/96 – SECID)
Responsáveis: LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS / MARIA DO ROSÁRIO SILVA CABRAL
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO DEFINITIVA. REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA. INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ OU NEGLIGÊNCIA IMPULSIONADORAS DE LESIVIDADE AO ERÁRIO PÚBLICO. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

CONCLUSÃO: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, com fundamento na informação do Corpo Instrutivo, parecer da Procuradoria Geral do Estado - MPJTC e voto do Cons. Relator, em julgar regulares com ressalva, as referidas contas, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar nº 121, de 1º de fevereiro de 1994 em virtude de pós datação de documento fiscal.

José Fernandes de Queiroz

Conselheiro Presidente

ACÓRDÃO prolatado na 87ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 30.11.1999.

Proc. n.º 7.772/99 – TC (3.193/99 – SET)
Responsáveis: JOÃO PLÁCIDO FILHO / JOSÉ JACAÚNA DE ASSUNÇÃO
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO DEFINITIVA. REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA. INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ OU NEGLIGÊNCIA IMPULSIONADORAS DE LESIVIDADE AO ERÁRIO PÚBLICO. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

CONCLUSÃO: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, com fundamento na informação do Corpo Instrutivo, parecer da Procuradoria Geral do Estado - MPJTC e voto do Cons. Relator, em virtude de ter havido aglutinação de outros recursos, na conta bancária aberta, que não se referem ao suprimento de fundos constantes do autos, em julgar regulares com ressalva, as referidas contas, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar nº 121, de 1º de fevereiro de 1994, sem prejuízo de quitação do responsável, recomendando que passe a cumprir fielmente os termos da Resolução nº 006/94-TCE.
José Fernandes de Queiroz

Conselheiro Presidente

ACÓRDÃO prolatado na 87ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 30.11.1999.

Proc. n.º 345/99 – TC (566/96 – PM)
Responsáveis: FRANKLIN FIRMINO DA SILVA / ARTUR MESQUITA NETO
Assunto: Prestação de Contas

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO DEFINITIVA. REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA. INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ OU NEGLIGÊNCIA IMPULSIONADORAS DE LESIVIDADE AO ERÁRIO PÚBLICO. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

CONCLUSÃO: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, discordando do parecer da Procuradoria Geral do Estado - MPJTC e acolhendo o voto do Cons. Relator, em julgar regulares com ressalva, as referidas contas, nos termos do artigo 77 da Lei Complementar nº 121, de 1º de fevereiro de 1994

José Fernandes de Queiroz

Conselheiro Presidente

ACÓRDÃO prolatado na 87ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 30.11.1999.

Proc. n.º 606/98 – TC (1.323/94 – SETAS)
Responsáveis: FRANCISCO PAULO BEZERRA / NICODEMOS FERREIRA DA SILVA
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO DEFINITIVA. REGULARIDADE DAS CONTAS COM RESSALVA. INEXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ OU NEGLIGÊNCIA IMPULSIONADORAS DE LESIVIDADE AO ERÁRIO PÚBLICO. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

CONCLUSÃO: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, discordando da informação do Corpo Instrutivo, acolhendo o parecer da Douta Procuradoria e voto do Cons. Relator, pela não aprovação das contas, nos termos do art. 78, inciso I, II, IV, § 3º, letra "a", da Lei Complementar nº 121/94.

José Fernandes de Queiroz

Conselheiro Presidente

ACÓRDÃO prolatado na 87ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 30.11.1999.

Proc. n.º 027/99 – TC (3.759/98 – GAC)
Responsáveis: MÁRCIA MARIA ROCHA VALE / JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO
Assunto: Prestação de Contas
Cons. Relator: Maria Adélia de Arruda Sales Sousa

EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO DEFINITIVA. IRREGULARIDADE DAS CONTAS. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 78, INCISO II, § 3º, ALÍNEA "b", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 1º FEVEREIRO DE 1994

CONCLUSÃO: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria e voto do Cons. Relator,
a) pela irregularidade das contas, nos termos do art. 78, inciso II, § 3º, letra "b", da Lei Complementar nº 121/94 em virtude das despesas referentes a telefone e energia elétrica terem sido efetivadas em desacordo com a Lei Federal nº 4.320/64; e
b) aplicar a MÁRCIA MARIA ROCHA VALE e JOÃO BOSCO BARRETO DUCLERC PINHEIRO, sanção administrativa no valor individual de 50(cinqüenta) UFIR's, prevista no artigo 102, inciso II, da Lei supracitada, a ser recolhida à conta do FRAP/TC nº 60.000-8 do BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA RIBEIRA – COD. 1.246-7, (modelo para recolhimento de multa do FRAP/TC (GUIA MORA. 0.07.066-1- BB).

José Fernandes de Queiroz

Conselheiro Presidente

ACÓRDÃO prolatado na 87ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 30.11.1999.

PROCESSO Nº 4.711/98 – TC (211/98 – STOP)
ASSUNTO: LICITAÇÃO/PAGAMENTO INTERESSADOS: SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS LUIZ EDUARDO CARNEIRO COSTA EDIVAN SECUNDO LOPES JOSÉ PEREIRA

JAVIER DANTAS DE OLIVEIRA JORGE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA LIRA. RELATOR: HAROLO DE SÁ BEZERRA		RESOLUÇÃO Nº 001/2000	
EMENTA: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO.PRESTAÇÃO DE CONTAS. DECISÃO DEFINITIVA. IRREGULARIDADE DAS CONTAS. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 78, INCISO II, § 3º, ALÍNEA “b”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 1º FEVEREIRO DE 1994		O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas no artigo 41, § 2º e alínea “c”, da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999,	
CONCLUSÃO: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Douta Procuradoria e voto do Cons. Relator,		R E S O L V E:	
a) pela irregularidade das contas, nos termos do art. 78, inciso II, § 3º, alínea “b” da Lei Complementar nº 121/94 em virtude de alterações significativas no projeto básico e planilhas orçamentárias;		Art. 1º. Aprovar, nos termos do anexo a esta Resolução o “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)”, fixadas na Lei nº 7.795 de 29 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 30.12.99, pertinente ao orçamento deste Tribunal, para o exercício de 2000.	
b) aplicar aos responsáveis, Sr. LUIZ EDUARDO CARNEIRO COSTA, e EDIVAN SECUNDO LOPES, a multa de 100 (cem) UFIR’s, para cada um, prevista no art. 102, inciso II, da Lei supracitada;		Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
c) aplicar aos Srs. JOSÉ FERREIRA, JAVIER DANTAS DE OLIVEIRA E JORGE LUIZ FERNANDES, a multa de 350(trezentos e cinquenta) UFIR’s, para cada um, prevista no art. 102, inciso II, da Lei supracitada		Sala das Sessões, em Natal, 04 de janeiro de 2000.	
d) que as multas deverão a ser recolhidas à conta do FRAP/TC, n.º 60.000-8 DO BANCO DO BRASIL S/A, NA AGÊNCIA N.º 1246-7, (modelo para recolhimento de multa do FRAP/TC – GUIA – MOD. 0.07.066-1-BB).		Conselheiro GETÚLIO ALVES DA NÓBREGA Presidente em exercício	
José Fernandes de Queiroz		Conselheiro AÉCIO AUGUSTO EMERENCIANO	
Conselheiro Presidente		Conselheiro MARCO ANTÔNIO DE MORAES R. MONTENEGRO	
Isa Maria de Amorim Garcia Diretora Secretária		Conselheiro NÉLIO SILVEIRA DIAS	
		Conselheiro ANTÔNIO SEVERIANO DA CÂMARA FILHO	
		Conselheiro TARCÍSIO COSTA	
Governo do Estado do Rio Grande do Norte CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Sistema de Elaboração Orçamentária - 2000 Quadro Detalhado da Despesa - QDD		Anexo	Esfera
			R\$ 1,00 Valor
Órgão: 02 TRIBUNAL DE CONTAS			
Unidade: 101 TRIBUNAL DE CONTAS			11.540.000
01 LEGISLATIVA			11.540.000
032 CONTROLE EXTERNO			11.520.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			11.520.000
2.021 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO			11.520.000
Objetivo			
Possibilitar as principais operações relativas a execução do programa Fiscalização Financeira e Orcamentária do Estado, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade dos atos que resultem em concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva. Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.			
100 RECURSOS ORDINARIOS			690.000
3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL		2	Fiscal
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		2	Fiscal
3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2	Fiscal
3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		2	Fiscal
3490.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL		2	Fiscal
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2	Fiscal
3490.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES		2	Fiscal
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2	Fiscal
101 RECURSOS VINCULADOS			10.830.000
3190.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS		1	Fiscal
3190.09 SALARIO FAMILIA		1	Fiscal
3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1	Fiscal
3190.13 OBRIGACOES PATRONAIS		1	Fiscal
3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1	Fiscal
3490.40 AUXILIO TRANSPORTE		2	Fiscal
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.000
001 PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO			20.000
1.078 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			20.000
Objetivo			
Realização de Concurso Público para o preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal Estatutário do Tribunal de Contas, para o cargo de Inspetor de Controle Externo, criado pela Lei nº 6.614, de 24/05/94.			
100 RECURSOS ORDINARIOS			20.000
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3	Fiscal
			20.000
Órgão: 02		TRIBUNAL DE CONTAS	
Unidade: 301 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP			1.262.000
01 LEGISLATIVA			1.262.000
032 CONTROLE EXTERNO			1.242.000
038 MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS			1.242.000
1.023 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS			1.000.000
Objetivo			
Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.			
100 RECURSOS ORDINARIOS			1.000.000
4590.51 OBRAS E INSTALACOES		3	Fiscal
1.024 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO			1.000.000
Objetivo			242.000
Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.			
100 RECURSOS ORDINARIOS			182.000
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3	Fiscal
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			182.000
3490.30 MATERIAL DE CONSUMO		3	Fiscal
3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3	Fiscal
4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3	Fiscal
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			60.000
038 MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS			10.000
1.025 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			5.000
Objetivo			45.000
Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.			20.000
100 RECURSOS ORDINARIOS			20.000
			10.000

3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			10.000
3490.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3	Fiscal	2.000
3490.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3	Fiscal	8.000
Órgão: 02		TRIBUNAL DE CONTAS		
Unidade: 301	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP			
Unidade: 300	TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA ADM. DIRETA			
				1.262.000
01 LEGISLATIVA				1.262.000
032 CONTROLE EXTERNO				1.242.000
038 MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.242.000
1.023 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS				1.000.000
Objetivo				
Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				
4512.41 CONTRIBUICOES				1.000.000
1.024 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO				1.000.000
Objetivo				
Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				
4512.41 CONTRIBUICOES				182.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				182.000
3412.41 CONTRIBUICOES				60.000
4512.41 CONTRIBUICOES				15.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				45.000
038 MELHORIA FUNCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS				20.000
1.025 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				20.000
Objetivo				
Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.				
100 RECURSOS ORDINARIOS				
3412.41 CONTRIBUICOES				10.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS				10.000
3412.41 CONTRIBUICOES				10.000

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 711/99 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, item 27, da Portaria nº 693/99 - PGJ, publicada no D.O.E. nº 9.655, de 22.12.99,

R E S O L V E designar o Bel. JORGE AUGUSTO DE MACÊDO TONEL, matrícula nº 90.066-4, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Ceará-Mirim, de 3ª entrância, a fim de exercer, cumulativamente, as funções do cargo de 1º Promotor de Justiça da Comarca de Macaíba, de 2ª entrância, a partir de 10.01.2000, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 28 de dezembro de 1999.

ANÍSIO MARINHO NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republikado por Incorreção.

P O R T A R I A Nº 001/2000 - PGJ.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão de Gratificação de Representação de Gabinete.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E prorrogar a vigência até o dia 31 de dezembro de 2000 da Gratificação de Representação de Gabinete, atribuída aos servidores relacionados no Quadro em anexo da Portaria nº 078/99, de 25.02.99, da Portaria nº 083/99 - PGJ, de 1º.03.99, da Portaria nº 092/99 - PGJ, de 03.03.99, da Portaria nº 109/99 - PGJ, de 11.03.99, da Portaria nº 133/99 - PGJ, de 30.03.99, da Portaria nº 197/99 - PGJ, de 22.04.99, da Portaria nº 242/99 - PGJ, de 12.05.99, e da Portaria nº 274/99 - PGJ, de 31.05.99, em consonância com os critérios estatuidos na Resolução nº 002/94 - PrJ, de 02 de fevereiro de 1994, e as alterações posteriores, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2000.

PUBLIQUE-SE

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 03 de janeiro de 2000.

ANÍSIO MARINHO NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Ficam os Senhores Procuradores de Justiça integrantes do referido Colegiado, convocados para participarem das respectivas sessões, com início às 09:00 horas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 04 de janeiro de 2000.

ANÍSIO MARINHO NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

A V I S O Nº 001/2000 - P.G.J.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 2º, do art. 95, da Lei Complementar nº 141, de 09.02.1996, e, em virtude da Renúncia da Estagiária CAROLINE CÉSAR DE ARAÚJO, 49ª colocada, convoca o 88º colocado DEMÉTRIO LUIZ DE OLIVEIRA DANTAS, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Estagiários do Ministério Público do Rio Grande do Norte, cujo resultado foi publicado no D.O.E. nº 9.112, edição de 08.10.97, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, juntar toda a documentação necessária. Qual seja: xerox dos dois últimos comprovantes de votação; xerox do certificado de dispensa do Serviço Militar (somente homens); declaração de idoneidade assinada por dois profissionais da área jurídica, com firmas reconhecidas; três fotos 2x2 ou 3x4; declaração da Universidade de que está cursando o curso de Direito; declaração negativa de antecedentes criminais, a serem tiradas no Fórum de Natal e na Justiça Federal; Certificado de uma Junta Médica Oficial, para os fins de credenciamento na Instituição.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 04 de janeiro de 2000.

ANÍSIO MARINHO NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2000 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada em sua Sessão Ordinária, de 04.01.2000,

R E S O L V E aprovar o Quadro do Pessoal Efetivo do Ministério Público, pela Ordem de Antiguidade na Entrância, até 31.12.99, em consonância com o disposto nos artigos 31, inciso IX, e 22, inciso XXV, da Lei Complementar nº 141, de 09.02.96, publicada no DOE de 10.02.96.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Natal, 04 de janeiro de 2000.

ANÍSIO MARINHO NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 004/2000 - PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, da Portaria nº 693/99 - PGJ, publicada no D.O.E. nº 9.655, de 22.12.99,

R E S O L V E designar o Bel. GIOVANNI ROSADO DIÓGENES PAIVA, matrícula nº 157.202-4, 2º Promotor de Justiça Auxiliar, de 3ª entrância, atualmente em exercício junto a 23ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal, de igual entrância, cumulativamente, com as funções do cargo de 29º Promotor de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, a fim de responder pelas atribuições do Ministério Público junto à Central do Cidadão do Alecrim, retroagindo seus efeitos a 03.01.2000, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Procuradoria Geral de Justiça, em Natal, 04 de janeiro de 2000.

ANÍSIO MARINHO NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº. 001/2000 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 141/96,

R E S O L V E:

Art. 1º. As reuniões ordinárias do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no ano de 2000, ocorrerão nas datas abaixo:

Dia 01 de fevereiro	Dia 01 de agosto
Dia 14 de março	Dia 05 de setembro
Dia 04 de abril	Dia 03 de outubro
Dia 02 de maio	Dia 07 de novembro
Dia 06 de junho	Dia 05 de dezembro
Dia 04 de julho	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

QUADRO DO PESSOAL EFETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PELA ORDEM DE ANTIGUIDADE NA ENTRÂNCIA, ATÉ 31.12.99

Nº DE ORDEM	NOMES	PROMOÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO NO CARGO			INGRESSO NA CARREIRA	CARGOS	OBSERV.
		DECRETO/D.O.			ANOS	MESES	DIAS			
001	Belª Geralda Franciny Pereira Caldas	15.09.93	17.09.93	17.09.93	06	03	16	09.11.82	10º Procurador de Justiça	-
002	Belª Maria Sônia Gurgel da Silva	11.05.94	12.05.94	26.05.94	05	07	10	09.11.82	8º Procurador de Justiça	-
003	Belª Darci Pinheiro	06.06.95	07.06.95	20.06.95	04	06	15	11.11.82	11º Procurador de Justiça	-
004	Belª Maria Vânia V. S. de G. Maia	21.01.98	22.01.98	30.01.98	01	11	06	06.05.85	4º Procurador de Justiça	-
005	Bel. Anísio Marinho Neto	16.02.98	17.02.98	19.02.98	01	10	16	06.05.85	3º Procurador de Justiça	-
006	Bel. Cezário Nobre de Mariz - Maia	19.11.98	20.11.98	1º.12.98	01	01	00	08.11.82	1º Procurador de Justiça	Mais Antigo M.P.
007	Belª Mildred M. de Lucena Dutra	19.11.98	20.11.98	1º.12.98	01	01	00	06.05.85	9º Procurador de Justiça	Maior tempo Serv. Púb.
008	Belª Maria Auxiliadora S. Alcântara	19.11.98	20.11.98	1º.12.98	01	01	00	06.05.85	5º Procurador de Justiça	-
009	Belª Heloisa Maria Sá dos Santos	02.02.99	03.02.99	10.02.99	00	10	25	09.11.82	6º Procurador de Justiça	Mais Antiga M.P.
010	Bel. Pedro de Souto	02.02.99	03.02.99	10.02.99	00	10	25	06.05.85	2º Procurador de Justiça	-
011	Belª Branca Medeiros Mariz	04.05.99	06.05.99	14.06.99	00	06	21	10.03.88	7º Procurador de Justiça	-
012	Belª Maria de Lourdes M. de Azevedo	15.06.99	16.06.99	17.06.99	00	06	18	30.09.86	15º Procurador de Justiça	Maior tempo Serv. Púb.
013	Belª Darci de Oliveira	15.06.99	16.06.99	17.06.99	00	06	18	30.09.86	12º Procurador de Justiça	Mais Antiga M.P.
014	Bel. Humberto Pires da Cunha	15.06.99	16.06.99	17.06.99	00	06	18	10.03.88	14º Procurador de Justiça	Maior tempo Serv. Púb.
015	Bel. Paulo Roberto D. de S. Leão	15.06.99	16.06.99	17.06.99	00	06	18	10.03.88	13º Procurador de Justiça	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORES DE (3ª) TERCEIRA ENTRÂNCIA.

Nº DE ORDEM	NOMES	PROMOÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO NO CARGO			INGRESSO NA CARREIRA	CARGOS	OBSERV.
		DECRETO/D.O.			ANOS	MESES	DIAS			
001	Belª Tereza Cristina C. de V. Gurgel	28.06.90	03.07.90	03.07.90	09	06	07	10.11.82	Natal - 24º Promotor	Mais antiga no M.P.
002	Bel. Arly de Brito Maia	28.06.90	03.07.90	03.07.90	09	06	07	11.11.82	Natal - 22º Promotor	Mais antigo no M.P.
003	Bel. Carlos A. Caio dos S. Fernandes	28.06.90	03.07.90	03.07.90	09	06	07	06.05.85	Natal - 15º Promotor	-
004	Belª Myrian Coeli G. D' O. Solino	22.11.90	28.11.90	28.11.90	09	01	10	30.09.86	Natal - 36º Promotor	-
005	Belª Sayonara Café de Melo	03.01.91	11.01.91	11.01.91	08	11	26	30.09.86	Nova Cruz	-
006	Belª Valdira Câmara Torres P. Costa	23.04.91	24.04.91	24.04.91	08	08	13	30.09.86	Natal - 10º Promotor	Maior tempo Serv. Púb.
007	Bel. José Bráz Paulo Neto	23.04.91	24.04.91	24.04.91	08	08	13	30.09.86	Natal - 17º Promotor	-
008	Belª Armêli Marques Brennand	23.04.91	24.04.91	25.04.91	08	08	12	10.03.88	Natal - 5º Promotor	-
009	Belª Rossana Mary Sudário	22.05.91	28.05.91	31.05.91	08	07	06	30.09.86	Natal - 28º Promotor	Mais antiga no M.P.
010	Bel. Carlos Sérgio Tinoco C. Gomes	22.05.91	28.05.91	31.05.91	08	07	06	10.03.88	Auxiliar - 4º Promotor	-
011	Bel. Paulo Roger de Siqueira	23.08.91	24.08.91	26.08.91	08	04	14	30.09.86	C. Novos - 2º Promotor	-
012	Bel. Jorge Augusto de M. Tonel	09.12.91	13.12.91	13.12.91	08	00	25	30.09.86	C. Mirim - 1º Promotor	Mais antigo no M.P.
013	Bel. Herbert Pereira Bezerra	09.12.91	13.12.91	13.12.91	08	00	25	29.04.88	Natal - 13º Promotor	-
014	Bel. Luiz Lopes de Oliveira Filho	19.03.92	27.03.92	27.03.92	07	09	10	10.03.88	Natal - 25º Promotor	-
015	Belª Jeane Maria Rodrigues Marinho	01.06.92	09.06.92	09.06.92	07	06	26	10.03.88	Natal - 11º Promotor	-
016	Belª Genivalda de Sousa Figueiredo	19.10.92	20.10.92	21.10.92	07	02	12	10.03.88	Natal - 3º Promotor	-
017	Belª Yvelisse Nery da Costa	19.10.92	20.10.92	27.10.92	07	02	06	09.11.82	Natal - 16º Promotor	-
018	Belª Suelvy Magna de C. N. Felipe	08.12.92	09.12.92	09.12.92	07	00	23	10.03.88	Natal - 18º Promotor	Maior tempo Serv. Púb.
019	Belª Rosa Lígia Rosso Gomes Flôr	08.12.92	09.12.92	09.12.92	07	00	23	10.03.88	Natal - 2º Promotor	-
020	Bel. Armando Lúcio Ribeiro	01.04.93	07.04.93	07.04.93	06	08	29	06.07.90	Mossoró - 5º Promotor	-
021	Bel. Pedro Rodrigues Caldas Neto	15.09.93	17.09.93	17.09.93	06	03	16	06.07.90	Natal - 37º Promotor	-
022	Bel. Fábio de Weimar Thé	17.03.94	18.03.94	18.03.94	05	09	19	06.07.90	Mossoró - 7º Promotor	Mais idoso
023	Belª Jaciana Dantas de Medeiros	17.03.94	18.03.94	18.03.94	05	09	19	06.07.90	Natal - 8º Promotor	-
024	Bel. Fernando Batista de Vasconcelos	11.05.94	12.05.94	12.05.94	05	07	24	06.07.90	Auxiliar - 10º Promotor	Maior tempo Serv. Púb.
025	Bel. Cleanto Fortunato da Silva	11.05.94	12.05.94	12.05.94	05	07	24	06.07.90	Natal - 31º Promotor	-
026	Belª Maria Cynthia da C. Negreiros	01.09.94	06.09.94	06.09.94	05	03	27	10.03.88	Natal - 1º Promotor	-

cont. PROMOTORES DE (3ª) TERCEIRA ENTRÂNCIA.

Nº DE ORDEM	NOMES	PROMOÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO NO CARGO			INGRESSO NA CARREIRA	CARGOS	OBSERV.
		DECRETO/D.O.			ANOS	MESES	DIAS			
027	Bel. Márcio Luiz Diógenes	05.09.95	06.09.95	06.09.95	04	03	27	06.07.90	Natal - 12º Promotor	-
028	Bel. Geraldo Rufino de Araújo Júnior	29.12.95	03.01.96	03.01.96	03	11	28	06.07.90	Caicó - 2º Promotor	-
029	Belª Carla Campos Amico	18.09.96	19.09.96	19.09.96	03	03	14	06.07.90	Natal - 37º Promotor	-
030	Bel. Alexandre Matos P. da C. Lima	04.02.97	05.02.97	05.02.97	02	11	00	30.09.94	Natal - 32º Promotor	Maior tempo Serv. Púb.
031	Bel. José Alves da Silva	04.02.97	05.02.97	05.02.97	02	11	00	30.09.94	Natal - 14º Promotor	
032	Bel. Raimundo Silvio Dantas Filho	04.02.97	05.02.97	05.02.97	02	11	00	30.09.94	Natal - 26º Promotor	
033	Bel. Erickson Girley Barros dos Santos	04.02.97	05.02.97	05.02.97	02	11	00	30.09.94	C. Mirim - 2º Promotor	-
034	Belª Iadya Gama Maio	16.02.98	17.02.98	17.02.98	01	10	18	30.09.94	Auxiliar - 12º Promotor	-
035	Belª Rozana C. F. de Lima Galvão	10.03.98	11.03.98	11.03.98	01	09	26	30.09.94	Natal - 23º Promotor	Mais antiga no M.P.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

036	Bel. Rinaldo Reis Lima	10.03.98	11.03.98	11.03.98	01	09	26	09.06.97	Pau dos Ferros - 1º Promotor	-
037	Bel. Annibal Peixoto Filho	02.06.98	03.06.98	17.06.98	01	06	18	30.09.94	Macau - 2º Promotor	-
038	Bel. Ivanildo Alves da Silveira	06.04.99	07.04.99	07.04.99	00	08	29	30.09.94	Assu	Maior tempo Serv. Púb
039	Belº Zenilde Alves Machado	06.04.99	07.04.99	07.04.99	00	08	29	30.09.94	Natal - 33º Promotor	-
040	Bel. João Batista Machado Barbosa	06.04.99	07.04.99	20.04.99	00	08	16	09.06.97	Auxiliar - 3º Promotor	Maior tempo Serv. Púb
041	Bel. Giovanni Rosado Diógenes Paiva	06.04.99	07.04.99	20.04.99	00	08	16	09.06.97	Auxiliar - 2º Promotor	-
042	Belº Naide Maria Pinheiro	04.05.99	06.05.99	06.05.99	00	08	00	09.06.97	Auxiliar - 11º Promotor	-
043	Belº Andréa Souza Mariz de Faria	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	10.03.88	João Câmara	Mais antiga no M.P.
044	Bel. Benilton de Lima Souza	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	10.01.91	Natal - 21º Promotor	Mais antigo no M.P.
045	Belº Rossana C. Cavalcanti Pinheiro	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	30.09.94	Natal - 9º Promotor	Maior tempo Serv. Púb
046	Belº Flávia Medeiros Machado	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	30.09.94	Auxiliar - 6º Promotor	“ “ “ “
047	Belª Ana Carolina L. de F. Sindeaux	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	30.09.94	Auxiliar - 13º Promotor	Mais antiga no M.P.
048	Bel. Anastácio Nóbrega Tahim Junior	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	09.06.97	Auxiliar - 5º Promotor	Maior tempo Serv. Púb
049	Belº Cibele Benevides Guedes Mafra	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	09.06.97	Natal - 34º Promotor	“ “ “ “
050	Bel. Marcus Aurélio de Freitas Barros	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	09.06.97	Auxiliar - 8º Promotor	“ “ “ “
051	Belº Dalila Rocha de Melo	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	09.06.97	Auxiliar - 9º Promotor	“ “ “ “
052	Bel. Manoel Onofre de Souza Neto	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	09.06.97	Auxiliar - 14º Promotor	“ “ “ “

cont. PROMOTORES DE (3ª) TERCEIRA ENTRÂNCIA.

Nº DE ORDEM	NOMES	PROMOÇÃO DECRETO/ D.O.		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO NO CARGO ANOS MESES DIAS			INGRESSO NA CARREIRA	CARGOS	OBSERV.
053	Belª Maria Danielle Simões Veras	31.08.99	1º.09.99	1º.09.99	00	04	02	09.06.97	Mossoró - 6º Promotor	-
054	Belª Marise Medeiros S. de Araújo	09.11.99	10.11.99	10.11.99	00	01	22	10.03.88	Natal - 6º Promotor	Mais antiga no M.P.
055	Bel. Edevaldo Alves Barbosa	09.11.99	10.11.99	10.11.99	00	01	22	30.09.94	Natal - 4º Promotor	Mais antigo no M.P.
056	Bel. Oscar Hugo de Souza Ramos	09.11.99	10.11.99	10.11.99	00	01	22	09.06.97	Caicó - 1º Promotor	Maior tempo Serv. Púb.
057	Bel. Moisés de Araújo Martins	09.11.99	10.11.99	10.11.99	00	01	22	09.06.97	C. Novos - 1º Promotor	-
058	Belª Moema de Andrade Pinheiro	09.11.99	10.11.99	30.11.99	00	01	02	09.06.97	Auxiliar - 1º Promotor	-
059	Bel. Cláudio R. Alves Emerenciano	09.11.99	10.11.99	1º.12.99	00	01	01	09.06.97	Auxiliar - 7º Promotor	-
060	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Caicó - 3º Promotor	-
061	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Macau - 1º Promotor	-
062	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Mossoró - 1º Promotor	-
063	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Mossoró - 2º Promotor	-
064	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Mossoró - 3º Promotor	-
065	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Mossoró - 4º Promotor	-
066	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Mossoró - 8º Promotor	-
067	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Mossoró - 9º Promotor	-
068	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Mossoró - 10º Promotor	-
069	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Natal - 19º Promotor	-
070	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Natal - 20º Promotor	-
071	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Natal - 27º Promotor	-
072	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Natal - 29º Promotor	-
073	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Natal - 30º Promotor	-
074	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Natal - 35º Promotor	-
075	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Natal - 38º Promotor	-
076	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Pau dos Ferros - 2º Promotor	-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

077	VAGO	.	.	.	.	.	.	.	Pau dos Ferros - 3º Promotor	.
-----	------	---	---	---	---	---	---	---	------------------------------	---

PROMOTORES DE (2ª) SEGUNDA ENTRÂNCIA.

[illegible]

cont. **PROMOTORES DE (2ª) SEGUNDA ENTRÂNCIA.**

Nº DE ORDEM	NOMES	PROMOÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO NO CARGO			INGRESSO NA CARREIRA	CARGOS	OBSERV.
		DECRETO/	D.O.		ANOS	MESES	DIAS			
017	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Goianinha	-
018	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Jardim do Seridó	-
019	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Jucurutu	-
020	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Lajes	-
021	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Luiz Gomes	-
022	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Macaíba - 2º Promotor	-
023	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Martins	-
024	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Parnamirim - 2º Promotor	-
025	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Parnamirim - 3º Promotor	-
026	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Patú	-
027	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Santa Cruz - 1º Promotor	-
028	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Santo Antônio	-
029	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	São Gonçalo do Amarante - 2º Promotor	-
030	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	São Gonçalo do Amarante - 3º	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

									Promotor	
031	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	São Miguel	-
032	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Tangará	-

PROMOTORES DE (1ª) PRIMEIRA ENTRÂNCIA.

Nº DE ORDEM	NOMES	PROMOÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO NO CARGO			INGRESSO NA CARREIRA	COMARCAS	OBSERV.
		DECRETO/	D.O.		ANOS	MESES	DIAS			
001	Bel. Raimundo Caio dos Santos	08.05.96	09.05.96	09.05.96	03	07	27	30.09.94	Arês	-
002	Belª Adriana Medeiros G. de Faria	16.02.98	17.02.98	17.02.98	01	10	18	06.06.97	Taipu	Mais Antiga M.P.
003	Bel. João Vicente S. de V. Leite	16.02.98	17.02.98	17.02.98	01	10	18	09.06.97	Poço Branco	-
004	Bel. Sérgio Luiz de Sena	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	Monte Alegre	Maior tempo Serv. Púb.
005	Belª Gilka da Mata Dias	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	Nisia Floresta	" " " "
006	Bel. Eduardo Medeiros Cavalcanti	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	Touros	" " " "
007	Belª Cátia Tatiana Cortês Herminio	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	Cruzeta	" " " "
008	Belª Roberta de Fátima A. Pinheiro	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	São Tomé	" " " "
009	Belª Adriana Melo D. de Azevedo	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	São José de Campestre	" " " "
010	Bel. Ronaldo Sérgio C. Fernandes	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	Gov. Dix-Sept Rosado	" " " "
011	Belª Elaine Cardoso de M. Novais	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	Pedro Avelino	" " " "
012	Bel. Jovino Pereira da C. Sobrinho	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	Jardim de Piranhas	" " " "
013	Belª Iara Maria P. de Albuquerque	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	Janduis	" " " "
014	Bel. Paulo Gomes Pimentel Júnior	05.08.98	06.08.98	06.08.98	01	04	28	09.06.97	Serra Negra do Norte	-

cont. **PROMOTORES DE (1ª) PRIMEIRA ENTRÂNCIA.**

Nº DE ORDEM	NOMES	PROMOÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO NO CARGO			INGRESSO NA CARREIRA	CARGOS	OBSERV.
		DECRETO/	D.O.		ANOS	MESES	DIAS			
015	Belª Flávia Felício Mathias da Silva	1º 12.98	02.12.98	02.12.98	01	01	00	09.06.97	Pedro Velho	-
016	Belª Michelle Dantas de Carvalho	02.02.99	03.02.99	03.02.99	00	11	02	09.06.97	Pendências	Maior tempo Serv. Púb.
017	Bel. Christiano Baía F. de Araújo	02.02.99	03.02.99	03.02.99	00	11	02	09.06.97	Upanema	" " " "
018	Bel. Francisco Hélio de Moraes Júnior	02.02.99	03.02.99	03.02.99	00	11	02	09.06.97	Umarizal	Mais Antigo M.P.
019	Bel. Ricardo Resende de Araújo	02.02.99	03.02.99	03.02.99	00	11	02	27.11.97	Almino Afonso	Maior tempo Serv. Púb.
020	Belª Kalina Correia Filgueira	02.02.99	03.02.99	03.02.99	00	11	02	27.11.97	Portalegre	-
021	Belª Érica Verícia de Oliveira Canuto	06.04.99	07.04.99	07.04.99	00	08	29	27.11.97	São Rafael	-
022	Bel. Augusto Flávio de Araújo Azevedo	15.06.99	16.06.99	17.06.99	00	06	18	19.02.98	Campo Grande	-
023	V A G O	-	-	-	-	-	-	-	Afonso Bezerra	-
024	V A G O	-	-	-	-	-	-	-	Florânia	-
025	V A G O	-	-	-	-	-	-	-	Marcelino Vieira	-
026	V A G O	-	-	-	-	-	-	-	São Bento do Norte	-
027	V A G O	-	-	-	-	-	-	-	São João do Sabugi	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAPROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM	NOMES	NOMEAÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO NO CARGO ANOS MESES DIAS			INGRESSO NA CARREIRA	CARGOS	OBSERV.
		DECRETO/ D.O.								
001	Bel. Antonio C. Lorenzetti de Mello	19.01.98	20.01.98	30.01.98	01	11	17	30.01.98	Prom. Just. Substituto	Maior tempo Serv. Púb.
002	Belª Karine de Medeiros Crispim	14.01.98	15.01.98	30.01.98	01	11	17	30.01.98	Prom. Just. Substituto	-
003	Bel. Afonso de Ligório B. Junior	16.02.98	17.02.98	19.02.98	01	10	16	19.02.98	Prom. Just. Substituto	Maior tempo Serv. Púb.
004	Bel. Vicente Elisio de O. Neto	16.02.98	17.02.98	19.02.98	01	10	16	19.02.98	Prom. Just. Substituto	
005	Bel. Luiz Eduardo Marinho Costa	16.02.98	17.02.98	19.02.98	01	10	16	19.02.98	Prom. Just. Substituto	-
006	Belª Nubia Eliane de Souza Diógenes	02.06.98	03.06.98	15.06.98	01	06	20	15.06.98	Prom. Just. Substituto	-
007	Bel. Pedro Lopes de Lima Junior	08.07.98	09.07.98	15.07.98	01	05	20	15.07.98	Prom. Just. Substituto	-
008	Bel. Gerson Barbosa de Sousa	17.08.98	18.08.98	28.08.98	01	04	06	28.08.98	Prom. Just. Substituto	Maior tempo Serv. Púb.
009	Bel. José Hindemburgo de C. N. Filho	17.08.98	18.08.98	28.08.98	01	04	06	28.08.98	Prom. Just. Substituto	
010	Belª Rebecca Monte Nunes Bezerra	17.08.98	18.08.98	28.08.98	01	04	06	28.08.98	Prom. Just. Substituto	
011	Bel. Silvio Roberto Souza Lima	17.08.98	18.08.98	28.08.98	01	04	06	28.08.98	Prom. Just. Substituto	Classificação Concurso
012	Belª Ana Márcia Moraes Machado	17.08.98	18.08.98	28.08.98	01	04	06	28.08.98	Prom. Just. Substituto	-
013	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
014	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
015	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
016	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
017	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
018	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
019	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
020	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-

cont. PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM	NOMES	PROMOÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO NO CARGO ANOS MESES DIAS			INGRESSO NA CARREIRA	CARGOS	OBSERV.
		DECRETO/ D.O.								
021	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
022	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
023	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
024	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
025	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
026	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
027	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
028	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
029	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
030	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
031	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
032	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
033	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
034	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

035	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
036	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
037	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
038	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
039	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
040	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-

cont. PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM	NOMES	PROMOÇÃO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO NO CARGO ANOS MESES DIAS			INGRESSO NA CARREIRA	CARGOS	OBSERV.
		DECRETO/ D.O.								
041	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
042	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
043	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
044	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
045	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
046	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
047	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
048	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
049	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
050	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
051	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
052	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
053	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
054	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
055	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
056	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
057	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
058	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
059	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-
060	VAGO	-	-	-	-	-	-	-	Prom. Just. Substituto	-

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: DEPUTADO ÁLVARO DIAS - 1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO RICARDO MOTTA - 2º VICE PRESIDENTE: DEPUTADO ROBSON FARIA - 2º SECRETÁRIO: DEPUTADO MARCIANO JÚNIOR - 3º SECRETÁRIO: DEPUTADO WOBER JÚNIOR - 4º SECRETÁRIO: DEPUTADO ALEXANDRE CAVALCANTI

ATO Nº 001, 2000
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, § 2º, "b", da Lei nº 7.720, de 02 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 1999, e tendo em vista do que consta o Processo n.º 001/2000,

RESOLVE:

APROVAR o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2000, nos termos do ANEXO que faz parte integrante deste Ato, e a que se refere a Lei nº 7.795 de 29 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 1999.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de janeiro de 2000.

Deputado ÁLVARO DIAS - Presidente; Deputado RICARDO MOTTA - 1º Vice-Presidente; Deputado TARCÍSIO RIBEIRO - 2º Vice-Presidente; Deputado ROBINSON FARIA - 1º Secretário; Deputado MARCIANO JÚNIOR - 2º Secretário; Deputado WOBER JÚNIOR - 3º Secretário; Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI - 4º Secretário.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento Sistema de Elaboração Orçamentária - Quadro Detalhado da Despesa - QDD				2000	Anexo Esfera Valor		RS \$ 1,00
Órgão:	01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					51.394.000
Unidade:	101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					
01	LEGISLATIVA						51.394.000
031	AÇÃO LEGISLATIVA						51.394.000
001	PROGRAMA DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO						50.794.000
2.001	ATIVIDADE LEGISLATIVA						39.964.000
	Objetivo						
	Proporcionar meios para realização dos trabalhos destinados a elaboração dos projetos de lei, sua discussão e aprovação.						
100	RECURSOS ORDINARIOS						3.370.000
	3490.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2	Fiscal				350.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal				570.000
	3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal				500.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal				350.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal				1.200.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	2	Fiscal				50.000
	4590.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	Fiscal				350.000
101	RECURSOS VINCULADOS						36.594.000
	3190.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	Fiscal				8.000.000
	3190.09 SALARIO FAMILIA	1	Fiscal				15.000
	3190.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal				26.909.000
	3190.13 OBRIGACOES PATRONAIS	1	Fiscal				1.600.000
	3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal				30.000
	3490.40 AUXILIO TRANSPORTE	2	Fiscal				40.000
2.002	SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						780.000
	Objetivo						
	Conceder auxílio a indigentes, em caráter de emergência, e a estudantes de baixa renda para aquisição de fardamento e material escolar.						
100	RECURSOS ORDINARIOS						780.000
	3450.43 SUBVENCOES SOCIAIS	2	Fiscal				500.000
	3490.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2	Fiscal				30.000
	3490.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2	Fiscal				40.000
	3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal				40.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal				70.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal				100.000
2.004	ATIVIDADES CULTURAIS, PATRONAIS PARA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						100.000
	Objetivo						
	Promover o intercâmbio cultural através de acordos, contratos ou convênios com entidades artísticas, como também, oferecer condições de patrocínio de apresentação teatral e de divulgação da literatura regional, através da edição de livros de autores locais de relevante valor histórico e literário.						
100	RECURSOS ORDINARIOS						100.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal				100.000
2.006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS GABINETES PARLAMENTARES						9.950.000
	Objetivo						
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.						
100	RECURSOS ORDINARIOS						9.350.000
	3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal				6.000.000
	3490.30 MATERIAL DE CONSUMO	2	Fiscal				300.000
	3490.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2	Fiscal				1.700.000
	3490.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2	Fiscal				250.000
	3490.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2	Fiscal				1.100.000
101	RECURSOS VINCULADOS						600.000
	3190.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1	Fiscal				600.000
043	MELHORIA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO						600.000
1.007	AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA						600.000
	Objetivo						
	Ampliar a área física, criando melhores condições ambientais a fim de oferecer instalações adequadas e melhoria na qualidade do serviço dentro do Palácio José Augusto.						
100	RECURSOS ORDINARIOS						600.000
	4590.51 OBRAS E INSTALACOES	3	Fiscal				600.000

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 0016, DE 04 DE JANEIRO DE 2000. O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR para que surtam seus jurídicos e legais efeitos o resultado oficial do Concurso Público Municipal, instituído através de Edital, de 14 de outubro de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de outubro de 1999, através da listagem dos aprovados afixada na Secretaria Municipal de Administração e que se encontra à disposição dos Candidatos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Mácedo", em 04 de janeiro de 2000. GERALDO GOMES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa nos termos do artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8.666/93, o Processo n.º 068/99, de 17/12/1999, destinado a compra do material solicitado no mem. n.º 298/99-SMEC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o Processo n.º 066/99, de 08/12/1999, destinado a compra do material solicitado no mem. n.º 204/99-SMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o Processo n.º 069/99, de 20/12/1999, destinado a compra do material solicitado no mem. n.º 303/99-SMEC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o Processo n.º 067/99, de 17/12/1999, destinado a compra do material solicitado no mem. n.º 297/99-SMEC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Dispensa nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, o Processo n.º 073/99, de 26/10/1999, destinado a compra do material solicitado no mem. n.º 210/99-SMS.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Caicó, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a Licitação na modalidade CONVITE, n.º 052/99, tipo menor preço por item, realizada em 29/12/99, teve como firma ganhadora do certame: JUREMA SMITH DA NÓBREGA MAIA.

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Caicó, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Felipe Guerra, 379 - Centro - Caicó/RN, o Edital da Tomada de Preços nº 001/2000, referente a seleção de empresa para realização de concurso público para admissão de pessoal, com data de abertura marcada para o dia 20/01/2000, às 09:00 horas. A CPL.

PARTICULARES

COOPHAB/RN - Cooperativa Habitacional dos Servidores e Trabalhadores Sindicalizados do Rio Grande do Norte CNPJ/MF Nº 70.162.904/0001-07

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SECCIONAL

São convidados os senhores associados do Programa denominado "RESIDENCIAL COLINAS DO SOL", para a Assembleia Geral Extraordinária Seccional a ser realizada na Sala de Reuniões da COOPHAB/RN, sito a Praça Padre João Maria Nº74-Cidade Alta- Natal, as 13:00 horas, no dia 22 de Janeiro de 2000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria Técnica sobre o andamento das obras; b) Distribuição dos imóveis - 50% por sorteios e 50% por adiantamento de parcelas; c) Outros assuntos de interesse dos associados. NOTA: Não havendo quorum em 1ª convocação, fica aprazado para as 14:00 horas do mesmo dia e local a realização da Assembleia em 2ª convocação com metade mais um dos associados, e, em 3ª convocação às 15:00 horas do mesmo dia e local permitindo-se um quorum mínimo de dez cooperantes. Natal,(RN), 31 de Dezembro de 1999 Jaime Calado Pereira dos Santos - Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

JULGAMENTO DE PROPOSTAS**RETIFICAÇÃO**

A comissão permanente de licitação declara vencedoras da tomada de preços nº. 005/99 - objeto: aquisição de material hospitalar e correlatos, as empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (itens 03, 04, 11, 12, 16, 17, 24, 25, 26, 27, 41, 47, 48, 49, 50, 60, 61, 64, 65, 69, 70, 71, 72, 117, 121, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 140, 141, 144, 149, 150, 151, 152, 154, 157, 158, 159, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 188, 193, 194, 196), os autos estão com vista franqueada ao(s) interessado(s) para efeitos dispostos no inciso I, "b", do artigo 109 da lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 04 de janeiro de 2000.

Márcio Avelino dos Santos
Presidente da CPL - FUNPEC